

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	8
3.4 - Política destinação de resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	36
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	41
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	50
4.5 - Processos sigilosos relevantes	51
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	52
4.7 - Outras contingências relevantes	54
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	55

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	56
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	64
5.3 - Descrição - Controles Internos	67
5.4 - Programa de Integridade	70

Índice

5.5 - Alterações significativas	75
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	76
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	77
6.3 - Breve histórico	78
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	79
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	80
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	81
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	82
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	83
7.3 - Produção/comercialização/mercados	87
7.4 - Principais clientes	119
7.5 - Efeitos da regulação estatal	120
7.6 - Receitas relevantes no exterior	160
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	161
7.8 - Políticas socioambientais	162
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	163
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	164
8.2 - Alterações na condução de negócios	165
8.3 - Contratos relevantes	166
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	167
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	168
9.1.a - Ativos imobilizados	169
9.1.b - Ativos Intangíveis	170
9.1.c - Participação em sociedades	171
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	173
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	175
10.2 - Resultado operacional e financeiro	198

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	200
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	201
10.5 - Políticas contábeis críticas	205
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	207
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	208
10.8 - Plano de Negócios	209
10.9 - Outros fatores com influência relevante	210
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	211
11.2 - Acompanhamento das projeções	213
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	215
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	225
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	229
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	231
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	232
12.7/8 - Composição dos comitês	279
12.9 - Relações familiares	283
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	284
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	376
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	377
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	378
13.2 - Remuneração total por órgão	386
13.3 - Remuneração variável	390
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	393
13.5 - Remuneração baseada em ações	394
13.6 - Opções em aberto	395
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	396
13.8 - Precificação das ações/opções	397
13.9 - Participações detidas por órgão	398

Índice

13.10 - Planos de previdência	399
13.11 - Remuneração máx, mín e média	400
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	401
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	402
13.14 - Remuneração - outras funções	403
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	404
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	405
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	406
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	409
14.3 - Política remuneração dos empregados	410
14.4 - Relações emissor / sindicatos	413
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	414
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	415
15.3 - Distribuição de capital	440
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	441
15.5 - Acordo de Acionistas	445
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	446
15.7 - Principais operações societárias	447
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	451
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	452
16.2 - Transações com partes relacionadas	453
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	474
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	475
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	476
17.2 - Aumentos do capital social	477
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	478
17.4 - Redução do capital social	479
18. Valores mobiliários	

Índice

18.1 - Direitos das ações	480
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	482
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	483
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	484
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	486
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	487
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	488
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	489
18.8 - Títulos emitidos no exterior	490
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	492
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	493
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	494
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	495
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	512
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	514
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	517
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	518
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	519
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	520
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	521
21.3 - Responsáveis pela política	522
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	523

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Octavio de Lazari Junior****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Carlos Wagner Firetti****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**D E C L A R A Ç Ã O**

Cidade de Deus, Osasco/SP, 31 de maio de 2022.

Eu, **Octavio de Lazari Junior** – Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A., declaro que:

1. Revisei o formulário de referência anual do Banco Bradesco S.A., ano base 2021;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Assinado por OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR
em 2022-05-16 14:40:13 BRT

Octavio de Lazari Junior
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**D E C L A R A Ç Ã O**

Cidade de Deus, Osasco/SP, 26 de dezembro de 2022.

Eu, **Carlos Wagner Firetti** – Diretor Departamental e Diretor de Relações com Investidores (RI) do Banco Bradesco S.A., declaro que:

1. Revisei o formulário de referência anual do Banco Bradesco S.A., ano base 2021;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Carlos Wagner Firetti

Diretor Departamental e Diretor de RI

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes Ltda.		
CPF/CNPJ	57.755.217/0022-53		
Data Início	21/03/2011		
Descrição do serviço contratado	Os trabalhos relativos ao exercício de 2021, 2020 e 2019, contemplaram relatórios de certificação contábil solicitados pela nossa Administração, de emissão de cartas de conforto para a colocação de títulos no exterior, procedimentos emissão de relatórios de diligência (due diligence), relatório de asseguarção e relatórios sobre procedimentos previamente acordados.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Trabalhos contratados relacionados à auditoria em 2021: R\$ 49.755 mil Outros Serviços: R\$ 2.208 mil Total: R\$ 51.963 mil		
Justificativa da substituição	Não Aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável		

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
André Dala Pola	01/01/2019	261.954.908-65	Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - Conj. 1001, 10º andar, Centro, Osasco, SP, Brasil, CEP 06086-050, Telefone (0011) 28565300, e-mail: apola@kpmg.com.br
Cláudio Rogério Sertório	01/01/2021	094.367.598-78	Rua Verbo Divino, 1.400, CONJ 101 PTS 201 301, Chacara Santo Anton, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04719-911, Telefone (0011) 28565300, e-mail: csertorio@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

O Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração, para aprovação, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente a nós e nossas subsidiárias e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição. A contratação do auditor independente para serviços de não auditoria não é submetida ao Conselho de Administração, porém, deve ser previamente analisada pelo Comitê de Auditoria quanto ao cumprimento das regras de independência.

Mais informações sobre as atribuições do Comitê de Auditoria estão disponíveis no item 12.1.a deste Formulário de Referência.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	150.228.707.000,00	146.117.374.000,00	135.543.574.000,00
Ativo Total	1.675.572.193.000,00	1.604.653.790.000,00	1.378.527.685.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	252.512.815.000,00	224.342.248.000,00	233.386.698.000,00
Resultado Bruto	32.852.367.000,00	4.075.295.000,00	13.381.078.000,00
Resultado Líquido	23.380.804.000,00	16.033.961.000,00	21.173.207.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	9.689.534.572	8.835.526.885	8.032.297.167
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	15,500000	16,540000	16,870000
Resultado Básico por Ação	2,270000	1,710000	2,270000
Resultado Diluído por Ação	2,27	1,71	2,27

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Não foram divulgadas, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

(R\$ mil)		Destinação do Resultado		
		2021	2020	2019
A) Regras sobre retenção de Lucros		Reserva Legal		
		A destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e tem por fim assegurar a integridade do capital social, somente podendo ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.		
		Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.		
		A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.		
		Reservas Estatutárias		
		O Artigo 194 da Lei nº 6.404/76 regula a criação das reservas estatutárias. Conforme aquele dispositivo legal, o estatuto social da companhia pode criar reservas desde que, para cada uma:		
		- indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade;		
		- fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e		
		- estabeleça o limite máximo da reserva.		
		Em consonância com a legislação, o Artigo 28 do Estatuto Social estabelece que o saldo do lucro líquido, verificado após todas as destinações estatutárias, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.		
		Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, inciso III, do Estatuto Social, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição desta reserva será determinado após a dedução integral dessas destinações.		
Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil)	Lucro Líquido do Exercício	21.945.688	16.546.577	22.582.615
	Reserva Legal	1.097.285	827.328	1.129.131
	Reservas Estatutárias	11.608.314	10.171.278	13.589.708
	Juros sobre o Capital Próprio Bruto	7.240.089	5.547.971	7.372.858
	Dividendos (1)	2.000.000	-	8.490.918

(1) Pagamento de dividendos extraordinários no valor de R\$ 8 bilhões, ocorrido em 23 de outubro de 2019, utilizando parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Estatutária" e R\$ 490.918 mil em dividendos complementares referentes ao exercício social de 2019.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

B) Regras sobre distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio	Com o advento da Lei nº 9.249/95, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1996, as companhias podem pagar juros sobre o capital próprio a seus acionistas, a serem imputados, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Dividendo Mínimo Obrigatório De acordo com o inciso III do Artigo 27 do Estatuto Social do Bradesco, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Portanto, o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) estabelecido no Estatuto Social está acima do percentual mínimo estabelecido pelo § 2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, de 25% (vinte e cinco por cento). Acionistas Detentores de Ações Preferenciais As ações preferenciais conferem, aos seus titulares, dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias (letra "b" do § 2º do Artigo 6º do Estatuto Social). Reaplicação de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio A Reaplicação de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio é um produto que permite ao acionista correntista Bradesco e cadastrado na Bradesco Corretora, pessoa física ou jurídica, investir o valor recebido, creditado em conta corrente, em novas ações (atualmente apenas para ações preferenciais), aumentando assim sua participação acionária. O acionista tem a opção de reaplicar os dividendos mensais e/ou especiais (complementares e intermediários). Não há limite máximo para essa reaplicação e o limite mínimo deverá ser o suficiente para aquisição de pelo menos 1 (uma) ação.
C) Periodicidade das distribuições de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio	O Bradesco distribui Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (a partir 1º de janeiro de 1996 com o advento da Lei nº 9.249/95) mensalmente desde 1970, constituindo-se na instituição financeira brasileira pioneira na adoção dessa prática. Dividendos Intermediários A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, está autorizada a declarar e pagar Dividendos intermediários, semestrais ou mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes (§ 1º do Artigo 27 do Estatuto Social) Poderá, ainda, autorizar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio em substituição, total ou parcial, dos dividendos intermediários (§ 2º do Artigo 27 do Estatuto Social). Sistemática de Pagamento Mensal de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio Para os fins previstos no Artigo 205 da Lei nº 6.404/76, são beneficiários os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade na data da declaração, que ocorre no primeiro dia útil de cada mês. Os pagamentos são feitos no primeiro dia útil do mês subsequente, por antecipação mensal do dividendo obrigatório, mediante crédito na conta informada pelo acionista ou colocado à disposição na Sociedade.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

D) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições quanto a distribuição de dividendos.
E) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui documento intitulado "Práticas de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banco Bradesco S.A." aprovada pelo Conselho de Administração em 1.4.2015 e publicamente disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.bradescom.com.br), a qual estabelece, dentre outros aspectos, a periodicidade para o pagamento de dividendos e o parâmetro de referência a ser utilizado para a definição do montante a ser distribuído. No caso específico do Bradesco, a Companhia estabelece o pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio mensalmente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		20.848.403.024,01	15.719.247.557,48	21.453.484.504,85
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		44,320371	35,294118	73,944987
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		14,170922	10,938733	16,043201
Dividendo distribuído total		9.240.089.514,23	5.547.969.704,75	15.863.776.318,38
Lucro líquido retido		12.705.597.879,47	11.182.625.536,97	14.718.838.952,60
Data da aprovação da retenção		10/03/2022	10/03/2021	10/03/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			76.377.956,86	01/02/2021	76.378.152,40	01/06/2020	57.862.437,78	01/02/2019
Ordinária			76.377.942,71	01/03/2021				
Ordinária			76.377.925,45	01/04/2021				
Ordinária			76.377.941,00	03/05/2021				
Ordinária			84.015.915,18	01/06/2021				
Ordinária			83.992.334,41	01/07/2021				
Ordinária			2.386.251.120,51	12/07/2021				
Ordinária			83.910.718,70	02/08/2021				
Ordinária			83.837.070,91	01/09/2021				
Ordinária			83.725.632,65	01/10/2021				
Ordinária			83.714.104,55	01/11/2021				
Ordinária			83.714.097,43	01/12/2021				
Ordinária			81.178.711,33	03/01/2022				
Ordinária			95.409.410,94	30/12/2021				
Preferencial			83.632.841,53	01/02/2021	76.030.838,40	03/02/2020	63.358.870,41	01/02/2019
Preferencial			83.632.772,15	01/03/2021				
Preferencial			83.632.728,93	01/04/2021				
Preferencial			83.632.829,83	03/05/2021				
Preferencial			91.995.135,02	01/06/2021				
Preferencial			91.978.522,12	01/07/2021				
Preferencial			2.613.748.879,49	12/07/2021				
Preferencial			91.911.000,19	02/08/2021				
Preferencial			91.842.408,03	01/09/2021				
Preferencial			91.780.047,95	01/10/2021				
Preferencial			91.766.428,90	01/11/2021				
Preferencial			91.766.411,29	01/12/2021				
Preferencial			88.918.037,14	03/01/2022				
Preferencial			104.590.589,19	30/12/2021				
Ordinária					76.378.117,88	01/07/2020		

Ordinária						76.378.058,50	03/08/2020		
Ordinária						76.378.008,01	01/09/2020		
Ordinária						76.377.965,36	01/10/2020		
Ordinária						76.377.934,91	03/11/2020		
Ordinária						76.377.933,60	01/12/2020		
Ordinária						76.377.971,02	04/01/2021		
Ordinária						1.671.591.099,52	04/01/2021		
Ordinária						87.835.790,70	08/03/2021		
Preferencial						76.030.738,48	02/03/2020		
Preferencial						76.030.658,83	01/04/2020		
Preferencial						76.030.429,11	04/05/2020		
Preferencial						83.633.666,29	01/06/2020		
Preferencial						83.633.468,00	01/07/2020		
Preferencial						83.633.226,18	03/08/2020		
Preferencial						83.632.970,95	01/09/2020		
Preferencial						83.632.770,62	01/10/2020		
Preferencial						83.632.639,36	03/11/2020		
Preferencial						83.632.678,77	01/12/2020		
Preferencial						83.632.879,05	04/01/2021		
Preferencial						1.830.412.919,04	04/01/2021		
Preferencial						96.179.056,17	08/03/2021		
Ordinária						69.434.974,18	03/02/2020		
Ordinária						69.434.961,35	02/03/2020		
Ordinária						69.434.936,91	01/04/2020		
Ordinária						69.434.861,16	04/05/2020		
Ordinária								57.862.433,69	01/03/2019
Ordinária								57.862.426,83	01/04/2019
Ordinária								69.435.024,96	02/05/2019
Ordinária								69.435.018,41	03/06/2019
Ordinária								69.435.015,87	01/07/2019
Ordinária								694.506.242,08	15/07/2019
Ordinária								69.435.013,97	01/08/2019
Ordinária								69.435.001,07	02/09/2019
Ordinária								69.434.986,35	01/10/2019
Ordinária								69.434.985,16	01/11/2019
Ordinária								69.434.976,84	02/12/2019
Ordinária								2.218.760.202,60	30/12/2019
Ordinária								69.434.971,29	02/01/2020
Preferencial								63.358.863,41	01/03/2019
Preferencial								63.358.846,02	01/04/2019
Preferencial								76.031.175,51	02/05/2019
Preferencial								76.031.131,54	03/06/2019
Preferencial								76.031.127,07	01/07/2019
Preferencial								760.493.757,92	15/07/2019
Preferencial								76.031.103,38	01/08/2019

Preferencial								76.030.996,49	02/09/2019
Preferencial								76.030.934,45	01/10/2019
Preferencial								76.030.902,57	01/11/2019
Preferencial								76.030.871,50	02/12/2019
Preferencial								2.218.760.202,60	30/12/2019
Preferencial								76.030.813,57	02/01/2020
Dividendo Obrigatório									
Preferencial								256.591.287,09	28/02/2020
Ordinária								234.327.039,70	28/02/2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Em 2019, houve declaração / pagamento de dividendos extraordinários no valor de R\$ 8 bilhões, ocorrido em 23 de outubro de 2019, utilizando parte do saldo da conta “Reserva de Lucros – Estatutária”.

Em relação aos anos de 2021 e 2020, não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.525.343.486.000,00	Índice de Endividamento	10,15347540	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		26.546.104.000,00	0,00	0,00	0,00	26.546.104.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		970.320.859.000,00	366.948.667.000,00	60.369.885.000,00	32.288.855.000,00	1.429.928.266.000,00
Total			996.866.963.000,00	366.948.667.000,00	60.369.885.000,00	32.288.855.000,00	1.456.474.370.000,00
Observação							
Observação: As informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Cabe destacar que, as instituições financeiras atuam, basicamente, como intermediadores financeiros, captando recursos de clientes, e repassando estes recursos aos clientes tomadores. Dessa forma, as obrigações informadas como "Títulos de Dívida" no item 3.8 são compostas, basicamente, por (i) Captações, que incluem: (a) Depósitos; (b) Debêntures; (c) Obrigações por Repasses; (d) Obrigações por Emissões de Títulos e Valores Mobiliários e (e) Dívidas Subordinadas, além das (ii) Provisões Técnicas de Seguros e Previdência.							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

As informações financeiras selecionadas constantes na seção 3 referem-se às demonstrações contábeis consolidadas.

Item 3.1:**i. Composição da Receita Líquida – Consolidado**

Em R\$			
Composição (De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS)	2021	2020	2019
Receitas de Juros e Similares	138.223.346.000,00	119.743.371.000,00	124.417.705.000,00
Resultado líquido de Serviços e Comissões	26.033.007.000,00	24.936.454.000,00	25.337.676.000,00
Receitas de Seguros e Previdência	76.221.161.000,00	68.410.501.000,00	71.191.410.000,00
Resultado de Participações em Coligadas e <i>Joint Ventures</i>	421.504.000,00	444.858.000,00	1.201.082.000,00
Outras Receitas Operacionais	18.004.494.000,00	16.139.105.000,00	17.566.864.000,00
Contribuição ao Cofins	(4.437.822.000)	(3.599.115.000)	(4.377.130.000)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(1.257.987.000)	(1.138.490.000)	(1.224.157.000)
Contribuição ao PIS	(694.888.000)	(594.436.000)	(726.752.000)
Total	252.512.815.000,00	224.342.248.000,00	233.386.698.000,00

ii. Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)

A quantidade de ações apresentadas foi ajustada para refletir o desdobramento de ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2021, na proporção de uma nova ação para cada 10 possuídas.

iii. Resultado Básico por Ação e Resultado Diluído por Ação

O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações adquiridas pelo Bradesco e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

Item 3.4 e 3.5: Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Destaca-se que as demonstrações contábeis utilizadas para a política de destinação de resultados e para a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme itens 3.4 e 3.5, respectivamente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Em 2021, no item 3.5, foi pago/provisionado R\$ 7.040 bilhões de juros sobre o capital próprio e R\$ 2.200 bilhões de dividendos/ juros sobre o capital próprio complementares, totalizando R\$ 9.240 bilhões.

Em 23 de outubro de 2019, no item 3.5, houve declaração / pagamento de dividendos extraordinários no valor de R\$ 8 bilhões, utilizando parte do saldo da conta “Reserva de Lucros – Estatutária”, sendo R\$ 3.818.591.022,46 destinado para pagamento em ações ordinárias e R\$ 4.181.408.977,53 em ações preferenciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de riscos que o Bradesco, considerou relevantes, na data deste Formulário de Referência, e que possam influenciar a decisão de investimento. Na hipótese de se materializarem, tais riscos podem afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e patrimonial, e o preço de nossos valores mobiliários. Dessa forma, possíveis investidores devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos a seguir, bem como as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

Observamos que os riscos descritos a seguir não são os únicos riscos aos quais a Organização está sujeita. Outros riscos que atualmente não temos conhecimento, na hipótese de se materializarem, podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados anteriormente.

Cabe destacar que, a ordem na qual os riscos são apresentados refletem um critério de relevância estabelecido pela Organização.

a) ao emissor

Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes, como a atual pandemia Covid-19, que gerou impacto significativo em nossos resultados em 2020 e em 2021

O surto de doenças contagiosas, como o surto de Covid-19 em escala global, que começou em dezembro de 2019 e foi declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e resultar em volatilidade esporádica nos mercados internacional e/ou brasileiro. Tais surtos podem resultar e resultaram, em diferentes níveis, na adoção de medidas governamentais e privadas, incluindo restrições, no todo ou em parte, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços e, conseqüentemente, o fechamento de estabelecimentos e repartições públicas, interrupções na cadeia de abastecimento, redução do consumo em geral pela população e volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos.

Além disso, os governos têm atuado em escala global com maior intervenção em suas economias, inclusive por meio de regulamentações e disponibilidade de recursos, em resposta à situação econômica decorrente do avanço da pandemia de Covid-19.

Esses eventos tiveram, ou podem ter um efeito negativo e significativo na economia global e brasileira, e incluem ou podem incluir.

- Redução do nível de atividade econômica;
- Desvalorização da moeda;
- Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade do Governo Federal de realizar investimentos e pagamentos e de contratar serviços ou adquirir bens;
- Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e
- Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, especialmente naqueles que não são eletrônicos.

A ocorrência de tais eventos e o período de duração deles podem ter um efeito materialmente adverso na economia global e/ou brasileira e impactar a liquidez e o valor de mercado de nossas ações preferenciais e ações ordinárias; também podem resultar em: impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo possível queda de arrecadação no Brasil e aumento da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que emendas legislativas podem ser utilizadas para impor, mesmo que temporariamente, um tratamento tributário mais oneroso de nossas atividades comerciais, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Na data deste relatório, não é possível garantir que, nossa avaliação dos impactos reais e potenciais (e perdas relacionadas) a pandemia de Covid-19 não seja comprometida, o que pode impactar nossas operações e condição financeira. Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não ocorram e, se ocorrerem, não podemos garantir que seremos capazes de tomar as medidas necessárias para evitar um impacto negativo em nossos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negócios. Além disso, nossas operações podem ser impactadas negativamente pelo surgimento de novas cepas do coronavírus e contratempos na implementação de programas de vacinação.

No final de 2020 e ao longo de 2021, o recrudescimento da pandemia de Covid-19, no Brasil e no mundo, aumentou os riscos de curto prazo da atividade econômica. Embora as taxas de vacinação tenham sido altas no Brasil, a disseminação de novas variantes, como a variante Ômicron, pode levar os governos a implementar medidas adicionais para reduzir a propagação do vírus. Isso pode gerar impactos negativos nos negócios, principalmente no setor de serviços, emprego, renda e inadimplência bancária, com possíveis consequências adversas em nossos resultados operacionais e situação financeira.

A extensão em que o Covid-19 pode continuar a impactar nossas operações, liquidez, condição financeira e resultados operacionais dependerá de desenvolvimentos futuros, incluindo, mas não limitado à duração e disseminação da pandemia, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto, e a duração, tempo e gravidade do impacto nos mercados financeiros globais e a condição da economia brasileira, todos altamente incertos e não podem ser previstos. Continuaremos monitorando e avaliando de perto a natureza e a extensão do impacto do Covid-19 em nossas operações, liquidez, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Também podemos tomar outras medidas que alterem nossas operações comerciais, conforme exigido pelas autoridades locais, ou que determinarmos ser do melhor interesse de nossos funcionários, fornecedores e clientes.

Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a nossa capacidade de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos.

A volatilidade, bem como incertezas nos mercados globais de crédito e capitais, tem geralmente reduzido a liquidez, resultando em custos mais elevados de captação para instituições financeiras. Essas condições podem impactar nossa capacidade em substituir, oportunamente e a custos reduzidos, as obrigações que estão vencendo e/ou o acesso aos recursos para executar a nossa estratégia de crescimento.

Parte de nossa captação tem como origem vendas com acordos de recompra (repôs), que são, em grande parte, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é, geralmente, de curto prazo e é volátil em termos de volume, uma vez que é diretamente impactada pela liquidez do mercado. Uma vez que essas operações são tipicamente garantidas por títulos públicos brasileiros, o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros pode ser significativa para a disponibilidade dos recursos. Por exemplo, se a qualidade dos títulos públicos brasileiros utilizados como garantia for adversamente afetada, devido à piora do risco de crédito do Tesouro Nacional, por exemplo, o custo destas operações pode aumentar, tornando esta fonte de captação ineficiente para nós.

Se o mercado diminuir, o que poderia causar uma diminuição no volume, ou se houver aumento no risco de crédito das garantias e formos forçados a tomar e/ou pagar taxas de juros não atrativas, nossa situação financeira e o resultado de nossas operações podem ser adversamente afetados.

O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas de nossos negócios.

Os mercados para serviços financeiros, bancários e de seguros no Brasil são altamente competitivos. Enfrentamos significativa competição de outros grandes bancos e seguradoras, públicas e privadas sediadas no Brasil ou no exterior, em todas as principais áreas de operação, além de novos concorrentes como *fintechs* e startups que começam a operar com nível de regulação reduzido e diferenciado. Ressalta-se que as *bigtechs* também são fortes concorrentes, surgindo principalmente de grandes empresas de tecnologia que buscaram investir em pagamentos on-line e ferramentas de transações financeiras por meio de diversos tipos de aplicativos. Adicionalmente destacamos que a implementação do Open Banking no Brasil pode intensificar esse processo de competição através da possibilidade de compartilhamento de informações entre as instituições.

Este ambiente competitivo conjuntamente com o processo acelerado de inovação digital observado no setor pode impactar nossa velocidade de adaptação a esse ecossistema e consequentemente o desempenho de algumas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

linhas de negócios, o que poderá afetar negativamente, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações.

Poderemos enfrentar elevação em nosso nível de atraso no pagamento de empréstimos, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.

Historicamente, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes registraram um aumento, interrompido em 2017 devido à recessão na economia brasileira, e retomada do crescimento em 2018. Qualquer aumento correspondente em nosso nível de empréstimos e adiantamentos vencidos pode ficar abaixo da taxa de crescimento dos empréstimos, uma vez que os empréstimos normalmente não têm pagamentos devidos por um curto período após a sua originação. Os níveis de empréstimos vencidos são normalmente mais altos entre nossos clientes pessoa física do que nossos clientes pessoa jurídica.

Nosso índice de inadimplência, que é definido como o total de empréstimos vencidos há mais de noventa dias em relação ao total da carteira de empréstimos e adiantamentos aumentou para 2,8% em 31 de dezembro de 2021, comparado a 2,2% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento em nosso índice de inadimplência está relacionado a normalização das condições econômicas após as ações que adotamos durante 2020 para fornecer liquidez aos clientes e ajustar os valores devidos a nós no curto prazo durante a pandemia de Covid-19.

No entanto, o rápido crescimento dos empréstimos também pode reduzir nossa proporção de empréstimos vencidos em relação ao total de empréstimos até que o crescimento desacelere ou a carteira se torne mais madura. Condições econômicas adversas e uma taxa de crescimento mais lenta para nossos empréstimos e adiantamentos a clientes podem resultar em aumentos em nossa redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos e nosso índice de empréstimos e adiantamentos vencidos em relação ao total de empréstimos e adiantamentos, o que pode ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Perdas com nossos investimentos em títulos ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes podem ter impacto significativo sobre os resultados das nossas operações e são imprevisíveis.

O valor justo de alguns de nossos investimentos em ativos financeiros pode cair significativamente e variar em curtos períodos. Em 31 de dezembro de 2021, os investimentos classificados na categoria de “valor justo por meio do resultado” e na de “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” representaram 31,6% do nosso ativo, sendo que os ganhos e perdas realizados e não realizados originados por esses investimentos têm tido, e podem continuar a ter, um impacto significativo sobre os resultados das nossas operações.

Eventualmente, os preços dos investimentos em ativos financeiros, que sejam suportados por modelos, podem não prever certas oscilações mais bruscas de mercado, de modo que a rentabilidade destas operações seja passível de, às vezes, causar efeitos negativos em nossos resultados operacionais, apesar de refletirem nossas políticas de investimento, gestão de ativos e passivos e apetite ao risco.

Nossas atividades de negociação e transações com derivativos podem ocasionar perdas.

Atuamos em negociações com valores mobiliários, comprando títulos de renda fixa e variável, principalmente, para vendê-los no curto prazo, com o objetivo de gerar lucros sobre diferenças de preço de curto prazo. Esses investimentos poderiam nos expor à possibilidade de perdas financeiras no futuro, já que os títulos estão sujeitos a flutuações no valor. Além disso, entramos em transações com derivativos, principalmente, para administrar nossa exposição a risco cambial e de taxa de juros. Essas transações com derivativos têm por objetivo nos proteger contra aumentos ou reduções nas taxas de câmbio ou de juros. No entanto, esses investimentos e transações também podem nos expor a possibilidades de perdas financeiras significativas no futuro, uma vez que os títulos estão sujeitos a flutuações de valor.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma falha nas nossas infraestruturas e sistemas tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.

Nossas operações dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação. No entanto, qualquer indisponibilidade de infraestrutura, software ou redes de telecomunicações pode impactar no processamento das transações realizadas por nossos clientes, o que pode acarretar perdas financeiras, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos com danos. Esses fatores podem ter um efeito material adverso em nossos negócios, reputação e resultados operacionais.

Além disso, devido à natureza de nossas operações, a ampla gama de produtos e serviços que oferecemos, o volume significativo de atividades e operações realizadas e o contexto global de transformação digital que exige a integração de plataformas e o uso crescente de computação em nuvem, enfrentar alguns riscos adicionais:

- necessidade de redesenho contínuo e evolução de nossa arquitetura e aplicativos de tecnologia da informação;
- necessidade de atualizar e integrar sistemas legados com modelos de tecnologia emergentes em tempo hábil;
- a dependência cada vez maior de provedores de serviços devido à migração de determinados serviços para a nuvem, o que demanda governança robusta e novas formas de mitigar riscos de segurança e continuidade que vão além do nosso ambiente de controle;
- o amplo uso de soluções de internet e conectividade; e
- a crescente dificuldade em atrair e reter pessoal especializado em TI em um mercado concorrente.

Qualquer um desses eventos pode causar interrupção, aumento de custos, atrasos no processamento de informações e/ou perdas na transmissão de dados essenciais, o que pode afetar nossos negócios, reputação e condições operacionais e financeiras.

Podemos incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados.

Em agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) que cria uma regulamentação para o uso, proteção e transferência de dados pessoais no Brasil, nos âmbitos privado e público, e estabelece responsabilidades e penalidades no âmbito civil. Além de contemplar normas já existentes sobre o tema, a LGPD observou a tendência mundial de fortalecer a proteção dos dados pessoais, restringindo o uso injustificado, e garantindo uma série de direitos aos titulares dos dados, bem como impondo importantes obrigações aos chamados “agentes de tratamento”. A Lei brasileira foi especialmente inspirada na legislação Europeia sobre o tema, reproduzindo pontos centrais da Diretiva nº 95/46/EC e do *General Data Protection Regulation* (“GDPR”).

O impacto da lei tem sido grande, pois estarão sujeitos às novas regras todo e qualquer tratamento de dados, sejam físicos ou digitais, por parte de qualquer entidade estabelecida no Brasil, ou que tenha coletado dados pessoais no Brasil, ou de indivíduos localizados no Brasil, ainda que não residentes, ou, ainda, que ofereça bens e serviços ao consumidor brasileiro. Em suma, a adequação à LGPD exigiu mudanças estruturais em nosso relacionamento com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviço e funcionários, e em praticamente todas as áreas internas das sociedades brasileiras. A LGPD está vigente desde 28 de dezembro de 2018 no que se refere à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, criado por medida provisória convertida em 2019 na Lei nº 13.583/19, e entrou em vigor, sem sanções administrativas, em 18 de setembro de 2020. Em decorrência da pandemia do Covid-19 o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 14.010/20, que postergou a entrada em vigor dos artigos 52, 53 e 54 da Lei nº 13.583/19 para 1º de agosto de 2021, referente às sanções administrativas.

Atuamos de forma preventiva, detectiva e corretiva no combate às fraudes e na segurança da informação, a fim de proteger nossos dados e de clientes. Com isso, evoluímos nosso framework de segurança considerando o novo contexto digital, onde o foco em *cybersecurity* é um ponto chave e um dos pilares da tecnologia e dos processos, estabelecendo proteção dos dados dos nossos clientes, resiliência, e estrutura para identificação de ameaças, detecção, resposta e procedimentos de recuperação em casos de ataques cibernéticos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Contudo, possíveis falhas ou ataques em nossos sistemas e processos de prevenção, detecção e/ou correção no combate às fraudes e na segurança da informação, e o consequente não cumprimento da legislação que trata sobre o tema, poderão afetar negativamente a nossa imagem, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações.

A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma material e adversa.

Estamos expostos a falhas, deficiência ou inadequação de nossos processos internos, erro humano ou má conduta e ataques cibernéticos. Embora tenhamos procedimentos e controles para proteger nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação, estamos sujeitos a riscos de segurança cibernética que podem nos afetar material e adversamente em caso de falhas na proteção adequada de nossos ativos e pessoas.

Assim como outras grandes corporações, somos fortemente dependentes de tecnologia e informação, o que nos expõe a eventos internos e externos que podem afetar a disponibilidade de nossos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação. Esses eventos também podem ocorrer em nossos prestadores de serviços terceirizados, que fazem parte de nossa cadeia de suprimentos e têm o potencial de afetar adversamente nossos negócios e atividades.

Os riscos que podem, direta ou indiretamente, nos impactar ou a nossos provedores de serviços terceirizados incluem, mas não se limitam a: penetração de sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de *malware*, como computadores com vírus em nossos sistemas, intencional ou contaminação acidental de nossas redes e sistemas ou de nossos provedores de serviços terceirizados com os quais trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e ou dados organizacionais e ataques cibernéticos que podem causar degradação do serviço e/ou interrupções que podem resultar em perdas comerciais .

A falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar material e adversamente.

A segurança cibernética e seus riscos são tratados no mais alto nível estratégico dentro de nossa organização. A possibilidade de perda, furto ou alteração dos dados processados e armazenados por nós ou por nossos prestadores de serviços terceirizados foi considerada um agravante em nossa análise de risco devido à potencial exploração de vulnerabilidades e fragilidades em sistemas, dispositivos, redes ou outros meios digitais em nosso ambiente de tecnologia da informação e de nossos provedores de serviços terceirizados (ou seja, *ransomwares*).

Nosso departamento de Segurança Corporativa realiza uma análise prévia e periódica do ambiente de controle de nossos prestadores de serviços terceirizados. Novos contratos e/ou renovação de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem contêm cláusulas específicas de segurança cibernética destinadas a proteger as informações, mesmo após o término do contrato.

Os órgãos reguladores brasileiros também intensificaram a regulamentação, inclusive por meio da LGPD, Instrução CVM nº 612/19 e Resolução CMN nº 4.893/21. A LGPD impõe grandes multas em caso de vazamento de dados em caso de descumprimento dos termos e condições da LGPD. Consequentemente, qualquer falha na proteção de informações pessoais pode nos afetar adversamente, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira e reputação. Embora tenhamos procedimentos e controles para proteger informações pessoais em nossa posse, divulgações não autorizadas ou violações de segurança podem nos sujeitar a ações legais e sanções administrativas, bem como danos que podem ter efeito material e adverso nossos resultados operacionais, condição financeira, perspectivas e reputação. Além disso, podemos ser obrigados a relatar eventos relacionados a questões de segurança cibernética, eventos em que as informações do cliente possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança à autoridade reguladora relevante.

Como resultado da pandemia de Covid-19, aumentamos rapidamente o número de funcionários trabalhando remotamente. Embora tenhamos reforçado nosso ambiente de tecnologia da informação, isso pode causar aumento na indisponibilidade de nossos sistemas e infraestrutura, interrupção de serviços de telecomunicações, falhas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

generalizadas de sistema e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Consequentemente, nossa capacidade de conduzir nossos negócios pode ser afetada adversamente.

Embora não tenhamos sofrido nenhum incidente relevante de segurança cibernética durante 2021 e até a data deste relatório anual, a falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar material e adversamente.

O Superior Tribunal Federal (“STF”) está decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários, os quais podem elevar nossos custos e causar perdas.

Encontra-se em discussão no STF, a mais alta instância do poder judiciário brasileiro e o responsável por julgar questões constitucionais, o direito de tomadores de depósitos de poupança obterem diferenças de correção monetária em razão de alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Bresser, parte do plano Verão, Collor I e Collor II implementados nos anos 80 e 90, antes do plano Real, em 1994. O julgamento teve início em novembro de 2013, mas foi interrompido sem que tenha qualquer pronunciamento de mérito sobre o tema em discussão por parte de seus Membros. De acordo com as associações que defendem os poupadores, os bancos aplicaram incorretamente os índices de correção monetária e deveriam ser obrigados a indenizar os respectivos poupadores pela não correção destes valores.

O STF decidiu que os julgamentos de ações coletivas propostas por associações questionando os reajustes inflacionários beneficiam apenas os consumidores que: (i) eram associados às associações no momento do ajuizamento das ações coletivas; e (ii) autorizou o ajuizamento da ação coletiva. Isso reduziu o número de beneficiários em ações coletivas porque, até então, entendia-se que essas decisões deveriam beneficiar todos os consumidores afetados pelas práticas (ou seja, todos os consumidores correntistas e que tivessem sofrido perdas relacionadas a expurgos inflacionários, independentemente de se esses prejuízos estavam associados à associação autora da ação coletiva).

Em uma decisão relacionada, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em maio de 2014, que a data de início da incidência dos juros de mora para as indenizações dos poupadores deve ser a data da citação inicial do processo (e não a data de liquidação da sentença) aumentando, com isso, o valor de eventual dano para as instituições financeiras na hipótese de decisão desfavorável do STF.

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e a interveniência do Banco Central do Brasil, as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo STF em 1º de março de 2018. Essa homologação determinou a suspensão das ações judiciais em curso pelo prazo de duração do acordo coletivo (24 meses). Em 11 de março de 2020, as Signatárias do Acordo Coletivo celebraram aditivo prorrogando-o por mais 60 meses. O aditivo foi levado ao STF para homologação, tendo sido homologado sua prorrogação pelo Plenário da Corte, em 28 de maio de 2020, pelo prazo de 30 meses (renováveis por mais 30 meses), a partir de 12 de março de 2020, para aderirem aos termos do acordo por meio de plataforma digital especialmente criada para essa finalidade. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão.

O STF está decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários, os quais podem elevar nossos custos e causar perdas, o que poderá afetar negativamente, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos sofrer perdas associadas a exposições das contrapartes.

Estamos sujeitos à possibilidade das contrapartes não honrarem suas obrigações contratuais. Tais contrapartes podem tornar-se inadimplentes devido à falência, falta de liquidez, falha operacional ou por outros motivos. Esse risco pode surgir, por exemplo, com operações de *swap* ou outros contratos de derivativos, em que as contrapartes têm a obrigação de nos pagar ou executar moedas ou outros negócios, que não ocorram no momento exigido devido à incapacidade de entrega ou a falhas no sistema de agentes de compensação, câmbio, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros. Esse risco de contraparte é mais acentuado em mercados complexos, onde há maior risco de fracasso das contrapartes.

Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.

Nós incorporamos o gerenciamento de riscos a toda extensão de nossas atividades e funções, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle, buscando seu contínuo desenvolvimento para mitigação dos riscos identificados. No entanto, essa estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais estamos sujeitos ou poderemos estar no futuro. Se nossa estrutura de gerenciamento de riscos não for totalmente efetiva em prever e mitigar adequadamente os riscos, nós podemos sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente nossa condição financeira e os resultados esperados das operações.

Nós podemos enfrentar desafios significativos ao tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência.

Não obtendo êxito na recuperação dos montantes a nós devidos decorrentes dos empréstimos garantidos em inadimplência através de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, nosso último recurso em relação a esses empréstimos poderá ser a expropriação da garantia oferecida em nosso favor pelo tomador. Essa expropriação seguirá pelo procedimento judicial ou extrajudicial que dependerá da legislação específica que trata de cada modalidade de garantia. Porém, mesmo estando o procedimento devidamente regulado por normas específicas, a lei brasileira permite ao tomador do empréstimo, acessar o judiciário para discutir o negócio, ainda que de forma infundada, o que pode em alguns casos, retardar a retomada da garantia. Nossas operações garantidas, de acordo com a lei brasileira, têm em alguns casos, prioridade de pagamento inferior à dos credores preferenciais como empregados e autoridades fiscais, o que pode afetar a eficácia do uso da garantia, ou nos permitindo realizá-la até um limite ou após um significativo período, refletindo de maneira adversa a nossa condição financeira e os resultados das operações.

Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.

Possuímos ágios de aquisições de investimentos cujo valor está fundamentado em estimativas de rentabilidade futura baseadas nos planos de negócio e orçamento. Anualmente, avaliamos as premissas e estimativas de rentabilidade das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) em que os ágios estão alocados. Estas avaliações são realizadas por meio de projeções de fluxos de caixa, com base em taxas de crescimento, taxas de desconto e comparadas com o valor dos ágios a fim de verificar a existência de indicativos de perda do valor recuperável destes ativos. No entanto, dada a incerteza inerente em relação às previsões de projeções de fluxos de caixa futuros, não é podemos afirmar que em nossas avaliações anuais futuras o valor registrado dos ágios não sofrerá redução de seu valor recuperável, o que pode afetar negativamente, o resultado da nossa operação, a nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações.

Podemos estar sujeitos a consequências negativas, caso ocorra uma conclusão adversa no processo judicial decorrente das Operação Zelotes.

Há um processo criminal contra dois ex-membros da nossa diretoria, que tramita na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, decorrente da chamada “Operação Zelotes”, investigação da alegada atuação indevida de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). O processo já teve sua fase de instrução encerrada, aguardando-se a sentença do juízo de primeiro grau. Não somos parte neste processo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa Administração conduziu criteriosa avaliação interna nos registros e documentos relacionados ao assunto e não encontrou evidências de qualquer conduta irregular praticada por nossos ex-representantes.

Em decorrência da Operação Zelotes, a Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda promoveu um procedimento administrativo investigatório para verificar a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Em 03 de fevereiro de 2020, foi publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União a decisão do arquivamento do referido procedimento. A decisão proferida pela Corregedoria do Ministério da Economia acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Despacho Conjunto da Coordenação-Geral de Gestão e Administração e da Chefia de Divisão de Assessoria e Julgamento, que consagraram expressamente o reconhecimento da inexistência de prova de que tenhamos prometido, oferecido, dado, direta ou indiretamente, vantagem indevida aos agentes públicos envolvidos na referida operação, nos termos previstos no art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.846/13.

O andamento da Operação Zelotes e outras investigações em andamento ou investigações que possam ser iniciadas no futuro, quaisquer eventos consequentes e a possibilidade de novas acusações podem afetar negativamente nossa reputação e nossa condição financeira.

Instituições financeiras, como nós, podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à anticorrupção e lavagem de dinheiro ao financiamento do terrorismo (PLDFT).

Estamos sujeitos à legislação brasileira anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLDFT), e legislação com enfoque similar dos outros países onde temos filiais e operações, bem como outras leis anticorrupção e PLDFT e regimes regulatórios em âmbito transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que (i) qualquer pessoa agindo em nosso nome possa oferecer vantagem indevida a agente público para obter benefícios de qualquer natureza; e (ii) ou diretores, funcionários e terceiros podem usar sistemas financeiros de forma inadequada para quaisquer atos relacionados a PLDFT. A legislação de alcance transnacional, como o U.S. Foreign Corrupt Practices Act e o U.K. Bribery Act, bem como a legislação brasileira, nos obrigam, entre outras coisas, a manter políticas e procedimentos destinados a prevenir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas à PLDFT e a corrupção de entidades e funcionários governamentais a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem que mantenhamos registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de nossos registros e evitar atividades ilegais.

Se as nossas políticas e procedimentos destinados a evitar suborno, PLDFT e outras práticas corruptas não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de nossos executivos, funcionários ou terceiros que representem corrupção, as agências reguladoras governamentais às quais prestamos contas têm ao poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades.

O envolvimento nessas ações, um risco inerente às atividades das instituições financeiras, pode resultar em publicidade negativa para nós, e qualquer decisão adversa em um processo administrativo ou judicial pode afetar negativamente nossa situação financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações e ADSs. Além disso, a percepção ou alegação de que nós, nossos funcionários, nossas afiliadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em qualquer conduta imprópria, mesmo que infundada, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

Em 2019, no âmbito da Operação Câmbio Desligo, um desdobramento da Operação Lava Jato, dois de nossos ex-gerentes foram investigados e denunciados pelo Ministério Público Federal por suposto envolvimento na abertura e manutenção de contas correntes de empresas com características irregulares. Conduzimos criteriosa investigação interna e adotamos as medidas de governança necessárias, nos colocando à disposição das autoridades para contribuir com a apuração dos fatos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A maioria das nossas ações ordinárias é detida, direta e indiretamente, por um único acionista e nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, consequentemente, os membros não independentes podem ter seus interesses em conflito com os interesses de nossos outros investidores.

Em 10 de março de 2022, a Fundação Bradesco possuía, direta e indiretamente 58,9% de nossas ações ordinárias. Como resultado, a Fundação Bradesco tem o poder, entre outras coisas, de evitar uma mudança no controle de nossa empresa, mesmo que uma transação desta natureza fosse benéfica aos nossos outros acionistas. A Fundação Bradesco pode também eleger a maioria do Conselho de Administração da Companhia. Tem, também o poder de aprovar transações entre partes relacionadas ou reorganizações societárias. De acordo com os termos do Estatuto Social da Fundação Bradesco, todos os membros da nossa Diretoria Executiva, que trabalhem conosco há mais de dez anos, são membros da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. A Mesa Regedora não possui outros membros.

Nosso Conselho de Administração é composto de 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, ou seja, sem vínculo com a Fundação Bradesco, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e na regulação emitida pela CVM (Legislação Societária Brasileira). A Legislação Societária Brasileira determina que somente pessoas naturais podem ser nomeadas para o Conselho de Administração de uma Companhia. Sendo assim não há determinação legal ou estatutária exigindo que tenhamos conselheiros independentes, porém, a fim de exercer boa governança corporativa, nosso Conselho de Administração tem 4 conselheiros independentes. Contudo, já que a maioria dos membros não são independentes, os interesses de nosso Conselho de Administração podem não estar sempre alinhados com os interesses de parte dos detentores de nossas ações ordinárias e os detentores destas ações não tem as mesmas proteções ainda que a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração fosse independente. Além disso, nossos conselheiros não independentes são associados à Fundação Bradesco e podem surgir circunstâncias em que os interesses da Fundação Bradesco e de seus associados conflitem com os interesses de outros acionistas.

A Fundação Bradesco e nosso Conselho de Administração podem tomar decisões com relação à nossa política referente a aquisições, alienações de participações societárias, financiamentos ou outras transações, as quais podem ser contrárias aos interesses dos nossos investidores, incluindo detentores de ações preferenciais e ordinárias e ter um impacto negativo sobre os interesses dos detentores de ações ordinárias.

c) a seus acionistas

Se emitirmos novas ações, ou se nossos acionistas venderem suas ações no futuro, o preço de mercado das ações preferenciais ou ordinárias poderá diminuir.

As vendas de quantidades substanciais de ações, ou a crença de que isso possa ocorrer, poderiam diminuir o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ações ordinárias, por meio de diluição de seu valor. Se emitirmos novas ações ou se nossos acionistas existentes venderem as ações que detêm, o preço de mercado das ações e, por consequência, o preço de mercado das ações preferenciais e ações ordinárias poderá diminuir significativamente.

Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, consequentemente, os detentores de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar.

Segundo a Legislação Societária Brasileira (Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a qual referimos como Legislação Societária Brasileira) e o nosso Estatuto, os detentores de nossas ações preferenciais não têm direito a voto nas nossas assembleias gerais de acionistas, exceto em certas circunstâncias limitadas. Isso significa que, ao contrário dos detentores de ações ordinárias, detentores de ações preferenciais não terão direito a voto nas operações societárias, inclusive qualquer fusão ou consolidação proposta com outras empresas, entre outras coisas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

d) a suas controladas e coligadas

Abaixo destacamos os principais riscos que podem afetar os negócios de nossa principal controlada, Grupo Bradesco Seguros, Previdência e Capitalização, que contribuiu com cerca de 17% do nosso resultado.

Nossas perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e as provisões relacionadas podem ter um efeito adverso sobre nós.

O resultado de nossas operações depende significativamente do ponto até onde nossos sinistros observados são consistentes com as premissas que usamos para avaliar nossas obrigações ligadas aos sinistros de apólices vigentes e futuras e para precificar nossos produtos de seguros. Buscamos limitar nossa responsabilidade e precificar nossos produtos de seguros com base no pagamento esperado de benefícios, calculado por meio do uso de vários fatores, como premissas sobre retorno de investimento, mortalidade e invalidez, cancelamentos, conversão em renda de previdência, despesas administrativas, operacionais, corretagem e sinistro, continuidade e certos fatores macroeconômicos, tais como inflação e taxas de juros. Essas premissas podem desviar-se de nossa experiência anterior, inclusive devido a fatores além de nosso controle, tais como desastres naturais (enchentes, explosões e incêndios), desastres humanos (protestos, ataques terroristas e de gangues), mudanças em taxas de mortalidade e invalidez, como resultado de avanços na medicina e aumento da longevidade, pandemia como a Covid-19, conforme observado no último exercício que pode ter efeito sistêmico no negócio (produto saúde), ou efeitos correlatos e econômicos (demais produtos de seguros), entre outros. Portanto, não podemos determinar precisamente os valores que pagaremos, finalmente, para liquidar essas obrigações ou quando esses pagamentos precisarão ser feitos, ou se os ativos que garantem nossas obrigações de seguros, junto com os prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para cobrir o pagamento dessas obrigações. Esses valores podem variar em relação aos valores estimados, principalmente, quando tais pagamentos não ocorrerem até um futuro avançado, como é o caso de alguns de nossos produtos de vida. Consequentemente, a constituição das provisões é inerentemente incerta e nossas perdas reais geralmente divergem, algumas vezes substancialmente, de tais quantias estimadas. Até o ponto em que a experiência com sinistros efetivos seja menos favorável do que as premissas subjacentes utilizadas no estabelecimento dessas obrigações, podemos ser obrigados a aumentar nossas reservas, o que pode afetar adversamente nossa situação financeira e o resultado de nossas operações.

Somos responsáveis por sinistros de nossos clientes se nossos resseguradores falharem em cumprir com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro.

A compra de resseguro não nos exime de nossa responsabilidade para com nossos clientes se o ressegurador falhar em cumprir suas obrigações, conforme os contratos de resseguro. Consequentemente, a insolvência dos resseguradores ou a falha em fazer os pagamentos oportunos descritos nesses contratos, poderia ter um efeito adverso sobre nós, já que continuamos responsáveis perante os nossos segurados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e) a seus fornecedores

Eventual necessidade de suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho de nossos negócios.

Como resultado de nosso relacionamento com empresas que não fazem parte do nosso grupo (Conglomerado Prudencial) e de nossas atividades relacionadas a fundos de investimento, podemos ter que fornecer suporte financeiro a essas entidades caso encontrem dificuldades financeiras, desequilíbrios patrimoniais, redução nos resultados financeiros ou ativos líquidos insuficientes, entre outras situações. Além disso, nossa reputação pode ser adversamente afetada como resultado de qualquer situação adversa que ocorra nas entidades nas quais investimos.

Devido à complexidade de alguns de nossos serviços, podemos estar dependentes de relacionamentos com fornecedores/parceiros ou ter dificuldade em substituir alguns fornecedores/parceiros. Também estamos sujeitos a riscos operacionais que fogem ao nosso controle e podem impactar negativamente nossas operações, bem como dificultar a entrega de produtos e serviços aos nossos clientes. Eventuais interrupções na prestação de nossos serviços e dificuldades na substituição de determinados fornecedores/parceiros ou outras questões fora de nosso controle decorrentes de empresas terceirizadas, podem afetar adversamente nossa reputação, resultado das operações, condições financeiras, resultado de nossas operações e/ou mercado valor de nossas ações.

f) a seus clientes

Consideramos como risco relacionado “aos seus clientes”, o risco relacionado ao “emissor”, conforme descrito no item “a” desta seção, o qual se lê em “*Poderemos enfrentar elevação em nosso nível de atraso no pagamento de empréstimos, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.*”

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm um impacto direto sobre nossos negócios.

Investir em países de mercados emergentes como o Brasil traz riscos econômicos. A volatilidade econômica na América Latina e demais mercados emergentes têm sido causadas por muitos fatores diferentes, incluindo altas taxas de juros, mudanças no valor da moeda, altos níveis de inflação, controles cambiais, controles de salários e preços, mudanças nas políticas econômicas ou fiscais, imposição de barreiras comerciais e questões de segurança interna. Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente o valor de nossas ações.

Mudanças abruptas nas conduções das políticas monetária ou fiscal, não justificadas por alterações no cenário econômico, podem gerar incertezas sobre a política econômica, levando à deterioração das expectativas, ampliando a volatilidade e impactando negativamente os preços dos ativos domésticos. Nesse sentido, ações e sinalizações de política econômica que sejam críveis e transparentes tendem a manter a volatilidade macroeconômica em patamares reduzidos.

Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado no desempenho da economia brasileira e as crises políticas têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, os quais resultaram em uma desaceleração da economia e uma maior volatilidade dos títulos de companhias brasileiras emitidos no exterior. Eventuais incertezas sobre a política econômica, sobretudo a fiscal, podem gerar impactos negativos sobre os preços dos ativos domésticos, como a depreciação da moeda, elevação das taxas longas de juros e volatilidade nas bolsas de valores.

Além disso, alterações legislativas podem ter um impacto adverso em nossas operações e desempenho, incluindo quaisquer alterações na legislação tributária. Mudanças nas leis e regulamentos relacionados a impostos, e suas interpretações, podem afetar a carga tributária aumentando as alíquotas e taxas de impostos, criando novos impostos, limitando deduções fiscais e eliminando incentivos fiscais e renda não tributada. Além disso, as autoridades fiscais ou tribunais podem interpretar os regulamentos fiscais de forma diferente da nossa, o que pode resultar em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

litígios fiscais, custos associados e multas. Tais alterações legislativas podem ter um impacto adverso em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Até a eclosão da pandemia de Covid-19, o governo brasileiro vinha conduzindo uma agenda econômica com ações para reduzir despesas governamentais, abrir a economia à concorrência internacional, melhorar o ambiente de negócios e promover privatizações e concessões em infraestrutura. A pandemia do novo coronavírus, no entanto, levou o Governo Federal a expandir os gastos para combater os efeitos diretos e indiretos da crise sanitária, não apenas sobre a saúde pública, mas também sobre a atividade econômica, emprego, renda das famílias e faturamento das empresas. No final de 2021, mesmo diante do arrefecimento das contaminações e avanço da vacinação em todo o país, o Congresso Nacional e o Governo Federal promoveram mudanças relevantes nas regras fiscais brasileiras, em especial na lei do Teto de Gastos e na Lei de Responsabilidade Fiscal, argumentando a favor da necessidade de estender e ampliar os benefícios sociais concedidos durante a fase mais aguda da pandemia. Essas mudanças no quadro fiscal tiveram um impacto negativo na confiança dos investidores e nos preços dos ativos domésticos.

A incerteza com relação à política econômica pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, nossos resultados e a situação financeira.

Variações no valor do real podem impactar nossos negócios. Após um longo período de valorização, interrompido apenas no final de 2008 como reflexo da crise global, o real brasileiro começou a enfraquecer na metade de 2011, mantida essa tendência até meados de 2016. Após um breve período de taxa de câmbio estável, o real voltou a desvalorizar em relação ao dólar, o que foi intensificado em 2020 e 2021 por conta do aumento da aversão global ao risco, derivado da pandemia. Períodos de moeda mais fraca tornam alguns produtores locais mais competitivos (principalmente os exportadores), mas também fazem com que a gestão da política econômica, principalmente, a inflação, ficasse cada vez mais difícil, mesmo com a desaceleração de seu crescimento. Um real mais fraco impacta adversamente as empresas brasileiras com dívidas denominadas e/ou indexadas em dólar americano.

Se a moeda brasileira desvalorizar ou depreciar, podemos incorrer em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como nossa dívida de longo prazo denominada em dólares norte-americanos e empréstimos em moeda estrangeira, e obter ganhos em nossos ativos monetários denominados ou indexados em moedas estrangeiras, uma vez que os passivos e ativos são convertidos para reais. Consequentemente, se nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras excederem significativamente nossos ativos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de hedge, uma grande desvalorização ou depreciação da moeda brasileira poderia afetar significativamente e adversamente nossos resultados financeiros e o preço de mercado de nossas ações, mesmo que o valor dos passivos não tenha mudado em sua moeda de origem. Além disso, nossas operações de crédito dependem significativamente de nossa capacidade de igualar o custo dos fundos indexados ao dólar norte-americano com as taxas cobradas de nossos clientes. Uma desvalorização ou depreciação significativa do dólar norte-americano pode afetar nossa capacidade de atrair clientes nesses termos ou de cobrar taxas indexadas ao dólar norte-americano.

A moeda brasileira recuperou parte das perdas dos anos anteriores nos primeiros meses de 2022, principalmente por causa do aumento das taxas de juros domésticas e dos preços internacionais das commodities. As perspectivas para a moeda no restante do ano permanecem incertas por conta das eleições gerais de outubro (que muitas vezes foi fonte de volatilidade nos preços dos ativos em ciclos anteriores) e da inflação persistente, além de incertezas quanto ao cenário internacional, como o aperto do Fed (*Federal Reserve System*) e o conflito em curso na Ucrânia.

Se a moeda brasileira se valoriza, podemos incorrer em perdas em nossos ativos monetários denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como o dólar dos Estados Unidos, e podem ocorrer reduções em nossos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, conforme os passivos e ativos são convertidos para reais. Portanto, se nossos ativos monetários denominados ou indexados em moedas estrangeiras excederem significativamente nossos passivos denominados ou indexados em moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de hedge, uma grande valorização da moeda brasileira poderia ser material e adversamente afetar nossos resultados financeiros, mesmo que o valor dos ativos monetários não tenha mudado em sua moeda original.

Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações.

Os impactos econômicos da pandemia da COVID-19 abriram espaço para que o Banco Central do Brasil reduzisse a taxa básica de juros para o menor patamar histórico em 2020, potencializando outras ações de estímulo, fiscal e creditício. Esse movimento foi possível por conta de uma combinação de riscos de forte recessão, ancoragem das expectativas de inflação e adoção de estímulos monetários sem precedentes, no Brasil e no mundo, diante das expectativas de uma crise também sem precedentes. A taxa Selic, que encerrou 2019 em 4,5%, foi levada ao nível de 2,0% em agosto de 2020.

Esse processo de redução da SELIC ao menor nível histórico foi influenciado pelo alto nível de ociosidade nos mercados de bens e de trabalho, apesar do movimento inicial de forte depreciação cambial, principalmente entre abril e maio de 2020, refletindo a aversão ao risco no período mais crítico da pandemia Covid-19. Não temos controle sobre as taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ou a frequência com que são ajustadas.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro tem adotado historicamente políticas monetárias que resultaram nas taxas de juros do Brasil entre as mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros geralmente disponíveis para o sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Nos últimos anos, houve uma volatilidade significativa na taxa básica de juros oficial brasileira, que variou de 14,25%, em 31 de dezembro de 2015, a 2,00% em 20 de agosto de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa SELIC era de 9,25%. Subsequentemente, a taxa foi aumentando gradualmente para 12,75%, onde permanece até a data deste relatório anual. O Banco Central do Brasil indicou que pretende continuar a aumentar a taxa SELIC para controlar a inflação.

Os aumentos na taxa básica de juros SELIC fixada pelo COPOM podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a demanda por nosso crédito e aumentando nossos custos de recursos, despesas com dívidas internas e o risco de inadimplência de clientes. Reduções na taxa SELIC também podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a receita de juros que auferimos sobre nossos ativos que rendem juros e reduzindo nossas receitas e margens.

Nossos investimentos em dívidas emitidas pelo governo brasileiro nos expõem a riscos adicionais associados com o Brasil.

Nós investimos em títulos de dívidas emitidos pelo governo brasileiro. O preço de negociação desses títulos é afetado, entre outros fatores, pelas condições do mercado no Brasil, pela percepção do Brasil e pela percepção relacionada à habilidade do governo brasileiro para pagar o principal e/ou realizar o pagamento de juros. Com isso, evoluções ou tendências adversas em quaisquer dessas áreas pode ter um efeito adverso multiplicador sob o valor da nossa carteira de títulos, assim afetando nossa condição financeira e os resultados das operações, o que pode influenciar o valor de mercado de nossas ações.

Inflação persistentemente elevada pode afetar nossas receitas e nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.

No passado, o Brasil vivenciou taxas extremamente elevadas de inflação. A inflação e as medidas do governo para combatê-la tiveram efeitos negativos sobre a economia brasileira e contribuíram para o aumento da incerteza econômica e para a alta volatilidade nos mercados brasileiros de títulos, o que podem vir a ter um efeito negativo sobre nós.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A memória e o potencial de inflação ainda estão presentes, apesar da estabilidade monetária alcançada na metade dos anos 90, intensificada após a adoção do sistema de metas de inflação, havendo preocupações de que os níveis de inflação possam subir novamente. A atual política econômica no Brasil é baseada em um regime monetário no qual o Banco Central do Brasil atua de forma a garantir que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida, anunciada publicamente. As taxas de inflação alcançaram 10,06% em 2021 e 4,5% em 2020, conforme mensuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou (IPCA).

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente com especulações sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e devem continuar a ter efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, incluindo maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, as medidas para controlar a inflação muitas vezes incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem ser incapazes de impedir aumentos na taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode desencadear aumentos na taxa de inflação e, assim, afetar negativamente a estabilidade econômica. No caso de um aumento da inflação, podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar adversamente.

Diante de um cenário de expectativas bem ancoradas e elevada ociosidade, que vinha se reduzindo gradualmente desde 2017, a inflação vinha se mantendo abaixo do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas ficou acima do centro da meta em 2020 (4,0% para 2020). Em 2021, sucessivos choques associados à reabertura da economia pós pandemia de Covid-19 e os estímulos fiscais e monetários pressionaram a inflação em todo o mundo. Estes movimentos foram amplificados no Brasil por conta de fatores específicos ao País, como a incerteza com relação à política fiscal ou às condições climáticas, fazendo com que a inflação mensurada pelo IPCA atingisse 10,06%.

Para 2022, o CMN fixou a meta para a inflação brasileira em 3,5% com intervalo de tolerância de menos de 1,50 ponto percentual e de mais 1,5 ponto percentual, por meio da Resolução CMN nº 4.724/19. Os choques sobre a inflação e a forte recuperação da demanda ao longo de 2021 levaram o Banco Central do Brasil a iniciar um processo de aperto monetário, que levou a taxa Selic a 9,25% em 31 de dezembro de 2021.

Esperamos que a inflação persistente, a incerteza quanto à trajetória fiscal, e o risco de desancoragem das expectativas levem o Banco Central do Brasil a continuar elevando a taxa SELIC em 2022. Na data deste relatório anual, a taxa básica de juros era de 12,75%.

Esses efeitos da inflação persistente e das políticas para contê-la, podem afetar nossos custos e margens líquidas e, se a confiança do investidor diminuir, o preço de nossos títulos pode cair. As pressões inflacionárias também podem afetar nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros enquanto as políticas públicas para reduzir a inflação podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

O governo regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.

Os bancos e as seguradoras brasileiras estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo. Não temos controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das nossas operações, inclusive a imposição de:

- necessidades de capital mínimo;
- necessidades de depósitos compulsórios/reservas;
- limites de investimento em ativos fixos;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;
- requisitos contábeis e estatísticos sobre nossas operações;
- cobertura mínima de capital;
- políticas obrigatórias de provisionamento;
- limites e outras restrições sobre tarifas; e
- limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros.

A estrutura reguladora, que rege os bancos e as seguradoras sediados no Brasil, está constantemente evoluindo. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a forma pela qual as leis e regulamentos são executados ou interpretados, poderia mudar e novas leis e novos regulamentos poderiam ser adotados. Tais alterações podem afetar negativamente nossas operações e receitas.

O governo, em particular, historicamente promulgou regulamentos que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Esses regulamentos visam controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Essas alterações podem nos afetar negativamente, pois os nossos retornos sobre os depósitos compulsórios são menores do que os que obtemos com nossos outros investimentos. Os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, afetando nossas atividades de maneira imprevista e repentina.

Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais.

O Banco Central do Brasil tem alterado, periodicamente, o nível de depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil, incluindo nós, são obrigadas a cumprir.

Os depósitos compulsórios, geralmente, têm retornos mais baixos que outros investimentos e depósitos, pois:

- uma parcela de nossos depósitos compulsórios não recebe remuneração do Banco Central do Brasil; e
- enquanto que outra parcela é remunerada pela taxa Selic ou taxa de remuneração de poupança.

As normas relacionadas ao recolhimento compulsório vêm sendo alteradas pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos.

Nossos depósitos compulsórios para depósitos à vista, de poupança e a prazo e compulsórios adicionais foram de R\$ 87,3 bilhões em 31 de dezembro de 2021. A exigência de reserva compulsória foi usada pelo Banco Central do Brasil para controlar a liquidez como parte da política monetária no passado e nós não temos controle sobre estas imposições. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir nossa capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos e, como resultado, pode nos afetar de maneira negativa.

Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.

O governo promulga regularmente reformas para regimes fiscais e outros lançamentos que afetam a nós e aos nossos clientes. Essas reformas incluem mudanças na taxa de incidência e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais. Os efeitos dessas mudanças e outras mudanças que resultam da promulgação de reformas tributárias adicionais não foram, e não podem ser quantificados. Não há garantias de que essas reformas, uma vez implementadas, não possam ter um efeito negativo sobre os nossos negócios. Além disso, tais mudanças podem ocasionar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de empréstimos e adiantamentos vencidos.

Em um cenário de perda da âncora fiscal, com forte expansão dos gastos públicos e aumento da dívida pública como proporção do PIB, os juros podem subir em ritmo maior do que o esperado como cenário base, prejudicando a expansão do crédito e aumentando a volatilidade. Ademais, o risco de mudanças nos impostos e

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

outros lançamentos fiscais, pode se materializar em tributação direcionada a alguns setores, como o financeiro, com impactos negativos sobre os resultados e os investimentos do segmento.

A pandemia de Covid-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de grande alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação tributária no país e aumento da demanda por gastos públicos em setores-chave. Nesse cenário, os governos federal, estadual e municipal podem promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, um tratamento tributário mais oneroso sobre nossas atividades, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Não podemos garantir que o governo brasileiro não implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual estamos sujeitos atualmente, bem como que quaisquer incentivos fiscais serão mantidos ou renovados em condições favoráveis para nós. Se essas mudanças, direta ou indiretamente, aumentarem a carga tributária por nós devida, nossa margem bruta poderá diminuir e, consequentemente, impactar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado de nossas operações pode ser adversamente afetado.

O artigo 192 da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, estabelecia um teto de 12,0% a.a. sobre as taxas de juros de empréstimos bancários. Entretanto, após a promulgação da Constituição Brasileira, essa taxa não havia sido executada, pois o regulamento que cuidava do teto estava pendente. O entendimento de que esse teto ainda não está em vigor foi confirmado pela Súmula Vinculante nº 7, uma decisão vinculatória final promulgada em 2008 pelo STF, conforme entendimento prévio de tal tribunal sobre esse assunto. Desde 1988, várias tentativas foram feitas para regular os juros de empréstimo, principalmente, os bancários, mas nenhuma alternativa foi implementada ou confirmada pelos tribunais superiores brasileiros.

Em 29 de maio de 2003, a Emenda Constitucional nº40 (EC 40/03) foi promulgada e revogou todos os subitens e parágrafos do artigo 192 da Constituição Brasileira. Essa emenda permite que o Sistema Financeiro Brasileiro, seja regulado por leis específicas para cada setor do sistema em vez de uma única lei relativa ao sistema como um todo.

Com a entrada em vigor da Lei nº 10.406/02 (ou o Código Civil), ao menos que as partes em um empréstimo tenham acordado a aplicação de uma taxa diferente, a princípio o teto da taxa de juros foi vinculado à taxa de juros básica cobrada pelo Tesouro Nacional. Atualmente, há alguma incerteza sobre se a referida taxa básica, mencionada no Código Civil é: (i) a taxa SELIC, que era de 12,75% ao ano na data deste relatório; ou (ii) a taxa de juros de 12,0% a.a., prevista no artigo 161, parágrafo um, da Lei nº 5.172/66, na redação em vigor, (Código Tributário Brasileiro), que é a taxa de juros devida quando os impostos não são pagos em dia.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os riscos aos quais nossas dependências no exterior estão expostas não caracterizam-se relevantes para que possam gerar impactos significativos que possam influenciar a decisão de investimento.

Ressalva-se que as operações das nossas Dependências no Exterior estão amparadas pelas políticas, normas e procedimentos emanadas pela Organização.

j) a questões socioambientais

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Grandes projetos realizados pelos clientes, financiado por nós, podem gerar impactos socioambientais, podendo afetar nos negativamente os resultados e a nossa imagem.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Fomentamos operações de crédito e financiamentos, atuando em diversos setores, os quais podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um cliente, no desenvolvimento de suas atividades, provoque impactos socioambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este tem a obrigatoriedade direta de reparar os danos provocados. Por consequência, a depender da magnitude do impacto socioambiental, este cliente pode ter a sua estrutura econômico-financeira comprometida, o que pode afetar adversamente nossa imagem, condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Organização monitora e controla a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores. Considerando a dinâmica deste tipo de risco e as características de cada carteira de investimento, foram estabelecidos diversos limites de riscos e de resultados.

As propostas de limites de riscos são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes Carteiras:

- **Carteira *Trading*:** composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem; e
- **Carteira *Banking*:** composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*.

Modelos de Mensuração do Risco de Mercado

A mensuração e o controle do risco de mercado são feitos por meio de metodologias de Estresse, *Value at Risk* (VaR) e Análise de Sensibilidade, além de limites de Gestão de Resultados e de Exposição Financeira. O uso de diversas metodologias para a mensuração e avaliação dos riscos é importante, pois elas são sempre complementares e seu uso combinado permite a captura de diversos cenários e situações.

Carteira *Trading* e Regulatória

Os riscos da Carteira *Trading* são controlados, principalmente por Estresse e VaR. No caso do Estresse, que tem o objetivo de quantificar o impacto negativo de choques e eventos econômicos extremos que sejam desfavoráveis financeiramente às posições da Organização, a análise utiliza cenários de estresse elaborados pela área de Risco de Mercado e pela área Econômica da Organização a partir de dados históricos e prospectivos para os fatores de risco nos quais a Organização esteja posicionada.

Para a apuração do VaR, é adotada a metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras *Trading* e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e *commodities* da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções são aplicados os modelos de simulação histórica e Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois. Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis.

Para fins regulatórios, a necessidade de capital referente às ações da Carteira *Banking*, é realizada por meio da avaliação do risco de crédito, conforme determinação do Banco Central, ou seja, não estão contempladas no cálculo de risco de mercado.

Risco de Taxa de Juros da Carteira *Banking*

A mensuração e o controle do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são feitos, principalmente, a partir das metodologias de variação do *Economic Value of Equity* (EVE) e do *Net Interest Income* (NII), que medem, respectivamente, o impacto econômico sobre as posições e o impacto no resultado da Organização de acordo com os cenários elaborados pela área Econômica da Organização. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxas de juros e consequentemente afetar as aplicações e captações da Organização.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A metodologia EVE consiste em reprecificar a carteira sujeita à variação de taxas de juros levando-se em consideração aumentos ou decréscimos nas taxas utilizadas para a apuração do valor presente e o prazo total dos ativos e passivos. Assim, apura-se o valor econômico da carteira tanto com as taxas de juros de mercado na data da análise como com os cenários projetados. Desta forma, a diferença entre os valores obtidos para a carteira será o Delta EVE.

No caso do NII, a metodologia tem como objetivo apurar a variação na receita líquida de juros da Organização (margem bruta) em função de eventuais variações no nível de taxa de juros através dos mesmos cenários mencionados anteriormente, ou seja, a diferença entre o NII apurado no cenário base e o NII apurado nos cenários de aumento ou decréscimos nas taxas de juros será o Delta NII.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são utilizadas premissas comportamentais dos clientes quando necessário. Como referência, no caso dos depósitos à vista e de poupança, que não possuem vencimento definido, são realizados estudos para verificação dos seus comportamentos históricos, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos. Através destes estudos, são definidos o montante estável (parcela *core*) assim como o critério de alocação ao longo do tempo.

Evolução da Exposição a Risco

Nesta seção, apresentamos a evolução do VaR calculado pelo modelo interno, a Análise de Estresse e a Análise de Sensibilidade.

VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR da Carteira *Trading* para o horizonte de 1 dia e líquido de efeitos fiscais de 2021 ficou menor que o encerramento de 2020, principalmente, em função da redução da exposição em títulos soberanos/*Eurobonds* e *Treasuries*.

R\$ milhões			
Fatores de Riscos	2021	2020	2019
Prefixado	2	5	2
IPCA / IGP-M	2	4	3
Cupom cambial	-	-	-
Moedas estrangeiras	1	5	5
Renda Variável	-	2	1
Soberanos / <i>Eurobonds</i> e <i>Treasuries</i>	3	7	4
Outros	3	-	2
Efeito Correlação / Diversificação	(7)	(12)	(7)
VaR no final do ano	4	12	10
VaR Médio no Ano	19	39	10
VaR Mínimo no Ano	3	8	6
VaR Máximo no Ano	45	105	15

Obs: VaR para o horizonte de 1 dia e líquido de efeitos fiscais

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

O fator de risco 'Outros' contempla fundos de investimentos, *commodities*, instrumentos não lineares e deságio do título público (LFT).

VaR Modelo Interno – Carteira Regulatória

O Bradesco utiliza, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado, que já eram utilizados na sua gestão, na apuração da necessidade do capital regulamentar⁽¹⁾ para todos os fatores de risco e empresas da Organização. Para a apuração do VaR é adotada a metodologia Delta- Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras Trading e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e *commodities* da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de riscos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opções adicionado ao VaR da Carteira. Cabe destacar que o valor em risco é extrapolado para o horizonte regulatório⁽²⁾ (maior entre dez dias e o horizonte da carteira) pelo método da raiz do tempo. Os valores de VaR e VaR Estressado demonstrados a seguir são para o horizonte de dez dias e estão líquidos de efeitos fiscais.

- (1) Para fins de apuração da parcela de Risco de Mercado, a necessidade de capital será o máximo entre o modelo interno e 80% do modelo padrão, conforme Circulares nº 3.646/13 e nº 3.674/13 do Banco Central; e
- (2) É adotado o máximo entre o período de manutenção (*holding period*) da carteira e 10 dias, que é o horizonte regulatório mínimo exigido pelo Banco Central.

Fatores de Riscos	R\$ milhões					
	2021		2020		2019	
	VaR	VaR Estressado	VaR	VaR Estressado	VaR	VaR Estressado
Taxa de Juros	10	18	33	43	15	59
Taxa de Câmbio	27	32	28	28	35	104
Preço de Mercadoria (<i>Commodities</i>)	1	-	-	-	-	2
Preço de Ações	1	1	9	8	3	4
Efeito Correlação / Diversificação	(8)	(11)	(26)	(26)	(10)	(30)
VaR no final do ano	31	41	44	54	43	139
VaR Médio no Ano	64	116	117	118	43	107
VaR Mínimo no Ano	16	27	25	33	17	35
VaR Máximo no Ano	163	277	351	251	123	299

Obs: VaR para o horizonte de 10 dias e líquidos de efeitos fiscais.

Para efeito da apuração da necessidade de capital regulamentar, segundo o modelo interno, deve-se levar em consideração as regras descritas nas Circulares nº 3.646/13 e 3.674/13 do Banco Central do Brasil, como o uso do VaR e do VaR Estressado sem efeitos fiscais, da média dos últimos 60 dias e do multiplicador.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Análise de Estresse – Carteira *Trading*

A Organização avalia, também diariamente, os possíveis impactos nas posições em cenários de estresse para um horizonte de 20 dias úteis, com limite estabelecido no processo de governança. Dessa forma, considerando o efeito de diversificação entre os fatores de risco e os valores líquidos de efeitos fiscais, a possibilidade de perda média estimada em situação de estresse seria de R\$ 197 milhões em 2021 (2020 - R\$ 188 milhões), sendo que a perda máxima estimada seria de R\$ 390 milhões (2020 – R\$ 380 milhões).

	R\$ milhões		
	2021	2020	2019
No Final do Ano	66	90	103
Médio no Ano	197	188	161
Mínimo no Ano	66	56	68
Máximo no Ano	390	380	286

Obs: Valores líquidos de efeitos fiscais.

Análise de Sensibilidade

A Carteira *Trading*, também é acompanhada diariamente por análises de sensibilidade, que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre nossas posições. Além disso, é realizada trimestralmente análise de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras *Trading* e *Banking*) da Organização.

Cabe ressaltar que, os impactos das exposições financeiras da Carteira *Banking* (notadamente nos fatores taxa de juros e índices de preços), não necessariamente representam potencial prejuízo contábil para a Organização. Isto ocorre porque parte das operações de crédito, que estão na Carteira *Banking*, são financiadas por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são “*hedge* natural” para eventuais oscilações de taxa de juros, bem como as oscilações de taxa de juros não representam impacto material sobre o resultado da instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento. Além disso, em razão da nossa forte participação no mercado de seguros e previdência, temos um volume expressivo em ativos que são corrigidos por índices de preços, vinculados às devidas provisões técnicas.

		R\$ milhões								
Cenário 1 - choque de 1 ponto base nas taxas e 1% nos preços de mercado		Carteira <i>Trading</i> e <i>Banking</i> ⁽¹⁾								
Cenário 2 - choque de 25% nas taxas e preços de mercado		2021			2020			2019		
Cenário 3 - choque de 50% nas taxas e preços de mercado		1	2	3	1	2	3	1	2	3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros.	(14)	(3.643)	(7.039)	(12)	(1.553)	(2.974)	(15)	(1.896)	(3.775)
Índices de Preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços.	(26)	(3.143)	(5.586)	(27)	(2.227)	(4.031)	(17)	(1.313)	(2.398)
Cupom Cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras.	(1)	(71)	(139)	(2)	(72)	(142)	(1)	(72)	(140)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial.	(6)	(138)	(277)	(2)	(66)	(131)	(3)	(71)	(142)
Renda Variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações.	(21)	(525)	(1.051)	(43)	(1.084)	(2.168)	(29)	(720)	(1.440)
Soberanos / Eurobonds e Treasuries	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional.	(2)	(71)	(141)	(1)	(14)	(28)	(1)	(53)	(104)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores.	-	(3)	(6)	-	(1)	(1)	-	(2)	(3)
Total sem correlação		(70)	(7.594)	(14.238)	(89)	(5.017)	(9.476)	(66)	(4.126)	(8.003)
Total com correlação		(43)	(6.061)	(11.325)	(73)	(4.169)	(7.884)	(42)	(3.038)	(5.920)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Demonstra-se também a seguir, a análise de sensibilidade exclusivamente da Carteira Trading, que representa as exposições que poderão causar impactos relevantes sobre o resultado da Organização, cabendo ressaltar que os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam hoje a posição aqui demonstrada. Além disso, conforme comentado anteriormente, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

		R\$ milhões								
Cenário 1 - choque de 1 ponto base nas taxas e 1% nos preços de mercado		Carteira Trading ⁽¹⁾								
Cenário 2 - choque de 25% nas taxas e preços de mercado		2021			2020			2019		
Cenário 3 - choque de 50% nas taxas e preços de mercado		1	2	3	1	2	3	1	2	3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros.	-	(72)	(138)	-	(12)	(23)	-	(14)	(27)
Índices de Preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços.	(2)	(58)	(115)	(2)	(42)	(84)	(1)	(29)	(56)
Cupom Cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras.	-	-	-	-	(3)	(6)	-	(1)	(1)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial.	-	(9)	(19)	(2)	(40)	(80)	(3)	(75)	(149)
Renda Vairável	Exposições sujeitas à variação dos preços de ações.	-	(1)	(2)	-	(9)	(18)	-	(6)	(11)
Soberanos / Eurobonds e Treasuries	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional.	-	(3)	(6)	-	(12)	(23)	(1)	(29)	(57)
Total sem correlação		(4)	(147)	(285)	(4)	(118)	(235)	(5)	(154)	(302)
Total com correlação		(2)	(97)	(186)	(3)	(74)	(148)	(3)	(72)	(145)

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (*Carteiras Trading e Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

- **Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,54 foi utilizado um cenário de R\$ 5,60, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,80% foi aplicado um cenário de 11,81%;
- **Cenário 2:** Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,54 foi utilizado um cenário de R\$ 6,93, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,80% foi utilizado um cenário de 14,74%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25,0% nas respectivas curvas ou preços; e
- **Cenário 3:** Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado. Por exemplo: para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,54 foi utilizado um cenário de R\$ 8,31, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 11,80% foi utilizado um cenário de 17,69%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representam choque de 50,0% nas respectivas curvas ou preços.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em nossa análise de relevância dos processos, que considera: (i) a opinião dos assessores jurídicos; (ii) a natureza das ações; (iii) a similaridade com processos anteriores; (iv) a complexidade; e (v) o posicionamento dos tribunais (sempre que a perda for avaliada como provável), não identificamos processos relevantes que possam influenciar na decisão de investimento. Além disso, a Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Embora não tenhamos processos relevantes, conforme os critérios acima mencionados, listamos a seguir os processos que possuem valores, bens ou direitos envolvidos, superiores a materialidade de R\$ 751 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio de Referência do emissor (R\$ 150.236 milhões). Cabe destacar que, possíveis diferenças encontradas entre os processos divulgados a seguir com os valores divulgados nas Notas Explicativas, referem-se a processos que, individualmente, apresentam materialidade inferior ao que consideramos relevante.

Processo Judicial:	Execução Fiscal nº 6016-63.2015.4.03.6130
a. juízo	Federal
b. instância	STJ
c. data de instauração	14/12/2011
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.372.246.601,41
f. principais fatos	Processo Judicial: Execução fiscal nº 6016-63.2015.4.03.6130, de cobrança dos valores controlados no Processo Administrativo nº 16327.000190/2011-83 - Glosa de compensações de crédito de COFINS decorrente de êxito na ação ordinária nº 2006.61.00.003422-0 (alargamento da base de cálculo - Lei 9.718/98), cuja habilitação foi deferida pela Receita Federal em 2011, após o trânsito em julgado da ação judicial, porém a compensação efetuada também em 2011 foi indeferida. Após o trânsito em julgado favorável obtido na ação ordinária, em 30/06/2011 a empresa ingressou com pedido de habilitação do crédito, cuja solicitação foi deferida em 22/08/2011. Assim, a empresa passou a utilizar-se do crédito reconhecido pela Receita Federal, porém em 14/12/2011 a empresa foi cientificada de despacho decisório que, indevidamente, indeferiu as compensações realizadas. Esgotada discussão na esfera administrativa, o descumprimento à "coisa julgada" está sendo discutido nos autos da ação ordinária nº 2006.61.00.003422-0 e do agravo nº 0014403-27.2015.4.03.0000. O crédito tributário está garantido por seguro garantia do montante integral da dívida, oferecido nos autos da execução fiscal nº 0006016-63.2015.4.03.6130.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	16327.720937/2019-71
a. juízo	Administrativo
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	04/10/2019
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.398.461.388,55
f. principais fatos	Processo Administrativo: Autuação de IRPJ e CSLL, anos calendários 2014 à 2015, relativo a glosa de despesas de captação com depósitos interfinanceiros, cujos recursos foram capitalizados no BERJ em 2012, consideradas como não necessárias pela fiscalização. A DRJ deu parcial provimento à impugnação, restabelecendo o prejuízo fiscal e base negativa da CSLL consumidos em lançamentos anteriores já cancelados pelo CARF, e a base negativa da CSLL de 2015. Houve recurso de ofício. Aguardando julgamento do recurso de ofício e voluntário pelo CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.
Processo Judicial:	16327.720939/2019-60
a. juízo	Administrativo
b. instância	Primeira Instância - Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
c. data de instauração	04/10/2019
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A (sucessor do Banco Bradesco Cartões S.A)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.041.736.085,38
f. principais fatos	Processo Administrativo: Autuação de IRPJ e CSLL, anos calendários 2014 à 2015, relativo a glosa de despesas de captação com depósitos interfinanceiros, cujos recursos foram capitalizados no BERJ em 2012, consideradas como não necessárias pela fiscalização. A DRJ deu parcial provimento à impugnação, determinando a apropriação do valor de R\$ 246.613,56 de saldo negativo de IRPJ de 2015, reduzindo esse valor da autuação. Não houve recurso de ofício. Aguardando julgamento do recurso voluntário pelo CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	Mandado de Segurança 1999.61.00.009282-1
a. juízo	Federal
b. instância	TRF 3ª Região - 2ª Seção
c. data de instauração	04/03/1999
d. partes no processo	Polo Ativo: Banco BMC S.A (atual Banco Bradesco Financiamentos S.A.) Polo Passivo: Delegado Especial das Instituições Financeiras em SP
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.965.643.504,81
f. principais fatos	Processo Judicial: Mandado de segurança n.º 1999.61.00.009282-1, pleiteia-se calcular e recolher a COFINS, a partir da competência fevereiro de 1999, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. A discussão restringe-se aos fatos geradores até dezembro de 2014. Após acórdão favorável à empresa, transitado em julgado em 07/08/2006, iniciou-se discussão a respeito da interpretação do julgado, onde já houve decisão final favorável à empresa, contra a qual a União Federal ingressou com ação rescisória nº 0024478-62.2014.4.03.0000, devidamente contestada pela empresa, a qual aguarda julgamento. Os valores em discussão estão integralmente depositados.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo os valores deverão ser pagos mediante a conversão em renda da União Federal do depósito judicial realizado, sensibilizando o resultado.
Processo Judicial:	0021377-79.2016.4.03.6100
a. juízo	Federal
b. instância	9ª Vara - Justiça Federal/SP
c. data de instauração	13/04/2012
d. partes no processo	Polo Ativo: Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. (sucessor de Ferrara Participações Ltda.) Polo Passivo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.434.440.084,26
f. principais fatos	Processo Judicial: Ação anulatória visando o cancelamento da cobrança dos valores controlados no processo administrativo nº 16327.720430/2012-41 onde foram lançados IRPJ e CSLL relativos à tributação de suposto ganho de capital havido na alienação de investimento. Após julgamento no CARF, permanece a discussão na esfera administrativa apenas em relação à cobrança de juros sobre a multa objeto de recurso especial que aguarda julgamento da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF. Quanto à discussão da amortização do ágio pago na aquisição de investimento, houve o ingresso da ação anulatória nº 0021377-79.2016.4.03.6100, em fase de prova pericial. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa parte pelo recurso administrativo e parte por tutela antecipada obtida no agravo de instrumento nº 0018549-77.2016.4.03.0000.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	Mandado de Segurança nº 0005360-09.2015.4.03.6130
a. juízo	Federal
b. instância	TRF 3ª Região
c. data de instauração	03/02/2012
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.792.546.124,47
f. principais fatos	Processo Judicial: Mandado de segurança nº 0005360-09.2015.4.03.6130, visando o cancelamento da autuação controlada no processo administrativo n.º 16327.720064/2012-20, relativo a multa isolada (50%) imposta sobre os valores que foram compensados do crédito de COFINS decorrente de êxito na ação ordinária n. 2006.61.00.003422-0 (alargamento da base de cálculo - Lei 9.718/98), cuja habilitação foi deferida pela Receita Federal em 2011, após o trânsito em julgado da ação judicial, porém a compensação efetuada também em 2011 foi indeferida. Após o trânsito em julgado favorável obtido na ação ordinária, em 30/06/2011 a empresa ingressou com pedido de habilitação do crédito, cuja solicitação foi deferida em 22/08/2011. Assim, a empresa passou a utilizar-se do crédito reconhecido pela Receita Federal, porém em 03/02/2012 a empresa foi notificada de auto de infração relativo à multa isolada de 50% indevidamente imposta em decorrência das compensações não homologadas. Esgotada a discussão na esfera administrativa, o descumprimento à "coisa julgada" está sendo discutido nos autos da ação ordinária nº 2006.61.00.003422-0 e do agravo nº 0014403-27.2015.4.03.0000. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa por sentença favorável obtida no mandado de segurança nº 0005360-09.2015.4.03.6130, com recurso de apelação da União que aguarda julgamento no TRF 3ª Região.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.
Processo Judicial:	Processo Administrativo nº 16327.720842/2020-91
a. juízo	Administrativo
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	21/07/2020
d. partes no processo	Pólo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Pólo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.675.909.346,75
f. principais fatos	Autuação de IRRF, julho de 2016, na qualidade de responsável tributário, sobre suposta diferença no ganho de capital auferido na venda das operações do HSBC para o Bradesco. O HSBC (Londres) calculou o ganho de capital com base no custo do investimento em moeda estrangeira registrado no BACEN. No entendimento do fisco o ganho deveria ter sido apurado com base no custo original em reais. A DRJ negou provimento a impugnação e foi protocolado recurso voluntário em 11 de Janeiro de 2021. O valor envolvido está com a exigibilidade suspensa.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	Mandado de Segurança 2006.61.00.027475-9
a. juízo	Federal
b. instância	TRF 3ª Região - 3ª Turma
c. data de instauração	14/12/2006
d. partes no processo	Polo Ativo: Banco IBI S.A. - Banco Múltiplo (atual Banco Bradesco S.A.) Polo Passivo: Delegado Especial das Instituições Financeiras em São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.396.976.461,47
f. principais fatos	Processo Judicial, onde se pleiteia a partir de janeiro/2007: que seja reconhecida: (i) e declarada a inexigibilidade da COFINS e da contribuição ao PIS, na modalidade exigida pela Lei nº 9.718/98, impedindo-se, pois a sua incidência sobre as receitas auferidas que não se coadunam com o conceito de faturamento (produto das vendas de mercadorias e da prestação de serviços); (ii) e declarada a inexigibilidade da COFINS à alíquota de 3%, mantendo-se a alíquota de 2%; e (iii) a existência de valores indevidamente recolhidos a título de PIS (base de cálculo) e da COFINS (base de cálculo e alíquota) e o consequente direito creditório e autorizada a compensação dos referidos valores contra parcelas vincendas de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. A discussão restringe-se aos fatos geradores até dezembro de 2014. Em 23/03/2007 foi obtida liminar parcial, afastando apenas a exigência da cobrança do PIS e da COFINS sobre a base de cálculo conforme determina a Lei nº 9.718/98. Em 23/11/2007 foi proferida sentença improcedente, sendo restabelecida a Liminar por decisão favorável obtida em agravo de instrumento. Em 21/01/2011 foi proferido acórdão parcialmente favorável, declarando inconstitucional a incidência do PIS e da COFINS da Lei nº 9.718/98 para outras receitas que não as de faturamento. A empresa interpôs recursos especial e extraordinário para o STJ e STF, os quais aguardam exame de admissibilidade e estão sobrestados até julgamento do RE nº 609.096 (Repercussão Geral). Os valores em discussão estão integralmente depositados.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível - Houve a constituição de provisão por entendermos tratar-se de obrigação legal
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo os valores provisionados deverão ser pagos, mediante a conversão em renda da União Federal do depósito judicial realizado.
Processo Judicial:	16327.720219/2019-02
a. juízo	Administrativo
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	26/03/2019
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.314.375.012,13
f. principais fatos	Processo Administrativo: Autuação de contribuição previdenciária, do período de 03/2014 à 12/2015, sobre valores pagos através de cartão alimentação. A Receita Federal entendeu que o valor pago através de cartão alimentação não está inserido no conceito de pagamento "in natura" de salário aos empregados e portanto sujeito a incidência das contribuições previdenciárias. Lançamento mantido no julgamento da impugnação. Aguardando julgamento do recurso voluntário pelo CARF. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa pelo recurso voluntário que aguarda julgamento no CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo administrativo:	16327.720390/2018-22
a. juízo	Administrativa
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	04/06/2018
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A (sucessor do Banco Bradesco Cartões S.A)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.287.206.780,42
f. principais fatos	Autuação de IRPJ e CSLL, ano calendário 2013, relativo a glosa de despesas de captação com depósitos interfinanceiros, cujos recursos foram capitalizados no BERJ em 2013, consideradas como não necessárias pela fiscalização. A DRJ julgou parcialmente procedente a impugnação. A Fazenda interpôs recurso de ofício, a empresa contrarrazões e recurso voluntário da parte mantida. O CARF converteu o julgamento em diligência. Em fase de atendimento. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa pelos recursos apresentados que aguardam julgamento no CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	R\$ 1.268.022.813,11 - Possível R\$ 19.183.967,30 - Remota R\$ 1.287.206.780,42
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.
Processo Judicial:	Mandado de Segurança 0571168-65.2015.8.05.0001
a. juízo	Tribunal de Justiça - Bahia
b. instância	Quarta Câmara Cível
c. data de instauração	13/01/2014
d. partes no processo	Polo Ativo: Kirton Bank S.A (sucessora do Banco Alvorada S.A) Polo Passivo: Prefeitura do Município de Salvador/BA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.210.158.264,90
f. principais fatos	Processo Judicial: Mandado de segurança visando o cancelamento dos valores cobrados pela Prefeitura de Salvador através da notificação de lançamento nº 1667.2013 relativo a valores de ISS do período de dezembro/2008 a dezembro/2012 supostamente devidos sobre as receitas de arrendamento mercantil do Banco Alvorada. Esgotada discussão na esfera administrativa (notificação de lançamento nº 1667/2013), houve ingresso do mandado de segurança nº 0571168-65.2015.8.05.0001, em grau de recurso pela Fazenda do Município de Salvador, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça da Bahia. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa pela sentença favorável.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo administrativo:	Mandado de Segurança 1017029-36.2018.4.01.3400
a. juízo	Administrativo
b. instância	13ª Vara Federal
c. data de instauração	30/11/2011
d. partes no processo	Polo Ativo: Tempo Serviços S.A. Polo Passivo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.028.116.456,97
f. principais fatos	Processo Judicial: Mandado de segurança pleiteando novo resultado do julgamento do recurso especial interposto no processo administrativo nº 10970.720351/2011-88 onde foram lançados IRPJ e CSLL relativo à glosa de despesa de amortização do ágio pago na aquisição de investimento, deixando de computar o voto de qualidade proferido pelo Presidente da 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF. Obtida sentença favorável, reconhecendo a invalidade do voto de qualidade, declarando nulo o acórdão proferido pela Câmara Superior do CARF, determinando o retorno do processo administrativo nº 10970.720351/2011-88 ao CARF para novo julgamento, sem utilização do voto de qualidade para desempate. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa pelo recurso pendente de novo julgamento pelo CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.
Processo Judicial:	10903.720005/2019-51
a. juízo	Administrativo
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	02/05/2019
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Kirton Bank S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.629.328,27
f. principais fatos	Processo Administrativo: Autuação de IRPJ e CSLL, período de 2014 à 2016, a título de suposta distribuição disfarçada de lucro, através de operações de hedge realizadas por intermédio de fundo de investimento no exterior. A DRJ negou provimento a impugnação e foi protocolado recurso voluntário em 21 de Dezembro de 2021. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	Processo Administrativo nº 16327.721152/2021-30
a. juízo	Administrativa
b. instância	Primeira Instância - Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ
c. data de instauração	22/12/2021
d. partes no processo	Polo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Polo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 871.120.247,61
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para a exigência de contribuições previdenciárias supostamente incidentes sobre valores despendidos pelo Banco Bradesco, no ano-calendário de 2017, com (i) auxílio alimentação prestado por meio de cartões eletrônicos (R\$ 652.982.965,94); (ii) aportes patronais suplementares efetuados em conta de previdência privada, em benefício de seus diretores e superintendentes (R\$ 217.753.444,68) ; e (iii) PLR pagos a dois empregados (R\$ 383.836,99), que foi objeto de pagamento. As contribuições sociais de natureza previdenciária foram acrescidas de juros e de multa de ofício, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei n. 9430, de 27.12.1996.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível para todas as matérias, com exceção do item III que foi quitado.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos.
Processo Judicial:	Mandado de Segurança 0047693-88.2012.4.02.5101
a. juízo	Federal
b. instância	TRF 2ª Região - 3ª Turma
c. data de instauração	16/11/2012
d. partes no processo	Polo Ativo: Banco Bradesco BERJ S.A. Polo Passivo: Delegado Especial das Instituições Financeiras em RJ
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 865.287.454,12
f. principais fatos	Processo Judicial: Pleiteia-se calcular e recolher o PIS e a COFINS, a partir da competência outubro de 2012, sobre seu efetivo faturamento, cujo conceito firmado pelo direito privado e acolhido pelo STF consta expressamente do artigo 2º da LC 70/91, à qual se reporta aos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.718/98, afastando-se assim a exigência dessas contribuições sobre a totalidade das receitas operacionais, em especial as receitas financeiras. A discussão restringe-se aos fatos geradores até dezembro de 2014. O valor envolvido está com exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial integral do valor envolvido, realizado quando da queda da liminar inicialmente concedida. A empresa interpôs recurso de apelação, o qual foi negado provimento pelo TRF 2ª Região. Apresentados recursos extraordinário e especial ao STF e STJ. O processo esta sobrestado aguardando julgamento do RE 609.096.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível - Houve a constituição de provisão por entendermos tratar-se de obrigação legal
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo os valores provisionados deverão ser pagos mediante a conversão em renda da União Federal do depósito judicial realizado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial:	Processo Administrativo nº 16327.720091/2020-11
a. juízo	Administrativo
b. instância	Segunda Instância - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração	06/02/2020
d. partes no processo	Pólo Ativo: União Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil) Pólo Passivo: Banco Bradesco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 809.712.871,63
f. principais fatos	Processo Administrativo: Autuação de contribuição previdenciária, do período de 03/2014 à 12/2015, sobre valores pagos através de cartão alimentação. A Receita Federal entendeu que o valor pago através de cartão alimentação não está inserido no conceito de pagamento "in natura" de salário aos empregados e portanto sujeito a incidência das contribuições previdenciárias. Lançamento mantido no julgamento da impugnação pela DRJ. Aguardando julgamento do recurso voluntário pelo CARF. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa pelo recurso voluntário que aguarda julgamento no CARF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Se houver perda do processo na esfera administrativa, o caso será discutido na justiça, onde as chances de êxito são boas, em razão dos fundamentos de fato e de direito envolvidos. Na hipótese de haver perda em eventual processo judicial o valor envolvido terá que ser pago, sensibilizando o resultado do exercício.

Em 2021, o valor total provisionado dos processos descritos neste item foi de R\$ 2.262.263 mil.

Destacamos a seguir, os processos que deixaram de ser contemplados neste item, em comparação com o Formulário de Referência de 2021 (data-base 31.12.2020), e o motivo para sua exclusão:

- **Processo Administrativo nº 0100563-94.0700.8.26.0090**– Execução Fiscal: Ajuizada pelo Município de São Paulo (SP) contra a Bradesco Leasing em 2007, originária de autos de infração lavrados contra a BCN Leasing, extinta por incorporação.

Data de instauração 02.05.2011

O processo encerrado em 25/10/2021 - a Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, na qualidade de sucessora da BCN Leasing Arrendamento Mercantil S.A., aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo – PPI e efetuou, em 29 de outubro de 2021, o pagamento à vista em favor da referida Prefeitura de débito de ISS, com impacto bruto no resultado contábil, no valor de R\$ 466.869 mil.

- **Processo Administrativo nº 1011290-82.2018.4.01.3400**– Processo Judicial: Ação anulatória visando cancelar a cobrança dos valores controlados no processo administrativo nº 16327.721663/2011-80 onde foram lançados IRPJ e CSLL relativos à tributação de suposto ganho de capital havido na alienação de investimento.

Data de instauração 07.12.2011

O processo deixou de atingir o critério de materialidade mencionado anteriormente (R\$ 751 milhões).

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Não possuímos nenhum processo nas condições mencionadas no item 4.4.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não possuímos nenhum processo nas condições mencionadas no item 4.5.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de “horas extras”, em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de “ponto eletrônico” e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não tem valores individualmente relevantes.

Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, referentes a produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. A maioria dessas ações envolve Juizado Especial Cível (JEC), no qual os pedidos estão limitados em 40 salários-mínimos (limite de R\$44 mil em 31 de dezembro de 2021).

Em relação as ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ), estas como, por exemplo, a forma de aplicação de juros nas execuções decorrentes de Ações Cíveis Públicas e sucessão.

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidas condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses, oportunidade em que avaliará os resultados e poderá prorrogar por mais 30 meses. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo. Os processos que não estão no contexto do acordo, incluindo os relacionados aos bancos incorporados são reavaliados com base no estágio processual de cada um deles.

Cabe ressaltar que, quanto a esses litígios de planos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o andamento de todos os processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao direito discutido.

Provisão para riscos fiscais

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Organização, com a reversão das respectivas provisões.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

Em 2021, o valor total provisionado dos processos descritos neste item era de:

- Processos trabalhistas: R\$ 6.729.107 mil;
- Processos cíveis: R\$ 9.178.471 mil; e
- Provisão para riscos fiscais: R\$ 8.072.037 mil.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não foram abrangidas nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável em função do Bradesco não ser categorizado como emissor estrangeiro.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Organização, em relação a disseminação da cultura de riscos, dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos e do capital. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressas pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da Organização e empresas ligadas.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gerenciamento de riscos e de capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisadas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os funcionários e empresas ligadas por meio do Portal Corporativo.

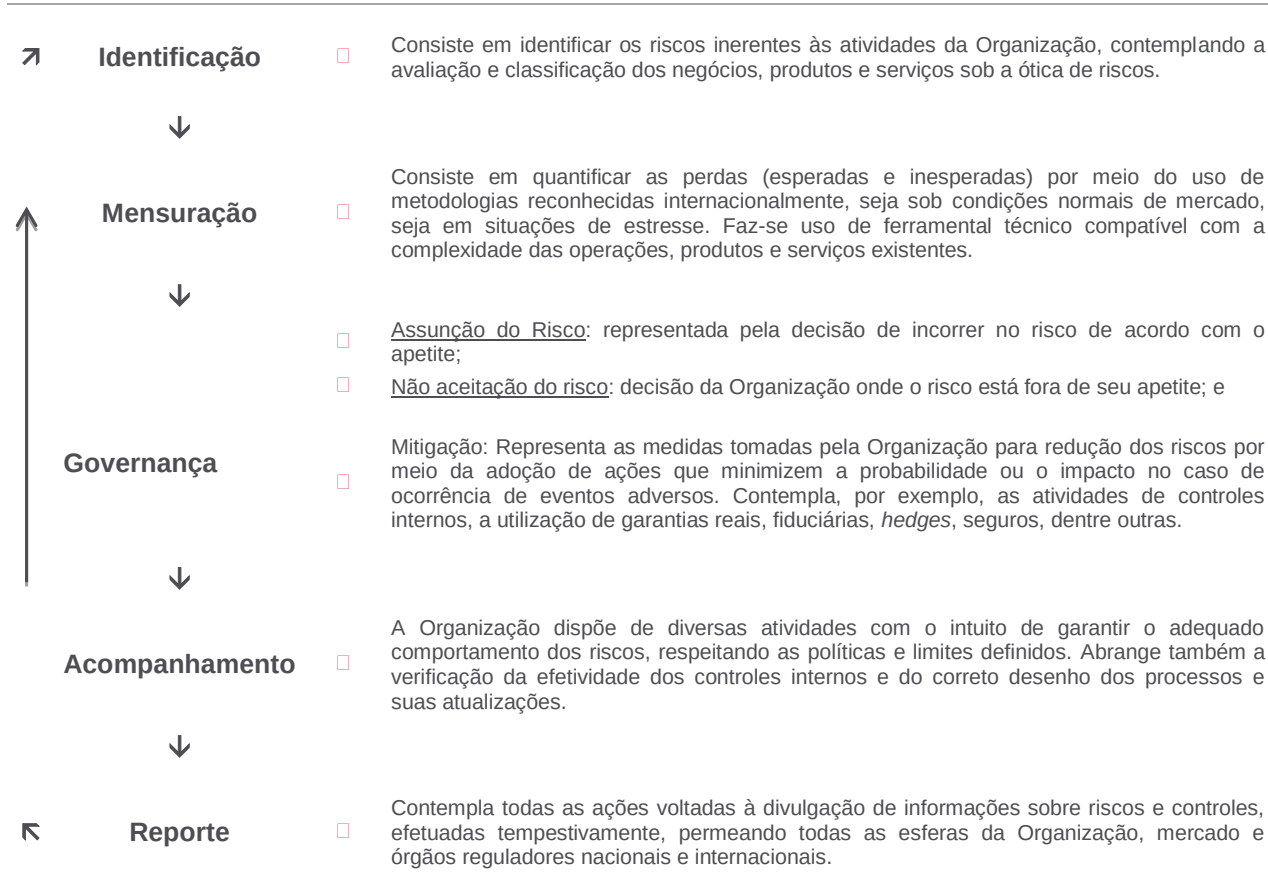
Políticas Corporativas	Órgão aprovador	Data de aprovação
Governança Corporativa	Conselho de Administração	25/3/2019
Gestão de Riscos da Organização Bradesco	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco de Crédito	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco de Mercado	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco de Liquidez	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco Operacional	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco de Subscrição do Grupo Bradesco Seguros	Conselho de Administração da BradesSeg	15/12/2020
Gerenciamento e Risco de Modelo	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Risco de Estratégia	Conselho de Administração	11/11/2021
Gestão de Continuidade de Negócios	Conselho de Administração	11/11/2021
Risco de Contágio	Conselho de Administração	11/11/2021
Corporativa de Sustentabilidade	Comitê de Sustentabilidade e Diversidade	26/04/2021
Gerenciamento de Capital	Conselho de Administração	11/11/2021
Controles Internos	Conselho de Administração	11/11/2021

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção:

O processo corporativo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, avaliados em governança específica, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Organização, sendo constituído pelas seguintes etapas:



Em relação aos riscos indicados no item 4.1, os objetivos e estratégias das políticas de gerenciamento de riscos visam assegurar o cumprimento do apetite a riscos da Organização. O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*) é um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco da Organização.

Ao mesmo tempo, a RAS enfatiza a existência de um processo eficaz de responsabilidades na gestão operacional de riscos e na execução das funções de controle, assim como para as ações mitigatórias, disciplinares, processos de escalonamento e notificação à Alta Administração quando da violação dos limites de risco ou processos de controles estabelecidos.

A Declaração de Apetite a Riscos é revisada anualmente¹, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

¹ O Comitê de Riscos, em relação a RAS, tem as seguintes atribuições: a) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; e b) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A RAS reforça a disseminação da cultura de risco ao possibilitar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da Organização a todos os seus membros.

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Organização estabeleceu abordagens de controles, observando as principais dimensões globais, a saber: Capital, Liquidez, Rentabilidade, Crédito, Mercado, Operacional, Reputação, Modelo e Riscos Qualitativos.

O acompanhamento do apetite se dá por meio de processos efetivos de controles, em que os gestores são informados quanto às exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é realizado por meio de sistema de alertas, o que facilita a comunicação e destaca as eventuais exceções dos limites, as quais requerem discussão, autorização para exceções e/ou medidas de adequação, permeando todas as esferas da Organização, apoiando a Alta Administração na avaliação se os resultados estão coesos com o apetite a riscos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção:

Além da política de gerenciamentos de riscos e capital, a Organização também possui uma norma de *Hedge* para operações realizadas pela tesouraria, cujo objetivo é definir os critérios para proteção da Tesouraria do Bradesco às exposições a fatores de risco de mercado e para gerenciamento de riscos de liquidez. O conteúdo dessa norma está sendo citado no item 5.2 (b) desse documento.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como da nossa exposição aos riscos, podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3, disponível no *site* de Relações com Investidores (bradescom.com.br – Informações ao Mercado).

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos:

As estruturas de gerenciamento de riscos e capital são compostas por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer - CRO*) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões.

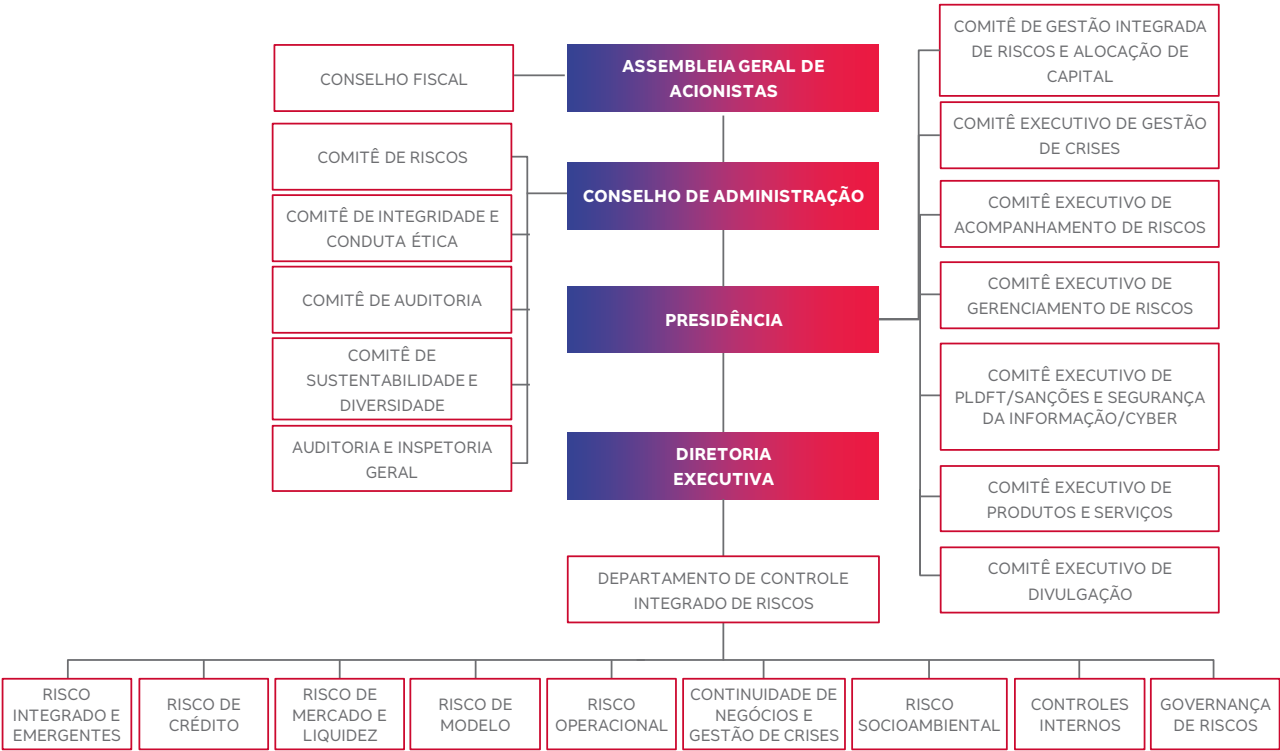
A Organização dispõe do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho de suas atribuições relacionadas na gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta, também, com os Comitês Executivos de: a) Acompanhamento de Riscos, b) Gerenciamento de Riscos, c) PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber, existindo Comitê Executivo de Produtos e Serviços e os Comitês Executivos das áreas de negócios, que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Comitê de Riscos, avaliar o arcabouço de gerenciamento dos riscos da Organização e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a estrutura de riscos da Organização frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

Destaca-se nesta estrutura o Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), cuja missão é promover e viabilizar o controle de riscos e a alocação de capital, através de práticas robustas e da certificação da existência, da execução e da efetividade de controles que assegurem níveis aceitáveis de riscos nos processos da Organização, de forma independente, consistente, transparente e integrada. Este Departamento também tem por atribuição atender as determinações do Banco Central pertinentes às atividades de gerenciamento de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos



A Governança Corporativa da Organização conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da companhia e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas. Este arcabouço atende as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse contexto, o gerenciamento de riscos e capital é realizado por meio de decisões colegiadas, apoiando-se em comitês específicos. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Conselho de Administração	Aprova e revisa as estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e do capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos, bem como o programa de testes de estresse, seus resultados e os cenários e premissas aplicados.
Comitê de Riscos	- Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento; - Supervisiona a atuação e o desempenho do <i>Chief Risk Officer</i> (CRO); - Supervisiona a observância, pela diretoria da -Organização, dos termos da RAS; - Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; - Propõe recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital.
Comitê de Auditoria	- Revisa a integridade das demonstrações financeiras; - Recomenda à Diretoria Executiva correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.
Comitê de Integridade e Conduta Ética	- Garante que as infrações e violações aos Códigos de Conduta Ética corporativo e setoriais e às rupturas de conduta anticorrupção e concorrencial sejam seguidas de ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis; - Assegura que o Conselho de Administração esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da Organização; - Encaminha para deliberação do Conselho de Administração os assuntos relacionados a Diretores da Organização.
Inspetoria Geral	- Certifica o processo de gerenciamento de riscos dos negócios; - Assegura a conformidade com as políticas, normas, padrões, procedimentos e regulamentações internas e externas; - Recomenda aprimoramentos no ambiente de controle interno.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Comitês Executivos	
Divulgação	• Provê suporte à Alta Administração na avaliação da divulgação de transações e informações relevantes relacionadas à Organização; • Aprecia os relatórios objetivando assegurar que sejam elaborados conforme controles e procedimentos definidos para a sua preparação.
Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital (COGIRAC)	• Valida e submete para avaliação do Comitê de Risco e deliberação do Conselho de Administração o apetite e limites de exposição por tipos de riscos; • Valida e submete para avaliação do Comitê de Risco e deliberação do Conselho de Administração as políticas inerentes ao gerenciamento dos riscos e do capital; • Valida e submete para avaliação do Comitê de Risco e deliberação do Conselho de Administração o programa de testes de estresse, os parâmetros, cenários, suas probabilidades, premissas, seus resultados e as ações de gestão para mitigação dos impactos; • Garante o cumprimento das políticas de gerenciamento de todos os riscos e de capital; • Acompanha o perfil de risco, performance, necessidade de capital e suficiência, exposições versus limites e controle dos riscos; • Valida e submete para avaliação do Comitê de Risco e deliberação do Conselho de Administração os Relatórios Anuais de Controles Internos; • Avalia a efetividade e conformidade do Sistema de Controles Internos; • Avalia os planos de ação que irão mitigar/endereçar os riscos residuais muito altos e/ou riscos residuais de nível alto com plano de ação superior a 12 meses.
Riscos: Acompanhamento de Riscos Gerenciamento de Riscos	• Garantem o cumprimento das políticas e asseguram a efetividade dos processos de gestão de riscos e capital; • Aprovam e acompanham as definições, critérios e procedimentos a serem adotados, bem como metodologias, modelos e ferramentas voltados ao gerenciamento e mensuração do risco e capital; • Aprovam e acompanham as informações sobre o nível de exposições a riscos, consolidado e por dependência; • Avaliam e submetem à validação do COGIRAC a política, estrutura, papéis e responsabilidades, apetite a riscos,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

	avaliação de adequação e planos de capital; - Acompanham movimentações e desenvolvimentos do mercado, avaliando implicações e riscos e capital; - Aprovam os planos de ação que irão mitigar/endereçar os riscos residuais altos com data de implantação de até 12 meses; - Tomam conhecimento das regras, diretrizes e orientações emanadas por órgãos reguladores Nacionais e Internacionais; - Tomam conhecimento dos trabalhos executados pelas auditorias interna e externa pertinentes à gestão de riscos.
Gestão de Crises	Avalia o evento de crise e delibera sobre as possíveis ações de mitigação e contenção do evento de crise.
PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber	- Garantem o cumprimento das políticas e asseguram a efetividade dos processos de segurança corporativa, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo; - Avaliam e submetem à validação do COGIRAC as políticas e respectivas diretrizes inerentes à segurança corporativa, governança da informação e à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.
Produtos e Serviços	Avalia se todos os riscos foram apontados e se são aceitáveis, deliberando sobre a criação, alteração, suspensão ou descontinuidade de produtos e serviços, considerando o perfil dos clientes.
Cobrança e Recuperação de Créditos	- Delibera sobre propostas de renegociação de dívidas vencidas ou com potencial risco de perda; - Aprova normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, relacionados ao assunto de Cobrança e Recuperação de Créditos; - Define limites de alçadas para aprovação de renegociações de dívidas.
Crédito	Toma decisões colegiadas sobre consultas de limites ou operações que envolvam risco de crédito, propostas pelas Dependências e Empresas da Organização.
Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos	- Define estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos baseados na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional e de precificação das operações ativas, passivas e derivativas com clientes da Organização Bradesco; - Avalia estratégias de atuação na gestão do <i>hedge</i> do patrimônio externo; - Valida e submete à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital as propostas de limites de tolerância à exposição a riscos e regra de liquidez.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Tesouraria	• Define estratégias de atuação da Tesouraria para a otimização dos resultados, baseadas na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional; • Valida e submete à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital as propostas de limites de tolerância à exposição a riscos para Tesouraria; • Acompanha os resultados, comportamentos e riscos da Carteira de Negociação, dos descasamentos de ativos e passivos e da mesa de clientes.
Planejamento Estratégico	• Avalia posicionamentos acerca do risco de estratégia, bem como define ações para sua mitigação.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão integrada de riscos e controles internos está estruturada em três linhas, conforme mencionado do item 5.3 deste Formulário de Referência.

Na segunda linha, destaca - se principalmente, a atuação do DCIR – Controles Internos e DCCE -Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética, os quais atuam proativamente no processo de verificação da efetividade das políticas adotadas pela Organização e no gerenciamento e mitigação dos riscos existentes de maneira a mantê-los em níveis aceitáveis. Ambas as áreas estão matricialmente segregadas das áreas de negócio, visando manter a independência na condução de suas atividades.

Os resultados das atividades realizadas pela segunda linha são periodicamente submetidos aos Comitês da Organização em linha com o processo de governança estabelecido.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Organização dispõe da Política de Gestão de Riscos de Mercado, aprovada pelo Conselho de Administração, e sua última revisão ocorreu em 11 de novembro de 2021.

- b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo
- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

O Departamento de Tesouraria (tesouraria) é a única unidade da Organização que possui mandato para assumir riscos na Carteira *Trading*. Além disto, a Tesouraria é a responsável pela decisão de mitigação dos riscos da carteira comercial do Conglomerado, que engloba os riscos de volatilidade, risco cambial, risco de liquidez, risco dos preços de ações e *commodities* e o risco de taxa de juros.

Todas as exposições ao risco de mercado da Organização são admitidas até os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, que são revisados no mínimo anualmente, sendo que tais limites são monitorados tempestivamente de maneira independente.

- ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

As operações de *hedge* executadas pelo Departamento de Tesouraria da Organização devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores das posições dos livros da Tesouraria, sendo utilizados, para tanto, os ativos e derivativos autorizados para negociação em cada um dos seus livros, com o objetivo de:

- Controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes;
- Alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e
- Reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Para a execução do seu objetivo, a tesouraria utiliza os instrumentos disponíveis no mercado com o mesmo indexador ou correlacionados ao risco original. Como nem sempre existem instrumentos disponíveis com características idênticas aos ativos originais, ou devido à concentração de liquidez em determinados vencimentos, a tesouraria pode mitigar o risco de mercado utilizando cálculos como correlação, *duration* ou DV01.

Para a realização do *hedge* do patrimônio no exterior adotamos multiplicador de *hedge* (1,9x), em função das alíquotas fiscais existentes. Para os demais *hedges*, as estratégias são discutidas e aprovadas no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos.

- iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Em razão das características dos seus negócios e sua atuação internacional, a Organização utiliza diversos instrumentos financeiros para realização de *hedge*, que incluem operações com títulos emitidos por governos e empresas privadas, além de derivativos de bolsa ou balcão.

O Departamento de Tesouraria da Organização pode utilizar derivativos padronizados (negociados em bolsa) e os de uso contínuo (negociados em balcão) com a finalidade de obtenção de resultados e também com a finalidade de construção de *hedges*. Classificam-se como derivativos de uso contínuo aqueles habituais de mercado negociados em balcão, tais como *swaps vanilla* (taxas de juros, moedas, *Credit Default Swap* - CDS, entre outros), operações a termo (moedas, por exemplo), opções *vanilla* (moeda, Índice Bovespa), entre outros. Já os derivativos não padronizados, que não estão classificados como de uso contínuo ou as operações estruturadas têm o seu uso condicionado à autorização do Comitê competente.

- iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Todas as operações que expõem a Organização a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

As propostas de limites de risco de mercado são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregadas nas carteiras *Trading* e *Banking*.

O Departamento de Controle Integrado de Riscos, independente da gestão do negócio, monitora o cumprimento dos limites estabelecidos e disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócios e à Alta Administração, além de reporte semanal e apresentações periódicas ao Conselho de Administração.

Os reportes são realizados com um sistema de alertas, que determina os destinatários dos relatórios de risco conforme o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Assim, quanto maior o consumo do limite de risco, mais membros da Alta Administração recebem os relatórios.

Para a Carteira *Trading*, são monitorados os seguintes limites:

- *Value at Risk* (VaR);
- Estresse (medida de impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);
- Resultado; e
- Exposição Financeira / Concentração.

Para a carteira *Banking*, são monitorados os limites:

- Variação do valor econômico devido à variação de taxa de juros – Δ EVE (*Economic Value of Equity*); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação de taxa de juros – Δ NII (*Net Interest Income*).

Além dos limites mencionados anteriormente, há limites específicos para cada operador do Departamento de Tesouraria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Dentro da proposta de uma instituição financeira, a Organização atende às demandas dos clientes com a realização de operações de *swap*, termo entre outras, bem como operações proprietárias de tesouraria, respeitando-se os limites de exposição ao risco de mercado estabelecido pelo Conselho de Administração.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu à Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento, aprovado pelo Conselho de Administração, é também revisado, no mínimo, anualmente, pelos Comitês e pelo próprio Conselho de Administração.

No processo de gerenciamento do risco de mercado, o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR tem a responsabilidade de:

- Propor metodologias para a mensuração dos riscos;
- Identificar, calcular, e reportar os riscos;
- Controlar os riscos calculados vis a vis os limites estabelecidos;
- Calcular a Alocação de Capital;

Propor o estabelecimento e revisões das políticas, normas e procedimentos referentes ao gerenciamento de riscos de mercado e liquidez.

Macro-processo de gerenciamento de risco de mercado

O risco de mercado é acompanhado pelas reuniões dos Comitês Executivos de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos, Tesouraria e de Gerenciamento de Riscos. Além disso, o acompanhamento também é feito pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, que é ainda o responsável pela realização de reuniões extraordinárias para análise de posições e situações caso os limites de exposição a riscos sejam ultrapassados, levando ao Conselho de Administração as medidas e estratégias adotadas para validação quando necessário.

As principais responsabilidades dos Comitês Executivos de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos, Tesouraria, Gerenciamento de Riscos e do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, estão disponíveis no item 5.1.b.iii deste Formulário de Referência.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Na Organização, o DCIR – Departamento de Controle Integrado de Riscos, responsável também pela mensuração e controle de riscos corporativos, possui área com dedicação voltada às atividades de controles internos, enquanto o DCCE – Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética possui a Área de Validação Independente de Modelos, que exerce a aferição da adequação e aderência dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos. Adicionalmente, todos os departamentos e empresas da Organização possuem pessoas responsáveis pelo estabelecimento, avaliação e execução dos controles, e realização dos testes de aderência aplicáveis.

Existe, também, o Departamento de Inspeção Geral, que é responsável pela auditoria interna da Organização.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) as principais práticas de Controles Internos grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A efetividade dos Controles Internos da Organização é sustentada por profissionais capacitados, processos bem definidos e implementados com tecnologia compatível com as necessidades dos negócios.

A metodologia de Controles Internos está alinhada com os *Frameworks* emitidos pelo COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Internal Control – Integrated Framework -2013)* e às diretrizes estabelecidas pelo *Information Systems Audit and Control Association (ISACA)* por meio do *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5 - 2012)*. O planejamento, implantação, implementação e manutenção efetiva dos sistemas contábeis e de controles internos adotados pela Organização, são de responsabilidade dos departamentos gestores das operações, sendo que controles internos nas primeira e segunda linhas foram estabelecidos de maneira a proporcionar uma segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas da Organização e a proporcionar segurança quanto à condução adequada dos negócios e o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos, além de códigos de conduta e de autorregulação aplicáveis.

O monitoramento e aderência de tais controles são realizados pelo Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR) cuja conclusão para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021 foi de que os mesmos foram eficazes e adequados ao tipo de atividade, volume das transações, bem como a natureza, complexidade e risco das operações da Organização, não tendo sido identificadas deficiências que possam apresentar impactos materiais nas demonstrações contábeis consolidadas da Organização.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de Controles Internos definida pela Organização conjuga a observância das exigências regulatórias aplicáveis com a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, com vistas a garantir o foco necessário e o gerenciamento efetivo dos Controles Internos.

As responsabilidades são apresentadas conforme segue:

- Conselho de Administração: Principais atribuições: fixar a orientação estratégica da Sociedade, com o objetivo de, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa, proteger e maximizar o retorno do investimento do acionista e zelar para que a Diretoria esteja sempre apta a exercer suas funções com competência, transparência e respeito aos mais rígidos princípios éticos.
- Comitês: Assessorar o Conselho de Administração ou o Diretor-Presidente nos temas que exigem conhecimentos específicos e/ou no estabelecimento de decisões colegiadas.
- Diretor-Presidente: É responsável pela gestão da Sociedade e coordenação da Diretoria, sendo elo com o Conselho.
- Diretoria Executiva: Cumprir e fazer cumprir as diretrizes e orientações estratégicas fixadas pelo Conselho e pelas Assembleias, conduzir as operações diárias da Sociedade exercendo suas funções com competência e transparência, entre outras atribuições.
- Titulares das Dependências: Responder pelas atividades e pela existência e efetividade dos Controles Internos de sua Dependência, bem como pela identificação, classificação, mensuração e monitoramento dos controles e riscos. Para tanto, criar e manter estruturas adequadas às demandas e demais condições necessárias para resguardar o cumprimento de leis, regulamentos, normas e procedimentos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- Gestores nas Dependências: Definir e documentar os fluxos dos processos, identificando e avaliando os eventos de riscos, definindo a devida resposta aos riscos. Agir sobre os riscos, identificando *gaps*, elaborando e acompanhando a implementação de Planos de Ação para correção ou aperfeiçoamento de controles.
 - Assegurar que as leis, regulamentos, políticas, normas e procedimentos, bem como códigos de conduta e autorregulação, necessários à execução das atividades, estejam acessíveis e sendo cumpridas por todos os envolvidos.
 - Definir, executar e garantir a efetividade dos controles, comunicando tempestivamente ao Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR) qualquer criação ou alteração no fluxo dos processos e/ou nos controles exercidos, como também a identificação de novos riscos.
 - Departamento de Controle Integrado de Riscos: Certificar de forma independente a existência, a efetividade e a execução dos controles que assegurem níveis aceitáveis de riscos nos processos da Organização.
 - Responder pela consolidação dos resultados dos testes de efetividade aplicados no âmbito do conglomerado financeiro e pela elaboração do Relatório de Controles Internos. O Analista de Riscos deve ter acesso e reportar-se diretamente à Diretoria Departamental ou à Diretoria Executiva se o caso assim o requerer, e a sua função deve ser exercida sem restrição de acesso a sistemas, dados, informações, documentos e áreas e, sobretudo, sem qualquer ligação com atividades comercial, operacional ou administrativa existentes na sua área de atuação.
 - Promover e viabilizar o controle de riscos e alocação de capital das atividades da Organização, de forma independente, consistente, transparente e integrada. Essa Dependência também tem por atribuição atender às determinações dos Órgãos Reguladores pertinentes às atividades de gerenciamento de riscos.
 - Departamento de Inspeção Geral (Auditoria Interna): Avaliar os processos da Organização, com independência a fim de contribuir para a mitigação dos riscos e para a adequação dos processos e a eficácia dos Controles Internos, em aderência às Políticas, Normas e Regulamentações Internas e Externas.
- c) se é como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A gestão de risco permeia toda a Organização e está alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pela estrutura de Comitês que definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os Controles Internos fazem parte da responsabilidade de todos os funcionários da Organização. Quando prestadores de serviços terceirizados (colaboradores) executam controles em nome da Organização, as Dependências contratantes devem manter a responsabilidade por esses controles.

O DCIR, através da área de Controles Internos, atua no monitoramento dos riscos existentes nos processos, bem como na efetividade dos controles cujos objetivos constituem em mantê-los em níveis aceitáveis pela Organização.

As principais informações sobre atividades, avaliações e diagnóstico sobre a efetividade do Sistema de Controles Internos são, no mínimo anualmente, consolidadas em Relatório e submetidas aos Executivos Responsáveis. Relatórios sobre avaliação e conformidade do Ambiente de Riscos e Controles são apresentados ao Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetido aos membros do Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A avaliação geral, tanto dos auditores independentes quanto da Administração sobre o Ambiente de Controles da Organização foi de que o mesmo foi eficaz e adequado para a natureza, complexidade e porte das operações da Organização e que ofereceu razoável segurança sobre as demonstrações contábeis consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2021, não apresentando quaisquer fraquezas materiais ou deficiências significativas.

No curso das avaliações realizadas, foram identificadas deficiências de controles que tem por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis da Organização. Para tais apontamentos foram elaborados planos de ação, os quais são acompanhados pela administração através dos fóruns de governança, incluindo o Comitê de Riscos e o Comitê de Auditoria.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Do ponto de vista da administração, as deficiências e recomendações apontadas no relatório dos auditores independentes não comprometem de maneira significativa o ambiente de controle da Organização.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Organização dispõe de um Programa de Integridade que é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos, voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação aos atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e nas legislações internacionais, em especial o *Foreign Corrupt Practices Act* e *United Kingdom Bribery Act* e nos países onde possui Unidades de Negócios, fortalecendo desta forma, a governança do Programa de Integridade Bradesco. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressas pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição, baseados no Código de Conduta Ética, e alcançam todas as atividades da Organização Bradesco.

Anualmente o Programa de Integridade Bradesco é avaliado por meio de entrevistas; aplicação de questionário de integridade; avaliação das legislações nacionais e internacionais as quais o banco está submetido; e a estrutura da governança, das políticas e normas, e a revisão dos riscos e controles, bem como os papéis e responsabilidades das Dependências.

Este Programa está estruturado para permear todas as áreas da Organização Bradesco. No caso das unidades localizadas no exterior, pode ser incrementada a este Programa de Integridade adaptações para adequação às legislações locais específicas, porém mantendo, no mínimo, as condutas já requeridas no Brasil.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; e

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva apoiam o Programa de Integridade Bradesco, onde as principais atividades operacionais e todas as práticas de negócio da Organização foram consideradas na elaboração do Programa e estão divididas em pilares estratégicos de atuação, sendo eles a Prevenção do Risco de Corrupção, o Monitoramento e Detecção de Condutas Inapropriadas e a Resposta da Alta Administração.

Cabe ao Conselho de Administração determinar as diretrizes institucionais sobre o assunto e apoiar o Programa de Integridade de forma que tenha sua eficácia atendida. Todas as políticas e normas referentes a ética e a anticorrupção são ratificadas em reuniões de Conselho e devem ser seguidas por todos os Administradores, Funcionários, Estagiários e Aprendizes da Organização Bradesco e suas sociedades controladas, no Brasil e no exterior na execução de seus trabalhos e negócios, estendendo-se, ainda, aos Colaboradores (fornecedores de bens e serviços, correspondentes bancários e parceiros), tendo por base os valores e princípios estabelecidos no Código de Conduta Ética da Organização Bradesco.

A Diretoria Executiva estabelece e acompanha as ações necessárias à consecução das diretrizes instituídas pelo Conselho de Administração, promovendo altos padrões de integridade e ética e a difusão de uma cultura que enfatize e demonstre a todos os Administradores, Funcionários, Estagiários, Aprendizes e Colaboradores a importância de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados, principalmente, contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O Comitê de Integridade e Conduta Ética, tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, corporativo e setoriais, e das regras de condutas relacionadas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

aos temas de integridade, anticorrupção e concorrencial, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade. Cabe também ao Comitê: avaliar os reportes de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados, bem como das infrações e violações aos Códigos de Conduta Ética corporativo e setoriais e às rupturas de conduta anticorrupção e concorrencial; determinar a adoção das medidas necessárias, mediante emissão de parecer endereçado às Dependências competentes conforme registro em ata de suas reuniões; garantir que as infrações e violações sejam seguidas de ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis; assegurar que o Conselho de Administração esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da Organização Bradesco; deliberar sobre as ações para prevenção e tratamento de problemas identificados e tomar conhecimento quanto aos resultados dos monitoramentos apurados no âmbito da Comissão de Conduta Ética; e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração os assuntos relacionados a Diretores da Organização Bradesco.

O Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética é responsável pela gestão e revisão anual do Programa de Integridade Bradesco. E, ainda, apoia as Dependências da Organização Bradesco na execução de procedimentos e assessora quando identificado sinais de alerta no processo de negócios, visando à conformidade quanto à prevenção e ao combate à corrupção e ao suborno e o aprimoramento do Programa de Integridade Bradesco.

Eventuais casos de não conformidade, consumados ou não, no que diz respeito ao Programa de Integridade, o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética, atua de forma direta e independentemente com os responsáveis visando a imediata interrupção e/ou correção, reportando, tempestivamente às instâncias superiores até o nível do Conselho de Administração.

Na execução dos trabalhos pode utilizar do apoio de outras áreas de controle, das quais se destacam: Auditoria e Inspeção Geral (AIGL), Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR), Departamento Jurídico (DEJUR), Segurança Corporativa, entre outros.

O documento está publicado no *site* de Relações com Investidores do Bradesco (www.bradescori.com.br > Governança Corporativa > *Compliance* e Ética > Programa de Integridade).

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

A Organização dispõe de um Código de Conduta Ética que se aplica a todos os administradores e funcionários, estagiários e Aprendizes da Organização, composta pelo Banco Bradesco S.A e por suas controladas no Brasil e no exterior, e se estende a colaboradores que estejam prestando serviços em nome da Organização ou para a Organização; além de mais quatro Códigos de Conduta Ética Setoriais, a saber:

- Profissional das Áreas de Mercado Financeiro e de Capitais;
 - Profissional de Compras;
 - Do Grupo Bradesco Seguros e BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.; e
 - Código de Conduta Setorial dos Auditores e Inspectores da Organização Bradesco.
- **se é com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Todos os Códigos de Conduta Ética, tanto Corporativo quanto Setoriais, estão disponíveis para consulta na aba "Institucional" do Sistema Normativo, contido na IntraNet Corporativa. Até 15.05.2017, o Código de Conduta Ética da Organização Bradesco era entregue a todos os novos funcionários, por ocasião de sua admissão, em formato de livrete, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso. Essa prática foi interrompida com o lançamento de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

uma nova versão, em 16.05.2017, quando se definiu pela disponibilização do conteúdo em formato de treinamento a distância a ser realizado por todos os funcionários da Organização, classificado como curso obrigatório.

No catálogo de “cursos obrigatórios” existem, ainda, os seguinte cursos:

- Ética.
- Integridade
- Concorrência Leal

Além disso, está disponível, no Integra RH:

- Série “Falar de Ética”, apresentada pelo Professor Clóvis de Barros Filho, composta por cinco temas:
 - Abdicar;
 - Alcançar Metas;
 - Confiar;
 - Respeitar; e
 - Transparecer.
- Série “Escolhas”, composta por sete episódios alusivos ao tema “Ética”:
 - Como nasce um boato;
 - Fraude à vista;
 - Ambiente tóxico;
 - Toma lá, dá cá!
 - Gato por lebre;
 - Jeitinho pra tudo; e
 - Ser Ético.
- Videoclipe “O melhor lugar”;
- Vídeo treinamento “Liberdade e Respeito” e
- *Hotsite* de Integridade (Palestras e pílulas gravadas nas edições da Semana da Integridade, realizadas anualmente).

Adicionalmente, está disponível no *Stream*:

- *Websérie* Especial de Integridade.

Ações de endomarketing são empreendidas para toda a Organização, disseminando a cultura ética por meio do próprio Código e também reforçando a disponibilidade dos outros instrumentos de treinamento acima citados. Também há inserção do tema na grade de cursos presenciais.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

A AIGL exerce a função de aferir, em seus trabalhos periódicos de auditoria e de inspeção, o cumprimento dos preceitos éticos contidos no Código de Conduta, além de investigar relatos recebidos por meio do Canal Corporativo de Denúncias e fraudes envolvendo atividades, funcionários e colaboradores da Organização, em consonância com as normas de disciplina funcional vigentes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Trimestralmente, nas reuniões ordinárias do Comitê de Integridade e Conduta Ética, a AIGL apresenta a apuração consolidada dos trabalhos de auditoria e inspetoria no que tange à ruptura ética, bem como o DRH e a Ouvidoria reportam os resultados apurados.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Os códigos de Conduta são aprovados pelo Conselho de Administração e a última reedição do Código de Conduta Ética da Organização Bradesco foi aprovada em 10.02.2020.

Os Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setoriais estão disponíveis no *site* de Relações com Investidores do Bradesco (www.bradescori.com.br).

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**

O canal de recebimento de denúncias é interno.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**

O canal de denúncias é aberto para recebimento de denúncias internas e também para terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**

É garantida a proteção ao denunciante de boa-fé que se manifestar sobre qualquer violação ou sobre a suspeita de atos que possam estar relacionados, direta ou indiretamente, à prática consumada ou mera tentativa de atos ilícitos tais como fraudes, lavagem de dinheiro, corrupção (conforme Lei Anticorrupção nº 12.846/2013), condutas anticompetitivas (conforme Lei de Defesa da Concorrência nº 12.529/11), conflito de interesses, conduta irregular, indícios de ilicitudes de controladores, detentores de participação qualificada, membros de órgãos estatutários e contratuais relacionadas, dentre outras ilicitudes.

Para a formalização da Denúncia, pode-se utilizar o Formulário eletrônico, disponível em:

Portal Corporativo > O Bradesco > Canais de Denúncias e Manifestação;

Bradesco Relações com Investidores (www.bradescori.com.br) > Governança Corporativa > Canais de Denúncia;

ou

Por meio do Telefone 0800 776 4820 (atendimento de 2ª a 6ª feira: das 08h às 18h, exceto feriados).

Na Organização Bradesco, todas as denúncias apuradas são criteriosamente examinadas com independência, transparência, integridade e ética, visando assegurar o tratamento adequado e corrigindo eventuais distorções identificadas.

O tratamento das denúncias recebidas pelo canal Centralizado de Denúncias de comunicação da Organização Bradesco ou outro meio devem ser realizados em 3 fases: Avaliação, Exame e Relatórios/Reporte.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE) é o gestor corporativo do Canal Corporativo de Denúncias, disponível no Portal Corporativo, *site* Bradesco Relações com Investidores e pelo telefone 0800 776 4820. Todas as manifestações recebidas neste canal são previamente analisadas e direcionadas às respectivas áreas gestoras, que são responsáveis pela apuração dos relatos.

Trimestralmente, nas reuniões ordinárias do Comitê de Integridade e Conduta Ética, a IGL apresenta a apuração consolidada dos trabalhos de auditoria e inspetoria no que tange à ruptura ética, bem como o DRH e a Ouvidoria reportam os resultados apurados.

O Comitê de Integridade e Conduta Ética, composto por membros nomeados pelo Conselho de Administração do Bradesco, é o órgão responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

- c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Nos processos de fusões, aquisições, alienações e parcerias, é necessária prévia diligência, voltada para anticorrupção e concorrencial, visando a identificação de passivos ou atividades que possam trazer riscos oriundos de atos de corrupção e de suborno e de condutas anticompetitivas, como também, prever cláusulas contratuais específicas ao negócio que resguardem a Organização.

- d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Adicionalmente, o ambiente econômico no Brasil a partir do 3º. trimestre trouxe desafios adicionais, não obstante o arrefecimento da pandemia do COVID-19, e os efeitos atuais e potenciais, principalmente diante da identificação de novas cepas do vírus, continuam a demandar esforços significativos para avaliar e prever os impactos nos negócios.

O Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR) vem monitorando, de forma ativa, o ambiente de controles internos com o objetivo de manutenção dos controles internos relevantes da Organização, reportando tempestivamente as avaliações e subsídios sobre a evolução da pandemia e seus reflexos em nossas operações e da sociedade, observando os requisitos adicionais de divulgação relacionados a risco e incertezas, impactos e eventos subsequentes conforme orientações da CVM.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Governança Corporativa da Organização conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da companhia e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas. Este arcabouço atende as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse contexto, o gerenciamento de riscos e capital é realizado por meio de decisões colegiadas, apoiando-se em comitês específicos. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	05/01/1943
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima de capital fechado, constituído como Banco Comercial.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

O Bradesco foi fundado em 1943 como Banco comercial, sob o nome de Banco Brasileiro de Descontos S.A. Em 1948, iniciamos um período de intensa expansão, que fez com que nos tornássemos o maior Banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandimos nossas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais.

Em 1988, conforme facultado pelo Banco Central, ocorreu a reorganização da Sociedade em forma de Banco Múltiplo, com a incorporação da empresa de crédito imobiliário, visando a operar com as Carteiras Comercial e de Crédito Imobiliário, alterando-se a sua razão social para Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário que, em 13.1.1989, foi novamente alterada para Banco Bradesco S.A..

Em 1989, a Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos alterou seu objeto e razão social, resultando no cancelamento da autorização para funcionar como Instituição Financeira, criando-se, então, a Carteira de Crédito, Financiamento e Investimentos e, em 1992, o Banco Bradesco de Investimento S.A. (BBI) foi incorporado pelo Bradesco, ocasião em que foi criada a Carteira de Investimentos.

Somos um dos maiores Bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Fornecemos uma ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros no Brasil e no Exterior para pessoas físicas e jurídicas (pequenas, médias e grandes empresas). Possuímos a mais ampla Rede de Agências e serviços do setor privado no Brasil, o que nos permite abranger uma base de clientes diversificada. Nossos serviços e produtos compreendem operações bancárias, tais como: operações de crédito e captação de depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, capitalização, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.

Políticas Setoriais e Macroeconômicas

Considerando-se os dois episódios mais recentes de contração da economia global, o comportamento do crédito foi bastante distinto. Em 2015-2016, a contração do crescimento do PIB contribuiu para o arrefecimento do crédito, enquanto o aumento da taxa básica de juros elevou o custo de captação na atividade de intermediação bancária. Em 2020, diante da pandemia, a carteira de empréstimos registrou expansão, favorecida por medidas de estímulo regulatório – como a redução de taxa de compulsório e o aumento da margem consignável, dentre outras medidas –, repactuações de pagamentos de prestações, aumento de garantias em operações de empréstimos, criação de linhas subsidiadas e queda do juro básico. Ao mesmo tempo, as captações bancárias aumentaram, em um cenário de acumulação de poupança, principalmente das famílias, diante da pandemia. Em 2021, a prorrogação dessas medidas, a normalização bastante gradual das captações e a reabertura da economia resultaram em expansão significativa do crédito. E, embora o processo de normalização das taxas de juros sido iniciado ainda no primeiro semestre, as altas do custo ao tomador final têm ocorrido paulatinamente, mitigadas, em parte, pela ampliação da concorrência no Sistema Financeiro.

Para 2022, a reabertura plena do setor de serviços e a recuperação do mercado de trabalho devem sustentar o ritmo acelerado de crescimento da carteira do Sistema Financeiro. Contudo, o cenário prospectivo da economia brasileira contempla alguns riscos. Primeiro, com o aumento do custo de captação, a redução dos recursos emergenciais e o aumento do endividamento e comprometimento de renda das famílias, a inadimplência deve encerrar o ano acima do patamar observado em fevereiro de 2020, antes da pandemia. Segundo, os efeitos contracionistas da política monetária tendem a ter impactos mais pronunciados sobre a atividade econômica no segundo semestre do ano. Terceiro, a persistência das pressões inflacionárias no mundo pode levar a maiores apertos das condições financeiras globais, com impactos baixistas sobre a oferta de crédito. Por fim, eventuais pioras na percepção da saúde das contas públicas brasileiras e novos adiamentos da agenda doméstica de reformas, podem aumentar os prêmios de riscos.

É importante destacar que a visão estrutural em relação ao Brasil mantém-se construtiva para o setor bancário, que deverá continuar avançando em termos de ganhos de eficiência, em um ambiente de ampliação da concorrência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve e não há qualquer evento dessa natureza relacionado à Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não existem outras informações que julgamos relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Atualmente, somos um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferecemos ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias, pequenas e micro empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Nossos produtos e serviços abrangem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, capitalização, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários. Para uma melhor visualização das principais sociedades que integram o Grupo Econômico do Emissor e suas respectivas atividades, verificar os itens 15.4.b e 9.1.c deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de dois segmentos: (i) o segmento bancário; e (ii) o segmento de seguros, previdência e capitalização.

Produtos e serviços bancários

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

- contas de depósitos, inclusive contas correntes, contas de poupança e depósitos a prazo;
- empréstimos e adiantamentos (à pessoa física e jurídica, financiamentos imobiliários, microcrédito, repasses BNDES/Finame, crédito rural, arrendamento mercantil – *leasing*, entre outros);
- financiamentos à importação e exportação
- cartões de crédito, cartões de débito e cartões pré-pagos;
- soluções de *cash management*;
- soluções para o poder público;
- gestão e administração de recursos de terceiros;
- serviços relativos a mercados de capitais e atividades bancárias de investimento;
- plataforma completa de investimentos;
- serviços de intermediação e negociação;
- soluções para o mercado de capitais;
- serviços bancários internacionais; e
- consórcios.

Produtos e serviços de seguros, previdência e capitalização

Oferecemos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de várias entidades diferentes, às quais nos referimos conjuntamente como “Grupo Bradesco Seguros”, líder do mercado segurador brasileiro. Os produtos de seguros, previdência e capitalização oferecidos em nossos canais de atendimento, são:

- seguro de vida e acidentes pessoais;
- seguro de saúde;
- seguros de automóveis, ramos elementares e responsabilidade;
- resseguros;
- planos de previdência complementar; e
- títulos de capitalização.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações a seguir, sobre segmentos, foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes a alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações, incluindo financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP e não financeiras, medidas em diferentes bases. Desta forma, as informações contidas nos segmentos, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as informações consolidadas, foram preparadas segundo os IFRS.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

As principais premissas do segmento para receitas e despesas incluem: (i) os excessos de caixa mantidos pelo segmento de seguros, previdência complementar e de capitalização, que são incluídos nesse segmento, resulta em um aumento da receita líquida de juros; (ii) os salários e benefícios e os custos administrativos incluídos dentro do segmento de seguros, planos de previdência complementar e de capitalização, que consistem somente de custos relacionados diretamente com essas operações; e (iii) os custos incorridos no segmento de operações bancárias, relacionados à infraestrutura da rede de agências e outras despesas gerais indiretas, que não estão alocadas.

R\$ milhões				
Composição da Receita Líquida 2021	Setor bancário (1) (2)	Seguros, previdência e capitalização (2)	Outras operações, ajustes e eliminações (3)	Total
Receitas da intermediação financeira	98.850	20.205	6.389	125.443
Receita de Serviços e Comissões	31.867	1.780	(7.614)	26.033
Prêmios Retidos de Seguros e Planos de Previdência	-	5.178	1.516	6.694
Resultado de Participações em Coligadas e Joint Venture	8	99	315	422
Outras Receitas Operacionais	7.733	1.868	8.404	18.004
Contribuição ao Cofins	(4.036)	(693)	292	(4.438)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(1.364)	(20)	127	(1.258)
Contribuição ao PIS	(670)	(96)	71	(695)
Total	132.386	28.319	9.501	170.206
Participação na Receita Líquida	77,8%	16,6%	5,6%	100,0%

R\$ milhões				
Composição da Receita Líquida 2020	Setor bancário (1) (2)	Seguros, previdência e capitalização (2)	Outras operações, ajustes e eliminações (3)	Total
Receitas da intermediação financeira	74.336	22.244	1.849	98.429
Receita de Serviços e Comissões	30.207	1.876	(7.147)	24.936
Prêmios Retidos de Seguros e Planos de Previdência	-	8.075	24	8.099
Resultado de Participações em Coligadas e Joint Venture	-	99	346	445
Outras Receitas Operacionais	9.265	6.443	431	16.139
Contribuição ao Cofins	(2.876)	(701)	(22)	(3.599)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(1.110)	(18)	(10)	(1.138)
Contribuição ao PIS	(479)	(110)	(5)	(594)
Total	109.343	37.908	(4.534)	142.717
Participação na Receita Líquida	76,6%	26,6%	-3,2%	100,0%

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

R\$ milhões

Composição da Receita Líquida 2019	Setor bancário (1) (2)	Seguros, previdência e capitalização (2)	Outras operações, ajustes e eliminações (3)	Total
Receitas da intermediação financeira	113.402	22.936	(12.032)	124.306
Receitas de prestação de serviços	31.136	2.028	(7.826)	25.338
Prêmios Retidos de Seguros e Planos de Previdência	-	8.936	40	8.976
Resultado de Participações em Coligadas e Joint Venture	13	276	912	1.201
Outras Receitas Operacionais	7.960	1.494	8.113	17.567
Contribuição ao Cofins	(3.507)	(701)	(169)	(4.377)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(1.167)	(13)	(44)	(1.224)
Contribuição ao PIS	(597)	(116)	(14)	(727)
Total	147.240	34.840	(11.020)	171.060
Participação na Receita Líquida	86,1%	20,4%	-6,4%	100,0%

(1) Setor bancário é representado por: instituições financeiras; empresas holdings (que basicamente administram recursos financeiros); empresas administradoras de cartões de crédito e de ativos;

(2) Estão sendo eliminados os saldos de contas patrimoniais, as receitas e as despesas entre empresas do mesmo segmento; e

(3) Representam as eliminações entre empresas de segmentos diferentes, bem como entre operações realizadas no país e exterior.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

R\$ milhões

Demonstração do Resultado do Exercício 2021	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionais ⁽¹⁾	Ajustes de Consolidação ⁽²⁾	Ajustes ⁽³⁾	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	98.849.913	20.204.517	159.242	(186.196)	119.027.476	(612.023)	1.135.111	5.892.867	125.443.431
Despesas da intermediação financeira ⁽⁴⁾	(34.560.608)	(13.192.413)	(752)	211.047	(47.542.726)	161.179	1.335.070	(9.074.846)	(55.121.323)
Margem financeira	64.289.305	7.012.104	158.490	24.851	71.484.750	(450.844)	2.470.181	(3.181.979)	70.322.108
PDD	(15.500.157)	-	-	-	(15.500.157)	72.047	-	5.813.901	(9.614.209)
Resultado bruto da intermediação financeira	48.789.148	7.012.104	158.490	24.851	55.984.593	(378.797)	2.470.181	2.631.922	60.707.899
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	5.177.940	-	13.385	5.191.325	-	-	1.503.053	6.694.378
Receitas de prestação de serviços	31.866.568	1.779.999	767.505	(605.756)	33.808.316	(4.229.902)	(2.049.179)	(1.496.228)	26.033.007
Despesas de pessoal	(18.425.804)	(2.040.452)	(386.462)	67	(20.852.651)	671.693	-	167.266	(20.013.692)
Outras despesas administrativas ⁽⁵⁾	(19.676.660)	(1.494.814)	(779.724)	1.128.510	(20.822.688)	1.488.706	(361.913)	(2.070.160)	(21.766.055)
Despesas tributárias	(6.340.354)	(983.979)	(112.654)	-	(7.436.987)	608.530	-	-	(6.828.457)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	7.505	98.692	38.192	-	144.389	719.746	-	(442.631)	421.504
Outras receitas / despesas operacionais	(13.689.730)	(721.996)	166.027	(561.057)	(14.806.756)	643.235	(59.089)	2.063.496	(12.159.114)
Resultado operacional	22.530.673	8.827.494	(148.626)	-	31.209.541	(476.789)	-	2.356.718	33.089.470
Resultado não operacional	(308.942)	36.765	18	-	(272.159)	35.056	-	-	(237.103)
IR/CS e participação minoritária	(5.522.891)	(3.520.279)	51.476	-	(8.991.694)	441.733	-	(921.602)	(9.471.563)
Lucro líquido	16.698.840	5.343.980	(97.132)	-	21.945.688	-	-	1.435.116	23.380.804
Participação na Lucro Líquido (DRE Gerencial)	76,1%	24,4%	-0,4%	-	-	-	-	-	-

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

R\$ milhões									
Demonstração do Resultado do Exercício 2020	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionais ⁽¹⁾	Ajustes de Consolidação ⁽²⁾	Ajustes ⁽³⁾	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	74.336	22.444	110	(111)	96.778	485	(3.521)	4.687	98.429
Despesas da intermediação financeira ⁽⁴⁾	(23.937)	(18.341)	-	119	(42.160)	(41)	1.052	(7.427)	(48.576)
Margem financeira	50.399	4.103	110	8	54.619	444	(2.469)	(2.740)	49.853
PDD	(25.268)	-	-	-	(25.268)	(104)	-	5.827	(19.545)
Resultado bruto da intermediação financeira	25.130	4.103	110	8	29.351	340	(2.469)	3.087	30.308
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	8.075	-	24	8.099	-	-	-	8.099
Receitas de prestação de serviços	30.307	1.876	448	(204)	32.427	4.031	2.164	(13.686)	24.936
Despesas de pessoal	(17.714)	(1.904)	(174)	0	(19.792)	(632)	-	1.459	(18.965)
Outras despesas administrativas ⁽⁵⁾	(19.350)	(1.524)	(340)	675	(20.540)	(1.442)	218	359	(21.405)
Despesas tributárias	(5.477)	(1.039)	(75)	-	(6.590)	(541)	-	1.083	(6.049)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	(0)	99	16	-	115	(634)	-	964	445
Outras receitas / despesas operacionais	(15.634)	(1.034)	102	(503)	(17.068)	(678)	87	4.861	(12.799)
Resultado operacional	(2.738)	8.652	87	-	6.001	443	-	(1.874)	4.570
Resultado não operacional	(284)	(197)	1	-	(481)	(14)	-	-	(495)
IR/CS e participação minoritária	14.509	(3.425)	(57)	-	11.026	(429)	-	1.361	11.959
Lucro líquido	11.486	5.029	31	-	16.547	-	-	(513)	16.034
Participação no Lucro Líquido (DRE Gerencial)	69,4%	30,4%	0,2%	-	-	-	-	-	-

R\$ milhões									
Demonstração do Resultado do Exercício 2019	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionais ⁽¹⁾	Ajustes de Consolidação ⁽²⁾	Ajustes ⁽³⁾	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	113.402	22.936	228	(2.652)	133.915	(818)	125	(8.916)	124.306
Despesas da intermediação financeira ⁽⁴⁾	(49.683)	(16.930)	-	2.652	(63.962)	105	2.404	2.835	(58.618)
Margem financeira	63.719	6.006	228	-	69.953	(714)	2.530	(6.081)	65.688
PDD	(18.891)	-	-	-	(18.891)	171	-	4.716	(14.005)
Resultado bruto da intermediação financeira	44.827	6.006	228	-	51.062	(543)	2.530	(1.365)	51.684
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	8.936	-	33	8.969	(7)	-	14	8.976
Receitas de prestação de serviços	31.136	2.028	307	(136)	33.335	(4.129)	(2.254)	(1.614)	25.338
Despesas de pessoal	(23.073)	(2.030)	(391)	-	(25.494)	711	-	256	(24.526)
Outras despesas administrativas ⁽⁵⁾	(20.328)	(1.496)	(194)	612	(21.406)	1.419	(249)	(2.119)	(22.355)
Despesas tributárias	(6.203)	(1.110)	(73)	-	(7.386)	528	-	-	(6.858)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	13	276	8	-	297	906	-	(2)	1.201
Outras receitas / despesas operacionais	(21.082)	(735)	99	(509)	(22.226)	663	(26)	2.012	(19.577)
Resultado operacional	5.291	11.875	(15)	-	17.150	(451)	-	(2.817)	13.882
Resultado não operacional	(537)	27	-	-	(511)	(10)	-	19	(501)
IR/CS e participação minoritária	10.431	(4.491)	2	-	5.943	460	-	1.389	7.792
Lucro líquido	15.185	7.411	(13)	-	22.582	-	-	(1.409)	21.173
Participação no Lucro Líquido (DRE Gerencial)	67,2%	32,8%	-0,1%	-	-	-	-	-	-

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Alelo, Crediare, etc.) para fins gerenciais; (2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos; (3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações contábeis da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros e combinação de negócios; (4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a) Características do processo de produção

A seguir serão apresentadas as características dos principais produtos e serviços do Bradesco.

Segmento Bancário

Contas de Depósitos

Oferecemos aos nossos clientes contas de depósitos, os quais incluem:

- contas correntes, nas modalidades:
 - **Conta Fácil** – reúne sob o mesmo número, uma conta corrente e uma conta de poupança com mesma numeração e movimentadas com um único cartão, destinada à pessoa física e jurídica;
 - **Click Conta** – contas correntes para crianças e jovens com idade entre 0 a 17 anos. Disponibiliza *site* exclusivo, cartão de débito, serviço de mesada automática, cursos on-line gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios;
 - **Conta Universitária** – conta corrente com foco no cliente que faz graduação, dispõe de tarifas reduzidas, financiamento estudantil, *site* exclusivo, cursos on-line gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios destinados a esse público; e
 - **Conta Corrente** – contas destinadas às empresas e órgãos públicos com naturezas jurídicas específicas as quais não possui uma conta de poupança vinculada à mesma.
- contas de poupança tradicionais, que rendem, atualmente, a taxa referencial, conhecida como “TR”, mais 0,5% de juros a.m., quando a meta SELIC for maior que 8,5% a.a., ou, “TR” mais 70,0% da meta da SELIC, quando a meta da taxa SELIC for igual ou inferior a 8,5% a.a.; e
- depósitos a prazo, que são representados por certificados de depósitos bancários - “CDBs” e rendem juros a uma taxa fixa ou variável.

Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos 36,3 milhões de clientes correntistas (clientes que possuem contas de depósito de livre movimentação), sendo 34,5 milhões de pessoas físicas e 1,8 milhão de pessoas jurídicas. Na mesma data, possuíamos 68,1 milhões de contas de poupança.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Empréstimos e Adiantamentos a Clientes

A tabela a seguir apresenta um desdobramento por tipo de produto de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes, nas datas indicadas:

	R\$ milhões									
	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 x 2020		2020 x 2019	
							R\$	%	R\$	%
Pessoa Jurídica	293.491	256.810	226.976	47,8	50,0	49,6	36.681	14,3	29.834	13,1
Financiamentos e Repasses	111.906	108.462	104.138	18,2	21,1	22,8	3.444	3,2	4.324	4,2
Financiamento à exportação	46.636	51.462	47.485	7,6	10,0	10,4	(4.826)	(9,4)	3.977	8,4
Financiamento imobiliário	14.136	18.539	16.822	2,3	3,6	3,7	(4.403)	(23,7)	1.717	10,2
Repasses BNDES/Finame	16.080	16.692	16.643	2,6	3,3	3,6	(612)	(3,7)	49	0,3
Financiamento de veículos	18.927	13.590	12.040	3,1	2,6	2,6	5.337	39,3	1.550	12,9
Importação	13.055	5.697	8.398	2,1	1,1	1,8	7.358	129,2	(2.701)	(32,2)
Leasing	3.072	2.482	2.750	0,5	0,5	0,6	590	23,8	(268)	(9,7)
Empréstimos	169.606	140.385	111.328	27,6	27,4	24,3	29.221	20,8	29.057	26,1
Capital de giro	101.990	91.405	57.887	16,6	17,8	12,7	10.585	11,6	33.518	57,9
Crédito rural	5.502	4.957	5.526	0,9	1,0	1,2	545	11,0	(569)	(10,3)
Outros	62.114	44.023	47.915	10,1	8,6	10,5	18.091	41,1	(3.892)	(8,1)
Operações com limites ⁽¹⁾	11.980	7.963	11.510	2,0	1,6	2,5	4.017	50,4	(3.547)	(30,8)
Cartão de crédito	5.723	3.966	4.001	0,9	0,8	0,9	1.757	44,3	(35)	(0,9)
Conta garantida/Cheque especial	6.256	3.997	7.509	1,0	0,8	1,6	2.259	56,5	(3.512)	(46,8)
Pessoa Física	320.342	256.407	230.416	52,2	50,0	50,4	63.935	24,9	25.991	11,3
Financiamentos e Repasses	119.730	93.135	78.616	19,5	18,1	17,2	26.595	28,6	14.519	18,5
Financiamento imobiliário	81.712	59.064	44.176	13,3	11,5	9,7	22.648	38,3	14.888	33,7
Financiamento de veículos	30.885	27.818	28.351	5,0	5,4	6,2	3.067	11,0	(533)	(1,9)
Repasses BNDES/Finame	6.962	6.106	5.872	1,1	1,2	1,3	856	14,0	234	4,0
Outros	172	147	217	0,0	0,0	0,0	25	16,8	(70)	(32,3)
Empréstimos	142.244	118.656	105.427	23,2	23,1	23,0	23.588	19,9	13.229	12,5
Crédito pessoal consignado	84.535	69.897	63.145	13,8	13,6	13,8	14.638	20,9	6.752	10,7
Crédito pessoal	31.052	24.034	24.339	5,1	4,7	5,3	7.018	29,2	(305)	(1,3)
Crédito rural	10.348	8.419	8.543	1,7	1,6	1,9	1.929	22,9	(124)	(1,5)
Outros	16.308	16.306	9.400	2,7	3,2	2,1	2	0,0	6.906	73,5
Operações com limites ⁽¹⁾	58.368	44.616	46.373	9,5	8,7	10,1	13.752	30,8	(1.757)	(3,8)
Cartão de crédito	53.771	41.230	41.353	8,8	8,0	9,0	12.541	30,4	(123)	(0,3)
Conta garantida/Cheque especial	4.597	3.386	5.020	0,7	0,7	1,1	1.211	35,8	(1.634)	(32,5)
Total da carteira	613.834	513.217	457.392	100,0	100,0	100,0	100.617	19,6	55.825	12,2

(1) Refere-se a operações com limites pré estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

Financiamentos e Repasses

Financiamento à importação e exportação

As atividades de financiamento do comércio exterior brasileiro consistem em dar suporte aos clientes em suas operações de exportação e importação.

Nos financiamentos/refinanciamentos à importação, repassamos os recursos em moeda estrangeira diretamente aos exportadores estrangeiros, vinculando o pagamento em moeda local pelos importadores brasileiros. Já nos financiamentos à exportação, são efetuadas antecipações dos recursos em reais mediante o fechamento do contrato de câmbio de exportação vinculando ao futuro recebimento dos recursos em moeda estrangeira no vencimento do contrato. Os financiamentos de exportação feitos antes do embarque da mercadoria/execução dos serviços são chamados de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio, ou (ACCs), momento em que os recursos recebidos são utilizados na fabricação dos bens/serviços que serão exportados. Quando os financiamentos são feitos

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

após o embarque da mercadoria/execução dos serviços, recebem o nome de Adiantamento sobre Contrato de Exportação, ou (ACEs).

Existem ainda outras modalidades de financiamento à exportação, tais como: Pré-pagamento de Exportação, repasse de recursos do BNDES-EXIM, Nota de Crédito de Exportação e Cédulas de Crédito de Exportação, ou (NCEs/CCEs) e Programa de Financiamento à Exportação com equalização de taxas – (PROEX).

Nossa carteira de comércio exterior é financiada, basicamente, por linhas de crédito obtidas com bancos correspondentes. Mantemos relacionamento com inúmeras instituições financeiras americanas, europeias, asiáticas e latino-americanas para esse fim, contando com grande rede de bancos correspondentes em todo o mundo, 848 instituições, das quais 40 nos concediam linhas de crédito/garantias em 31 de dezembro de 2021.

Financiamento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 318,5 mil contratos financiados.

Os financiamentos imobiliários são realizados para finalidade de: (i) aquisição de imóveis residenciais, comerciais e lotes urbanos; e (ii) construção de empreendimentos residenciais e comerciais.

Os financiamentos para aquisição de imóveis residenciais possuem prazo máximo de até 30 anos e taxas de juros anuais de 9,5% a 9,9% a.a. mais TR e além dessa modalidade, temos a precificação em “Poupança mais” com taxa de juros anuais de 2,99% a.a. mais remuneração da poupança, enquanto que os comerciais dispõem de prazo máximo de até 10 anos e taxas de juros anuais de 11,0% a 15,0% a.a. mais TR.

Os financiamentos à construção, também denominados como Plano Empresário, possuem prazo de obra de até 36 meses e taxa de juros de 12,0% a 16,0% a.a. mais TR, mais seis meses de carência para concretização dos repasses aos mutuários e lançamos também para essa linha a precificação com taxas flutuantes (pós-fixada).

A regulamentação do Banco Central do Brasil estabelece que, dos recursos captados em depósito de poupança, 65,0% devem ser direcionados a operações de financiamento imobiliário. Os recursos remanescentes devem ser aplicados em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação em vigor.

Repasses BNDES/Finame

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal para apoiar empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social no Brasil. Seu portfólio possui produtos e programas para conceder financiamentos de longo prazo, com recursos do próprio governo, com taxas de juros diferenciadas, com foco no desenvolvimento econômico. Nós somos um dos agentes repassadores de recursos do BNDES, para os tomadores dos diversos setores da economia. Determinamos a margem de retorno sobre os empréstimos com base nos créditos dos tomadores. O repasse, cujo risco é nosso, é efetuado com obtenção de garantias.

Em 2021, desembolsamos R\$ 6,9 bilhões, dos quais 87,4% para micro, pequenas e médias empresas.

Financiamentos de veículos

O Financiamento de Veículos é uma linha de crédito para a aquisição de veículos leves e pesados, tanto novos quanto usados para pessoas físicas e jurídicas. A oferta do produto é realizada por meio da nossa rede de agências e pela empresa Bradesco Financiamentos, com atuação direta com clientes e parceiros comerciais para arrendamento mercantil para aquisição de veículos leves, motos, caminhões, ônibus, máquinas e implementos.

A carteira de financiamentos de veículos obteve crescimento em 2021, devido a otimização de políticas de concessão, retomada econômica e melhorias em processos de contratação, mantendo a posição entre as maiores carteiras do mercado brasileiro.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Arrendamento Mercantil (Leasing)

Em 31 de dezembro de 2021, possuíamos 4.435 contratos ativos de arrendamento mercantil. Segundo a ABEL, nossas empresas de arrendamento mercantil estavam entre as líderes do setor, com 23,6% de participação no Brasil, considerando o valor presente de R\$ 13,9 bilhões da carteira do mercado.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro envolvem caminhões, guindastes, aeronaves, embarcações e maquinários pesados. Neste mesmo período, 28,0% de nossos contratos se referiam a automóveis (carro, ônibus, micro-ônibus e caminhões).

Conduzimos nossas operações de arrendamento através da nossa principal empresa de arrendamento mercantil, a Bradesco Leasing e, também, pelo Bradesco Financiamentos.

Empréstimos

Capital de Giro

Linha de crédito destinada a pessoa jurídica, disponível nos canais físicos e digitais, com a finalidade de suprir despesas e ou investimentos inerentes ao giro da empresa, tais como: pagamento de 13º salário, renovação de estoque, treinamentos e diversos.

Crédito Pessoal/Crédito Consignado

São operações de empréstimo com limite pré-aprovado para atender necessidades sem finalidade específica, incluindo também, crédito consignado aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), aos servidores públicos e ao setor privado.

O prazo médio dessas operações é de 60 meses e taxas de juros de 1,4% a 3,3% a.a., em 31 de dezembro de 2021.

Crédito Rural

A oferta de empréstimos e financiamentos ao setor do Agronegócio é realizada com recursos:

- Provenientes do Depósito à vista, onde há a exigibilidade de aplicação de 25% do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR), sendo denominado RO – Recursos Obrigatórios, com carteira de R\$ 12,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, com taxas de 3,00% a.a. até 7,5% a.a. conforme a regra de aplicação do MCR (Manual de Crédito Rural), sendo a taxa média da carteira de 5,86% a.a.
- Livres, provenientes da Tesouraria do Banco para as operações, com carteira de R\$ 3,6 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e taxa média da carteira de 9,0% a.a.
- Repasses do BNDES, através das linhas direcionadas para o setor de Agronegócio, destinadas para investimentos em equipamentos, maquinários, infraestrutura, recuperação de pastagens, etc., prazo de até 10 anos e taxa média de 7,2% a.a.

As operações possuem, em sua maioria, pagamentos semestrais ou anuais e com fluxo coincidente aos períodos do ciclo de colheita, e garantias geralmente constituídas por meio da alienação/hipoteca do imóvel e máquinas, sendo esta última, aplicável no financiamento de bens, além de penhor agrícola ou pecuário.

Operações com limites

Cartão de crédito

Disponibilizamos aos nossos clientes uma linha abrangente de cartões de crédito que conta com os cartões de crédito das bandeiras Elo, American Express, Visa, Mastercard e os cartões *Private Label* e que se destacam pela amplitude dos benefícios e comodidades oferecidas a seus associados.

Auferimos receitas de nossas operações de cartões de crédito por meio de:

- taxa de intercâmbio sobre compras efetuadas nos estabelecimentos comerciais;

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

- tarifas de anuidades;
- juros sobre os saldos financiados;
- juros e tarifas sobre saques efetuados nos caixas eletrônicos; e
- juros sobre antecipação dos valores a serem recebidos pelos estabelecimentos, que efetuaram vendas aos portadores de cartão de crédito.

Oferecemos aos nossos clientes uma completa linha de cartões de crédito e serviços correlatos, inclusive:

- cartões destinados ao público em geral, para compras e saques no Brasil e no Exterior;
- cartões destinados a clientes de alta renda, tais como: "The Platinum Card", "Infinite", "Black", "Nanquim", "Diners" e "Aeternum" das bandeiras Elo, Visa, American Express e MasterCard;
- cartões destinados a clientes pessoa jurídica, voltados para despesas empresariais e controle de gastos;
- cartões múltiplos, uma combinação no mesmo plástico das funções crédito e débito, que além das tradicionais transações bancárias, podem ser utilizados para operações de compras;
- cartões com marcas compartilhadas, mais conhecidos como *co-branded*, emitidos por meio de parcerias com empresas;
- cartões Private Label, destinados exclusivamente a clientes de estabelecimentos varejistas, com a finalidade de alavancar negócios e fidelizar os clientes aos estabelecimentos, que podem ou não ter bandeira para uso fora do estabelecimento, entre outros.

Detemos 50,01% das ações da Elopár, holding de investimentos, que inclui a Alelo (cartões de benefício e pré-pagos), Lívolo (programa de fidelidade por coalizão) e Elo Serviços (bandeira de meios de pagamento). Detemos ainda 30,06% da empresa de soluções de pagamentos Cielo S.A.

Também contamos com uma unidade de negócios de cartões no exterior, a Bradescard México, com exclusividade em cadeias de lojas líderes naquele País.

Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos diversos parceiros com cartões *co-branded* e Private Label/híbridos. A oferta de cartões de crédito a esse público integra nossa estratégia de relacionamento com o cliente, disponibilizando produtos bancários, como seguros e financiamentos aos associados dos cartões de crédito.

A tabela a seguir apresenta o nosso volume transacionado e o número de transações de cartões de crédito nos anos indicados:

Em milhões	2021	2020	2019
Volume transacionado - R\$	234.032,8	192.814,1	205.845,0
Número de transações	2.164,1	1.969,6	2.262,9

Cheque especial

O cheque especial é um limite de crédito rotativo emergencial contratado e disponibilizado na conta corrente que permite maior disponibilidade de recursos financeiros para saques, transferência, honrar pagamentos e outros débitos, sempre que não houver recursos próprios suficientes.

Conta garantida

Limite de crédito rotativo destinado à pessoa jurídica e física para suprir as necessidades de curto prazo. O limite de conta garantida permite a negociação de taxas mais atrativas, contudo demanda, na maioria das vezes, uma garantia que pode ser: aval, alienação de bens, garantias de contratos ou antecipação de recebíveis, investimentos, entre outras.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Soluções de cash management

Gestão de recebimentos e pagamentos – Para atender às necessidades de gestão de caixa (cash management) dos clientes, tanto do setor público quanto do privado, oferecemos amplo portfólio de produtos e serviços de recebimentos e pagamentos, apoiados por nossa rede de agências, correspondentes bancários, canais eletrônicos e *mobile*, que propiciaram maior rapidez, solidez e segurança das informações e na movimentação dos recursos dos clientes. Nossas soluções incluem: a prestação de serviços de recebimentos e pagamentos; e o gerenciamento de recursos, permitindo que nossos clientes paguem fornecedores, salários, impostos e outras contribuições devidas às entidades governamentais ou públicas.

Essas soluções, que também podem ser customizadas, facilitam o dia a dia de nossos clientes e também, contribuem para a geração de outros negócios. Nossas receitas são auferidas por meio de tarifas sobre os serviços de cobrança, custódia de cheques, ordem de crédito, arrecadação e processamento de pagamentos e, também, pelo trânsito dos recursos recebidos até a sua disponibilização aos favorecidos.

Solução de recebimentos e pagamentos – Em 2021, foram liquidados 1,2 bilhão de boletos por meio dos serviços da Cobrança Bradesco e 574,5 milhões de recebimentos pelos sistemas de arrecadação de tributos e contas de consumo (água, luz, telefone e gás), custódia de cheques, depósitos identificados e ordens de crédito. O volume de pagamentos a fornecedores, salários e tributos, processados pelos sistemas de pessoa jurídica, foi de 1,2 bilhão de documentos.

Global cash management – O Global cash management visa estruturar soluções para empresas estrangeiras que queiram atuar no mercado brasileiro e para empresas brasileiras que realizam negócios no mercado internacional. Por meio de soluções especializadas, parcerias com bancos internacionais e acesso à rede SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), personalizamos propostas de produtos e serviços por meio de uma equipe de atendimento exclusiva, potencializando a identificação de soluções para as empresas.

Nichos de mercado – Atuamos em diversos nichos de mercado, como o de franquias, microempreendedores individuais, educação, saúde, condomínios e religião dentre outros, onde nossos clientes contam com o apoio de uma equipe especializada e cuja missão é estruturar soluções personalizadas que agreguem valor ao seu negócio.

Como exemplo, o nicho Franquias que possui um time de especialistas em franchising, que a partir do relacionamento com as empresas franqueadoras, consegue identificar oportunidades de financiamento e prestação de serviços a todos os franqueados e seus colaboradores. A parceria com as redes de franquias ocorre por meio de ação comercial estruturada e em sinergia com os departamentos gestores, segmentos comerciais e empresas coligadas. Assim, o foco nas peculiaridades deste setor cria posição competitiva e sustentável pela estruturação de soluções adequadas e, em especial, pela estratégia de atendimento, diferenciado e especializado. Temos cerca de 547 convênios firmados com empresas franqueadoras, gerando inúmeras oportunidades para abertura de novas contas correntes e alavancagem de negócios com os respectivos franqueados.

Outra importante característica dessa área é o apoio ao desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), prestando atendimento aos negócios e assistência a esses clientes. Participar de um APL fortalece as empresas, pois juntas, formam um grupo articulado e importante para o desenvolvimento local, possibilitando maiores vantagens competitivas e sustentáveis aos micros e pequenos negócios. Atualmente, atendemos 429 APLs, distribuídos pelo país.

Os Microempreendedores contam com a Plataforma MEI que dispõe de serviços gratuitos fornecidos pelos parceiros para facilitar o seu dia a dia.

Soluções para o poder público

Para atender a administração pública, dispomos de área específica com atendimento especializado para identificar oportunidades de negócios e estruturar soluções sob medida às entidades e órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, nos âmbitos federal, estadual e municipal, além das autarquias, fundações públicas, empresas

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

públicas e de economia mista, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e Forças Auxiliares (Polícias Federal, Militar e Civil).

Um *site* exclusivo foi desenvolvido para nossos clientes, apresentando soluções corporativas de pagamentos, recebimentos, recursos humanos e tesouraria aos governos federal, estadual e municipal.

O relacionamento comercial é realizado por gerentes de negócios especializados no atendimento desse público, os quais ficam localizados nas plataformas distribuídas em todo o território nacional e que podem ser identificadas no *site*. Dispomos de 9 Plataformas Especializadas no Alto Poder Público para atendimento aos Governos, Capitais, Tribunais, Conselhos de Classe, Assembleias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro, além de 35 Plataformas que atuam no Varejo atendendo as Prefeituras e demais Órgãos.

Em 2021, participamos de licitações promovidas pelo poder público e obtivemos êxito nas disputas. Além disso, de acordo com o INSS, continuamos na liderança dos pagamentos de benefícios do INSS, com mais de 11,6 milhões de aposentados e pensionistas.

Gestão e administração de recursos de terceiros

Nós prestamos os serviços de administração fiduciária para fundos de investimento e carteiras administradas, com a responsabilidade regulatória pelo funcionamento dos fundos de investimento.

A BRAM realiza a gestão de recursos de terceiros, onde é responsável pelas decisões de investimentos, por meio de:

- fundos mútuos;
- carteiras administradas;
- fundos exclusivos; e
- FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e ETFs (*Exchange Traded Funds*).

Gestão de fundos e carteiras – Em 31 de dezembro de 2021, a BRAM realizava a gestão de 1.977 fundos e 577 carteiras, atendendo 3,1 milhões de investidores. Entre seus maiores clientes, estão os nossos principais segmentos, como *Prime*, *Corporate One*, *Corporate*, *Large Corporate*, *Private* e Varejo e o Grupo Bradesco Seguros, além de investidores institucionais no Brasil e no exterior. Esses fundos formam uma ampla família de fundos de renda fixa, renda variável, investimento no exterior e multimercados, entre outros.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos, mensurados de acordo com as regras contábeis requeridas pela CVM para cada tipo de fundo, e carteiras sob gestão, a quantidade de cotistas e a quantidade de fundos de investimento e carteiras administradas nas datas indicadas:

R\$ milhões ⁽¹⁾			
Distribuição do Patrimônio Líquido	2021	2020	2019
Fundos de Investimento - Total	540.605	529.081	560.425
Renda Fixa	456.173	453.017	492.730
Renda Variável	19.812	21.133	18.593
Multimercado	64.620	54.931	49.102
Carteiras Administradas - Total	84.372	81.888	67.465
Renda Fixa	73.701	68.862	57.833
Renda Variável	10.670	13.026	9.632
Total Geral	624.977	610.969	627.890

(1) Os valores apresentados são de fundos de terceiros e não são derivados das nossas demonstrações contábeis. Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

	2021		2020		2019	
	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas
Fundos de Investimento	1.977	3.114.756	1.573	2.953.465	1.282	3.137.303
Carteiras Administradas	577	958	618	1.069	490	1.079
Total Geral	2.554	3.115.714	2.191	2.954.534	1.772	3.138.382

Administração de recursos de terceiros – Em 31 de dezembro de 2021, nós e a BEM DTVM administrávamos 4.276 fundos, 497 carteiras e 58 clubes de investimentos, atendendo 3,2 milhões de investidores.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos e carteiras sob administração, a quantidade de cotistas, de fundos de investimento, carteiras e clubes de investimentos nas datas indicadas:

R\$ milhões ⁽¹⁾			
Distribuição do Patrimônio Líquido	2021	2020	2019
Fundos de Investimento - Total	956.488	915.366	909.448
Renda Fixa	744.586	720.886	724.191
Renda Variável	82.285	91.311	86.297
Cotas de Fundos de Terceiros	129.617	103.169	98.960
Carteiras Administradas - Total	103.941	107.921	91.370
Renda Fixa	73.701	68.862	57.833
Renda Variável	10.670	13.026	9.632
Cotas de Fundos de Terceiros	19.569	26.033	23.905
Total Geral	1.060.429	1.023.287	1.000.818

(1) Os valores apresentados são de fundos de terceiros e não são derivados das nossas demonstrações contábeis. Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

	2021		2020		2019	
	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas
Fundos de Investimento	4.276	3.177.296	3.828	3.007.567	3.308	3.182.488
Carteiras Administradas	497	-	518	-	490	-
Clubes de Investimentos	58	461	64	551	66	589
Total Geral	4.831	3.177.757	4.410	3.008.118	3.864	3.183.077

Serviços relativos aos mercados de capitais e atividades bancárias de investimento

O nosso banco de investimento, "Bradesco BBI", é responsável por: (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI conquistou em 2021 o prêmio de "Banco de Investimento do Ano na América Latina" pela *The Banker*. Assim como, "Best Equity Bank and Best Debt Bank in Latin America e Best Investment Bank in Brazil" pela revista *Global Finance*.

Em 2021, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 248 operações em todos os segmentos de banco de investimento em um montante total de aproximadamente R\$ 337 bilhões.

Fusões e aquisições - O Bradesco BBI presta serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, incluindo venda de companhia e ativos, *private placement*, formação de joint ventures, reestruturações financeiras e

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

societárias e privatizações. Em 2021, o Bradesco BBI assessorou 35 transações anunciadas que totalizaram aproximadamente R\$ 65 bilhões.

Renda variável - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de ações nos mercados de capitais nacional e internacional. Em 2021, o Bradesco BBI coordenou 33 operações no mercado acionário em ofertas que totalizaram aproximadamente R\$ 65 bilhões.

Renda fixa - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de valores mobiliários de renda fixa nos mercados de capitais de dívida local e internacional. Em 2021, o Bradesco BBI coordenou um montante total equivalente a R\$ 207 bilhões no mercado de capitais, em um total de 180 transações. Dentro de Renda Fixa, podemos destacar:

- **Operações no Mercado Local** – O Bradesco BBI finalizou o ano com grande destaque no mercado de renda fixa local coordenando 100 transações e envolvendo um montante total de aproximadamente R\$ 80 bilhões;
- **Financiamento de projetos** - O Bradesco BBI assessora e estrutura projetos nas modalidades “*Project*” e “*Corporate Finance*”, buscando otimizar soluções de financiamento para projetos de diversos setores por meio dos mercados de crédito e de capitais. Em 2021, o Bradesco BBI assessorou 31 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 18 bilhões;
- **Operações estruturadas** - O Bradesco BBI estrutura soluções financeiras sob medida de forma a atender as necessidades dos clientes em suas demandas por investimentos, aquisição, reorganização societária, recompra de ações, melhoria de indicadores financeiros, otimização da estrutura de capital e segregação de ativos e risco, utilizando diversos instrumentos para captação de recursos pelas empresas. Adicionalmente, o Bradesco BBI possui forte presença no segmento de financiamento para aquisição de empresas (*acquisition finance*). Em 2021, o Bradesco BBI assessorou 31 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante total maior que R\$ 33 bilhões; e
- **Operações no Mercado Internacional** – O Bradesco BBI também teve destaque no mercado de capitais internacional, coordenando 18 transações, envolvendo um montante de R\$ 77 bilhões.

Plataforma de Investimentos

Nós possuímos uma plataforma de investimentos que tem como finalidade prover ao cliente uma assessoria de investimentos diferenciada, de forma remota e presencial, contemplando todos os nossos produtos, da Bradesco Asset Management (BRAM), da Ágora Investimentos e da Bradesco Previdência, considerando o momento de vida, necessidade e perfil do cliente.

A assessoria de investimentos, além de contar com o atendimento dos gerentes da rede de agências, possui uma equipe de especialistas de investimentos. Os clientes se beneficiam, ainda, das carteiras recomendadas, combinando uma diversidade de produtos financeiros e elaboradas mensalmente com base no perfil do cliente nas perspectivas dos mercados nacional e internacional.

Serviços de intermediação e negociação

Ágora Investimentos

A Ágora – casa de investimentos do Bradesco – evidencia agilidade e flexibilidade na era da inovação ao disponibilizar uma plataforma de investimentos aberta e independente, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, incluindo correntistas Bradesco e não correntistas.

Ao acessar a plataforma Ágora, o cliente pode realizar seu cadastro de maneira 100% digital e ter acesso a um portfólio completo de investimento para todos os perfis, com curadoria na seleção dos melhores produtos do mercado, reunindo mais de 1.000 opções de investimentos entre mais de 130 instituições, com diversas opções a partir de R\$ 1,00. Além disso, terá à sua disposição assessoria personalizada de especialistas para tomar a melhor decisão na hora de investir.

Seja via *site* ou app Ágora, o cliente tem uma visão 360° do portfólio, acompanhamento diário da valorização da sua carteira de investimentos, avançado *Home Broker* para acessar o mercado de ações, futuros, opções, BDRs,

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

ETFs e FII's listados na B3, além de uma ampla e completa grade de opções de investimentos em renda fixa, fundos, COEs e previdência privada, seja de emissão própria ou de terceiros.

Ainda em 2021, a Ágora implementou diversos novos serviços para o dia a dia dos seus clientes, apresentando novas plataformas avançadas de negociação no Ágora *Trader* e novos programas de incentivo para investidores iniciantes, como Ágora Kids e Ágora Universitário. Com o novo serviço Invista Fácil Ágora disponibilizou 5 fundos exclusivos que seguem as carteiras recomendadas de ações elaboradas pelos analistas da Ágora e que permite qualquer pessoa a entrar na bolsa com aplicações a partir de R\$ 1,00 e de forma descomplicada, seguir essas estratégias.

Vale destacar as novas plataformas de conteúdo, disponíveis para clientes e não clientes: (i) Ágora *Academy*, plataforma de educação financeira que reúne as melhores escolas de negócios do país e promove a educação financeira acessível à todos, com mais de 50 cursos gratuitos, além de cursos de especialização, profissionalização, pós-graduação e MBA; (ii) Ágora *Play e Cast*, para assistir *lives* e podcasts diários com analistas, especialistas e convidados; para o cliente saber tudo o que acontece no mercado, ao vivo ou a hora que quiser, de onde estiver e (iii) o projeto multiplataforma com o Grupo Estado através do novo portal E-Investidor (einvestidor.com.br) que oferece conteúdo independente e de alta qualidade trazendo educação, notícias, análises e informações de tudo o que acontece no mercado financeiro nacional, internacional e no mundo dos investimentos, com alcance a mais de 30 milhões de usuários.

Em sua trajetória, firmou parcerias relevantes: é a casa oficial de investimentos do next, permitindo acessibilidade integrada a plataforma de investimentos da Ágora a todos seus clientes; e com a Veloe, permitiu aos clientes Ágora usufruir do serviço de *tag* de estacionamento e pedágios com mensalidades gratuitas, sendo a primeira corretora no Brasil a entregar esse tipo de benefício a seus clientes.

Ao final de 2021, a Ágora alcançou 743,2 mil clientes, com crescimento de 35,7% comparado ao fim de 2020 (547,7 mil clientes). Na mesma base de referência, atingiu R\$ 66,6 bilhões em custódia, representando um crescimento de 6,7% no período, mantendo a posição de terceira maior corretora de varejo do país, segundo o ranking de ativos sob custódia de pessoa física na B3.

Na Ágora, o cliente tem à sua disposição uma plataforma completa de investimentos, assessoria personalizada, conteúdo, produtos e serviços exclusivos reunidos em um único lugar, o que proporciona uma experiência diferenciada, com comodidade e total segurança no momento de investir.

Bradesco Corretora

A Bradesco S.A. CTVM, ou "Bradesco Corretora" atende exclusivamente o segmento institucional, ao qual oferece um serviço completo de análise de investimentos, com cobertura dos principais setores e empresas do mercado latino-americano, por meio de uma equipe composta por 29 especialistas setoriais, que divulgam suas opiniões aos clientes de modo equitativo, por meio de relatórios de acompanhamento e guias de ações, com ampla base de projeções e múltiplos de comparação. A Bradesco Corretora também possui equipes próprias de economistas capitais e analistas de renda fixa dedicadas aos clientes institucionais. São enviados mais de 360 relatórios mensalmente, em português e inglês, para os mais importantes investidores ao redor do mundo, como aqueles domiciliados no Brasil, EUA, Europa e Ásia.

A Bradesco Corretora tem como objetivo intermediar a compra e venda de ações, contratos futuros de commodities, ativos financeiros, índices, opções, aluguel de ações, swaps, contratos a termo, no mercado primário e secundário, negociações na B3 e no mercado de balcão organizado, prestando serviço customizado para clientes de grandes empresas e investidores institucionais.

Nos mercados de renda variável da B3 no ano de 2021, a Bradesco Corretora negociou R\$ 713,9 bilhões e, classificou-se em 10º lugar no Brasil, em termos de volume total de negociações.

Além disso, durante o mesmo período, a Bradesco Corretora negociou 1,4 bilhão de contratos de futuros, termos, swaps e opções, no valor total de R\$ 51,1 trilhões, na B3. Em 2021, a Bradesco Corretora classificou-se em 4º lugar no mercado brasileiro, em relação ao número de contratos de futuros, termos, swaps e opções executados.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Bradesco Corretora permanece aderente ao Programa de Qualificação Operacional (PQO), mantendo os 5 selos de excelência (*Agro Broker, Carrying Broker, Execution Broker, Retail Broker e Nonresident Investor Broker*), confirmando a alta qualidade de suas operações em mercado futuro e de renda variável. Além disso, é certificada pelo selo Cetip (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – atual B3).

Soluções para o mercado de capitais

Em 2021, marcamos presença como um dos principais prestadores de serviços para o mercado de capitais e mantivemos a liderança em custódia qualificada de valores mobiliários no mercado doméstico e global da ANBIMA.

Dentre os principais serviços desse segmento se destacam: custódia qualificada de valores mobiliários para investidores e emissores, controladoria de fundos de investimento, clubes e carteiras administradas; escrituração de valores mobiliários (ações, BDRs, cotas de fundos de investimento, CRIs e debêntures); custódia de ações para lastro de DR - *Depository Receipts*, empréstimo de ações, banco liquidante, depositário (*Escrow Account – Trustee*), agente de compensação, representação fiscal e legal para investidores não residentes, e administração fiduciária para fundos de investimento.

O Bradesco Custódia possui processos certificados relacionadas à Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, proteção de dados GoodPriv@cy e na norma internacional ISAE 3402, que compreende a emissão do relatório de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços. Essas certificações ampliam as nossas estruturas de controles, elevando o nível de eficácia e qualidade dos processos.

Em 31 de dezembro de 2021, o conjunto de serviços prestados por nós, que chamamos de Bradesco Custódia, apresentava a seguinte composição:

- Custódia e controladoria de fundos de investimento e carteiras administradas, com:
 - R\$ 2,0 trilhões em ativos custodiados;
 - R\$ 3,0 trilhões em ativos sob controladoria; e
 - R\$ 248,8 bilhões em valor de mercado, referente a 49 programas de ADR (*American Depository Receipts*) e 4 programas de GDR (*Global Depository Receipts*).
- Administração fiduciária para fundos clubes de investimentos e carteiras administradas, com:
 - R\$ 1,1 trilhão era o total de patrimônio líquido administrados por nós e pela BEM – DTVM em fundos de investimento, carteiras e clubes de investimentos.
- Escrituração de valores mobiliários:
 - 265 empresas integrantes do Sistema Bradesco de Ações Escriturais, com 11,6 milhões de acionistas;
 - 474 empresas com 782 emissões integrantes do Sistema Bradesco de Debêntures Escriturais, com valor de mercado de R\$ 699,4 bilhões;
 - 1.135 fundos de investimento integrantes do Sistema Bradesco de Cotas Escriturais, com valor de R\$ 97,6 bilhões; e
 - 36 Programas de BDR, com valor de mercado de R\$ 4,3 bilhões.
- Depositário (*Escrow Account - Trustee*):
 - 27.349 contratos, com volume financeiro de R\$ 18,2 bilhões.

Serviços bancários internacionais

Na qualidade de banco comercial privado, oferecemos uma extensa linha de serviços internacionais, contemplando o financiamento ao comércio exterior e empréstimos em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais, linhas de crédito e atividades bancárias.

Em outubro de 2020 concluímos a aquisição do Bradesco BAC Florida Bank e suas subsidiárias para oferecer uma plataforma completa de produtos e serviços bancários e de investimentos, agora também nos Estados Unidos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Em 31 de dezembro de 2021, contávamos no exterior com 3 Agências, 12 Subsidiárias e 2 Escritórios de Representação.

A área Internacional e Câmbio, no Brasil, coordena nossas operações internacionais, através de uma equipe de especialistas em negócios de câmbio e comércio exterior, dando suporte técnico e comercial aos clientes e segmentos do Varejo e Atacado.

Agências e subsidiárias no exterior

As agências e subsidiárias no exterior fornecem, principalmente, financiamento a clientes, brasileiros e não brasileiros, em moeda estrangeira (especialmente operações de financiamento ao comércio exterior). O total de ativos das agências externas, considerando as eliminações de transações intra-grupo, somava o equivalente a R\$ 38,7 bilhões, em 31 de dezembro de 2021, denominados em outras moedas que não o real.

Os recursos necessários para o financiamento da corrente do comércio exterior brasileiro são obtidos, principalmente, junto à comunidade financeira internacional, por meio de linhas de crédito concedidas por bancos correspondentes no exterior. Emitimos títulos de dívida mobiliária no mercado de capitais internacional no montante de US\$ 357 milhões durante 2021 e as captações somaram US\$ 3,6 bilhões, como fonte adicional de recursos.

A seguir, destacamos uma breve descrição sobre as nossas subsidiárias no exterior:

Bradesco Europa - Através de sua unidade em Luxemburgo e sua agência em Londres, dedica-se também a prestar serviços adicionais aos clientes do segmento *private banking*.

Bradesco Argentina - Com a finalidade de atendimento, principalmente, às empresas multinacionais que atuem no comércio bilateral.

Cidade Capital Markets - Em fevereiro de 2002, adquirimos a subsidiária Cidade Capital Markets em Grand Cayman, decorrente da aquisição de seu controlador no Brasil, o Banco Cidade.

Bradesco Securities (U.S., U.K. e H.K.) - A Bradesco Securities, nossa subsidiária integral, opera como *broker dealer* nos EUA, na Inglaterra e em Hong Kong:

- o foco de atuação da Bradesco Securities US é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo para nós, colocação de IPOs para empresas brasileiras; distribuição de relatórios de pesquisa e serviços de acesso corporativos;
- o foco de atuação da Bradesco Securities U.K. é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo para nós nos programas de Euro *Certificate of Deposit* (Euro CD) e *Medium Term Note* (MTN); venda de relatórios de pesquisa e serviços de acesso corporativo para investidores institucionais europeus; e a venda de transações regionais de renda variável e renda fixa para investidores institucionais europeus (IPOs, Ofertas secundárias, etc.); e
- o foco de atuação da Bradesco Securities H.K. é viabilizar a negociação de ADRs e títulos públicos e privados emitidos por empresas brasileiras para investidores institucionais globais.

Bradesco North América LLC – Utilizada como *holding* para concentração dos investimentos do Bradesco em sociedades não bancárias nos EUA.

Bradesco Trade Services – Uma instituição não financeira, subsidiária de nossa agência nas Ilhas Cayman, que constituímos em janeiro de 2007, em Hong Kong, em parceria com a unidade local do Standard Chartered Bank.

Bradescard México – Unidade de negócios de emissão de cartões de crédito.

Bradesco BAC Florida Bank – Banco comercial nos Estados Unidos com depósitos garantidos pelo FDIC, oferece produtos e serviços bancários para clientes pessoa física residentes e não residentes, clientes corporativos e institucionais.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Bradesco BAC Florida Investments – *Broker dealer* que oferece uma plataforma completa e aberta de investimentos aos clientes Private e de alta renda, clientes corporativos e institucionais.

Bradesco Global Advisors – Empresa de aconselhamento de investimentos que faz gestão discricionária e não discricionária de portfólios de clientes Private e de alta renda.

Operações bancárias nos EUA

Em janeiro de 2004, o Federal Reserve Bank dos EUA nos autorizou a operar como controladora financeira nos EUA. Como resultado, temos permissão para operar no mercado americano, diretamente ou através de uma subsidiária, e entre outras atividades, vender produtos de seguros e certificados de depósitos, fornecer serviços de subscrição, assessorar colocações privadas, gestão de carteiras, serviço de banco mercantil e administrar carteiras de fundos mútuos.

O Bradesco BAC Florida Bank está posicionado para atender a demanda dos clientes brasileiros e latino-americanos que estão nos EUA e que desejam diversificar seu patrimônio no mercado global por meio da oferta de soluções de investimentos, bancárias e de financiamento.

Produtos de câmbio

Além do financiamento à importação e exportação, nossos clientes têm acesso a diversos outros produtos e serviços de câmbio, tais como:

- empréstimos externos para clientes - Lei nº 4.131/62;
- capital de giro no exterior;
- fechamento de contratos de câmbio via WEB;
- cobrança de importação e exportação;
- transferência financeira do/para o exterior;
- recebimento antecipado de exportação;
- conta no exterior em moeda estrangeira;
- conta de cliente domiciliado no exterior em moeda nacional;
- constituição de disponibilidade no exterior;
- operações estruturadas em moeda estrangeira; através de nossas unidades externas;
- convênios - recebimento de recursos do exterior via ordens de pagamento - pessoa física;
- cartões pré-pago em moeda estrangeira (pessoa física e jurídica);
- compra e venda de papel moeda;
- compra de cheques em moeda estrangeira; e
- atestado de idoneidade (capacidade financeira internacional).

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Consórcios

No Brasil, pessoas ou empresas que querem adquirir determinados bens, podem adquirir por meio de autofinanciamento, formando um grupo conhecido como “consórcio”, no qual os participantes aportam seus recursos para programarem a compra. Os grupos de consórcio, que são formados para a compra de imóveis, automóveis, motos e caminhões máquinas e equipamentos têm prazo de duração, número de cotas previamente determinados e é gerido por uma administradora.

A Bradesco Administradora de Consórcios administra grupos de consórcios os quais encerraram o ano de 2021 com um total de 1.516.876 cotas ativas; lucro líquido de R\$ 1,6 bilhão e receitas de prestação de serviços de consórcios de R\$ 2,2 bilhões e faturamento acumulado de R\$ 94,9 bilhões.

Seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Oferecemos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de várias entidades, as quais nos referimos conjuntamente como “Grupo Bradesco Seguros”, líder do mercado segurador brasileiro.

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

Seguro de vida e acidentes pessoais

Oferecemos produtos de seguros de vida, acidentes pessoais e eventos aleatórios (como seguro para perda de emprego) através de nossa subsidiária Bradesco Vida e Previdência. Em 31 de dezembro de 2021, havia 31,6 milhões de detentores de apólice de seguro de vida.

Seguro de saúde

As apólices de seguro saúde preveem cobertura para despesas de assistência médico-hospitalares. Oferecemos os seguros da Bradesco Saúde para empresas que contratam o benefício para os seus funcionários, sejam empresas de pequeno, médio ou grande porte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Bradesco Saúde e sua subsidiária Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A., somado a Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A., possuíam aproximadamente 3,8 milhões de beneficiários, incluindo os beneficiários de planos empresariais e individual/familiar. Em torno de 169 mil empresas no Brasil possuem planos da Bradesco Saúde e suas subsidiárias, incluindo 46 das 100 maiores empresas do país.

A Bradesco Saúde possui uma das maiores redes referenciadas de prestadores de serviços médico-hospitalares do Brasil. Em 31 de dezembro de 2021, contava com 11.296 laboratórios, 18.123 clínicas especializadas, 15.386 médicos e 2.116 hospitais, localizados em todo o país.

Seguros de automóveis, ramos elementares e responsabilidade

Oferecemos produtos de seguros de automóveis e ramos elementares, por meio de nossa subsidiária Bradesco Auto/RE.

O seguro de automóvel pode cobrir prejuízos decorrentes de danos causados ao veículo segurado nos casos de colisão, roubo, furto e incêndio, além de danos aos passageiros e a terceiros. No seguro de automóvel, destinado para pessoa física e jurídica, destacamos o “Seguro Auto Light Rede Referenciada”, por ser o primeiro seguro da companhia formatado, a partir das novas regras de flexibilização da Susep, divulgadas em setembro de 2021. Lançado em dezembro 2021, o produto tem como objetivo ser mais flexível, promovendo a ampliação do acesso à população, sem abrir mão da proteção, por um custo mais acessível. Além do destaque para o “Bradesco Seguro Auto Correntista” por ser um produto que possui descontos, benefícios e coberturas exclusivas para nossos correntistas.

Os seguros de ramos elementares massificados são destinados a pessoas físicas, principalmente, nos riscos residenciais e seguros de equipamentos, e pessoas jurídicas de pequeno e médio porte, cujo patrimônio é coberto por seguro multirrisco empresarial. Entre os seguros de ramos elementares massificados destinados às pessoas físicas, o “Bilhete Residencial” é um produto com custo relativamente acessível. Para pessoas jurídicas, a Bradesco Auto/RE

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

oferece o Bradesco Seguro Empresarial, que se adequam às necessidades de nossos clientes, de acordo com seu ramo de atividade, e o Bradesco Seguro Condomínio personalizado conforme a realidade de cada empreendimento.

Em 31 de dezembro de 2021, a Bradesco Auto/RE encerrou o exercício com 1,6 milhão de veículos segurados e 1,3 milhão de apólices e bilhetes de ramos elementares, tornando-a uma das principais seguradoras do país.

Planos de previdência complementar

Administramos planos de previdência complementar para pessoas físicas e jurídicas desde 1981 por meio de nossa subsidiária integral, a Bradesco Vida e Previdência, que é atualmente uma das principais administradoras de planos de previdência complementar no Brasil, pelos critérios carteira de investimentos e provisões técnicas, segundo informações publicadas pela FENAPREVI e pela SUSEP.

A Bradesco Vida e Previdência oferece e administra uma variedade de planos individuais e grupais de previdência. Nossos maiores planos para pessoas físicas, em termos de contribuições, são os VGBL e PGBL e não estão sujeitos à tributação na fonte sobre a receita gerada pela carteira do fundo. Os participantes desses fundos são tributados por ocasião do resgate das cotas, e/ou recebimento de benefícios.

Em 31 de dezembro de 2021, a Bradesco Vida e Previdência respondia por 20,7% do mercado de planos de previdência complementar, com base nas contribuições, de acordo com a SUSEP. Em 31 de dezembro de 2021, a Bradesco Vida e Previdência detinha 22,9% dos ativos administrados, sendo 21,2% do VGBL, 22,0% do PGBL e 44,0% de previdência tradicional, de acordo com a FENAPREVI.

A legislação brasileira em vigor permite a existência de administradoras de planos de previdência complementar, tanto “abertas” quanto “fechadas”. Entidades de planos de previdência complementar “abertas” são aquelas disponíveis para todas as pessoas físicas e jurídicas que, por meio de uma contribuição regular, desejam filiar-se a um plano de benefícios. Entidades de planos de previdência complementar “fechadas” são aquelas disponíveis para grupos de pessoas, tais como, empregados de uma determinada empresa ou grupo de empresas do mesmo setor de atividades, profissionais liberais de um mesmo campo ou membros de sindicatos. As administradoras de planos de previdência complementar concedem benefícios mediante contribuições periódicas de seus membros, seus respectivos empregadores ou ambos.

Em 31 de dezembro de 2021, administrávamos planos de previdência complementar aberta, que cobriam 3,0 milhões de participantes e totalizavam R\$ 247,4 bilhões de saldo de ativos garantidores.

Segundo os planos VGBL e PGBL, os participantes podem contribuir em parcelas ou em pagamentos únicos. Os participantes nos planos de previdência complementar podem deduzir as contribuições efetuadas ao PGBL até o limite de 12,0% da receita bruta tributável na declaração de ajuste anual do imposto de renda. Na ocasião do resgate ou do gozo de benefícios, incidirá o imposto de renda na fonte, conforme a legislação em vigor. Os participantes dos planos VGBL não poderão deduzir suas contribuições na declaração do imposto de renda. Na ocasião dos resgates e/ou recebimento de benefícios, incidirá a tributação sobre esses benefícios, conforme legislação em vigor.

Os planos podem ser contratados tanto de forma individual quanto em planos empresariais. Os planos individuais representam 55,3% e os empresariais 44,7% do total de participantes. Os planos empresariais respondem por 16,3% e os individuais por 83,7% das provisões técnicas.

Os planos em comercialização permitem contribuição, portabilidade, resgate e conversão em renda.

A Bradesco Vida e Previdência também oferece planos de previdência para pessoas jurídicas, que são em geral, negociados e adaptados às necessidades específicas para esse tipo de cliente:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Bradesco Vida e Previdência auferir receitas, basicamente:

- das contribuições de planos de previdência complementar, PGBL e VGBL e prêmios de seguros de vida e de acidentes pessoais;
- das receitas de taxas de administração que são cobradas com base nas provisões matemáticas dos participantes dos planos; e
- receitas financeiras.

Títulos de capitalização

A Bradesco Capitalização é líder de participação de mercado entre as empresas do setor, segundo a SUSEP, e oferece aos seus clientes títulos de capitalização comercializados nos formatos de pagamento único ou mensal com valores (de R\$ 10 a R\$ 50.000), conforme o perfil de cada cliente, com prêmios em dinheiro que podem chegar a R\$ 1,4 milhão (prêmios líquidos). Em 31 de dezembro de 2021, atingimos 2,7 milhões de clientes e 21,0 milhões de títulos de capitalização, sendo 7,4 milhões de títulos tradicionais e 13,6 milhões de títulos de incentivo. Dado que o objetivo dos títulos de incentivo é agregar valor ao produto da empresa parceira ou até mesmo incentivar a adimplência dos seus clientes, os títulos possuem prazos de vigência e carência reduzidos e baixo valor unitário de comercialização.

Alinhado com os princípios de sustentabilidade e a busca da desmaterialização de serviços, desenvolvemos a venda de títulos de capitalização através do celular corporativo dos gerentes comerciais da rede de agências, com o aceite digital no APP Bradesco Celular, APP Net Empresa, Internet Banking e no Net Empresa pelos nossos clientes Pessoa Física e Jurídica, pensando em sua comodidade e segurança. Estas melhorias estão alinhadas à mobilidade, contribuem para a qualidade dos serviços e a satisfação dos clientes, além da economia de recursos físicos e financeiros. Seguindo com esses princípios, no primeiro semestre de 2021, disponibilizamos para nossos clientes pessoas físicas o resgate dos títulos através do APP Bradesco Celular. Com essa última entrega, estamos em linha com a digitalização dos processos de aquisição e resgate, podendo ser realizados 100% digital.

Nesse ano de 2021 lançamos nos canais digitais (APP Bradesco Celular e Internet Banking) o produto de pagamento mensal de R\$ 10,00, atendendo todos os perfis de clientes, auxiliando-os com o hábito de guardar dinheiro e concorrer a sorteios, contribuindo com a educação financeira. Em nove meses de lançamento do produto, tivemos uma alta aceitação dos nossos clientes que adquiriram de forma 100% digital.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**b) Características do processo de distribuição****Canais de distribuição**

A tabela a seguir, apresenta nossos principais canais de distribuição no período indicado:

Informações Estruturais ⁽¹⁾ - Unidades	2021	2020	2019
Pontos de Atendimento	81.900	79.892	80.279
- Agências	2.947	3.395	4.478
- PAs	3.769	3.915	3.997
- PAEs	764	822	874
- Unidades de Negócio	988	715	57
- Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas ⁽²⁾	16.174	15.250	14.763
- Bradesco Expresso (Correspondentes)	39.100	39.100	39.100
- Banco Bradesco Financiamentos	18.085	16.620	16.938
- Losango	57	58	58
- Agências / Subsidiárias no Exterior	16	17	14
Máquinas de Autoatendimento	50.807	54.522	57.720
- Rede Bradesco	26.526	30.694	33.900
- Rede Banco24Horas	24.281	23.828	23.820

(1) Oferecemos nossos produtos e serviços, também, através dos canais digitais: (i) telefone (*contact center*); (ii) aplicativo no celular, e (iii) internet; e

(2) Inclui pontos comuns entre a Rede Bradesco e a Rede Banco24Horas.

Canais de distribuição dos produtos de seguros, previdência e capitalização

Vendemos nossos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de nosso *site*, agências bancárias e de corretores sediados em nossa rede de agências bancárias e por meio de outros corretores, não exclusivos, em todo o Brasil, todos eles remunerados com base em comissões. Os títulos de capitalização são comercializados através das agências bancárias, internet, central de atendimento, máquinas de autoatendimento e canais de distribuição externos.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A tabela a seguir apresenta a distribuição das vendas dos produtos indicados através de nossas agências e fora delas:

Porcentagem do total das vendas por produto	2021	2020	2019
Produtos de seguros:			
Vendas através das agências	39,7%	39,8%	38,1%
Vendas fora das agências	60,3%	60,2%	61,9%
Produtos de previdência complementar:			
Vendas através das agências	87,1%	75,0%	86,0%
Vendas fora das agências	12,9%	25,0%	14,0%
Títulos de capitalização:			
Vendas através das agências	77,6%	84,8%	86,4%
Vendas fora das agências	22,4%	15,2%	13,6%

Parcerias com empresas de varejo – Bradesco Expresso

Nós firmamos parcerias com supermercados, drogarias, mercearias, lojas de departamento, entre outros varejistas, para prestação do serviço de correspondente bancário, denominado “Bradesco Expresso”. Essas empresas prestam serviços bancários básicos, como recebimento de contas de consumo, boletos de cobrança, saques de contas correntes, contas poupança e benefícios da previdência social, depósitos, entre outros. Os serviços são prestados por funcionários dos próprios estabelecimentos, enquanto as decisões de crédito ou abertura de contas são tomadas por nós.

Os principais serviços que oferecemos através do Bradesco Expresso são:

- recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas;
- recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos, financiamentos e cartões de crédito;
- saques e depósitos em conta corrente e poupança;
- pagamento de benefícios do INSS;
- consulta de saldo e extratos de conta corrente, poupança e INSS;
- recebimento de contas de consumo, cobrança bancária e tributos; e
- recarga de celular pré-pago.

Em 31 de dezembro de 2021, a rede Bradesco Expresso totalizava 39.100 pontos de atendimento, com uma média de 33,5 milhões de transações mensais ou 1,5 milhões de transações por dia útil.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Canais Digitais

Disponibilizamos diversos produtos, serviços e atendimentos, em qualquer lugar e horário, pelos canais digitais *Mobile*, Internet, Autoatendimento e *Contact Center*, visando comodidade, praticidade e segurança dos clientes. Em 2021, os canais digitais representaram 98% das transações feitas no Bradesco, destaque para os canais *Mobile* e Internet, que representaram 91% desse total.

Apresentamos a seguir, uma breve descrição dos nossos canais digitais:

Mobile – ao final de dezembro de 2021, possuíamos 21,7 milhões de clientes pessoa física ativos (contas que realizaram transações nos últimos três meses). Comparando com dezembro de 2019, esse número totaliza um crescimento de 6,0 milhões de clientes no canal. Acreditamos na consolidação e crescimento contínuo desse canal nos próximos anos.

Atualmente, temos um amplo e diversificado conjunto de soluções. Disponível para os sistemas iOS e Android, os clientes podem fazer desde pagamentos e transferências, até contratar empréstimos, consórcios, realizar operações de câmbio, acessar benefícios não financeiros, entre outros serviços. Também usufruem da integração ao App Ágora, uma plataforma completa de investimentos. Com o App Ágora, os clientes recebem dicas, notícias de mercado e as análises de especialistas por meio do *single sign on*.

Clientes pessoa jurídica usufruem do App Bradesco Net Empresa para fazer operações bancárias como pagamentos, transferências, PIX, DOC/TED, depósito em cheque, antecipação de recebíveis, contratação de crédito, entre outras transações. A praticidade do App no celular também engloba a contratação totalmente *on-line* do QR Code imediato para os terminais de caixa (TEF), POS e *e-commerce*.

Importante ressaltar a entrada de novas contas pelo mobile pessoa física e jurídica. Em 2021, o número de contas abertas digitalmente foi cinco vezes maior em comparação a 2019. Além disso, houve um aumento de 70% na abertura de contas MEI em relação a 2020 e a expectativa é crescer ainda mais em 2022.

BIA – a proximidade ao cliente se faz cada vez mais relevante, bem como a personalização do atendimento. Pensando em seguir aprimorando a experiência do cliente, investimos em pesquisas e tecnologias que englobam, inclusive, soluções pioneiras. É o caso da BIA, a inteligência artificial do Bradesco lançada em 2016. Inicialmente implantada para funcionários das agências em todo o Brasil, a BIA amadureceu até passar a interagir com os clientes pelo App Bradesco e por outros canais.

Em dezembro de 2021, ela ultrapassou a marca de 1,2 bilhão de interações, se apresentando como um dos principais canais de relacionamento com nossos clientes e não clientes. Presente no WhatsApp, Google Assistente, Amazon Alexa e pelo app de mensagens da Apple, a BIA garante mobilidade e ajuda o cliente digitalmente onde quer que ele esteja. Além disso, no App Bradesco, os clientes também podem fazer transferências entre contas Bradesco, por voz ou por texto, e esclarecer dúvidas sobre os produtos e serviços do banco.

Em janeiro de 2021 foi disponibilizada a consulta do Informe de Rendimentos da conta. O serviço foi muito bem aceito e totalizou mais de 8 milhões de pedidos, levando esse canal a atingir o recorde de 14,5 milhões de interações em abril, o que representa um aumento de 10,8 milhões comparado ao mesmo período de 2020. Para fortalecer ainda mais o atendimento digital, acrescentamos a consulta de saldo de fatura aberta e fechada na BIA. Além disso, desde abril de 2021 a BIA está disponível no nosso *site*, quando acessado pelo celular, onde já atingiu 5,0 milhões de interações. Ela também está sendo treinada para guiar o cliente até a informação buscada na web e, em breve, fará consultas de extrato da conta e últimos lançamentos do cartão de crédito em um canal digital independente dos Canais Bradesco.

Inspirados pelo movimento “Hey, atualize minha voz”, da UNESCO, mudamos as respostas da BIA para que ela reaja de forma justa e firme contra o assédio. Daremos andamento aos investimentos voltados à evolução da BIA, ampliando suas habilidades com recursos que auxiliam o cliente a organizar seu fluxo financeiro e aprimorando sua capacidade de comunicação para oferecer uma experiência cada vez mais intuitiva e inteligente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Internet – Fomos a primeira instituição financeira do Brasil a ter um endereço eletrônico na internet, ainda em 1996. Disponibilizamos aos clientes o acesso a serviços financeiros por meio do Internet Banking Bradesco, solução que transformou a relação entre clientes e mercado financeiro, e que segue sendo importante fonte de informação e transações.

Com 25 anos completados em 31 de março de 2021, o Internet Banking Bradesco segue em constante evolução. Com domínio próprio (banco.bradesco), a Organização se apresenta como uma das poucas empresas brasileiras a ter um domínio de primeiro nível ou *generic top-level domains* (gTLDs) – iniciativa do ICANN (*Internet Corporation for Assigned and Numbers*), órgão responsável pelos protocolos de internet e que regulamenta os endereços na web mundial.

Essa plataforma de comunicação é dividida em 2 principais eixos:

- **Site Institucional do Bradesco (banco.bradesco):** com conteúdo simplificado e linguagem objetiva, oferece aos clientes pessoa física acesso a informações e esclarecimentos sobre produtos e serviços financeiros variados, com o suporte de tutoriais em vídeos que facilitam a compreensão, além de funcionalidades que auxiliam no dia a dia dos clientes, como emissão de segunda via de boleto. Na home do portal também está disponível a contratação on-line de produtos da organização e de parceiros, como cartões, consórcio, Losango, Cielo, entre outros, atendendo inclusive clientes que não são correntistas.
- **Internet Banking Bradesco para serviços financeiros:** acesso por meio de senha e Chave de Segurança para correntistas e por CPF e senha para não correntistas. Com mais de 600 serviços e produtos disponíveis, os clientes pessoa física fazem consultas de extratos, pagamentos, transferências, Pix, investimentos e muito mais.

O novo conceito visual do canal está mais moderno e tecnológico, apresentando comodidades como a personalização da distribuição dos serviços na página inicial conforme a preferência de cada cliente. Além disso, dispõe de informações relevantes do portfólio de investimentos, com a possibilidade de dicas personalizadas e visualização dos limites dos cartões de crédito e compras em tempo real, além de dar ao cliente ainda mais autonomia com uso do gerenciador de limites de transações.

Dentro do Bradesco Net Empresa, o Cliente Bradesco pessoa jurídica pode fazer consultas, transferências, PIX, investimentos, envio de arquivos entre outras transações, tudo de forma simples e segura.

Também destacamos a Plataforma Digital MEI, que entrega ao microempreendedor individual, serviços financeiros e não financeiros por meio de parceiros que atendam suas principais necessidades.

- **Autoatendimento** - Com mais de 9 milhões de clientes que fazem consultas e transações exclusivamente pela rede de máquinas de autoatendimento, estamos presentes nas cinco regiões do Brasil, possibilitando autonomia com segurança em um portfólio de produtos com foco na navegação intuitiva e com a sinergia com a convergência digital.

Mantendo alta disponibilidade e capilaridade, atualmente são mais de 50 mil máquinas ativas, distribuídas entre Rede Própria (26.526) e Rede compartilhada - Banco24Horas (24.281); com mais de 80% das telas em touchscreen viabilizando funcionalidades que facilitam o dia a dia do cliente, como o saque com possibilidade de escolha de notas, o saque rápido e envio do comprovante por e-mail.

Possuímos também serviços disruptivos, como nas 152 máquinas de compra de dólar e euro – câmbio de 2 moedas em uma só máquina – que teve participação representativa nas operações de Câmbio da Organização. Em 2021 também implantamos o Cofre Virtual, no qual o cliente tem autonomia na compra de moeda estrangeira pelo App Bradesco e retirada nos caixas eletrônicos.

Reforçando nosso DNA pioneiro, são 8.191 máquinas que operam com reciclagem de cédulas, o que possibilita o depósito em dinheiro com crédito imediato na conta do favorecido, dispensando o uso de envelope. Em continuidade à redução de custo com consumíveis, desde dezembro de 2020, cerca de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

800 recicladoras receberam também a função de depósito em cheque sem envelope; com compensação conforme prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

As máquinas de autoatendimento possuem tecnologia de segurança avançada e estão 100% equipadas com a Biometria. A segurança na palma da mão agrega, além de comodidade na “prova de vida” para clientes INSS, agilidade para efetuar as mais diversas transações sem cartão, como a ativação da chave de segurança no celular e o acesso de procuradores de contas pessoa física, que transacionam sem necessidade da presença de um funcionário.

- **Fone Fácil (Contact Center)** - O Fone Fácil Bradesco é o banco por telefone, podendo ser acessado pela opção do atendimento eletrônico ou atendimento personalizado.

No atendimento eletrônico, disponibilizamos um sofisticado sistema de atendimento por comando de voz, que proporciona aos clientes a experiência de fazer o que deseja pela simples verbalização, sem a necessidade de ouvir várias opções de serviço e ter que escolher e digitá-las nas teclas no aparelho telefônico. O cliente pode solicitar o serviço desejado e seguir diretamente para a realização.

Disponibilizamos nesse canal, os principais serviços financeiros como pagamentos, transferências entre contas Bradesco, DOC/TED, investimentos, contratação de crédito, dentre outros.

Ao ligar para o Fone Fácil, os clientes podem acessar outras centrais de relacionamento, como por exemplo, cartão de crédito, previdência privada, capitalização e internet banking, entre outras.

- **Redes sociais** - a nossa área de redes sociais atua de forma pioneira e inovadora nos principais canais, tornando-se referência de mercado. Com foco em relacionamento, cocriação de conteúdo, negócios e monitoramento da marca, nos posicionamos como um banco referência em conteúdo para toda a comunidade. Contamos com uma equipe própria de especialistas em mídias sociais, que trabalha atendendo as demandas dos clientes e não clientes 24 horas por dia, todos os dias da semana.

As tabelas a seguir apresentam a quantidade de transações feitas pelos canais digitais, os créditos liberados por meio desses canais e a quantidade de clientes com perfil digital:

Em milhões de transações	2021	2020	2019
Mobile PF + PJ ⁽¹⁾	17.450	14.472	11.802
Internet PF + PJ – inclui WebTA ⁽²⁾	5.096	5.347	5.546
Autoatendimento	1.483	1.749	1.914
Débito Automático ⁽³⁾	167	174	-
Fone Fácil (Contact Center)	78	106	134
Total	24.274	21.848	19.396

(1) Incluído em 2021 e 2020 as transações feitas através do WhatsApp.

(2) WebTA é um serviço de transmissão de arquivos ao Bradesco via Internet, realizado pelos clientes pessoa jurídica, que usam o canal Net Empresa.

(3) Incluído em 2021 e 2020 os pagamentos realizados através de Débito Automático, uma vez que são feitos digitalmente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Em 2021, do total de créditos liberados por nós, 29,3% foram pelos canais digitais, de maneira autônoma pelos clientes. Destaca-se o aumento de 12 p.p. na participação do canal *Mobile* em pessoa física, passando de 32% do total de créditos liberados em 2020 para 44% em 2021. Em relação ao volume de créditos liberados pelos canais digitais, cresceu 59% em pessoa física e 12% em pessoa jurídica.

	2021	2020	2019
Créditos liberados nos Canais Digitais - Em R\$ bilhões			
Pessoa Física	52,2	32,9	25,5
Pessoa Jurídica	36,0	32,2	30,1
Total	88,2	65,1	55,6
Correntistas com Perfil Digital - Em milhões			
Pessoa Física	22,3	19,8	17,2
Pessoa Jurídica	1,5	1,4	1,3
Total	23,8	21,2	18,5

next

Criado em 2017 como um banco digital voltado para a geração hiperconectada, o next se posiciona, hoje, como uma plataforma digital que tem como objetivo simplificar a vida de todas as pessoas, prover educação financeira e ser um parceiro para a realização dos objetivos de vida dos clientes.

O ecossistema do next oferece serviços financeiros e não-financeiros. Além de conta corrente e cartão de débito e crédito, o cliente tem à disposição opções de investimentos e empréstimos, seguros, ferramentas de gestão financeira, conta salário, conta para crianças e adolescentes (conta nextJoy, em parceria com a Disney), recarga de celular, promoções em parceria com mais de 270 marcas no hub de Mimos e integração com as carteiras digitais Apple Pay, Google Pay, Samsung Pay e WhatsApp Pay. Em novembro, o next lançou o nextShop, um *marketplace* próprio, que tem como diferenciais *cashback* instantâneo de até 10% e usabilidade 100% dentro do app.

A atuação do next é baseada na centralidade do cliente. Essa premissa é seguida à risca com investimentos constantes em análise e inteligência de dados (*analytics*), para perceber tendências e comportamentos, ajudando a antecipar a criação de um novo serviço ou sugestão para o cliente. Experiência do cliente (UX) e atendimento ao cliente também são áreas-chave, focadas em prover a melhor jornada e na escuta ativa das demandas. Por priorizar o cliente, o next traça suas metas visando um crescimento sustentável, garantindo a qualidade dos serviços e índices reais de satisfação e engajamento no uso do aplicativo.

Em setembro de 2020, o next passou a ser uma de nossas empresas ligadas, o que confere maior autonomia para implementação dos modelos que uma *fintech* precisa, além de realizar movimentos importantes e estratégicos na busca pelo crescimento exponencial e sustentável, bem como foco na principalidade de relação pelo cliente.

No começo de 2021, o next passou a contar com a liderança de Renato Ejnisman como primeiro CEO do banco digital. Um movimento que sinaliza a intenção acelerar o crescimento de clientes e receitas, ampliar a diversidade de ofertas de qualidade do next e, com isso, encantar ainda mais os clientes.

Encerrou o ano com 10 milhões de clientes, um crescimento de 170% na comparação anual.

Bitz

Lançado oficialmente ao mercado no dia 14 de setembro de 2020, o Bitz é uma carteira digital grátis que oferece uma conta de pagamento na qual o saldo rende 100% do CDI. O App ajuda pessoas que querem uma

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

solução de baixo custo para pagar e receber de uma forma totalmente digital e direto do celular. O Bitz conta com funcionalidades como: pagamento e recebimento diretamente do celular, Pix, pagamento de contas, boletos e recargas pelo celular, um cartão de débito grátis para pagar em qualquer maquininha e um cartão virtual para realizar compras na internet e nos Apps de comida, delivery, séries, filmes e música que dependem de um número de cartão para funcionar. O Bitz possui dinâmicas de *cashback* e bônus esporádicos que incentivam o uso recorrente, alavancando seu crescimento na onda de digitalização de serviços financeiros e bancarização brasileira que ainda tem um bom espaço para se desenvolver. Com isso o Bitz passa a ser a nova porta de entrada para o nosso ecossistema de produtos. Inclusivo, o Bitz gera valor para quem antes não tinha meios para ter domicílio bancário via conta de pagamento.

Ao final de 2021, o Bitz superou a marca de 6,2 milhões de *downloads*, alcançando mais de 4,2 milhões de contas criadas, sendo 50% de clientes ativos (clientes que realizaram transações nos últimos três meses) e 14% nossos correntistas.

inovaBra

Por meio do inovabra, nós nos estruturamos frente aos desafios e movimentos de mercado criando um ecossistema para acelerar a inovação. Constituímos um completo ecossistema de inovação, que fomenta a inovação dentro e fora da Organização por meio do trabalho colaborativo com funcionários, áreas de negócio, clientes, empresas, startups, parceiros tecnológicos, investidores e mentores, com o objetivo de atender às necessidades dos nossos clientes e garantir a nossa sustentabilidade. O inovabra é composto por veículos de inovação para diversas finalidades:

- **Inovabra polos:** desde 2012 é o programa de inovação interna que incentiva nossos funcionários ao intraempreendedorismo. Os projetos de inovação são priorizados, estruturados e conduzidos desde a etapa de concepção, passando por todo o processo de construção de case e validação do modelo de negócio. São profissionais de diversas áreas, interagindo entre si e com startups e outros agentes do ecossistema de inovação, incluindo grandes players de tecnologia, com foco em gerar soluções inovadoras para proporcionar melhores experiências aos nossos clientes, otimizar produtos e serviços existentes, expansão para negócios adjacentes e participação em novos mercados;

O inovabra polos é responsável também pelo programa inovabra internacional, que foi inaugurado em 2018 e estruturado em um ambiente de inovação em Nova York, com conexões em Londres, e é um radar no ecossistema de inovação e empreendedorismo global. Funcionários trabalham em um espaço colaborativo em parceria com uma empresa especializada e bancos internacionais. O objetivo é identificar soluções que agreguem valor aos negócios da Organização e acompanhar tendências de novos modelos de negócios, tecnológicas e comportamento. Em um processo contínuo, startups, fintechs e novas oportunidades de negócio são avaliadas pelo inovabra internacional e testadas via inovabra lab e/ou inovabra polos. Em 2021 foram desenvolvidas 14 iniciativas via este veículo.

- **Inovabra ventures:** fundo de capital proprietário lançado em 2016, atualmente com R\$ 850 milhões, para investimentos estratégicos em startups e empresas de alto crescimento, que possuam tecnologias e/ou modelos de negócios inovadores. Comandada pela área de Private Equity & Venture Capital, e contribui ativamente para geração de valor nas companhias e para a ampliação do ambiente empreendedor, principalmente, quando envolvam soluções que atendam às necessidades dos nossos clientes. Até o momento, já são 14 startups foram investidas. Considerando empresas já desinvestidas, nosso FIP inovabra (Fundo de investimento em participações) já investiu aproximadamente R\$ 366 MM até 2021.

- **Inovabra pesquisa:** time multidisciplinar, com analistas e pesquisadores que estimulam o nosso processo de inovação, disseminando a cultura de inovação, conhecimento sobre tecnologias emergentes e da evolução do mercado, além de propor ideias aplicáveis e que resultem em apostas inovadoras. Em constante interação com parceiros, universidades e institutos de pesquisa no Brasil e no exterior, a equipe apoia e nos estimula com conhecimento, propostas de novos modelos de negócio e também desenvolvimento de pilotos e experimentações de tecnologias emergentes direcionados pelo

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

problema/oportunidade. Além disso, com sinergia entre negócio e tecnologia, o time impulsiona e apoia as decisões de portfólio de inovação. Responsável pela realização de pesquisas sobre novos modelos de negócio e experimentações/pilotos sobre tecnologias emergentes como Inteligência Artificial, Blockchain, DeFi (Finanças Descentralizadas), CBDCs e Criptoeconomia, IoT (internet das coisas), Computação Quântica entre outros, bem com seus impactos e aplicações nos serviços e produtos financeiros. Até o final de 2021, este mapeamento de modelos de negócios e novas tecnologias resultou em 88 estudos e 16 projetos.

- **Inovabra lab:** inaugurado no fim de 2017, o inovabra lab, é um ambiente de 1,7 mil m² localizado no Núcleo Bradesco em Alphaville (SP), que centraliza 16 laboratórios das áreas de tecnologia, projetado para operar em um modelo de trabalho colaborativo com grandes parceiros de tecnologia, residentes nesse ambiente. O modelo proporciona ganhos em eficiência operacional, com a otimização e redução de até 60% nos prazos de certificação de novas tecnologias (hardware e software), prototipação, experimentação, provas de conceito, lançamentos e soluções de novos desafios.

Além disso, proporciona condições favoráveis para conectar as áreas de negócios com as áreas de TI e aproximando a Organização das fronteiras de tecnologias emergentes. Em de 2021, foram concluídas 67 Provas de Conceito (POC) e 230 Certificações entre software e hardware, além de realização de 205 recomendações técnicas.

Esse grande laboratório também possibilita parcerias estratégicas entre o Bradesco e startups que possuam soluções aplicáveis ou com possibilidade de adaptação aos serviços financeiros e não financeiros que possam ser ofertados ou utilizados por nós, por meio do inovabra startups. Já foram realizadas mais de 100 experimentações e ao todo 31 startups foram contratadas, sendo 11 em 2021.

- **Inovabra habitat:** Lançado em fevereiro de 2018, o inovabra habitat, um prédio com mais de 22 mil m², situado no grande centro econômico, de inovação e cultural da cidade de São Paulo – entre a avenida Angélica e a rua da Consolação, próximo à avenida Paulista, onde, grandes empresas, startups, investidores e mentores trabalham de forma colaborativa para coinovar e gerar negócios. Fazem parte do ambiente mais de 200 startups e 75 grandes empresas, trabalhando de forma colaborativa para inovar. No total, mais de 500 contratos foram fechados entre as empresas e startups residentes do espaço, os nossos habitantes, e o Bradesco. Além de fomentar o universo de empreendedorismo no Brasil e a cultura de inovação nas organizações, o habitat tende a contribuir com o País na busca por uma posição de maior protagonismo na inovação global. Desde setembro de 2020 o modelo de operação do inovabra habitat foi ampliado também para o digital. O novo formato, complementar ao físico, pode abrigar startups e empresas de todo o país, que queiram ter acesso à inovação aberta. A busca e conexão com outras startups de várias regiões do Brasil, para acessar oportunidades de negócio com o Bradesco e empresas parceiras do Banco, também é realizada através da plataforma digital inovabra hub. Atualmente são 2 mil startups cadastradas que podem ser avaliadas para participarem de desafios de negócios específicos.

Além dos habitantes alocados em nosso espaço físico, o inovabra habitat estabelece parcerias com outros centros de inovação no Brasil para conectar as nossas demandas de negócios e das grandes empresas que têm relacionamento com o banco com o empreendedorismo inovador distribuído nas várias partes do país.

Os parceiros são escolhidos a partir do seu potencial de conectar os empreendedores em sua área de atuação, em seus diversos segmentos, além da qualificação da sua rede em termos de capital humano, tecnologia e inovação. Os centros com este perfil recebem a qualificação de “Parceiros inovabra” e passam a fazer parte do nosso ecossistema de inovação. Atualmente, são 8 os centros parceiros: ACATE, Porto Digital, Gyntec, Hospital do Amor, Hotmilk, Artemisia, Nexus e 100 Open Startups. Com as parcerias o alcance de soluções de startups ultrapassa as 10.000.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Programa Ideação

O ideação é um movimento interno que tem como objetivo fomentar hábitos, comportamentos e competências de inovação e intraempreendedorismo.

Como sugere o nome o Ideação é a junção das palavras ideia e ação. Ele representa a atitude que queremos cada vez mais de cada um: ter ideias e buscar caminhos para realizá-las.

Esse movimento tem como configuração, 4 pilares de atuação onde iniciativas são realizadas cada uma com seu objetivo, mas que contribuem umas com as outras.

Temos o pilar “Conhecer” que representar a geração de conhecimento e adoção de novas habilidades e atitudes. Neste pilar, até 2021, foram ofertadas mais de 150 horas de formação aos, como chamamos, influenciadores. Influenciadores são representantes das áreas do banco e funcionam como catalisadores de inovação em suas áreas ampliando o alcance do programa. Até 2021 éramos 260 influenciadores de mais de 50 áreas do banco.

No Pilar “Conectar”, temos as ações de formação do tecido intraempreendedor da organização. Conectamos, por meio de eventos e ritos da comunidade, todos os influenciadores de forma que conhecimento, cases e experiências sejam compartilhados, além de alavancarmos a força de mais de 200 pessoas em prol de uma cultura cada vez mais inovadora.

Já no Pilar “Comunicar”, agrupamos todas as ações que geram repertório não apenas para a comunidade de influenciadores, mas para todo o banco. Até o momento, já foram mais de 52 Ideação Talks, evento onde trazemos especialistas de mercado e, principalmente, funcionários e nossos executivos falando sobre temas de inovação relevantes para nossa organização como Criptoeconomia, Open Finance, Super apps e muito mais.

Além disso, neste pilar contamos com publicações especializadas de nosso time de pesquisa e uma *newsletter* que hoje alcança 15 mil funcionários.

Fechando os pilares, temos o “Sistema de Gestão” que conta com toda a parte de mensuração da cultura e de ações do ideação que vão desde o engajamento dos influenciadores, consumo de nossos conteúdos chegando na geração de oportunidades e cases de inovação via movimento.

O movimento conta com apoio fundamental da Unibrad (DRH) e do Marketing. Um ativo importante é o inovabra habitat que é o grande epicentro de cultura de inovação, colaboração e inteligência coletiva que possui no Ideação, um dos principais canais com startups, corporações e demais atores do ecossistema de inovação. O programa completou 1 ano em março de 2021.

Ideação em 2021:

- **260** Influenciadores de inovação que funcionam como evangelizadores do tema em suas áreas o que cobre 84% das áreas do banco;
- 2860 Membros ativos em nossa plataforma de colaboração.
- +150 horas de capacitação oferecidas
- 15 mil assinantes da newsletter ideação
- 52 ideação talks, evento que traz semanalmente conteúdo de relevância e que adiciona repertório para as nossas pessoas. Ao todo já foram 28.6 Mil visualizações de nossos conteúdos.
- Ideação Reload – Evento de 3 dias que trouxe temas relacionados à inovação com impacto positivo, cultura e ESG e que ao seu final, teve um Hackaton para desenvolvimento de soluções.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**c) Características dos mercados de atuação, em especial:****i) Participação em cada um dos mercados:**

Demonstramos a seguir, os percentuais de participação do Bradesco em relação aos mercados bancário e de seguros e de sua rede de atendimento:

Participação de Mercado	Em percentual (%)		
	2021	2020	2019
Fonte: Bacen			
Bancos			
Depósito à Vista	9,5 ⁽¹⁾	10,8	12,2
Depósito de Poupança	13,0 ⁽¹⁾	13,0	13,3
Depósito a Prazo	15,4 ⁽¹⁾	16,0	14,0
Operações de Crédito	12,3	12,1	12,2
Operações de Crédito - Instituições Privadas	21,5	22,0	23,1
Operações de Crédito - Veículos Pessoa Física (CDC + <i>Leasing</i>)	13,6	13,3	14,2
Crédito Consignado	16,4	15,9	16,4
- INSS	20,9	19,8	21,2
- Setor Privado	14,4	14,8	16,5
- Setor Público	13,6	13,3	13,4
Financiamento Imobiliário	9,8	8,8	8,1
Consórcios			
Imóveis	19,0	21,2	26,7
Automóveis	29,7	31,2	33,3
Caminhões, Tratores e Implementos Agrícolas	18,3	18,6	20,1
Área Internacional			
Mercado de Exportação	14,8	15,5	24,0
Mercado de Importação	10,0	14,6	23,9
Fonte: Susep, ANS e Fenaprevi			
Prêmios de Seguros, Previdência e Capitalização	22,3	22,4	24,0
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	22,7	23,3	24,2
Carteiras de Investimentos de Previdência (inclui VGBL)	22,9	24,2	25,1
Fonte: Anbima			
Fundos de Investimento e Carteiras Administradas	16,7	17,8	18,6
Fonte: INSS/Dataprev			
Pagamento de Benefícios a Aposentados e Pensionistas	31,4	32,1	32,1
Fonte: ABEL			
Operações Ativas de <i>Leasing</i>	22,0	21,9	21,7

(1) Data base: set/21.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

ii) condições de competição nos mercados

Enfrentamos uma concorrência significativa em todas as nossas principais áreas de operação, pois os mercados brasileiros de serviços financeiros e bancários são altamente competitivos.

Em 30 de setembro de 2021, as instituições financeiras públicas detinham 36,8% dos ativos do SFN, seguido pelas instituições financeiras privadas nacionais (considerando os conglomerados financeiros) com 46,9%, e pelas instituições financeiras com controle estrangeiro com 16,3%.

As instituições financeiras do setor público desempenham um papel importante no setor de atividades bancárias no Brasil e operam, essencialmente, dentro dos mesmos parâmetros legais e regulamentares que as instituições financeiras do setor privado, com a ressalva de que determinadas operações bancárias, que envolvam entes públicos devem ser feitas exclusivamente com instituições financeiras públicas (incluindo, mas não limitado aos depósitos de recursos da União e depósitos judiciais).

Destacamos abaixo algumas normas que podem impactar a competitividade, devido a algumas exigências regulatórias:

Pela Circular nº 3.590/12, conforme alterada, devem ser submetidas ao Banco Central do Brasil as transferências de controle societário, incorporações, fusões, transferências de negócio, contratos com vistas à cooperação no setor financeiro, aquisições de participações iguais ou superiores a 5% e aquisições que resultarem à adquirente um aumento de participação societária igual ou superior a 5% nos casos em que a investidora detenha 5% ou mais do capital votante, que envolvam direta ou indiretamente instituições financeiras.

Por meio da Resolução nº 4.122/12, o CMN estabeleceu novos requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN nº 4.970/21, além de revogar a Resolução nº 4.122/12 a partir de 1º de julho de 2022, passará a disciplinar os processos de autorização para funcionamento, e de cancelamento da autorização das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em síntese, incluem-se, no âmbito de aplicação da Resolução CMN nº 4.970/21, instituições como (i) bancos de desenvolvimento, (ii) bancos de câmbio; (iii) bancos de desenvolvimento; (iv) bancos de investimento; (v) bancos múltiplos; (vi) sociedades corretoras de câmbio; (vii) sociedades corretoras de títulos e valores imobiliários; (viii) sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; e (ix) sociedade de empréstimos entre pessoas.

Em abril de 2018, o CMN regulamentou as fintechs de crédito, por meio da Resolução nº 4.656/18, conforme alterada, dispondo sobre a constituição e funcionamento da Sociedade de Crédito Direto (SCD) e da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) e disciplinando as operações de empréstimo e financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica. Em suma, a SCD e a SEP, devem ser constituídas na forma de sociedades por ações e devem atender critérios menos exigentes que os das demais instituições financeiras para a obtenção de autorização. No entanto, a SCD apenas pode realizar operações de empréstimo e financiamento utilizando exclusivamente recursos próprios, enquanto à SEP é vedado a realização de operações com recursos próprios, atuando como intermediária entre os credores e devedores, e prestando outros serviços estabelecidos na Resolução.

Em 2019, o CMN criou novas regras para a Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP), através da Resolução nº 4.721/19, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as reorganizações societárias e o cancelamento da autorização para funcionamento. A SCMEPP tem como atividade a concessão de financiamento a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte na viabilização de seus projetos. As SCMEPP estão impedidas de captar recursos do público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e ofertas públicas.

Nesse cenário, as fintechs que já se encontram em expansão no mercado brasileiro, poderão atuar de forma regulada e independente de uma instituição financeira já constituída, como SCD ou SEP. O processo de obtenção de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

autorização para funcionamento das SCD, SEP e SCMEPP possui menos requisitos que os de um banco múltiplo, o que facilita a sua obtenção; em contrapartida, essas sociedades possuem um escopo de atuação mais limitado.

Em 2020, o CMN, por meio da Resolução nº 4.792/20, alterou a Resolução nº 4.656/18 referente às SDC e SEP cujas novas disposições entraram em vigor em 04 de maio de 2020. Em relação à SCD, incluiu-se a possibilidade de emissão de instrumento de pagamento pós-pago e de financiamento de suas atividades com recursos provenientes do BNDES e ampliou-se os tipos de fundos de investimento que podem financiar as operações da SCD e SEP.

Em junho de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.822/20, regulamentando a sociedade de garantia solidária e da sociedade de contragarantia, dispondo sobre a constituição, organização e funcionamento dessas sociedades, introduzidas pela Lei Complementar nº 169 de 2019. A sociedade de garantia solidária tem por objetivo principal a concessão de garantias em favor de seus sócios participantes no âmbito de operações de crédito por eles contratadas, e as sociedades de contragarantia, por sua vez, tem por objetivo a concessão de contragarantia às sociedades de garantia solidária.

Open Finance

O *Open Finance* é visto como uma das formas de fomento à inovação e à concorrência. O conceito que vem se desenvolvendo rapidamente pelo mundo, no Brasil se molda pelo forte protagonismo do Banco Central do Brasil e pela participação de associações que representam diferentes segmentos do mercado financeiro, como bancos, cooperativas de crédito, instituições de pagamento e fintechs.

A implementação do *Open Finance* regulatório foi instituída pela Resolução Conjunta nº 01/20, divulgada pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, com o objetivo de incentivar a inovação, promover a concorrência, aumentar a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiros e promover a cidadania financeira. Para tanto, estabelece que sejam adotados padrões de integração sistêmica entre as instituições participantes.

Outros documentos regulatórios foram divulgados nos anos 2020, 2021 e 2022 para complementar o processo de implementação do *Open Finance*, são eles:

- Circular nº 4.015/20, alterada pela Resolução BCB nº 138/21, que prevê o escopo de dados e serviços;
- Circular nº 4.032/20, alterada pela Resolução BCB nº 152/21, que dispõe sobre a estrutura inicial responsável pela governança do processo de implementação no Brasil;
- Resolução BCB nº 32/20, alterada pela Resolução BCB nº 117/21, que dispõe sobre os requisitos técnicos e procedimentos operacionais para a implementação do *Open Banking*; e
- Resolução BCB nº 206/22, que estabelece os requisitos técnicos e operacionais do compartilhamento de serviço de encaminhamento de proposta de operação de crédito no *Open Banking*.
- Resolução conjunta nº04/22, altera a Resolução Conjunta nº01/20, de 4 de maio de 2020, para dispor sobre o *Open Finance*.

As instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil assumem os seguintes papéis como participantes do *Open Finance*:

- a) transmissora de dados;
- b) receptora de dados;
- c) detentora de conta de depósitos à vista ou de poupança ou conta de pagamento pré-paga;
- d) iniciadora de transação de pagamento; e
- e) que tenham contrato de correspondente digital no Brasil.

Pela importância do Conglomerado Bradesco no Sistema Financeiro Nacional e pelas características de suas atividades, é obrigatório implementar o *Open Finance* como participante nos papéis “a”, “c” e “e”. Mesmo sendo

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

opcional, participaremos dos demais papéis considerando as oportunidades de negócios com receptor de dados e iniciador de pagamentos.

A implementação do Open Finance no Brasil é constituída por 4 fases, conforme cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil e destacado a seguir:

- **Fase 1:** a partir de 1 de fevereiro de 2021 - implementação dos requisitos solicitados para publicação de dados da instituição sobre canais de atendimento, produtos e serviços relacionados com contas de depósito à vista e poupanças, contas pré-pagas, pós-pagas e operações de crédito;
- **Fase 2:** a partir de 13 de agosto de 2021 compartilhamento de dados cadastrais e informações transacionais de contas bancárias (depósito, poupança e pagamento), bem como cartão de crédito e operação de crédito, por parte dos clientes;
- **Fase 3:** a partir de 29 de outubro de 2021 implementação dos requisitos necessários para o compartilhamento de serviços de iniciação de transação de pagamento e encaminhamento de proposta de operação de crédito;
- **Fase 4:** a partir de 15 de dezembro de 2021 - implementação dos requisitos solicitados para a publicação de dados da instituição sobre produtos e serviços de operações de câmbio, investimentos, seguros e previdência complementar aberta, além das informações transacionais relacionadas com esses produtos e serviços, por parte dos clientes

Nossa Vila *Open Finance* dispõe de mais de 400 profissionais altamente qualificados, focados em desenvolver as melhores soluções referentes à *Open Finance*. Inseridas em grupos multifuncionais, nossas Vilas Bradesco trabalham com *mindset* ágil e exercitam a visão *end-to-end* na criação de jornadas intuitivas e personalizadas para alcançar resultados cada vez mais positivos. Para 2022 a expectativa é estar frente a um *Open Finance* mais robusto e competitivo, fomentando o compartilhamento de dados de outras instituições pelos nossos clientes.

Depósitos

O mercado de depósito é altamente concentrado, sendo nossos principais concorrentes o Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander. As cinco maiores instituições concentram 72,5% dos depósitos do mercado brasileiro. (Data base: 30 de setembro de 2021).

Empréstimos e adiantamentos

A concorrência do mercado de empréstimos e adiantamentos tem aumentado nos últimos anos. Nossos principais concorrentes são o Itaú Unibanco, Banco do Brasil e Santander Brasil.

Cartões de crédito

O mercado de cartões de crédito no Brasil é altamente competitivo. Temos concorrência nos grandes bancos, no entanto, os bancos digitais aumentaram sua relevância no mercado brasileiro, trabalhando com margens bem menores que os participantes tradicionais. A Administração acredita que os principais fatores de concorrência nessa área são os canais de distribuição, tanto físicos como digitais, os serviços e os benefícios oferecidos nos cartões, além da melhor experiência de uso para o cliente portador do cartão.

Consórcios

Em dezembro de 2021, de acordo com o Banco Central do Brasil, o mercado de consórcios contava com aproximadamente 141 administradoras, distribuídas em administradoras de banco, de fabricantes e independentes.

Temos como principais concorrentes, a Porto Seguro e Itaú no segmento de imóveis; o Banco do Brasil e o Itaú no segmento de automóveis; e a Banco do Brasil e Randon no segmento de caminhões.

Destacamos como diferencial competitivo, nossa associação à credibilidade da marca Bradesco e a capilaridade da rede de distribuição, com a maior rede de atendimento em todo território brasileiro.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Banco de Investimento

O mercado de banco de investimento no Brasil é bastante competitivo, contando com a atuação de instituições financeiras nacionais e internacionais. Entre os principais concorrentes, estão Itaú BBA, BTG Pactual, Santander e outras instituições nacionais e internacionais. O Bradesco BBI tem se destacado, ocupando posições de liderança em todos os segmentos em que atua e obtendo reconhecimento de renomadas agências internacionais que acompanham o setor mundialmente.

Arrendamento mercantil

De um modo geral, os principais concorrentes no mercado brasileiro de arrendamento mercantil são Santander Leasing, Banco IBM, HP Financial Services e Daycoval Leasing. Possuímos algumas vantagens competitivas por termos a maior rede de atendimento entre os nossos concorrentes do setor privado.

Gestão de fundos

A indústria de gestão de recursos de terceiros no Brasil encerrou o ano de 2021 com R\$ 6,9 trilhões em patrimônio líquido, segundo o *ranking* de gestão de fundos de investimentos da ANBIMA. A BRAM detinha uma fatia de R\$ 540,6 bilhões ou 7,9% deste mercado, sendo que somos uma das líderes em número de clientes de fundos de investimentos com 3,1 milhões de cotistas. Nossos principais concorrentes são a BB DTVM e o Itaú Unibanco.

Seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Setor de seguros

Somos, de acordo com a SUSEP, líder do mercado segurador brasileiro em 2021. O Grupo Bradesco Seguros enfrenta concorrência crescente por parte de diversas empresas nacionais e multinacionais, em todos os ramos do setor, que se alterou nos últimos anos no Brasil. Sob esse aspecto, os principais fatores competitivos são os preços praticados, a estabilidade financeira e o reconhecimento do nome e dos serviços prestados pelas empresas. Com relação aos serviços, a concorrência envolve, principalmente, a capacidade de atendimento das agências de comercialização, incluindo tratamento dos sinistros, nível de automação e desenvolvimento de relacionamento de longo prazo com os clientes.

Nossos principais concorrentes são: BB Seguridade, Caixa Seguridade, SulAmérica Seguros, Porto Seguro, Itaú Seguridade e Zurich/Santander que juntos representam aproximadamente 49,6% dos prêmios totais gerados no mercado, conforme informações disponibilizadas pela SUSEP em 2021.

Nós acreditamos que a capilaridade de nossa rede de atendimento, presente em todos os municípios do país, proporciona ao Grupo Bradesco Seguros significativa vantagem competitiva sobre a maioria das seguradoras, promovendo economia de custos e sinergias de comercialização.

Em relação ao ramo de saúde, embora a maioria das atividades de seguros seja realizada por empresas com atuação em âmbito nacional, também existe concorrência por parte de empresas que atuam local ou regionalmente.

Setor de previdência complementar

As políticas de estabilização monetária do governo estimulam o setor de previdência complementar, atraindo novos players internacionais.

A Bradesco Vida e Previdência tem como principais diferenciais competitivos a marca "Bradesco", a capilaridade da rede de agências, a estratégia, o pioneirismo e a inovação de produtos.

Nossos principais concorrentes são: BrasilPrev, Caixa Seguridade, Zurich/Santander, Itaú Seguridade, Icatu e XP Previdência.

Setor de títulos de capitalização

Dentre os fatores competitivos no setor, destacam-se oferta de produtos de baixo custo com maior número de sorteios, segurança, estabilidade financeira e reconhecimento da marca.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Nossos principais concorrentes são: BrasilCap, Santander, Cia. Itaú de Capitalização, Icatu, Kovr Capitalização e Caixa Seguridade, que juntos representam aproximadamente 64,7% do total de receitas de capitalização gerados no mercado, conforme informações disponibilizadas pela SUSEP em 2021.

d) Eventual sazonalidade

Geralmente, enfrentamos sazonalidade em alguns de nossos negócios. Em financiamento ao consumo (incluindo cartões de crédito, financiamento de bens e outros) há alguma sazonalidade, com maiores níveis de transações de cartões de crédito e financiamento de bens no final do ano e uma queda subsequente destes níveis no começo do ano. Também, temos alguma sazonalidade em nossas tarifas de cobrança no começo do ano, quando os impostos e outras contribuições fiscais são, geralmente, pagas no Brasil. Nos negócios de PGBL e VGBL, há uma certa sazonalidade no final do ano, quando geralmente são pagos o décimo terceiro salário e a participação nos lucros.

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

O Bradesco contrata fornecedores e estabelece relações de negócios com parceiros que operem com padrões éticos compatíveis com os da Organização, mediante rigoroso processo de seleção, e não transaciona com aqueles que, comprovadamente, desrespeitem disposições do seu Código de Conduta Ética, além de também pautar esse relacionamento comercial por meio do Código de Conduta Ética Setorial do Profissional de Compras.

Além disso, o Bradesco mantém um canal de comunicação aberto com seus fornecedores estratégicos para dialogar sobre a reavaliação da cadeia de suprimentos nas dimensões de custo total de aquisição, otimização de produtos e serviços, inovação e sustentabilidade. São realizadas reuniões com os executivos do Bradesco e dos fornecedores, onde são tratados os objetivos comuns e o monitoramento dos resultados das ações realizadas.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores:

O Bradesco não possui dependência de poucos fornecedores para a realização de suas atividades.

iii) Eventual volatilidade em seus preços:

A volatilidade nos preços, como recursos para operações de crédito, taxas de juros cobradas nos produtos, entre outros, dependem das condições macroeconômicas e taxas praticadas no mercado.

Caso haja expectativa de crescimento da taxa da inflação, o Banco Central pode aumentar a taxa básica de juros, aumentando, por consequência, as taxas de juros para concessão de empréstimos. Outro fator que encarece os empréstimos é o aumento no índice de inadimplência de clientes. Além disso, variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre operações de crédito também deixam os empréstimos mais caros.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

O Bradesco não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Brasileiro foi estabelecida em 1964 pela Lei nº 4.595/64, conhecida como a “Lei da Reforma Bancária”. A Lei da Reforma Bancária trata sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e criou o CMN.

Principais órgãos reguladores

CMN

O CMN é responsável pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública no Brasil. O CMN tem as funções de:

- regulamentar os empréstimos e adiantamentos realizados por instituições financeiras brasileiras;
- regulamentar a emissão da moeda brasileira;
- supervisionar o câmbio e as reservas de ouro do Brasil;
- determinar as políticas de poupança, câmbio e investimento no Brasil; e
- regulamentar os mercados de capitais no Brasil.

Em dezembro de 2006, o CMN estabeleceu a adoção de um modelo de supervisão baseado em risco, o Sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR), como orientação geral das atividades da CVM, pela Resolução nº 3.427/06, conforme alterada. Tal modelo é disciplinado também pela Deliberação CVM nº 757/16, estabelecendo como objetivos do SBR: (i) identificar os riscos a que está exposto o mercado; (ii) dimensionar tais riscos, classificando-os segundo níveis de dano potencial e probabilidade de ocorrência; (iii) estabelecer formas de mitigar os riscos identificados e o prejuízo que podem causar; e (iv) controlar e monitorar a ocorrência dos eventos de risco. Entre outros efeitos, tal sistema permite uma via rápida de análise de processos de emissão de valores mobiliários.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil foi criado pela Lei nº 4.595/64. É o principal executor das orientações do CMN, responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, além de ser responsável por:

- implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN;
- regulamentar e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado;
- controlar e monitorar o fluxo de moeda estrangeira de/para o Brasil; e
- fiscalizar o mercado financeiro brasileiro.

O Banco Central do Brasil supervisiona instituições financeiras ao:

- determinar exigências mínimas de capital, exigências de reservas compulsórias e limites operacionais;
- autorizar documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição de participações em novas companhias e o estabelecimento ou transferência de matrizes ou filiais (no Brasil ou no exterior);
- autorizar mudanças no controle acionário das instituições financeiras;
- exigir a apresentação de demonstrações contábeis anuais e semestrais auditadas, trimestrais revisadas, bem como as informações mensais não auditadas; e
- exigir total acesso a informações referentes a empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas relacionadas diretamente.

Em 24 de fevereiro de 2021, foi sancionada a Lei Complementar nº 179/21, que garante a autonomia do Banco Central do Brasil, definindo seus objetivos e regulamentando sua autonomia, nomeação e exoneração de seu

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

presidente e diretores. Assim, foi conferida maior liberdade ao Banco Central do Brasil na utilização de instrumentos monetários para o cumprimento de objetivos estabelecidos pelo CMN. Por meio dessa lei, foi definida a estabilidade de preço como objetivo fundamental do Banco Central do Brasil, além de zelar pela estabilidade e eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

O presidente e diretores do Banco Central do Brasil passam a ser nomeados pelo Presidente do Brasil para mandatos fixos não coincidentes de 4 anos, que se sobrepõem parcialmente ao mandato presidencial. A exoneração do presidente do Banco Central do Brasil e de diretores só se dará em casos justificados e mediante aprovação por maioria absoluta do Senado Federal.

Além disso, o Banco Central do Brasil passa a ser considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a um ministério.

CVM

A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária. A referida autarquia foi criada em 07 de dezembro de 1976 pela Lei nº 6.385/76 com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro, de acordo com as políticas de mercado de capitais e valores mobiliários determinadas pelo CMN.

Desse modo, compete à CVM:

- regulamentar, com observância da política definida pelo CMN, as matérias expressamente previstas na Lei nº 6.385/76 e na Lei nº 6.404/76;
- estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários;
- fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam, e aos valores nele negociados;
- propor ao CMN a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado;
- proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários;
- evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado; e
- assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão e a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários.

Assim, os principais objetivos da CVM são:

- garantir a integridade do mercado de capitais;
- estimular a eficiência do mercado de capitais; e
- promover o desenvolvimento do mercado de capitais.

O principal foco da CVM ao fiscalizar e disciplinar o mercado de capitais brasileiro é:

- promover a cultura de investimento no mercado de capitais brasileiro;
- aumentar a participação do mercado de capitais como fonte competitiva de financiamento;
- reduzir os custos de observância dos participantes do mercado;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- aumentar a liquidez dos mercados;
- aumentar a eficiência da supervisão do mercado; e
- aumentar a eficiência da atuação sancionadora.

Regulamentação bancária

Principais limitações e restrições de atividades de instituições financeiras

Segundo as leis e regulamentos aplicáveis aos bancos, uma instituição financeira operando no Brasil:

- não pode operar sem a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. No caso de banco estrangeiro, o reconhecimento do interesse nacional, autorizando a sua instalação, antes realizado por decreto presidencial, passou a ser também de competência do Banco Central do Brasil, através do Decreto nº 10.029/19. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular nº 3.977/20, reconhecendo como de interesse do Governo brasileiro a participação, no capital de instituições financeiras com sede no Brasil, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, desde que observados os requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras, previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil;
- não pode investir em ações de qualquer outra empresa acima dos limites regulamentares;
- não pode realizar operações de crédito, arrendamento mercantil ou prestar garantias de mais de 25,0% de seu PR (Patrimônio de Referência) para uma única pessoa ou grupo;
- não pode possuir imóveis, com exceção dos de uso próprio; e
- nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução nº 4.693/18 do CMN, é vedado às instituições financeiras realizar operação de crédito com partes relacionadas. Excetuam-se da vedação, as operações de créditos com partes relacionadas que observarem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - as operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições. São consideradas condições compatíveis com as de mercado os parâmetros adotados pela instituição em operações de crédito de mesma modalidade para tomadores de mesmo perfil e risco de crédito; e
 - o somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, entre as partes relacionadas não deve ser superior a 10% do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: (i) 1% para a contratação com pessoa natural; e (ii) 5% para a contratação com pessoa jurídica, resguardadas as exceções previstas na Resolução.
- Também estão excetuadas da vedação prevista na Lei nº 4.595/64, respeitados os limites e as condições estabelecidos em regulamentação, as seguintes operações de crédito:
 - as operações com empresas controladas pela União, no caso das instituições financeiras públicas federais;
 - as operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do mesmo conglomerado prudencial, desde que observada determinadas condições previstas na

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

regulamentação e na lei;

- os depósitos interfinanceiros regulados na forma do inciso XXXII do caput do artigo 4o da Lei nº 4.595/64;
 - as obrigações assumidas entre partes relacionadas em decorrência de responsabilidade imposta a membros de compensação e demais participantes de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM e suas respectivas contrapartes em operações conduzidas no âmbito das referidas câmaras ou prestadores de serviços; e
 - os demais casos autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.
- Para fins da Resolução nº 4.693/18 do CMN, são consideradas partes relacionadas:
 - seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404/76;
 - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
 - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas naturais mencionadas nos incisos I e II;
 - as pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital; e
 - as pessoas jurídicas:
 - a) com participação societária qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
 - d) que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.
 - A Resolução nº 4.693/18 do CMN também trouxe a definição de participação qualificada, qual seja, considera-se qualificada a participação, direta ou indireta, detida por pessoas naturais ou jurídicas no capital das instituições financeiras e das sociedades de arrendamento mercantil ou dessas instituições no capital de pessoas jurídicas, equivalente a 15% ou mais das respectivas ações ou quotas representativas.

A restrição relacionada ao limite de concentração a uma única pessoa ou grupo não é adotada para aplicações em depósitos interbancários executadas por instituições financeiras sujeitas à consolidação de suas demonstrações contábeis.

Instrumentos Punitivos aplicáveis às Instituições Financeiras

A Lei nº 13.506/17, alterada pela Resolução BCB nº 131/21, dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da supervisão bancária, do mercado de capitais, do Sistema de Pagamento Brasileiro, Instituições de Pagamento e Consórcio. Podemos destacar, dentre outros aspectos (i) os tetos das multas previstas para Banco Central do Brasil e CVM tem patamares máximos fixados em, respectivamente, R\$ 2 bilhões (ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano anterior ao da infração, o que for maior) e R\$ 50 milhões; (ii) previsão para a imposição de medidas coercitivas ou acautelatórias, com a possibilidade de aplicação de multa cominatória cujo teto de R\$ 100 mil por dia (ou 1/1000 da receita de serviços e produtos financeiros da instituição destinatária, o que for maior), limitado ao prazo máximo de 60 dias; (iii) foi reestabelecida a previsão legal para fins de tipificação da infração envolvendo operações vedadas, adicionadas duas novidades: (a) elencar, de forma inédita,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

exceções, ou ressalvas, quanto à sua não caracterização; e (b) restringir a amplitude do tipo penal, anteriormente previsto pela Lei de Colarinho Branco, para não mais impossibilitar a realização de operações em situações em que haja o controle comum; (iv) previsão da possibilidade para a propositura e celebração de Termo de Compromisso para infrações administrativas relacionadas à prevenção a lavagem de dinheiro no âmbito do Banco Central do Brasil; (v) foi reestabelecida a não necessidade de confissão de culpa para celebração de Termo de Compromisso, tanto no âmbito do Banco Central do Brasil quanto da CVM; (vi) adequou-se à previsão original de termo de leniência para a possibilidade de celebração de "Acordo Administrativo em Processo de Supervisão", sem, contudo, prever qualquer isenção criminal; (vii) foram alterados os tetos de multas a serem aplicadas para fins de punição de infrações cambiais; e (viii) foram alterados os tipos penais para as condutas envolvendo a prática de *insider trading* e manipulação de mercado.

Adequação e alavancagem de capital

As instituições financeiras sediadas no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de medição e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.958/21 e nº 4.955/21. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia.

Em linha com as recomendações de Basileia III, a Circular nº 3.748/15, conforme alterada, adicionalmente à Resolução nº 4.615/17, conforme alterada, dispõem sobre o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) como medida complementar de capital. Trata-se de um índice que atua na limitação do nível de exposição ao risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e a Exposição Total, apurada mediante a soma de ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos), conforme detalhado na circular. As instituições obrigadas enquadradas no Segmento 1 (S1) e Segmento 2 (S2), devem cumprir, permanentemente, requerimento mínimo para RA de 3%.

Com o objetivo de estabelecer requerimentos mínimos quantitativos para a liquidez das instituições financeiras e limitar a tomada excessiva de risco de liquidez, a Basileia III introduziu dois índices de liquidez: o índice de liquidez de curto prazo (LCR) e o índice de liquidez de longo prazo (NSFR).

O LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, e tem por finalidade evidenciar que as instituições financeiras mantenham recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo com duração de um mês. O NSFR, correspondente à razão entre o montante de recursos estáveis disponíveis (ASF) e o montante de recursos estáveis requeridos (RSF), e busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação, promovendo e assegurando o alinhamento das maturidades dos ativos e passivos globais, dentro e fora de balanço, reduzindo as dependências das instituições financeiras em relação ao financiamento nos mercados monetários e de curto prazo.

Assim, o LCR mensura o risco de liquidez nos próximos 30 dias, enquanto o NSFR limita a tomada excessiva de risco de liquidez em um horizonte mais longo de tempo, exigindo que os bancos financiem suas atividades com fontes de recursos estáveis, ou seja, recursos que possuem baixa probabilidade de resgate.

Em 22 de março de 2022, foi editada a Resolução BCB nº 207/22, disciplinando sobre a elaboração e remessa, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4), de informações relativas ao (i) indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR); e (ii) à exposição ao risco de liquidez, que deverão ser mantidas à disposição do Banco Central do Brasil, pelo prazo mínimo de cinco anos, em conjunto com a documentação da metodologia para sua apuração e os respectivos dados originários.

As referidas informações devem ser realizadas a partir de (i) 1º de maio de 2022 para bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio ou caixas econômicas, pertencentes ou não a conglomerados, enquadrados nos segmentos S1, S2, S3 ou S4; (ii) 1º de janeiro de 2023 para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pertencentes ou não a conglomerados, enquadradas no segmento S2 e que não se enquadrem no item (i); e (iii) 1º de julho de 2023 para as

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pertencentes ou não a conglomerados, enquadradas nos segmentos S3 ou S4 e que não se enquadrem no item (i) e para as cooperativas de crédito pertencentes ao S5.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.950/21, as instituições financeiras, exceto as cooperativas de crédito, devem manter registros contábeis consolidados (para fins de cálculo de suas exigências de capital) de seus investimentos em empresas sempre que as instituições mantiverem, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto com outros parceiros, uma participação que assegure o controle das empresas investidas. Quando sua participação não resulta no controle de uma empresa, as instituições financeiras podem optar por contabilizar a participação como resultado de participação em empresas não consolidadas ao invés de consolidar tais participações.

Observadas determinadas condições e dentro de certos limites, as instituições financeiras podem incluir instrumentos elegíveis na determinação de suas exigências de capital, para fins de cálculo de seus limites operacionais, desde que tal instrumento cumpra com os requisitos da regulamentação vigente.

Desde janeiro de 2015, as instituições financeiras sediadas no Brasil calculam suas exigências de capital em base consolidada com as instituições integrantes de seu conglomerado prudencial.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.950/21, as seguintes entidades localizadas no país ou no exterior, devem ser consideradas como integrantes do conglomerado prudencial de seus controladores diretos ou indiretos: (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) administradoras de consórcio; (iii) instituições de pagamento não autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (iv) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios; (v) fundos de investimento; e (vi) outras pessoas jurídicas sediadas no Brasil que tenham por objeto exclusivo a participação societária nas entidades acima mencionadas.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.950/21, as sociedades empresárias controladas, direta ou indiretamente, pelas instituições de que trata o caput, constituídas especificamente para a realização de projetos inovadores no âmbito do Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento (os Sandboxes Regulatórios) não integram o conglomerado prudencial.

As diretrizes para funcionamento do Sandbox Regulatório e as suas condições para o fornecimento de produtos e serviços no contexto desse ambiente estão previstos na Resolução nº 4.865/20 do CMN, na Resolução BCB nº 29/20, na Resolução BCB nº 40/20, que será revogada a partir de 1º de abril de 2022, pela Resolução BCB nº 195/22, e na Resolução BCB nº 77/21, que institui o Comitê Estratégico de Gestão do Sandbox Regulatório (CESB), com a atribuição de atuar nos processos atinentes ao Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento (Sandbox Regulatório), bem como seu Regulamento.

Nesse sentido, a Resolução BCB nº 168/21 prevê critérios contábeis aplicáveis às instituições financeiras, como a elaboração e remessa ao Banco Central do Brasil dos documentos contábeis consolidados (incluindo demonstrações financeiras, critérios, políticas e procedimentos contábeis e técnicas de apuração), devendo ser remetidas até 60 dias da data-base, para demonstrações relativas aos períodos findos em 30 de junho e até 90 dias da data-base para demonstrações relativas aos períodos findos em 31 de dezembro.

Vale ressaltar que a Resolução CMN nº 4.958/21 disciplinou os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP) e manteve os percentuais de aplicação do RWA para cálculo do valor do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) da seguinte forma: (i) 2,00%, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e (ii) 2,5% a partir de 1º de abril de 2022.

Ponderação de Risco

Por meio da Circular nº 3.644/13, conforme alterada, o Banco Central do Brasil consolidou os fatores de ponderação de risco (RWA) a serem aplicados a diferentes exposições, para fins do cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad). Segundo tal norma, conforme recentes alterações, devem ser aplicados, em suma, fatores de ponderação de risco que variam de 0,0% até 1.250,0% para os riscos de crédito,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

dependendo da natureza e características da exposição. Os fatores de ponderação de risco aplicáveis a diferentes exposições são, frequentemente, alterados pelo Banco Central do Brasil. Posteriormente, foram previstos instrumentos mitigadores da parcela do RWA referentes às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do RWAcpad, através da Circular nº 3.809/16, conforme alterada, novo critério para aplicação do Fato de Ponderação do Risco (FPR) de 85%, estabelecido pela Circular nº 3.921/18, e novo critério para aplicação do FPR de 100%, estabelecido pela Resolução BCB nº 12/20.

Ademais, existem normas específicas do Banco Central do Brasil para determinação dos procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente a outras exposições. Recentemente, em 11 de março de 2022, foi editada a Resolução BCB nº 202/22, que passou a estabelecer o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento (RWAsp) estabelecida nas Resoluções BCB n.º. 200/22 e 201/22.

A exposição consolidada total de uma instituição financeira em moedas estrangeiras, ouro e operações sujeitos à variação cambial é limitada a 30,0% de seu Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução CMN nº 4.956/21, podendo tal limite ser alterado pelo Banco Central do Brasil observado o valor mínimo de 15% e o valor máximo de 75% do PR. Vale notar que o cumprimento do referido limite deve ocorrer de forma consolidada para as instituições integrantes de um mesmo conglomerado prudencial.

As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem informar (i) à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; (ii) à parcela RWAMint do montante RWA; e (iii) à parcela RWAcpad do montante RWA e seus componentes, diariamente, ficando à disposição do BACEN pelo prazo de 5 anos, conforme estabelece a Resolução BCB nº 100/21 que entrou em vigor em 1º de julho de 2021.

Depósitos Compulsórios

O Banco Central do Brasil impõe às instituições financeiras sediadas no Brasil, periodicamente, uma reserva compulsória e exigências correlatas. O Banco Central do Brasil usa as exigências de reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do SFN.

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, devemos depositar no Banco Central do Brasil uma porcentagem de nossos depósitos recebidos de clientes, em depósitos à vista, poupança e a prazo.

- **Recursos a prazo** - somos obrigados a depositar 20,0% da média aritmética dos Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) apurados nos dias úteis do período de cálculo, deduzida de R\$ 30 milhões, nos termos da Resolução BCB nº 145/21.

Os depósitos a prazo são representados por certificados de depósitos bancários - "CDBs" e pagam uma taxa de juros pré-fixada ou pós-fixada que, em geral, é uma porcentagem da taxa de juros interbancária. A distribuição entre os CDBs e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Letras de Crédito Imobiliários LCI) às taxas pré-fixadas e às taxas pós-fixadas variam periodicamente, dependendo das expectativas de taxas de juros do mercado. Recentemente, em 24 de março de 2022, foi emitida a Resolução CMN nº 5.005/22, que passou a disciplinar sobre as condições para a captação de depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, de pessoas naturais e jurídica.

- **Depósitos à vista** – somos obrigados a depositar 21,0% da média aritmética dos Valores Sujeitos a Recolhimento (VSRs), em cada dia útil, apurados no período de cálculo, deduzida de R\$500 milhões, nos termos da Circular nº 3.917/18, conforme alterada. A verificação do cumprimento dessas exigências é feita com base nas posições apuradas em cada dia útil do período de movimentação e o período de cálculo tem início na segunda-feira de uma semana e término na sexta-feira da semana seguinte.
- **Depósitos de poupança** - semanalmente devemos depositar, em uma conta no Banco Central do Brasil, um valor em reservas equivalente a 20,0% da média aritmética da soma dos saldos inscritos nas rubricas de Depósitos de Poupança e Recursos de Associados Poupançadores, de acordo com a Circular nº 3.975/20,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

conforme alterada. O saldo da conta é remunerado pela “TR” acrescida de juros, conforme detalhado na mesma circular.

Em fevereiro de 2013, o Banco Central do Brasil definiu as regras da cobrança de custo financeiro sobre deficiência no cumprimento de exigibilidade de recolhimento compulsório, encaixe obrigatório ou direcionamento obrigatório. O custo financeiro cobrado das instituições que, eventualmente, tenham deficiências no cumprimento dos recolhimentos compulsórios foi ajustado para SELIC mais 4,0% a.a.

Adicionalmente, a regulamentação do Banco Central do Brasil exige que:

- apliquemos, no mínimo, 25,0% dos depósitos à vista para oferecer crédito rural;
- mantenhamos aplicado em operações de microcrédito produtivo orientado, no mínimo, 2,0% dos depósitos à vista captados por nós; e
- destinemos ao menos 65,0% do valor total dos depósitos recebidos em contas de poupança ao financiamento imobiliário.

As normas sobre depósitos compulsórios e exigibilidade adicional são alteradas periodicamente pelo Banco Central do Brasil.

Exigências de composição de ativos

De acordo com a Resolução nº 4.677/18, conforme alterada, as instituições financeiras sediadas no Brasil devem limitar suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo de 25,0% do Nível 1 de seu PR, ou de 15% do Nível 1 de seu PR se a instituição for listada como sistemicamente importante em âmbito global pelo Conselho de Estabilidade Financeira.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.589/17, conforme alterada e que será substituída pela Resolução CMN nº 4.995/22, a partir de 02 de maio de 2022, fica limitado o montante das operações de crédito com órgãos e entidades do setor público a 45% do Patrimônio de Referência, conforme regulamentação em vigor. Em 2021, a Resolução CMN nº 4.972/21, que também será substituída pela Resolução CMN nº 4.995/22, a partir de 02 de maio de 2022, alterou os limites anuais para contratação de operações de crédito para os órgãos e entidades do setor público.

Operações compromissadas

As operações compromissadas estão sujeitas aos limites de capital operacional, com base no patrimônio líquido da instituição financeira, conforme ajustado com as disposições regulamentares do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira somente pode deter operações compromissadas em valores de até 30 vezes o seu PR. Dentro desse limite, operações compromissadas envolvendo valores mobiliários privados não podem exceder cinco vezes o valor do PR da instituição financeira. Limites em operações compromissadas, envolvendo valores mobiliários emitidos por autoridades governamentais brasileiras, variam de acordo com o tipo de valores mobiliários envolvidos na operação e o risco percebido do emitente, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Em setembro de 2016, o Banco Central do Brasil determinou a vedação da realização, prorrogação ou renovação de operações compromissadas com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas, ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial.

A Circular nº 3.990/20 do Banco Central do Brasil, que tratava sobre os critérios e as condições para a prática de operações compromissadas em moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, mediante a venda à vista de títulos soberanos (*Global Bonds*) por instituição financeira, com assunção simultânea pela vendedora de compromisso de recompra de títulos com as mesmas características em data futura, foi revogada pela Resolução BCB nº 76/21, que passou a disciplinar sobre os instrumentos de atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio brasileiro para fins de implementação da política cambial, estabelecendo que os prazos das operações compromissadas de compra de moeda estrangeira com compromisso de revenda e de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, correspondem ao período compreendido entre a data da liquidação da operação de compra ou de venda, inclusive, e a respectiva data da liquidação do compromisso de revenda ou de recompra, exclusive.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Repasse de recursos tomados no exterior

As instituições financeiras e as empresas de arrendamento mercantil estão autorizadas a tomar emprestado recursos em moeda estrangeira nos mercados internacionais (por meio de empréstimos diretos ou da emissão de valores mobiliários de dívida) de modo a repassar tais recursos no Brasil. Estes repasses tomam a forma de empréstimos em reais, mas indexados ao dólar norte-americano. Os termos do repasse precisam refletir os termos da operação original. A taxa de juros cobrada no empréstimo externo precisa também se adequar às práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá somente cobrar uma comissão de repasse.

Ademais, o montante do empréstimo em moeda estrangeira deverá ficar limitado ao somatório das operações externas da instituição financeira para a qual devem ser direcionados os recursos dos empréstimos.

Posição em moeda estrangeira

As operações envolvendo a compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio.

A partir do ano de 1999, o Banco Central do Brasil adotou o regime de livre flutuação da taxa de câmbio, o que gerou aumento de volatilidade. Desde meados de 2011, o real tem apresentado uma trajetória de depreciação diante do dólar. O Banco Central do Brasil tem feito intervenções no mercado de câmbio para controlar a volatilidade da taxa de câmbio.

O Banco Central do Brasil não impõe limites para as posições compradas (isto é, nas quais o valor total das compras de moeda estrangeira é maior que o valor das vendas) e posições vendidas (isto é, nas quais o valor total das compras de moeda estrangeira é menor que o valor das vendas) de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio.

As normas que tratam do mercado de câmbio costumam ser alteradas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil com frequência. Em 2019, o Banco Central do Brasil apresentou projeto de lei para modernização da legislação para operações com moedas estrangeiras no país, a Nova Lei Cambial, propondo, dentre outras medidas, a diminuição das burocracias para contratação de câmbio e a possibilidade de pessoas físicas e empresas serem titulares de contas em moeda estrangeira. A Nova Lei Cambial visa consolidar a legislação cambial e simplificar as operações e ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. O Banco Central do Brasil prevê que a Nova Lei Cambial possibilitará ganhos de eficiência no acesso ao mercado, eliminação de assimetrias de tratamento e definição de requerimentos proporcionais.

Em 24 de junho de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.924/21, através da qual foi disciplinada a transação em moeda estrangeira, considerando para fins da referida resolução a transação denominada ou que requer liquidação em moeda diferente da moeda nacional. Posteriormente, em 9 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.942/21, através da qual foi aperfeiçoada a regulamentação cambial e de capitais internacionais aplicáveis aos meios de pagamentos e transferências internacionais.

Registro de derivativos e operações de hedge contratados no exterior e informações sobre derivativos

Em dezembro de 2009, o Banco Central do Brasil instituiu regras específicas, que entraram em vigor a partir de fevereiro de 2010, exigindo que as instituições financeiras brasileiras registrem suas posições assumidas em derivativos contratados no exterior por entidade de registro e liquidação financeira de ativos regulamentada pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Especificamente, as transações com derivativos contratados no exterior devem: (i) ser registradas em até 2 dias úteis; e (ii) abranger informações sobre os ativos subjacentes, valores, moedas envolvidas, prazos, contrapartes, forma de liquidação e parâmetros utilizados.

Em janeiro de 2010, as regras de registro foram expandidas para operações de hedge realizadas no mercado de balcão no exterior ou em bolsas estrangeiras.

De maneira a facilitar a administração dos riscos relacionados a derivativos incorridos pelas instituições financeiras, a CVM previu, em novembro de 2010, a possibilidade de que as entidades administradoras de mercado

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

criem mecanismos de compartilhamento de informações sobre operações com contratos derivativos negociados ou registrados em seus sistemas, observadas as normas de sigilo bancário.

Tratamento de empréstimos e adiantamentos

As instituições financeiras são obrigadas a classificar seus empréstimos e adiantamentos em nove categorias, que vão de AA até H, com base em seu risco. Essas classificações de risco de crédito são determinadas de acordo com critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e estão relacionados:

- às condições do devedor e do garantidor, tais como: a situação econômica e financeira, o nível de endividamento, a capacidade de gerar lucros, o fluxo de caixa, os atrasos em pagamentos, as contingências e os limites de crédito; e
- às condições da operação, tais como: a natureza e finalidade, o tipo, o nível de liquidez, e suficiência das garantias e o valor total do crédito.

No caso de tomadores pessoas jurídicas, as nove categorias, de acordo com nosso conceito, são as seguintes:

Rating	Classificação Bradesco	Conceito Bradesco
AA	Excelente	Empresa/grupo de primeira linha, com porte, tradição e liderança no mercado com conceito e situação econômico-financeira excelentes.
A	Ótima	Empresa/grupo de porte, situação econômico-financeira ótima, atuando em mercados com perspectivas positivas e/ou potencial de expansão.
B	Boa	Empresa/grupo que, independente do porte, possui boa situação econômico-financeira.
C	Aceitável	Empresa/grupo com situação econômico-financeira satisfatória, porém, com desempenho sujeito às variações da economia.
D	Regular	Empresa/grupo com situação econômico-financeira declinante, ou com dados contábeis não satisfatórios, sob a gestão de risco.

Uma operação de empréstimo e adiantamento poderá receber uma melhor classificação (*upgrade*) se tiver garantia ou pior classificação (*downgrade*) se estiver em inadimplência.

As operações de créditos de liquidação duvidosa são classificadas, segundo a perspectiva de perda, conforme os ratings E-H a seguir:

Rating	Classificação Bradesco
E	Deficiente
F	Ruim
G	Crítica
H	Péssima

No caso de operações com pessoas físicas, nós também adotamos um sistema similar de classificação em nove categorias. Nós classificamos o crédito com base na renda, patrimônio e histórico de crédito de pessoa física, bem como outras informações cadastrais.

As instituições financeiras são requeridas, para fins regulamentares, a classificar o nível de risco de suas operações, de acordo com determinados critérios definidos pelo Banco Central do Brasil, levando em conta tanto as características do devedor e seus garantidores quanto a natureza da operação, seu valor etc., de modo a identificar possíveis perdas.

Essa determinação de risco deve ser revista no mínimo a cada seis meses, no caso de operações que sejam concedidas ao mesmo cliente ou grupo econômico, cujo valor agregado exceder a 5,0% do PRN1 da instituição financeira, e uma vez a cada 12 meses, para todas as operações, com algumas exceções.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os empréstimos e adiantamentos vencidos e não pagos, por sua vez, devem ser revisados mensalmente. Para operações com essas características, as disposições regulamentares estabelecem classificações de risco mínimas, como segue:

Número de dias vencidos ⁽¹⁾	Classificação Mínima
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

(1) O período deve ser contado em dobro no caso de empréstimos e adiantamentos cujo vencimento seja superior a 36 meses.

As instituições financeiras deverão determinar se qualquer um dos empréstimos deve ser reclassificado como resultado destas classificações mínimas. Caso positivo, precisam ajustar as suas provisões regulamentares.

As disposições regulamentares especificam um provisionamento mínimo para cada categoria de empréstimo (BR GAAP), que é medido como uma porcentagem do valor total da operação de empréstimo e adiantamento, como segue:

Classificação do Empréstimo	Provisão Mínima %
AA	-
A	0,5
B	1,0
C	3,0
D	10,0
E	30,0
F	50,0
G	70,0
H ⁽¹⁾	100,0

(1) As instituições financeiras precisam baixar contabilmente quaisquer empréstimos seis meses após receberem a classificação H.

Os empréstimos e adiantamentos de até R\$ 10.000 podem ser classificados pelo método de avaliação próprio da instituição financeira ou de acordo com os critérios de atraso nos pagamentos, anteriormente descritos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A, de acordo com o Banco Central do Brasil.

As instituições financeiras precisam disponibilizar as suas políticas de empréstimos e classificação de empréstimos para o Banco Central do Brasil e para seus auditores independentes. Também, terão que submeter ao Banco Central do Brasil, informações relativas à sua carteira de empréstimos, juntamente com as suas demonstrações contábeis. Tais informações precisam incluir:

- discriminação das atividades e natureza dos tomadores;
- vencimentos dos empréstimos; e
- valores dos empréstimos renegociados, baixados para perda e recuperados.

O Banco Central do Brasil exige das instituições financeiras autorizadas a elaboração e remessa das informações sobre a carteira de empréstimos e adiantamentos.

Exclusividade em empréstimos e adiantamentos a clientes

Em janeiro de 2011, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.522/11, que veda às instituições financeiras, na prestação de serviços e na contratação de operações, a celebração de convênios, contratos ou acordos que impeçam ou restrinjam o acesso de clientes a empréstimos e adiantamentos ofertados por outras instituições, inclusive aquelas com consignação em folha de pagamento. Tal norma tem por objetivo o aumento da

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

concorrência na oferta de crédito aos clientes, e evitar em especial a prática comum, segundo a qual bancos estatais mantinham contratos de exclusividade com órgãos da administração pública para a oferta de crédito consignado. Não obstante à contestação a respeito da aplicação das regras aos contratos já existentes, é pacífico que novos contratos não poderão conter a cláusula em questão, liberalizando a concorrência no mercado do crédito consignado e permitindo que os funcionários de determinado ente estatal ou empresa privada celebrem contratos de crédito consignado com qualquer instituição financeira autorizada a oferecê-los.

Saldo devedor de fatura de cartão de crédito

Por meio da Resolução CMN nº 4.549/17, o Banco Central do Brasil passou a disciplinar o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, não liquidados integralmente no vencimento.

Com isso, não foi mais permitido que, as administradoras de cartão de crédito financiassem o saldo devedor dos clientes por meio do crédito rotativo por mais de um mês. Portanto, após o vencimento da fatura do mês seguinte, se ainda houver saldo devedor relativo ao montante objeto de crédito rotativo, este poderá ser financiado mediante linha de crédito parcelado, a ser oferecida pela instituição financeira, em condições mais vantajosas ou liquidado integralmente pelo cliente.

A Resolução nº 4.882/20 do CMN, que dispõe sobre a cobrança de encargos em decorrência de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações relativas a operações de crédito, arrendamento mercantil financeiro e faturas de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos. Assim, em caso de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações relativas às essas ações, poderão ser cobrados, exclusivamente, alguns encargos: (i) juros remuneratórios, realizada por dia de atraso sobre a parcela vencida ou sobre o saldo devedor não liquidado, conforme o caso (podendo ser distinta a depender da situação); (ii) multa; e (iii) juros de mora. Fica vedada a cobrança de quaisquer outros encargos remuneratórios ou moratórios pelo atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações vencidas relativas a operações de crédito, a arrendamento mercantil financeiro e a faturas de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, sem prejuízo de encargos decorrentes do devedor previstos no Código Civil Brasileiro.

Utilização do cheque especial

Em abril de 2018, o Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), publicou o Normativo nº 19/18 (Normativo de Uso Consciente do Cheque Especial) com as novas diretrizes para promover e estimular o uso adequado do limite concedido no cheque especial.

Dentre as principais diretrizes trazidas pelo Normativo nº 19/18, destacam-se: (i) as instituições financeiras signatárias do Normativo deverão, a qualquer tempo, disponibilizar alternativas de liquidação do saldo devedor do cheque especial para os consumidores, inclusive por meio de seu parcelamento, em condições mais vantajosas para o consumidor em relação àquelas praticadas no cheque especial por ele contratado no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros; (ii) em caso de utilização ininterrupta pelo consumidor de mais de 15% do limite total disponível do cheque especial durante 30 dias consecutivos, e desde que o valor seja superior a R\$ 200,00 no momento da oferta, a instituição financeira signatária deverá oferecer ao consumidor, de forma proativa, alternativas de liquidação do saldo devedor; e (iii) as instituições financeiras deverão promover ações de orientação financeira relacionadas ao cheque especial, especialmente no que diz respeito a sua utilização em situações emergenciais e de forma temporária.

Em novembro de 2019, foi editada pelo CMN a Resolução nº 4.765/19, conforme alterada, que dispõe sobre o cheque especial concedido por instituições financeiras em conta de depósito à vista. A referida resolução estabelece que as taxas de juros remuneratórios cobradas sobre o valor utilizado estão limitadas a 8% ao mês. De forma complementar a essa resolução, foi publicada em fevereiro de 2020 pelo Banco Central do Brasil, a Circular nº 3.981/20 visando propiciar condições adequadas para que os clientes das instituições financeiras possam acompanhar o uso do cheque especial e avaliação do impacto das cobranças de juros e de tarifas realizadas pelas instituições financeiras. Nesse sentido, as instituições financeiras passam a ser obrigadas a informar, no extrato da conta de depósitos, de forma destacada, informações referentes ao cheque especial contratado, como o limite, o saldo

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

devedor do cheque especial, os valores do cheque especial utilizados diariamente, o valor e forma de apuração da eventual tarifa cobrada, a taxa de juros remuneratória e o valor dos juros acumulados.

Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”)

O SPB foi regulamentado e estruturado pela Lei nº 12.865/13 e medidas foram adotadas visando a aumentar a agilidade do sistema pela adoção da compensação multilateral, a segurança e a solidez do sistema, pela redução do risco de inadimplemento sistêmico e do risco de crédito e liquidez das instituições financeiras.

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferências de fundos, operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. Os sistemas integrantes do SPB deverão manter dispositivos de segurança e regras de controle de risco de contingências de compartilhamento de perdas entre os participantes e de execução direta de posições em custódia de contratos e de garantias pelos participantes. Adicionalmente, tornou-se obrigatória para as câmaras de compensação e prestadoras de serviços de liquidação, importantes para o sistema, a segregação de patrimônio como garantia adicional para liquidação das operações.

Atualmente, a responsabilidade pela liquidação das operações foi atribuída às câmaras de compensação ou prestadoras de serviços responsáveis por ela. Uma vez que uma transação financeira tenha sido submetida para compensação e liquidação, normalmente, torna-se obrigação da câmara de compensação e/ou prestador de serviço de liquidação relevante a compensação e liquidação da mesma, não existindo mais o risco de falência ou insolvência de parte do participante do mercado que submeteu a transação para compensação e liquidação.

Em 30 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.952/21, através da qual passou a disciplinar a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de modo que o SPB seja estruturado segundo princípios que garantam a segurança, a eficiência, a integridade e a confiabilidade das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que nele atuam.

As instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil devem, segundo as regras, criar mecanismos para identificar e evitar riscos de liquidez, de acordo com certos procedimentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Segundo estas regras, as instituições devem manter, no mínimo:

- políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez, nos níveis estabelecidos pela administração da instituição;
- processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, contemplando, no mínimo, a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 dias;
- avaliação, com periodicidade mínima anual, dos processos de que trata o item imediatamente anterior;
- políticas e estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo, idiossincráticos e sistêmicos, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas, as estratégias, os limites e o plano de contingência de liquidez; e
- avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Suas liquidações são processadas em tempo real, e, desde março de 2013, os valores acima de R\$ 1.000,00 estão sendo processados por transferência eletrônica entre as instituições com recursos imediatamente disponíveis. Caso sejam efetivados por cheques, será cobrada taxa bancária adicional.

O Banco Central do Brasil e a CVM têm o poder de regulamentar e monitorar o SPB. Apenas são integrantes do SPB as instituições de pagamento e arranjos de pagamento que atingem volumes financeiros elevados. Esses volumes acumulados nos últimos 12 meses são equivalentes a R\$ 500.000.000,00 em valor total de transações e 25.000.000 de transações, no caso de arranjos de pagamento.

Em relação às instituições de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica, a Resolução BCB nº 24/20 do Banco Central do Brasil, revogada parcialmente pela Resolução BCB nº 80/21, que passou a disciplinar sobre a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelecendo os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, foi mantida a disposição referente à exigência de autorização para funcionamento, de modo que as instituições de pagamento que desejarem emitir moeda eletrônica deverão solicitar autorização prévia ao Banco Central do Brasil para iniciar a prestação de serviço de pagamento nessa modalidade, sendo que o emissor de moeda eletrônica que já prestar esse serviço antes de 1º de março de 2021 e não estiver autorizado pelo Banco Central do Brasil deverá solicitar a autorização para funcionar, se alcançarem determinados volumes das movimentações financeiras, conforme abaixo:

- (i) Até 31 de dezembro de 2021:
 - o R\$ 500.000.000,00 em transações de pagamento; ou
 - o R\$ 50.000.000,00 em recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga;
- (ii) Entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022:
 - o R\$ 300.000.000,00 em transações de pagamento; ou
 - o R\$ 30.000.000,00 em recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga; e
- (iii) De 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, todas que não tenham alcançado as movimentações financeiras estabelecidas nos itens (i) e (ii) acima.

No caso de instituições de pagamento na modalidade de iniciador de transação de pagamento, estas devem solicitar autorização ao Banco Central do Brasil para iniciar a prestação de serviço de pagamento.

Em 25 de março de 2021, o Banco Central do Brasil editou (i) a Resolução BCB nº 80/21, que disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (ii) a Resolução BCB nº 81/21, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento por parte de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ambas as resoluções entram em vigor em 3 de maio de 2021.

Entre os pontos de destaque, a Resolução BCB nº 80/21 determina que as instituições de pagamento devem implementar governança política assegurando o cumprimento da regulação, revisada a cada dois anos pelo Banco Central do Brasil, que veda sócio único e estabelece número mínimo de três administradores para instituição de pagamento, também veda à instituição de pagamento não integrante do SPB, assegurando a prestação de serviço de iniciação de transação exclusiva por instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, exige a inclusão de "instituição de pagamento" como denominação social e, por fim, prevê que a condição de instituição de pagamento deve ser devidamente divulgada nos canais de comunicação e de atendimento a clientes e usuários.

Em outubro de 2021, foi editada a Resolução BCB nº 150/21, que revogou a Circular nº 3.989/20, passando a disciplinar sobre o BR Code, padrão de código de resposta rápida (QR Code) a ser utilizado pelos arranjos de pagamento, que deverá ser ofertado de forma padronizada, de modo a facilitar a interoperabilidade, a internacionalização e maior eficiência aos pagamentos de varejo.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nos últimos anos, o Banco Central do Brasil tem liderado o processo de implantação do ecossistema de pagamentos instantâneos brasileiro, formado pelo arranjo aberto instituído pelo Banco Central do Brasil, o PIX, os prestadores de serviços de pagamento participantes do arranjo (instituições financeiras e instituições de pagamento), pela plataforma única que realiza a liquidação das transações realizadas entre diferentes instituições participantes (SPI) e pelo diretório de identificadores de contas transacionais que armazenará as informações das chaves ou apelidos que servem para identificar as contas dos usuários recebedores (DICT). Tanto o SPI como o DICT serão desenvolvidos, operados e geridos pelo Banco Central do Brasil. Por meio da Circular nº 3.985/20, substituída pela Resolução BCB nº 01/20, conforme alterada, o Banco Central do Brasil estabeleceu os critérios e modalidades de participação no PIX, no SPI e no DICT. O referido arranjo é instituído pelo Banco Central do Brasil e disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados a transações de pagamentos instantâneos, do qual somos obrigados a participar. O arranjo de pagamento instantâneo é composto pelo prestador de serviço de pagamento que mantém conta transacional (conta mantida por um usuário final em um prestador de serviços de pagamento e utilizada para fins de pagamento ou de recebimento de um pagamento instantâneo, podendo ser uma conta de depósito à vista, uma conta de depósito de poupança ou uma conta de pagamento pré-paga, conta operada por instituição em nome de entidades integrantes da administração pública, conta PI da instituição participante no PIX, conta de participante indireto no SPI ou conta contábil mantida na Caixa Econômica Federal para movimentação de correspondentes aos serviços permitidos) e ente governamental que participa exclusivamente para efetuar ou receber pagamentos próprios. Como instituição financeira, nós somos participantes obrigatórios no PIX, como participante direto. O PIX foi instituído e regulamentado pela Resolução BCB nº 01/20, conforme alterada, e a Resolução BCB nº 79/21 viabilizou a implementação de funcionalidades ao PIX, como a permissão do vínculo do nome social à chave PIX, alterações cadastrais no PIX evitando a exclusão na hipótese de retificação e vedação de limites ao número de transações que podem se reenviadas ou recebidas pelos usuários finais.

A Circular nº 4.027/20, conforme alterada, e que será substituída pela Resolução BCB nº 195/22, a partir de 1º de abril de 2022, institui o SPI e a Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), aprovando seus respectivos regulamentos. O SPI entrou em funcionamento em 3 de novembro de 2020, com a possibilidade de disponibilização gradual das funcionalidades do sistema, inclusive quanto aos horários de operação.

O PIX Cobrança, funcionalidade que consiste na possibilidade de o usuário recebedor gerenciar e receber, de forma facilitada, cobranças relacionadas a pagamentos imediatos e pagamentos com vencimento, foi incluído no regulamento pela Resolução BCB nº 30/20, de acordo com os prazos de implementação previstos pela Instrução Normativa nº 43/20, conforme alterada.

Os procedimentos necessários para adesão ao PIX pelas instituições permitidas estão previstos na Instrução Normativa BCB nº 203/21, conforme alterada, que prevê (i) etapa cadastral; (ii) etapa homologatória obrigatória; (iii) etapa homologatória e (iv) etapa de operação restrita. Nesse mesmo sentido, a Instrução Normativa BCB nº 47/20 divulgou os procedimentos necessários para a participação direta no SPI e para a abertura de Conta PI (conta de titularidade de um participante direto no SPI, mantida no Banco Central do Brasil para fins de transferência de fundos no âmbito do SPI), que se dividem em (i) solicitação de participação; (ii) testes de comprovação da capacidade operacional e tecnológica; e (iii) abertura da Conta PI e início das operações. Os participantes do PIX podem também estabelecer limites máximos de valor para iniciação de um PIX, com finalidade de compra ou de transferência, por conta transacional, que devem ser por transação e por período, com possibilidade de diferenciação do limite estabelecido para o período diurno e para o período noturno, , nos termos da Instrução Normativa BCB nº 196/21.

Importante ressaltar que a Resolução BCB nº 177/21 aprovou o Manual de Penalidades do PIX, reformulando a distribuição das condutas passíveis de multa, bem como estabelecendo penalidades aos participantes que deixarem de adotar mecanismos essenciais de segurança, na implantação de aplicativos, *Application Programming Interfaces* (APIs) e quaisquer outros sistemas relacionadas ao PIX, que possam comprometer sensivelmente a segurança do arranjo ou a segurança e privacidade de dados de seus usuários.

Em paralelo à Resolução BCB nº 177/21, foi editada a Resolução BCB nº 176/21, que altera o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 01/20, que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamento do PIX, com o objetivo de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

ajustar dispositivos sobre penalidades para tornar ainda mais efetiva a atuação do Banco Central do Brasil em face da atuação irregular dos participantes.

Por fim, em 16 de março de 2022, foi editada a Instrução Normativa BCB nº 243/22, que entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2022, revogando a Instrução Normativa BCB nº 47/20 mencionada acima, passando a disciplinar sobre os procedimentos a serem observados para participação direta no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), para a abertura da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), nos mesmos termos da Instrução Normativa revogada. Além disso, a referida Resolução passou a definir os limites máximos de tempo para validação e para liquidação das ordens de pagamentos instantâneos, de que trata o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 195/22.

Regimes de Administração Especial Temporária, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial – Lei nº 6.024/74

Intervenção

O Banco Central do Brasil irá intervir nas operações e administração de qualquer instituição financeira não controlada pelo governo, se a instituição:

- sofrer prejuízos devido à má administração, que coloquem os credores em risco;
- transgredir de maneira recorrente as disposições regulamentares bancárias;
- ou estiver insolvente.

A intervenção também poderá ser ordenada, segundo pedido da administração da instituição financeira e não poderá exceder a 12 meses. Durante o período de intervenção, ficam suspensas a exigibilidade das obrigações vencidas, a fluência dos prazos das obrigações vincendas contratadas antes da intervenção e a exigibilidade dos depósitos na instituição existentes na data da decretação.

Liquidação administrativa

O Banco Central do Brasil liquidará uma instituição financeira, se:

- a situação econômica ou financeira da instituição estiver em risco, particularmente, quando a instituição deixar de cumprir as suas obrigações à medida que estas vencem, ou no caso de declaração de falência;
- a administração cometer uma transgressão grave às leis, regras ou disposições regulamentares bancárias;
- a instituição sofrer um prejuízo que sujeite seus credores não garantidos a um risco severo; ou
- na revogação da licença para operar, a instituição não iniciar os procedimentos ordinários de liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciados, o Banco Central do Brasil determinar que o ritmo da liquidação possa prejudicar os credores da instituição.

Como consequência da liquidação administrativa:

- as ações judiciais reivindicando interesses ou direitos sobre os ativos da instituição são suspensas;
- as obrigações da instituição vencem antecipadamente;
- a instituição não pode cumprir com nenhuma cláusula de prejuízos de liquidação contida em contratos unilaterais;
- os juros contra a instituição não são acumulados até que os passivos sejam completamente liquidados; e
- o prazo de prescrição com respeito às obrigações da instituição é suspenso.

O Banco Central do Brasil poderá encerrar a liquidação extrajudicial de instituição financeira, nas seguintes hipóteses:

- pagamento integral dos credores quirografários;
- mudança de objeto social da instituição para a atividade econômica não integrante do SFN;
- transferência do controle societário da instituição;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- convolação em liquidação ordinária; e
- exaustão do ativo da instituição, mediante a sua realização total e a distribuição do produto entre os credores, ainda que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou
- iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição, reconhecidas pelo Banco Central do Brasil.

Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária, conhecido como (RAET), é uma forma menos severa de intervenção pelo Banco Central do Brasil em instituições financeiras, que permite que as instituições continuem a operar normalmente. O RAET pode ser ordenado no caso de uma instituição que:

- entre em operações recorrentes, que sejam contra as políticas econômicas e financeiras determinadas pelas leis federais;
- enfrente uma escassez de ativos;
- falhe em cumprir com as regras de depósitos compulsórios;
- tenha administração imprudente ou fraudulenta; ou
- tenha operações ou circunstâncias que exijam uma intervenção.

Fundo garantidor de crédito

Na liquidação de uma instituição financeira, os salários e indenizações dos funcionários e créditos tributários têm a mais alta prioridade em relação a quaisquer créditos contra o patrimônio da massa. Em novembro de 1995, o Banco Central do Brasil criou o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para garantir o pagamento de fundos depositados junto a instituições financeiras, em caso de intervenção, liquidação administrativa, falência ou outros estados de insolvência. Os membros do FGC são instituições financeiras, que aceitam depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como sociedades de crédito e poupança. O FGC é financiado, principalmente, por contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras sediadas no Brasil, que trabalham com depósitos de clientes.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante até um valor máximo para depósitos e certos instrumentos de crédito mantidos por um mesmo cliente em uma instituição financeira (ou em instituições financeiras que integram o mesmo grupo financeiro). A responsabilidade das instituições participantes é limitada ao valor de suas contribuições para o FGC, com a exceção de que em circunstâncias limitadas, se os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir os prejuízos segurados, as instituições participantes poderão ser solicitadas a fazer contribuições e adiantamentos extraordinários. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não cobertos pelo FGC estão sujeitos ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos, para os quais leis específicas concedam privilégios especiais.

O CMN aumentou o valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC em algumas oportunidades, sendo o último para R\$ 250.000,00 mantido até a presente data.

A Resolução CMN nº 4.653/18 também foi responsável por instituir uma contribuição adicional mensal a ser recolhida quando o Valor de Referência for superior a 4 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado. Em 27 de novembro de 2019, o CMN editou a Resolução nº 4.764/19, ampliando a incidência da contribuição adicional e estabelecendo que tal contribuição deverá ser recolhida a partir de julho de 2020.

O Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 102/21 que revogou a Circular nº 3.915/18, estabelecendo nova obrigatoriedade da prestação de informações ao FGC por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devendo tais instituições dispor de sistemas e controles que permitam produzir e fornecer essas informações em até dois dias úteis um arquivo eletrônico com diversos dados elencados na Circular.

Pelas regras do CMN, o valor máximo do saldo de tais depósitos fica limitado (até o limite agregado de R\$ 3,0 bilhões): (i) para o saldo de depósitos originalmente captados sem cessão fiduciária, ao maior dos seguintes valores:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) o equivalente ao dobro do PR, nível I, apurado a cada ano na data base de junho e atualizado mensalmente pela taxa SELIC; (b) o equivalente ao dobro do PR, nível I, calculado em dezembro de 2008, atualizado mensalmente pela taxa SELIC desde maio de 2009; e (c) o equivalente à soma dos saldos de depósitos a prazo, com os saldos de obrigações por letras de câmbio mantidos no banco em junho de 2008, atualizado mensalmente pela taxa SELIC desde maio de 2009; e (ii) para o saldo dos depósitos captados com cessão fiduciária, os seguintes múltiplos do valor correspondente ao PR, nível I, apurados na data-base de dezembro do ano anterior, atualizado monetariamente pela Taxa Selic: (a) 1,6 a partir de junho de 2013; e (b) 2,0 a partir de janeiro de 2014.

Além disso, o limite para captação dos depósitos a prazo com garantia especial do FGC sem cessão fiduciária tem sido reduzido, de acordo com o seguinte cronograma em:

- 40,0%, a partir de 1º de janeiro de 2013;
- 60,0%, a partir de 1º de janeiro de 2014;
- 80,0%, a partir de 1º de janeiro de 2015; e
- 100,0%, a partir de 1º de janeiro de 2016.

As normas referentes ao FGC sofreram diversas alterações, tendo havido (i) o aumento do valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC para R\$ 250.000; (ii) a inclusão das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) entre os créditos garantidos pelo FGC; (iii) alterações nos limites das operações de assistência e suporte financeiro e operações de liquidez com instituições associadas, além de estabelecer o envio de informações pelo FGC ao Banco Central do Brasil sobre essas operações; (iv) estabelecimento de novos parâmetros para qualificar as instituições associadas ao FGC; (v) inclusão de hipóteses em que o Conselho de Administração poderá excluir entidade do quadro de associados do FGC; (vi) inclusão do dever de disponibilização de informações ao FGC; (vii) inclusão de requisitos adicionais para os candidatos a membro do Conselho de Administração e Diretoria; (viii) alterações do percentual de contribuição para formação do Fundo de Resolução (FR) no caso de o FGC atingir o limite máximo estabelecido; e (ix) previsão de que constituem recursos do FR as receitas de qualquer natureza decorrentes da aplicação do seu patrimônio

A Resolução BCB nº 102/21 revogou a Circular nº 3.929/19 do Banco Central do Brasil, trazendo novos parâmetros relativos à apuração da base de cálculo e recolhimento das contribuições das instituições associadas ao FGC, obrigatoriedade de envio de informações necessárias para o cálculo das contribuições devidas e estipulação de multa em caso de atraso no recolhimento das contribuições, entrando em vigor em 1º de julho de 2021. Em março de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.785/20, que ajustou a contribuição especial para 0,03% a.m. do montante dos saldos dos Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE), podendo ser de 0,02% a.m. para os DPGE em que o FGC aceitar em cessão fiduciária recebíveis de operações de crédito e de arrendamento mercantil. Essa resolução autorizou também a possibilidade de captação dos referidos depósitos sem cessão fiduciária. Além disso, a referida Resolução ajustou a contribuição adicional ao FGC e alterou o início de seu recolhimento de julho de 2020 para a partir de 1º de julho de 2021.

Procedimentos internos de cumprimento

Todas as instituições financeiras precisam ter em vigor políticas e procedimentos internos para controlar:

- suas atividades;
- seus sistemas financeiros, operacionais e de informações gerenciais; e
- seu cumprimento com todas as disposições regulamentares a elas aplicáveis.

A diretoria de uma instituição financeira é responsável pela implementação de uma estrutura efetiva de controle interno ao definir responsabilidades e procedimentos de controle e estabelecer metas e procedimentos correspondentes em todos os níveis da instituição. A diretoria é também responsável pela verificação do cumprimento com todos os procedimentos internos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Restrições ao investimento estrangeiro

A Constituição Federal brasileira permite que as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras invistam em ações com direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil somente se tiverem autorização específica do governo, declarando ser do interesse do governo brasileiro a referida participação de capital estrangeiro por meio de decreto presidencial, nos termos do artigo 52, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Em 26 de setembro de 2019, o governo federal editou o Decreto nº 10.029, atribuindo ao Banco Central do Brasil a competência de reconhecer o interesse do governo a viabilidade das operações de investimento. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular 3.977/20, reconhecendo como de interesse do Governo brasileiro a participação, no capital de instituições financeiras com sede no Brasil, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, desde que observados os requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras, previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil. Assim, a análise quanto à participação de capital estrangeiro em instituições financeiras será realizada da mesma forma como se realiza a análise de composição de capital e participação acionária que estão submetidas as instituições financeiras de capital nacional. Contudo, os investidores estrangeiros que não observem os requisitos e procedimentos previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil podem adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil de capital aberto ou recibos de depósitos oferecidos no exterior representando ações sem direito a voto. Qualquer investimento em ações ordinárias dependerá de autorização do governo. Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para nossas ações ordinárias no mercado norte-americano. Atualmente, a participação estrangeira em nosso capital acionário tem limite de 30,0%.

Regulamentação contra a “lavagem” de dinheiro, sobre sigilo bancário e sobre movimentações financeiras ligadas ao terrorismo

Segundo as normas brasileiras contra a lavagem de dinheiro e movimentações financeiras ligadas ao terrorismo, em especial a Lei nº 9.613/98, Lei nº 13.260/16 e Circular nº 3.978/20, novo normativo editado pelo Banco Central do Brasil sobre a matéria, em vigor desde 1º de outubro de 2020, conforme alterada pela Circular nº 4.005/20 e pela Resolução BCB nº 119/21, trazendo (i) a exigência da informação do endereço na etapa de identificação do cliente exigida nos procedimentos de qualificação, a fim de viabilizar a operacionalização de produtos oferecidos; (ii) identificação do beneficiário final; e (iii) identificação do portador no caso de operação com utilização de recursos de espécie. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil precisam, dentre outras:

- manter registros atualizados referentes a seus clientes;
- manter registros e controles internos;
- registrar operações envolvendo moeda brasileira e estrangeira, valores mobiliários, metais ou qualquer outro ativo que possa ser convertido em dinheiro;
- manter registros de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados, inclusive saques, depósitos, aportes, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e
- manter registros e incluir informações adicionais acerca de operações de saque, inclusive as realizadas por meio de cheque ou ordem de pagamento, de valor individual igual ou superior R\$ 50.000,00, bem como comunicar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

A instituição financeira deve revisar as operações ou propostas, quando suas características possam indicar a existência de um crime e comunicar o COAF de operações suspeitas, da transação proposta ou executada, implementar políticas e procedimentos internos de controle. Registros de diversas transações devem ser mantidos por no mínimo 10 anos, podendo ser estendido caso haja investigações em andamento comunicadas pela CVM ao banco.

Uma especial atenção conferida a pessoas politicamente expostas foi determinada pela Resolução nº 50/21 da CVM e consolidada também na Circular nº 3.978/20 do Banco Central do Brasil, conforme alterada, que ampliou a qualificação de pessoa exposta politicamente. Consideram-se pessoas politicamente expostas as que ocupam ou tenham ocupado nos últimos cinco anos funções relevantes públicas no Brasil ou no exterior, seus familiares e

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

estritos colaboradores, chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou partidos políticos, membros dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, Ministério Público Federal, Ministro de Estado, membros do Tribunal de Contas (em nível federal, estadual e municipal), bem como os indivíduos que tinham ou ainda tem posições relevantes em governos estrangeiros.

Em 2008, o Banco Central do Brasil ampliou as regras aplicáveis objetivando o controle de movimentações financeiras ligadas ao terrorismo. Com a Lei nº 12.683/12, endureceu-se as regras relativas a crimes relacionados a lavagem de dinheiro, passando a ser considerado como antecedente ao crime de lavagem de dinheiro qualquer crime ou contravenção, e não apenas crimes graves como tráfico de drogas e terrorismo. Além disso, a lei amplia, de maneira sensível, o rol de pessoas físicas e jurídicas sujeitas aos mecanismos de controles de operações suspeitas, que importa em notificar o COAF, incluindo, entre outras, empresas que prestam assessoria ou consultoria em operações nos mercados financeiros e de capitais, sob pena de multa de até R\$ 20 milhões. Inclusive, temos a obrigação de enviar informação ao órgão regulador ou fiscalizador de determinada atividade acerca da não ocorrência de operações financeiras suspeitas e demais situações que geram a necessidade de realizar comunicações.

Em 2021, a CVM emitiu a Resolução nº 50/21 que, dentre outros assuntos: (i) estabelece e detalha a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa que deve ser adotada pelas pessoas indicadas na Resolução, e (ii) estipula os métodos e procedimentos de organização e controles internos e (iii) indica as responsabilidades do diretor responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução, bem como as responsabilidades da alta administração da entidade.

No mesmo ano, o Banco Central do Brasil alterou os procedimentos relativos à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate do Financiamento ao Terrorismo (PLD/CFT) a serem observados pelas instituições de pagamento com o objetivo de atender exigências internacionais estabelecidas no âmbito do Grupo de Ação Financeira (GAFI), o órgão responsável por estabelecer padrões de PLD/CFT a serem observados pelos países membros do G20. Dessa forma, as instituições de pagamento, além dos procedimentos de PLD/CFT já exigidos, deverão também adotar procedimentos e controles que permitam confirmar as informações de identificação de clientes e implementar sistemas de gerenciamento de risco de PLD/CFT. A Resolução nº 50/21 da CVM, que também substituiu a Instrução Normativa nº 617/19, estabelece as normas de PLDFT, com a definição das funções do diretor responsável, definição das etapas vinculadas à condução da política de conheça seu cliente e maior detalhamento dos sinais de alerta a serem monitorados e dos pontos que devem integrar a análise da operação ou situação atípica detectada.

Também em 2014, a SUSEP instituiu o Comitê Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Coibição ao Financiamento do Terrorismo nos Mercados de Seguro, Resseguros, Capitalização e Previdência Aberta (CPLD), organismo deliberativo de caráter permanente, que atua na prevenção à lavagem de dinheiro e coibição ao financiamento do terrorismo, tanto no âmbito da SUSEP quanto nos mercados de seguro, resseguros, capitalização e previdência privada aberta.

Em março de 2019, foi promulgada a Lei nº 13.810/19, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), regulamentada pela Resolução BCB nº 44 de 2020 em substituição à Circular nº 3.942/19 desde 4 de janeiro de 2021.

Em janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular nº 3.978/20, conforme alterada pela Resolução BCB nº 119/21, cujas alterações são especificadas abaixo. A referida circular revogou a Circular nº 3.461/09, aprimorando a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados, de modo a atribuir maior eficiência aos procedimentos praticados na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Dentre as disposições adotadas e inovações trazidas pela Circular nº 3.978/20, destacam-se:

- **Avaliação interna de risco:** foi incorporado comando estabelecendo que as instituições reguladas utilizem como subsídio, avaliações realizadas por entidades públicas do país relativas ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- **Registro de operações:** manutenção dos registros de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados, inclusive saques, depósitos, aportes, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

incluindo as operações realizadas no âmbito da própria instituição, indicando informações que possibilitem a identificação das partes de cada operação e origem e destinação de recursos nos casos de operações de pagamentos, recebimentos e transferência de recursos;

- **Operações em espécie:** inserido comando prevendo a obrigatoriedade de identificação do portador no caso de operações envolvendo recursos em espécie de valor individual superior a R\$ 2.000,00;
- **Procedimentos de conhecer os clientes:** aprimoramento e inclusão de novos procedimentos destinados a conhecer os clientes, passando a compreender a identificação, a qualificação e a classificação do cliente compatível com o perfil de risco e natureza da relação de negócio, além da possibilidade de, se necessário, confrontar as informações coletadas com as disponíveis em bancos de dados de caráter público ou privado. Esses procedimentos de identificação e de qualificação deverão ser adotados também para os administradores de clientes pessoas jurídicas e representantes de clientes, compatíveis com a função exercida;
- **Pessoas Expostas Politicamente:** ampliação do grupo de pessoas caracterizados como expostas politicamente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público Federal e nas esferas federal, estadual e municipal;
- **Diretrizes para contratação:** inclusão nas políticas de PLDFT, diretrizes para a seleção e contratação de funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados considerando o risco de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo;
- **Relação com terceiros:** inclusão de previsão de que caso a instituição estabeleça relação de negócio com terceiros não sujeitos a autorização para funcionar do Banco Central do Brasil, deve ser estipulado em contrato o acesso da instituição à identificação dos destinatários finais dos recursos para fins de PLDFT; e
- **Procedimentos de monitoramento:** inclusão de situações específicas ao rol não exaustivo de operações que, considerando as partes envolvidas, os valores, as formas de realização, os instrumentos utilizados ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a existência de indícios de suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

A Resolução BCB nº 119/21 regulamentou novos temas, com o objetivo de aprimorar alguns pontos da regulamentação, de modo a possibilitar o adequado e eficaz cumprimento das regras estabelecidas pela Circular nº 3.978/20 do Banco Central do Brasil, quais sejam.

- **Exigência da informação do endereço na etapa de identificação do cliente:** a obtenção da informação do local de residência do cliente, no caso de pessoa natural, ou do local da sede ou filial, no caso de pessoa jurídica, passa a ser exigida apenas nos procedimentos de qualificação do cliente, a fim de viabilizar a operacionalização de alguns produtos oferecidos;
- **Identificação do beneficiário final:** de modo a harmonizar a Circular nº 3.978/20 à regulamentação da CVM acerca de PLDFT, foram estabelecidas algumas exceções à necessidade de identificar o beneficiário final. Dessa forma, excetuam-se da necessidade de identificação do beneficiário final, por exemplo, (i) as pessoas jurídicas caracterizadas como companhia aberta, as entidades sem fins lucrativos e as cooperativas; (ii) os fundos de investimento registrados na CVM, constituídos na forma de condomínio fechado, cujas cotas sejam negociadas em mercado organizado, além de (iii) determinados investidores não residentes; e
- **Identificação do portador:** no caso de operação com a utilização de recursos em espécie realizada por empresa de transporte de valores, a identificação da pessoa natural portadora dos recursos não se mostra efetiva para a fins de PLDFT, tendo em vista, principalmente, a quantidade de alterações na pessoa que efetivamente porta os recursos. Dessa forma, a Resolução BCB nº 119/21 trouxe alteração no sentido de considerar a empresa transportadora dos valores como a portadora dos recursos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Em agosto de 2020, a SUSEP emitiu a Circular nº 612/20, alterada pela Circular nº 622/21, dispondo sobre política, procedimentos e controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo

Lei anticorrupção

Em agosto de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Com base neste diploma legal, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

O Decreto nº 8.420/15, regulamentou a aplicação da Lei nº 12.846/13. Dentre outros, o normativo estabelece as diretrizes no que diz respeito ao cálculo das multas a serem aplicadas nos casos envolvendo escândalos de corrupção. A base de cálculo para a aplicação de pena pecuniária será o faturamento da empresa, que poderá ter como “pisos” 0,1% e “teto” 20%. Os artigos 17, 18, 19 e 20 do Decreto dizem respeito ao “meio-termo” da multa, prevendo “atenuantes” e “agravantes”. No primeiro caso, estão previstos a não consumação da infração, ressarcimento dos danos, grau de colaboração, comunicação espontânea, elaboração de programa de integridade e estrutura interna de *compliance*; no segundo, como “agravantes”, a norma prevê a continuidade da conduta no tempo, eventual tolerância da direção da empresa, interrupção de obra ou serviço público e situação econômica positiva. Não sendo possível se utilizar do faturamento como parâmetro para o cálculo da multa, poderão ser aplicados os valores entre R\$ 6 mil, no mínimo, e, R\$ 60 milhões, no máximo. Dentro de cinco anos após a confirmação da conduta “corrupta”, a reincidência resulta em acréscimo percentual de 5%.

Exigências de rodízio do sócio da empresa de auditoria independente

Segundo as leis brasileiras, todas as instituições financeiras precisam:

- ser auditadas por uma empresa de auditoria independente; e
- substituir periodicamente o responsável técnico, diretor, gerente ou supervisor da equipe de auditoria, sem necessidade de alteração da firma de auditoria independente. O rodízio deve ocorrer após, no máximo, cinco exercícios sociais, sendo que os profissionais substituídos poderão ser reintegrados decorridos três anos, contados de sua substituição. Os mandatos dos técnicos responsáveis, diretores, gerentes ou supervisores da equipe de auditoria iniciam no dia em que a equipe começa a trabalhar com a auditoria.

Cada empresa de auditoria independente precisa comunicar imediatamente ao Banco Central do Brasil a respeito de qualquer evento que possa afetar adversamente, de maneira significativa, o status relevante de uma instituição financeira.

Conforme dispõe a Resolução BCB nº 130/21, as instituições de pagamento que são registradas como companhias abertas e sejam líderes de conglomerado enquadrando-se no Segmento S1, S2 ou S3 devem constituir órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria, que será responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades da Resolução.

Para as entidades reguladas pela SUSEP, as normas aplicáveis determinam que deverá ser promovida a substituição dos membros responsáveis pela auditoria independente a cada cinco exercícios sociais. Nos termos do art. 121, X, da Resolução CNSP nº 321/15, o membro responsável pela auditoria contábil independente é o responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência que seja membro da equipe responsável pelos trabalhos de auditoria contábil independente. A primeira substituição periódica obrigatória, nos termos das normas aplicáveis, será após o exercício social a ser encerrado em 2019. O retorno de membro responsável pela auditoria contábil independente somente poderá ocorrer após decorridos 3 anos de sua substituição.

Para as entidades reguladas pela ANS, as normas aplicáveis, com vigência desde 2016, determinam que deverá ser promovida a substituição do profissional responsável pela assinatura do relatório de auditoria, no mínimo, a cada cinco exercícios, exigindo-se um intervalo mínimo de três anos de sua substituição.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Os membros do Conselho de Administração eleitos na forma do art. 141, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas brasileira, terão o direito de vetar, desde que de forma fundamentada, a indicação ou remoção da empresa de auditoria independente.

Exigências do processo de “auditoria”

Somos registrados na bolsa de valores local e, por sermos uma instituição financeira, devemos ter nossas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses, de acordo com o BR GAAP, aplicável a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossas informações trimestrais, arquivadas na CVM, estão sujeitas, também, à revisão por auditores independentes. Além disso, conforme requerido pela Resolução do CMN nº 4.818/20, temos que publicar demonstrações contábeis consolidadas anuais preparadas de acordo com o IFRS, acompanhados de relatório de auditoria independente e de relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

A Resolução nº 4.818/20, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção das administradoras de consórcio e instituições de pagamento. As referidas instituições devem elaborar e divulgar demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício social, e semestrais, relativas aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, quais sejam: (i) balanço patrimonial; (ii) demonstração do resultado; (iii) demonstração do resultado abrangente; (iv) demonstração dos fluxos de caixa; e (v) demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Adicionalmente, em dezembro de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.877/20 que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento). Com essa resolução, as instituições ficam obrigadas a reconhecer como passivo, mensalmente, quando da elaboração de balancetes ou balanços, os valores devidos relativos a parcelas dos resultados do período atribuídas ou a serem atribuídas a empregados, administradores ou a fundos e assistência e demais obrigações assumidas com empregados.

Em janeiro de 2003, a CVM editou regulamentação determinando a divulgação, por parte das entidades auditadas, de diversas informações relacionadas à prestação, pela empresa de auditoria independente, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa, sempre que tais outros serviços correspondam a mais de 5,0% dos honorários totais que a entidade pagou à empresa de auditoria externa.

As empresas de auditoria independente deverão prestar declaração à administração da companhia auditada de que a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessária aos serviços de auditoria externa.

O CMN editou a Resolução CMN nº 4.910/21, que revogou a Resolução nº 3.198/04, estabelecendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que (i) sejam registradas como companhia aberta; (ii) sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica; ou (iii) atendam aos critérios previstos na regulamentação específica para enquadramento no S1, no S2 e no S3, devem constituir um órgão estatutário denominado "comitê de auditoria".

A referida resolução definiu os requisitos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras quando da eleição de membros para o Comitê de Auditoria, estabelecendo a composição, o mandato, as atribuições.

O Comitê de Auditoria é responsável pela recomendação ao Conselho de Administração acerca da auditoria independente a ser contratada - revisão das demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas e relatório dos auditores, antes da publicação; avaliação da eficiência dos serviços de auditoria e dos procedimentos de controles internos; avaliação do cumprimento pela Administração de recomendação da empresa de auditoria independente, entre outros. Nosso estatuto foi alterado em dezembro de 2003, para prever a existência de um Comitê de Auditoria. Em maio de 2004, o Conselho de Administração aprovou o regimento interno do Comitê de Auditoria e elegeu a sua primeira composição. Nosso Comitê de Auditoria está plenamente em operação desde julho de 2004.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O comitê de auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e do conselho de administração o relatório do comitê de auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração. Além disso, as instituições devem divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, semestrais e anuais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas nesse documento.

Operações em outras jurisdições

Temos agências e subsidiárias em várias outras jurisdições, tais como: Nova Iorque, Flórida, Londres, Buenos Aires, Ilhas Cayman, Hong Kong, México e Luxemburgo. O Banco Central do Brasil realiza supervisão consolidada global sobre as agências, subsidiárias e propriedades corporativas de instituições financeiras brasileiras no exterior, sendo necessária a aprovação prévia do Banco Central do Brasil para estabelecer qualquer nova agência, subsidiária ou escritório de representação, ou adquirir ou aumentar qualquer participação em qualquer empresa no exterior. De qualquer maneira, as atividades das subsidiárias devem ser complementares ou relacionadas às nossas atividades principais. Além disso, na maioria dos casos, tivemos de obter a aprovação governamental dos bancos centrais e autoridades monetárias locais em tais jurisdições, antes de iniciar os negócios. Em todos os casos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais.

Gestão de ativos

A gestão de ativos é regulamentada pelo CMN e pela CVM.

Em agosto de 2004, a CVM editou a Instrução nº 409/04, consolidando a legislação de fundos de renda fixa e fundos de renda variável. Anteriormente, os fundos de renda fixa encontravam-se sob a regulamentação do Banco Central do Brasil, enquanto os fundos de ações eram regulados pela CVM.

Em dezembro de 2014, a CVM editou a Instrução nº 555/14, que substituiu a Instrução nº 409/04, com o objetivo de valorizar os meios eletrônicos de comunicação, racionalizar o volume, teor e forma de divulgação de informações e ao flexibilizar os limites de aplicação em determinados ativos financeiros, em especial ativos financeiros no exterior. Além desses pontos, a Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada, trata dos seguintes pontos: (i) criação do fundo simples, para qual se dispensa a assinatura de termo de adesão e a verificação da adequação do investimento no fundo ao perfil do cliente para fundos que invistam mais de 95,0% de seu patrimônio líquido em títulos da dívida pública federal ou títulos de risco equivalente; (ii) proibição do recebimento de remuneração, que prejudique a independência na gestão do fundo; (iii) maior transparência com relação à política de distribuição; (iv) aprimoramento da regulamentação da taxa de performance; e (v) regras mais seguras para investimentos em ativos no exterior. Em 2020, a Instrução nº 555/14 da CVM foi alterada pela Resolução CVM nº3/20, com a flexibilização e atualização das regras sobre emissão de BDRs.

O fundo de investimento deve manter seu patrimônio aplicado em títulos e valores mobiliários, ativos e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, nos termos estabelecidos em seu regulamento, observados os limites estabelecidos pela CVM.

Os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do fundo de investimento, devem estar devidamente registrados em sistema de registro, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, junto às instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM para desempenhar referidas atividades, nas suas respectivas áreas de competência.

Além das limitações previstas no regulamento de cada fundo, como regra geral, os fundos de investimento não podem:

- investir mais de 10,0% do seu patrimônio líquido em títulos de um único emissor se tal emissor for: (i) uma companhia aberta; ou (ii) um outro fundo de investimento;
- investir mais de 20,0% do seu patrimônio líquido em títulos de emissão de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (inclusive do administrador do fundo);

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- investir mais de 5,0% do seu patrimônio líquido, quando o emissor for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- ter exposição direta a criptoativos, com a recomendação da CVM de que se evitem formas de exposição indireta até que o regulador emita norma definitiva sobre o assunto.

Não haverá limites quando o emissor for o governo. Para efeitos desses limites, considera-se como um mesmo emissor seu controlador, as sociedades por ele direta ou indiretamente controladas, suas coligadas e as sociedades sob controle comum com o emissor.

A Instrução CVM nº 555/14 prevê os seguintes limites para os fundos manterem em suas carteiras ativos financeiros negociados no exterior: (i) ilimitadamente, para fundos classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, fundos exclusivamente destinados a investidores profissionais, que incluam em sua denominação o sufixo “Investimento no Exterior” e determinados fundos exclusivamente destinados a investidores qualificados; (ii) até 40,0% de seu patrimônio líquido para os fundos exclusivamente destinados a investidores qualificados, que não sigam determinados preceitos previstos na instrução em questão; e (iii) até 20,0% de seu patrimônio líquido para os fundos destinados ao público em geral.

Corretoras e distribuidoras

As corretoras e distribuidoras são parte do SFN e estão sujeitas à regulamentação e supervisão do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM. As corretoras e as distribuidoras devem ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil e são as únicas instituições brasileiras autorizadas a negociar nas bolsas de valores e mercantis e de futuros do Brasil. Tanto as corretoras quanto as distribuidoras podem agir como subscritoras na colocação pública de valores mobiliários e engajar-se na corretagem de moeda estrangeira em qualquer mercado de câmbio.

As corretoras deverão observar as regras de conduta estabelecidas pela B3, previamente aprovadas pela CVM, indicando um diretor estatutário responsável pela observância de tais regras.

Corretoras e distribuidoras não podem:

- com exceções limitadas, executar operações que possam ser qualificadas como a concessão de empréstimos para seus clientes, inclusive a concessão de direitos;
- cobrar comissões de seus clientes, referentes às operações de valores mobiliários, durante a fase primária de uma distribuição; ou
- adquirir ativos, inclusive imóveis, que não sejam para uso próprio, com algumas exceções.

Os empregados, administradores, sócios, sociedades controladoras e sociedades controladas somente podem negociar valores mobiliários por conta própria utilizando a corretora a que estiverem vinculados.

Em 29 de agosto de 2019, o CMN editou a Resolução 4.750/19, alterando a regulamentação aplicável às sociedades corretoras e distribuidoras. A nova regra prevê que essas sociedades poderão realizar empréstimos de ativos de seu patrimônio a seus clientes para, exclusivamente, utilizar os bens na prestação de garantias de operações, desde que observadas as exigências da referida Resolução.

Em novembro de 2020, com a Resolução nº 4.871/20, houve nova alteração do regulamento aplicável às corretoras e distribuidoras, permitindo sua atuação como emissoras de moeda eletrônica. No entanto, tal atividade será excludente em relação ao oferecimento de contas de registro atualmente oferecidas. Caso optem por oferecer contas de pagamento, as contas de registro deverão ser encerradas para todos os clientes e substituídas por contas de pagamento.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Corretagem de valores mobiliários via internet

A CVM emitiu regulamentação das atividades de corretagem de valores mobiliários via internet, que só podem ser realizadas por sociedades com registro. No *site* das corretoras deverão conter informações detalhadas sobre o sistema, tarifas, procedimentos de execução de ordens e segurança, bem como do funcionamento geral do mercado e os riscos envolvidos neste tipo de investimento.

As corretoras, que realizam operações via internet, serão responsáveis pela garantia de segurança e pela operacionalidade dos sistemas que utilizarem, os quais deverão ser auditados semestralmente.

Arrendamento mercantil

O embasamento jurídico que rege as operações de arrendamento mercantil é estabelecido pela Lei nº 6.099/74, e alterações posteriores, (Lei de Arrendamento Mercantil), e pelos regulamentos periodicamente emitidos pelo CMN. A Lei de Arrendamento Mercantil estabelece diretrizes gerais para sua constituição, e as atividades que podem ser exercidas pelas sociedades de arrendamento mercantil. O CMN, em sua qualidade de regulador do sistema financeiro, fornece os detalhes das disposições contidas na Lei de Arrendamento Mercantil, controlando as operações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil. As leis e os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil relativamente a instituições financeiras em geral, tais como exigências de relatórios, adequação e alavancagem de capital, limites na composição de ativos e tratamento de empréstimos de difícil liquidação são, também, aplicáveis às sociedades de arrendamento mercantil.

Os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são estabelecidos pela Resolução BCB nº 178/22.

Regulamentação de seguros, saúde e previdência complementar

Principais Órgãos Reguladores

Conselho Nacional de Seguros Privados

O Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP é órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. O órgão é composto por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e da CVM.

Além de fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, compete ao CNSP:

- Regular os que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a aplicação de penalidades;
- Fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- Estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; e
- Prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores.

Superintendência de Seguros Privados

A SUSEP é responsável pela implementação e fiscalização das políticas fixadas pelo CNSP e por assegurar o cumprimento das mesmas pelas seguradoras, corretores de seguros e pessoas seguradas. A SUSEP é vinculada ao Ministério da Economia, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de novembro de 1966.

Assim, para que as seguradoras possam operar, elas precisam de aprovação governamental para operar, bem como de aprovação específica da SUSEP para comercializar cada um de seus produtos, podendo subscrever apólices tanto diretamente aos consumidores quanto por meio de corretoras qualificadas (art. 13 e § 2º da Lei 4.594/64).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A SUSEP é responsável por:

- Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas;
- Atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
- Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais;
- Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
- Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado de seguros; e
- Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados.

Agência Nacional de Saúde Suplementar

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a qualificação da atenção à saúde no setor de saúde suplementar.

As principais iniciativas da ANS são estimular a qualidade do setor de saúde suplementar e incentivar programas de promoção e prevenção de doenças no setor em que atua.

Dessa forma, para cumprir com seus objetivos compete à ANS:

- Regulação da Saúde Suplementar, criando políticas e diretrizes gerais, ações normatizadoras e indutoras que visam à defesa do interesse público e à sustentabilidade do mercado de assistência suplementar à saúde;
- Qualificação da Saúde Suplementar, criando de políticas, diretrizes e ações que buscam, dentre outros a qualificação: do setor, em relação ao mercado regulado; e
- Articulação Institucional, criando políticas, diretrizes gerais e ações que otimizem as relações institucionais internas e externas viabilizando a efetividade do processo regulatório.

Regulamentação de seguros

A principal norma que rege as atividades de seguros no Brasil é o Decreto-Lei nº 73/66 e alterações posteriores, o qual criou dois órgãos normativos: o CNSP e a SUSEP. A SUSEP é responsável pela implementação e fiscalização das políticas fixadas pelo CNSP e por assegurar o cumprimento das mesmas pelas seguradoras, corretores de seguros e pessoas seguradas. Assim, para que as seguradoras possam operar, elas precisam de aprovação governamental para operar, bem como de aprovação específica da SUSEP para comercializar cada um de seus produtos, podendo subscrever apólices tanto diretamente aos consumidores quanto por meio de corretoras qualificadas (art. 13 e § 2º da Lei 4.594/64).

As seguradoras devem constituir provisões técnicas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem a cobertura das provisões técnicas, cuja regulamentação foi consolidada pela Resolução nº 321/15 do CNSP, revogada pela Resolução CNSP nº 432/21, precisam ser diversificados e cumprir certos critérios de liquidez, solvência e segurança. As seguradoras devem investir uma significativa parcela dos ativos em valores mobiliários. Consequentemente, as seguradoras são importantes investidoras nos mercados financeiros brasileiros e estão sujeitas a várias regras e condições impostas pelo CMN sobre o investimento destinado para cobertura das provisões técnicas.

As seguradoras são proibidas de, entre outras coisas:

- agir como instituições financeiras, concedendo crédito e prestando garantias;
- negociar com valores mobiliários (sujeito a exceções); ou

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- investir fora do Brasil, sem permissão específica das autoridades.

As seguradoras precisam operar dentro de limites de retenção aprovados pela SUSEP, de acordo com as regras estabelecidas pelo CNSP. As regras levam em conta a situação econômica e financeira das seguradoras e as condições técnicas de suas carteiras. As seguradoras devem, ainda, obedecer a certos requisitos de capital, conforme previsto na regulamentação da SUSEP.

De acordo com a Lei Complementar nº 126/07, a cedente (seguradora ou resseguradora local) deve oferecer aos resseguradores locais, a preferência na contratação de resseguro ou retrocessão no percentual de 40% dos riscos cedidos.

A Lei Complementar, estabelece também restrições mais severas à cessão de risco para resseguradores estrangeiros e à contratação de seguros no exterior. As seguradoras precisam ressegurar os valores excedentes aos seus limites de retenção.

A Resolução CNSP nº 168/07, desde a sua alteração pela Resolução CNSP nº 353/17, não prevê mais nenhum limite mínimo de contratação obrigatória com resseguradores locais. Contudo, nos termos do art. 15 da Resolução CNSP nº 168/07, a sociedade seguradora ainda é obrigada a ofertar preferencialmente a resseguradores locais, ao menos, 40% de sua cessão de resseguro a cada contrato automático ou facultativo. Além disso, a Resolução CNSP nº 168/07 também não prevê mais limites de transferência de riscos de seguradores para empresas ligadas ao mesmo conglomerado financeiro. Desde a sua alteração pela Resolução CNSP nº 353/17, é estabelecido apenas que as operações de resseguro e retrocessão dentro de um mesmo conglomerado econômico devem “garantir a efetiva transferência de risco entre as partes” e “se dar em condições equilibradas de concorrência”.

Em 2013, o CNSP editou a Resolução nº 302/13 que dispôs sobre o capital mínimo requerido e o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, capitalização, EAPC, e dos resseguradores locais. Dentre as principais alterações promovidas pelo normativo em questão, destacam-se:

- a consolidação dos planos corretivos e de recuperação de solvência em um único plano, como o Plano de Regularização de Solvência (PRS);
- o estabelecimento de um percentual mínimo (20,0%) de liquidez frente ao capital mínimo requerido (CMR), para que as companhias possam prontamente fazer frente às perdas não esperadas suportadas pelo seu capital;
- a alteração no capital base para as EAPC organizadas sob a forma de sociedade anônima; e
- a exclusão de todas as referências à margem de solvência, uma vez que já foram estabelecidas todas as parcelas de risco no requerimento de capital.

Posteriormente, a Resolução nº 302/13 foi revogada pela Resolução nº 316/14, nº 321/15 e nº 432/21. A Resolução nº 432/21, dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capitais de risco, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limite de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria aplicáveis a seguradoras, EAPC, sociedades de capitalização e resseguradores.

As seguradoras estão isentas dos procedimentos normais de liquidação financeira no caso de falência e, ao invés disso, seguem o procedimento especial administrado pela SUSEP. As liquidações financeiras podem ser voluntárias ou compulsórias.

Assim como já acontecia no âmbito das entidades sujeitas ao CMN, a SUSEP editou, em dezembro de 2008, regras relativas aos controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de lavagem de dinheiro. Aqui, também, há uma série de disposições que tratam da comunicação de propostas de operação com pessoas politicamente expostas e da coibição de atividades de financiamento ao terrorismo. Estas regras foram posteriormente alteradas e consolidadas, vigorando atualmente a Circular SUSEP nº 612/20, alterada pela Circular nº 622/21.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Resolução nº 383/20 editada pelo CNSP em março de 2020, estabeleceu que as sociedades seguradoras, as EAPC, as sociedades de capitalização e os resseguradores locais deverão registrar as suas operações de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro, conforme o caso, em sistema de registro (i) previamente homologado pela SUSEP; e (ii) administrado por entidade registradora credenciada pela SUSEP, a fim de aumentar o controle das operações realizadas por essas entidades.

Não existe atualmente restrição a investimento estrangeiro em seguradoras.

Seguros de saúde

Os seguros de saúde e os planos de saúde privados são regulamentados pela Lei nº 9.656/98, e alterações posteriores, a qual conhecemos como a “Lei de Seguros de Saúde”, que determina as disposições gerais aplicáveis às operadoras de plano de saúde, incluindo as sociedades seguradoras especializadas em planos de assistência à saúde, conforme Lei nº 10.185/01, os termos e as condições gerais dos contratos celebrados entre companhias de seguro saúde e seus clientes.

A ANS é responsável pela regulamentação e supervisão de serviços de saúde complementares prestados pelas companhias de seguros de saúde, segundo as diretrizes determinadas pelo Conselho de Saúde Suplementar.

Até 2001, a SUSEP tinha autoridade sobre as seguradoras, as quais estavam autorizadas a oferecer planos privados de assistência à saúde. Desde então, já sob a regulamentação e fiscalização da ANS, somente as seguradoras exclusivas em planos de assistência à saúde privados podem oferecer tais planos. Para cobrir este requisito legal, constituímos a Bradesco Saúde em 1999. Ainda assim, nos termos da Lei 10.185/01, as sociedades seguradoras especializadas em seguro saúde, nos termos deste artigo, continuarão subordinadas às normas sobre as aplicações dos ativos garantidores das provisões técnicas expedidas pelo CMN.

Previdência complementar

As entidades de previdência complementar abertas estão sujeitas, para fins de inspeção e controle, à autoridade do CNSP e da SUSEP, que estão sujeitas à autoridade regulatória do Ministério da Fazenda. O CMN, a CVM e o Banco Central do Brasil podem emitir regulamentações pertinentes aos fundos de previdência complementar, em relação aos ativos garantidores das provisões técnicas.

As entidades de previdência complementar precisam constituir reservas e provisões técnicas como garantias para suas obrigações.

As EAPC e as sociedades seguradoras podem constituir fundos de investimentos com patrimônio segregado, desde janeiro de 2006. Algumas determinações da Lei nº 11.196/05, necessitam de regulamentação da SUSEP e da CVM para se tornar operacional. Em setembro de 2007, a CVM editou a Instrução nº 459/07, posteriormente alterada pela Instrução nº 587/17, que trata da constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar. Em janeiro de 2013, o CMN estabeleceu novas regras para disciplinar a aplicação dos recursos, reservas, provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização e das EAPC. Em dezembro de 2019, o CMN publicou a Resolução do nº 4.769/19, alterando os limites para aplicação dos recursos tratados na Resolução nº 4.444/15. O CNSP, por sua vez, editou a Resolução CNSP nº 432/21, revogando a Resolução nº 321/15, que, entre diversos assuntos, também regulamenta os investimentos pelas seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

Atualmente, além da Lei Complementar nº 109/01, as principais normas que regulam a atividade de previdência complementar aberta são a Resolução CNSP nº 349/17 e a Circular SUSEP nº 563/17, alterada pela Circular nº 585/19.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Resseguros

As seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP, podendo, excepcionalmente, contratar operações de resseguro ou retrocessão com resseguradores não autorizados, quando ficar comprovada a insuficiência de oferta de capacidade dos resseguradores locais.

Atualmente, em virtude do Decreto nº 10.167/19, a legislação brasileira prevê que a seguradora ou a sociedade cooperativa, poderão ceder a resseguradores eventuais até 95% dos prêmios cedidos em resseguro, com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Da mesma forma, o ressegurador local também poderá ceder até 95% dos prêmios emitidos relativos aos riscos que houver subscrito, também calculado com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Vale observar que alguns ramos ou modalidades de seguro podem ter maior ou menor limitação nas porcentagens de prêmios que podem ser cedidos em resseguro.

A regulação da SUSEP estabelece a contratação obrigatória mínima de 15% da cessão de resseguro, com resseguradoras brasileiras. Além disso, prevê um limite, para determinados ramos, de até 75% para que uma seguradora ou ressegurador sediado no Brasil possa transferir riscos para empresas ligadas ou sediadas no exterior pertencente ao mesmo conglomerado financeiro.

Recentemente, a Resolução CNSP nº 380/20 ampliou o rol de pessoas que podem contratar resseguro, incluindo: (i) Entidade Aberta de Previdência Complementar (EAPC) (art. 2º, §1º); e (ii) Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e operadoras de plano privado de assistência à saúde (art. 2º, §3º).

Tributos relevantes às nossas atividades

Imposto sobre operações financeiras (IOF)

Sobre operações de crédito

IOF/Crédito incidente sobre operações de créditos tem como fato gerador a entrega do montante ou do valor objeto de sua obrigação ou sua colocação à disposição do interessado.

A alíquota aplicável nas operações de empréstimos e adiantamentos, sob qualquer modalidade, inclusive na abertura de crédito é de 0,0041% ao dia, para mutuários pessoa jurídica e 0,0082% para mutuários pessoa física.

No período de 20 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, por meio do Decreto nº 10.797/21, as alíquotas diárias do IOF/Crédito foram majoradas da seguinte forma: mutuário pessoa física 0,01118% e mutuário pessoa jurídica 0,00559%.

A alíquota diária do IOF/Crédito incidirá sobre o valor do principal colocado à disposição do interessado referente a empréstimos e adiantamentos, sendo que:

- no caso de operações em que o valor de principal é determinado, a alíquota diária do IOF/Crédito não excederá o valor resultante da aplicação da alíquota diária a cada valor de principal, prevista para a operação, multiplicada por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);
- no caso de operações em que o valor de principal não é determinado antes da transação (crédito rotativo), os valores de juros e encargos que utilizarem os limites de créditos rotativos, farão parte do valor de principal, sujeitos as alíquotas do IOF/Crédito, ou seja, a base de cálculo será o somatório dos saldos devedores diários apurados no último dia de cada mês.

Desde janeiro de 2008, além da alíquota diária do IOF/Crédito sobre as transações acima informadas, as operações de empréstimos e adiantamentos passaram, também, a estar sujeitas à incidência do IOF/Crédito com alíquota adicional de 0,38%, independentemente do prazo da operação, seja o mutuário pessoa física ou pessoa jurídica. Deste modo, nas operações de créditos com principal definido, para pessoa jurídica, a alíquota do IOF/Crédito, não excederá 1,8765% e para pessoa física, não excederá a alíquota de 3,373%, que corresponde ao valor resultante da aplicação da alíquota diária a cada valor de principal, prevista para a operação, multiplicada por 365 dias, acrescida da alíquota adicional de 0,38%, ainda que a operação seja de pagamento parcelado.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O IOF/Crédito incide nas operações de créditos entre pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil e, também, nas operações em que o credor é residente no Brasil, ainda que o devedor seja localizado no exterior. Por outro lado, não incide o IOF/Crédito sobre operações de crédito quando o credor estiver localizado no exterior e o devedor no Brasil.

Para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pela Covid-19, foi reduzida a zero a alíquota do IOF/Crédito, incidente sobre operações de crédito realizadas entre 3 de abril de 2020 e 26 de novembro de 2020 e entre 15 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, conforme Decretos nº 10.551/21 e nº 10.572/20.

IOF sobre operações de seguro

O IOF/Seguros incidente sobre as operações de seguro tem como fato gerador o recebimento do prêmio. As alíquotas aplicáveis são as seguintes:

- 0,0% em: (i) operações de resseguro; (ii) operações relativas a seguro obrigatório, vinculado a financiamento de imóvel habitacional, realizado por agente do Sistema Financeiro de Habitação; (iii) operação de seguros de créditos de exportação e de transporte internacional de mercadorias; (iv) operação de seguro contratado no Brasil, referente à cobertura de riscos relativos ao lançamento e à operação dos satélites Brasilsat I e II; (v) seguros aeronáuticos e seguros de responsabilidade civil, pagos por transportador aéreo; (vi) casos de prêmios destinados ao financiamento de planos de seguro de vida com cobertura de sobrevivência; e (vii) seguro garantia;
- 0,38% nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho, incluídos os seguros obrigatórios de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por carga, a pessoas transportadas ou não;
- 2,38% nas operações de seguros privados de assistência à saúde; e
- 7,38% nas demais operações de seguros.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Os tributos federais que incidem sobre o rendimento das pessoas jurídicas consistem no imposto de renda (IRPJ) e na contribuição social sobre o lucro líquido (Contribuição Social), ambos calculados sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda incide à alíquota de 15,0%, acrescidas do adicional de 10,0% sobre o lucro tributável que exceder de R\$ 240 mil no ano, o que corresponde a uma alíquota combinada de aproximadamente 25,0%. Em relação à Contribuição Social, desde 01 janeiro de 2019, a maioria das instituições financeiras estão sujeitas à alíquota de 15%. No entanto, com a edição da Emenda Constitucional nº 103/19, a partir de 01 de março de 2020 os bancos de qualquer espécie e as agências de fomento passaram a estar sujeitos à alíquota majorada de 20%. Em 01 de março de 2021 foi editada a Medida Provisória nº 1.034/21, que majora as mencionadas alíquotas da Contribuição Social em 5% para a maioria das instituições financeiras (inclusive bancos de qualquer espécie) durante o período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A Medida Provisória nº 1.034/21 foi convertida na Lei nº 14.183/21, que (i) majorou para 25% a alíquota da CSLL incidente sobre bancos de qualquer espécie, reduzida para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022 e (ii) manteve a majoração da alíquota da Contribuição Social para 20% para grande parte das demais instituições financeiras até 31 de dezembro de 2021, sendo posteriormente reduzida para 15%.

As pessoas jurídicas baseadas no Brasil são tributadas com base em seus rendimentos globais e não apenas sobre os rendimentos produzidos exclusivamente no Brasil. Como resultado, os lucros, ganhos de capital e outros rendimentos obtidos no exterior por sociedades brasileiras são computados na determinação de seu lucro real anualmente.

Como regra, a sociedade coligada no exterior terá seus dividendos (e não o lucro societário) tributados no Brasil no momento da efetiva distribuição, salvo: (i) se domiciliada em jurisdição de tributação favorecida ou que adote regime de subtributação; ou (ii) se equiparada à sociedade controlada. Com relação a sociedades controladas, a pessoa jurídica controladora no Brasil deve: (i) registrar em subcontas da conta de investimento, de forma

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

proporcional à participação detida, a parcela do ajuste do valor do investimento equivalente aos lucros societários (calculados antes do imposto de renda local), auferidos pelas empresas controladas direta e indiretamente, no Brasil ou no exterior, relativo ao ano-calendário em que foram apurados em balanço; e (ii) computar tais valores em sua base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social.

Os juros pagos ou creditados por fonte sediada no Brasil (i) ao destinatário vinculado domiciliado no exterior, detentor ou não de participação societária na fonte pagadora ou (ii) ao destinatário residente, domiciliado ou constituído em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado estão sujeitos aos limites de dedutibilidade impostos pelas regras de subcapitalização e de preço de transferência.

A dedutibilidade para fins fiscais de qualquer pagamento a beneficiário residente ou domiciliado em país de tributação favorecida também está condicionada aos seguintes requisitos: (i) identificação do efetivo beneficiário da pessoa domiciliada no exterior; (ii) comprovação da capacidade operacional da pessoa localizada no exterior de realizar a operação; e (iii) comprovação documental do pagamento do preço respectivo e do recebimento dos bens, direitos ou utilização de serviço.

As variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações da pessoa jurídica sediada no Brasil, em função da taxa de câmbio, podem ser tributadas sob o regime de caixa ou de competência. A eleição do regime ser deve ser exercida em janeiro de cada ano-calendário e somente poderá ser alterada no decorrer do exercício fiscal em caso de “variação relevante na taxa de câmbio”, comunicada mediante a edição de Portaria do Ministro da Fazenda.

PIS e Cofins

Dois tributos federais são cobrados sobre as receitas brutas das pessoas jurídicas em geral: PIS e Cofins. Algumas receitas são excluídas da base de cálculo de ambas as contribuições, tais como: dividendos, resultado de participações em empresas não consolidadas, lucro na venda de ativo não circulante (investimento, imobilizado e intangível) e, via de regra, receitas de exportação recebidas em moeda estrangeira. Estão sujeitas à incidência do PIS e da Cofins as receitas auferidas por pessoas jurídicas residentes no Brasil, correspondentes aos recebimentos de juros sobre o capital próprio.

A legislação brasileira autoriza determinados ajustes à base de cálculo, dependendo do segmento do negócio e de outros aspectos.

Em 2002 (PIS) e 2003 (Cofins), o governo implementou uma sistemática de cobrança não cumulativa para o PIS e a Cofins, permitindo que os contribuintes descontem da base de cálculo de ambas as contribuições créditos relativos a certas operações da empresa. Como compensação pela admissão dos referidos créditos, as alíquotas do PIS e da Cofins foram substancialmente elevadas. Na sequência das alterações introduzidas na sistemática do PIS e da Cofins, a partir de maio de 2004, foi introduzida a cobrança de referidos tributos sobre a importação de bens ou serviços, caso em que o contribuinte é a pessoa jurídica importadora, domiciliada no Brasil.

Desde agosto de 2004, as alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre as receitas financeiras eram de 0,0%, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa destas contribuições. Em abril de 2015, o Decreto nº 8.426/15 institui que a partir de julho de 2015, as alíquotas serão restabelecidas para 0,65% e 4,0%, respectivamente, inclusive no que se refere às receitas decorrentes das operações de hedge. Entretanto, antes mesmo da produção de efeitos do Decreto nº 8.426/15, referido normativo foi alterado com a promulgação do Decreto nº 8.451/15, o qual reassegurou a manutenção da alíquota zero das contribuições ao PIS e Cofins, especificamente no que se refere às receitas financeiras decorrentes: (i) de variações monetárias, em função da taxa de câmbio, de operações de exportação de bens e serviços, bem como obrigações contraídas pela pessoa jurídica, inclusive empréstimos e financiamentos; e (ii) das operações de hedge realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, ou no mercado de balcão organizado.

Certas atividades econômicas são expressamente excluídas da sistemática de cobrança não-cumulativa do PIS e da Cofins. Este é o caso das instituições financeiras, que permanecem sujeitas ao PIS e à Cofins pela

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

sistemática “cumulativa”, na qual não se permite o desconto de quaisquer créditos, conforme disposto pelo artigo 10, inciso I, da Lei nº 10.833/03. A despeito de tal impossibilidade de apropriação de créditos, a legislação em vigor possibilita a exclusão de certas despesas na apuração por tais entidades das bases de cálculo do PIS e da Cofins (como é o caso, por exemplo, das despesas incorridas pelos bancos nas operações de intermediação financeira e das despesas referentes às indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos, no caso das empresas de seguros privados). Em tais hipóteses, os rendimentos auferidos pelas instituições financeiras estão sujeitos à Contribuição ao PIS e à Cofins às alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente.

Em julho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras instituíram a Escrituração Fiscal Digital (EFD) para as contribuições do PIS e da Cofins. A regra dispõe que as instituições financeiras e equiparadas ficarão obrigadas a adotar a EFD-PIS/Cofins em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2012.

A fim de minimizar os impactos da pandemia da Covid-19 nas empresas e negócios em território brasileiro, em 2020 foram editadas Portarias pela RFB prorrogando o prazo de recolhimento do PIS e da Cofins. A Portaria RFB nº 139/20 prorrogou o prazo de pagamento dos valores devidos sob a competência de março de 2020 para 25 de agosto de 2020; e dos valores devidos sob a competência de abril de 2020 para 25 de outubro de 2020. A portaria RFB nº 245/20 prorrogou o prazo de pagamento dos valores devidos sob a competência de maio de 2020 para 25 de novembro de 2020.

Além disso, em consonância com a postergação do vencimento dos referidos tributos, também foram prorrogados os prazos de apresentação de suas obrigações acessórias Declaração de débito e créditos tributos federais (DCTF) e (EFD).

Compliance com FATCA “Foreign Account Tax Compliance Act” e CRS “Common Reporting Standard” (Leis de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras)

Pautada no compromisso de observar as leis e normas aplicáveis ao seu negócio, seja em âmbito nacional ou internacional, cumprimos os preceitos dos tratados internacionais FATCA e CRS que visam coibir a sonegação fiscal e as práticas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

A lei FATCA, ratificada pelo Decreto Lei nº 8.506/15, foi criada pelo Governo do Estados Unidos da América com o intuito de promover a identificação de contas financeiras de contribuintes norte-americanos residentes em outros países.

O CRS, instituído pela Instrução Normativa nº 1.680/16 da Receita Federal do Brasil, foi concebido sob coordenação da OECD - *Organisation for Economic Co-operation and Development*, com a participação dos principais países do mundo, apresenta objetivos alinhados às diretrizes do FATCA e à identificação das contas financeiras de contribuintes de países estrangeiros.

Estabelecemos normas de Compliance com o objetivo de alcançar a transparência das informações e adotar medidas eficazes de controle, monitoramento e aperfeiçoamento dos processos existentes, visando atender aos requerimentos locais e internacionais.

Registro Centralizado e Depósito de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários

Em agosto de 2017, o Congresso Brasileiro converteu a MP nº 775/17, emitida pelo presidente do Brasil em abril de 2017, na Lei nº 13.476/17. A nova lei consolida as disposições relacionadas à constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários. No mesmo dia, o CMN emitiu a Resolução nº 4.593/17, conforme alterada, para regulamentar as disposições estabelecidas pela Lei nº 13.476/17 e consolidar a regulamentação sobre depósito centralizado e registro de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por ou de propriedade de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. O CMN estabeleceu um prazo de 180 dias para essa regra entrar em vigor. A Resolução nº 4.593/17 apresenta uma definição mais clara em relação aos ativos financeiros, abrangendo, além de instrumentos financeiros tradicionais como certificados e recibos de depósito bancário, títulos de crédito objeto de desconto e recebíveis de cartão de crédito. Além disso, a regra detalha em quais caso ativos financeiros e valores mobiliários devem ser objeto de registro ou de depósito centralizado, sendo: (i) o registro aplicável a operações bilaterais (ou seja, com seus clientes), com algumas

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

dispensas em certas situações; e (ii) o depósito centralizado aplicável a títulos de crédito de obrigação de pagamento e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como condição para a realização de certas negociações e assunção de custódia. O Banco Central do Brasil deve emitir, ainda, regras que regulem a implementação de tais regras, incluindo para implementação de sistema eletrônico de constituição de gravames e ônus.

Em dezembro de 2020, por meio da Instrução Normativa BCB nº 61/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem informar o identificador padronizado da operação de crédito (IPOC), de que trata a Circular nº 3.953/19, conforme alterada, no registro de instrumentos financeiros representativos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, incluindo aqueles objeto de cessão de crédito, alienação fiduciária e portabilidade e na forma de direitos creditórios, em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A sustentabilidade está entre os direcionadores estratégicos do Bradesco, por entendermos que a gestão de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG, na sigla em inglês) é fundamental para nossa perenidade e crescimento, em um contexto cada vez mais dinâmico e desafiador. Ao buscarmos gerar valor compartilhado e de longo prazo para investidores, funcionários, fornecedores, clientes e sociedade, também contribuimos para o desenvolvimento sustentável do País.

Diretrizes e governança

Nossa atuação é norteada por um conjunto de políticas e normas que visam as melhores práticas na gestão da sustentabilidade corporativa, assim como por compromissos assumidos voluntariamente.

A nossa Política Corporativa de Sustentabilidade busca promover a nossa perenidade e nortear as ações relativas aos aspectos socioambientais do negócio. Outras políticas e normas incorporam essas diretrizes, consolidando as práticas de responsabilidade socioambiental, inclusive sob a perspectiva do gerenciamento de riscos.

A Norma de Responsabilidade Socioambiental define os principais procedimentos da observância a critérios socioambientais nos negócios, no relacionamento com as partes interessadas e na governança do tema. Já a Norma de Risco Socioambiental estabelece o escopo e a abordagem de gerenciamento desses riscos, abordados com mais detalhes na seção sobre “Critérios sociais, ambientais e de governança nas decisões de negócios”.

O principal órgão de governança sobre o tema é o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade e conta com membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente. O Comitê é assessorado pela Comissão de Sustentabilidade, instância executiva composta por diretores e gestores de diversas áreas, que garantem a implementação da estratégia, acompanhando a execução dos projetos e o seu impacto na nossa performance. Sob a perspectiva de risco socioambiental, os principais fóruns de decisão são o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos e o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Estratégia de Sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos pilares da estratégia corporativa do Bradesco e se integra à nossa forma de fazer negócios e gerenciar as operações. Considerando os principais desafios e tendências da agenda de sustentabilidade, a nossa estratégia está estruturada em seis frentes de atuação:

Negócios sustentáveis	Mudanças climáticas	Relacionamento com clientes
O objetivo é ampliar a oferta de produtos e serviços que favorecem uma sociedade mais inclusiva e apoiar os clientes na transição para uma economia mais sustentável.	Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, buscando o aprimoramento contínuo na gestão dos negócios, revisões estratégicas, além de mais transparência quanto aos impactos climáticos na Organização.	Temos como propósito atender ao cliente com excelência, aperfeiçoando constantemente a maneira de melhor atendê-lo, a partir das suas necessidades e objetivos, de modo a contribuir com as suas conquistas.
Diversidade e inclusão	Inovação	Investimento social privado
Nós buscamos acolher e promover a diversidade entre nossos funcionários e clientes. O objetivo é atrair e reter talentos, ampliar o acesso a oportunidades de carreira e servir de forma adequada uma gama cada vez maior de perfis de clientes.	A missão é promover inovações que contribuam para a sustentabilidade e a solução de desafios ASG, fomentando a cooperação entre empresas e a capacidade do Bradesco de se manter sustentável e cada vez mais relevante para a sociedade.	Como um dos maiores doadores privados do Brasil, buscaremos potencializar a gestão de resultados e impactos do investimento social do Bradesco no País.

Esses objetivos estratégicos estão alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e incorporam o compromisso de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos 6 priorizados pelo Bradesco:

- 4 - Educação de qualidade
- 5 - Igualdade de gênero
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 13 - Ação contra a mudança global do clima

Compromissos voluntários

Nossas práticas e estratégias são reforçadas pelo estabelecimento de diálogos com diversos públicos de interesse e pela adesão a iniciativas empresariais e compromissos voluntários internacionalmente reconhecidos, como Pacto Global, Princípios do Equador, Princípios para o Investimento Responsável (PRI), Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), *Women's Empowerment Principles* (WEPPs), *Task force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), Investidores pelo Clima (IPC), *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, entre outros. Adicionalmente, em 2021, aderimos ao *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA), assumindo o compromisso com a descarbonização de nossos portfólios de crédito e investimentos, para atingir emissões líquidas zero até 2050.

Crítérios sociais, ambientais e de governança nas decisões de negócios

Buscamos incorporar e aprimorar constantemente a análise de critérios socioambientais e de governança nas decisões de negócios, como na oferta de crédito, investimentos e seguros.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Crédito

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que garante a devida identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte desse risco. Este processo atende a Resolução no 4.327/14 do Bacen e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, necessário face a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização.

A Organização busca incorporar e aprimorar constantemente os critérios para gerenciar o risco socioambiental oriundo das relações de negócios com os clientes, por meio das operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, as quais compõem o escopo de análise refletido na Norma de Risco Socioambiental da Organização.

A Organização assumiu diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como o Carbon Disclosure Project (CDP), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e Promoção do Trabalho Decente (Ethos), o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), o Pacto Global, dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária dos Princípios do Equador desde 2004, que avalia, dentre outros requisitos, as condições trabalhistas, respeito aos direitos humanos e impactos às comunidades tradicionais e ao meio ambiente dos projetos financiados, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

Desde 2019, participamos de iniciativas setoriais com foco no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão de riscos climáticos para a indústria bancária, em linha com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

No âmbito internacional, participamos dos projetos-piloto coordenados pelo braço financeiro do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), ao lado de bancos de diferentes países.

Investimentos

A BRAM possui metodologia de análise de fatores ASG para todas as modalidades de ativos sob gestão, incluindo títulos privados e públicos. No caso dos títulos privados, são considerados os temas materiais de cada setor para identificar os riscos e as oportunidades que as companhias enfrentam. Para os títulos públicos, a metodologia considera indicadores que mensurem a qualidade regulatória e as políticas públicas para um bom atendimento à população em serviços básicos, conservação da natureza e redução de desigualdade social. Dessa maneira, aspectos socioambientais estão incorporados nos negócios da BRAM, cuja missão é proporcionar retornos superiores e sustentáveis na gestão de investimentos dos clientes.

Em dez/2021, a BRAM detinha R\$ 540,6 bilhões sob gestão, sendo R\$ 539,35 bilhões com avaliação que considera questões ASG, o que representa 99,8% do total de ativos.

A BRAM também conduz o trabalho de engajamento de empresas e parceiros de negócios para adoção das melhores práticas em seus segmentos de atuação e divulga anualmente os resultados no Relatório de Transparência dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês), do qual é signatária. A aplicação do PRI se dá transversalmente às atividades de investimentos e relacionamento com stakeholders da BRAM, e apresenta os seguintes escopo e práticas:

- Integração das questões ASG à análise e gestão de ativos;
- Engajamento das empresas investidas;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Criação de banco de dados de informações ASG das empresas investidas;
- Formação dos profissionais da BRAM nas questões ASG e sua importância para as atividades de investimento;
- Participação institucional da BRAM em fóruns e grupos de trabalho relativos à temática de investimentos responsáveis; e
- Fluxo de levantamento de informações de reporte da evolução na aplicação dos princípios da Organização, ao PRI e à BRAM.

A BRAM reformulou o Fundo FIA Sustentabilidade Empresarial, com investimento em ações de companhias que apresentam os melhores desempenhos ASG. Foram reduzidas as taxas de administração e o seu ticket possibilitando maior acesso ao fundo. O mesmo princípio foi aplicado para o fundo de crédito SRI (Investimento Socialmente Responsável, na sigla em inglês), que contém empresas que estão melhor preparadas para os desafios socioambientais.

Em 2021, a BRAM reformulou o Fundo FIA Sustentabilidade Empresarial, com investimento em ações de companhias que apresentam os melhores desempenhos ASG. Foram reduzidas as taxas de administração e o seu ticket possibilitando maior acesso ao fundo. O mesmo princípio foi aplicado para o fundo de crédito SRI (Investimento Socialmente Responsável, na sigla em inglês), que contém empresas que estão melhor preparadas para os desafios socioambientais.

Atualmente a BRAM possui 19 fundos ESG, com diferentes estratégias. Mais informações sobre os fundos e estratégias podem ser encontradas no site: www.bradescoasset.com.br.

Seguros

O Grupo Bradesco Seguros integra os aspectos ASG aos seus negócios mediante a oferta de soluções, produtos e serviços amplamente diversificados e acessíveis, buscando garantir o compromisso assumido de contribuir para o desenvolvimento sustentável do país. Assim, desde 2012, o Grupo integra os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI, na sigla em inglês), compromisso voluntário à Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) que busca manter a avaliação constante da demanda por produtos financeiros e de seguros que ofereçam soluções adequadas aos clientes, tanto para impulsionar a economia de baixo carbono como para protegê-los dos impactos ou adaptá-los às transformações decorrentes das mudanças climáticas. O Grupo participa, ainda, como membro no Comitê Diretivo Global (Global Steering Committee) da UNEP-FI.

O Grupo tem sua própria Comissão de Sustentabilidade, subordinada ao Comitê Diretor da Bradseg Participações S.A., que conta com a participação de Diretores e Superintendentes Executivos das empresas do Grupo e da Holding, e tem por objetivo evoluir na estratégia e promover soluções que promovam a aplicação das melhores práticas de sustentabilidade às atividades e negócios. A Bradesco Seguros também tem sua própria área de Gestão de Risco Socioambiental, que reporta ao seu Comitê de Riscos e, através dele, às Diretorias das unidades de negócio sobre a evolução dos riscos socioambientais.

O Grupo dispõe das Normas internas de Responsabilidade Socioambiental e de Risco Socioambiental, que dispõem da adoção de critérios ambientais, sociais e de governança nos processos e operações das empresas do Grupo Bradesco Seguros e BSP Empreendimentos Imobiliários.

Para mais informações, consultar o site: www.bradescoseguros.com.br/sustentabilidade

Gestão socioambiental nas atividades operacionais

A gestão das operações próprias da Organização Bradesco também incorpora critérios e boas práticas socioambientais. Entre eles, destacamos:

- Trabalhamos de forma contínua para identificar novas iniciativas e projetos que ajudem a contribuir com nossas metas para a redução do consumo de água em toda a estrutura física do Bradesco (agência, escritórios e sede).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Assim como o consumo de água, desde 2012 trabalhamos para a redução do consumo de energia por meio de um acompanhamento mensal por unidade. Também estabelecemos metas anuais e um ranking das unidades mais eficientes para incentivar ações interna de economia.
- Desde o final de 2020, 100% das nossas operações são abastecidas por energia de fontes renováveis. Com a implementação da iniciativa, fomos uma das primeiras grandes instituições financeiras no mundo a completar a transição. Adicionalmente, neutralizamos 100% das emissões de gases do efeito estufa (equivalentes a carbono) geradas pelas operações da Organização de 2019 em diante, sendo o primeiro grande banco brasileiro a cumprir tal nível de compensação de carbono.
- Em 2021, dando continuidade ao compromisso assumido de consumir energia de fontes 100% renováveis, contemplamos 67 unidades entre agências, prédios administrativos e escolas da Fundação Bradesco no Mercado Livre de Energia. Também temos mais de 150 agências consumindo energia de 3 usinas de energia fotovoltaica através do projeto de geração distribuída, onde já foi realizado também a contratação de mais 10 usinas que atenderão o consumo de mais de 500 agências bancárias. Desde 2018, temos em nossa Organização o Plano Diretor de Eficiência Energética, através dele são definidas ações para aumentar a eficiência energética em nossas edificações, em 2021 foram investidos 2,6 milhões em iluminação LED que atendeu mais de 1.000 agências e também realizamos o projeto de automação em 14 prédios administrativos. Continuamos também com nossas campanhas de conscientização de funcionários para incentivar o consumo consciente.
- Por meio do Programa de Gestão da Ecoeficiência, investimos em iniciativas com metas específicas para reduzir nosso impacto ambiental. Por exemplo, entre 2020 e 2021, reduzimos em 11,2% nosso consumo de energia elétrica e em 18,5% o total de emissões de gases de efeito estufa gerados em nossas operações.
- Na homologação de empresas que prestam serviço para o Bradesco, consideramos aspectos ASG. Adicionalmente, os fornecedores considerados críticos são submetidos a auditoria socioambiental com o objetivo de identificar, gerenciar e mitigar os riscos encontrados, bem como promover o seu desenvolvimento.

Mudanças Climáticas

As mudanças climáticas geram, no curto, médio e longo prazos, transformações significativas em nossa sociedade e economia. Seus impactos são físicos ou ambientais – tais como o aumento da temperatura global e os eventos climáticos extremos cada vez mais severos e frequentes –, assim como por movimentações políticas e de mercado – como por novas políticas públicas e mudanças nos padrões de consumo e produção.

Nesse contexto, buscamos garantir que nossas operações e negócios estejam preparados para os desafios climáticos, fortalecendo a governança referente ao assunto e implementando estratégias e processos de gestão de riscos e oportunidades relacionados ao tema. Temos como principais objetivos:

- Reduzir e mitigar a geração de gases de efeito estufa por suas operações e gerenciar a exposição de nossas estruturas operacionais aos riscos climáticos (mais informações na seção “Gestão socioambiental nas atividades operacionais”).
- Integrar a avaliação de riscos e oportunidades climáticos, atuais e futuros, nos processos de tomada de decisão e de gestão dos nossos negócios (mais informações em “Critérios sociais, ambientais e de governança nas decisões de negócios”).
- Oferecer soluções financeiras que apoiem padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos – como por exemplo: financiamento à agricultura de baixo carbono e painéis de geração de energia solar.
- Promover o engajamento e a conscientização sobre o tema junto aos públicos com os quais nos relacionamos, como funcionários, parceiros e fornecedores, clientes e entidades da sociedade civil.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A governança sobre Mudanças Climáticas, integrada às estruturas de gestão de riscos e sustentabilidade, é composta por três níveis:

- **Estratégico:** Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, em consonância com diretrizes do Conselho de Administração;
- **Executivo:** Diretor Executivo responsável por Risco e Sustentabilidade, com apoio da Comissão de Sustentabilidade e dos Comitês de Risco; e
- **Operacional:** Coordenação pelas áreas de Sustentabilidade Corporativa e Risco Socioambiental, com envolvimento de diferentes dependências da Organização.

Outras informações sobre nossa atuação, em linha com as recomendações da Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF) e da Task-force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD), estão em nosso Relatório Integrado.

Performance e destaques de 2021:

- Reforçando seu compromisso em ser um agente de transformação positiva na sociedade, em maio de 2021, o Bradesco anunciou a meta de, até 2025, direcionar R\$ 250 bilhões para ativos, setores e atividades com benefícios socioambientais por meio de crédito corporativo, assessoria no mercado de capitais e soluções financeiras sustentáveis.
- Em 2021, aderimos ao Net-Zero Banking Alliance (NZBA), assumindo o compromisso com a descarbonização de nossos portfólios de crédito e investimentos, para atingir emissões líquidas zero até 2050.
- Potencializamos a nossa estratégia de negócios sustentável, ampliando o apoio a nossos clientes por meio da estruturação de títulos vinculados a indicadores socioambientais (sustainability-linked bonds).
- Completamos o primeiro ano do plano Amazônia, um plano de ação integrado entre Bradesco, Itaú e Santander, composto por 10 medidas para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, com foco em 3 pilares: a conservação ambiental e o desenvolvimento da bioeconomia; o investimento em infraestrutura sustentável; e, a garantia de direitos básicos da população amazônica. Sete especialistas reconhecidos pela atuação frente aos desafios da região constituem o Conselho Consultivo, que é responsável por orientar as medidas e potencializar os resultados da parceria. Outras informações sobre a atuação do Bradesco na Amazônia estão disponíveis em nosso Relatório Integrado e no site de Sustentabilidade.

Mantendo sua trajetória de evolução em performance ESG, o Bradesco encerrou 2021 com importantes reconhecimentos:

- 5ª posição global entre os bancos no Dow Jones Sustainability Indices – o banco privado brasileiro com o melhor desempenho no índice;
- Conceito B na avaliação do CDP, mantendo a performance acima da média;
- Liderança em ESG, conforme o MSCI ESG Ratings, com classificação AA;
- 17ª participação consecutiva no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3;
- Avaliação superior à média pelas principais agências de *rating* ESG: Vigeo Eiris - *Best EM Performers*, FTSE4Good, Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, ISS ESG *Corporate Rating*, *Sustainalytics' ESG Ratings*, entre outros.

Mais informações podem ser acessadas nos sites de Relação com Investidores (bradescori.com.br) e Sustentabilidade (bradescosustentabilidade.com.br).

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não há dependência de patentes, marcas licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades do Bradesco.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

O Bradesco não obtém receitas relevantes provenientes de suas participações em países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Por não fornecerem receitas relevantes, as regulamentações específicas dos países onde o Bradesco possui negócios no exterior não proporcionam impactos relevantes nas operações do Banco.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Nosso Relatório Integrado (versões completa e resumida) reúne as principais ações e resultados financeiros e não-financeiros com base nos tópicos considerados mais relevantes para nós e nossos públicos de interesse.

Adicionalmente, são divulgados conteúdos específicos como a apresentação ASG, o posicionamento de Mudanças Climáticas e o paper sobre incorporação de aspectos ASG nos negócios. Os conteúdos estão disponíveis nos sites de Relação com Investidores (bradescori.com.br) e Sustentabilidade (bradescosustentabilidade.com.br).

O Bradesco foi destaque como uma das empresas brasileiras mais transparentes na divulgação de informações de sustentabilidade, de acordo com estudo conduzido pelo Observatório da Transparência, iniciativa da GRI – Global Reporting Initiative, instituição dedicada ao desenvolvimento de padrões para relatórios de sustentabilidade.

b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Para elaborar o Relatório seguimos as metodologias da *Global Reporting Initiative* (GRI) e do *International Integrated Reporting Council* (IIRC). Também consideramos as diretrizes de transparência da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas. Buscamos atender aos requisitos de transparência utilizados pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e pelo Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI, na sigla em inglês); e o disclosure de informações climáticas segue, sempre que possível, as recomendações da *Task-force on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD).

A priorização dos temas mais materiais segue nossa Matriz de Relevância, construída a partir do engajamento do Conselho de Administração, Presidência e diversos públicos de interesse, incluindo funcionários. A Matriz apresenta graficamente os temas estratégicos mais relevantes da Organização a serem abordados na divulgação de informações ao mercado.

c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O processo de elaboração e as informações publicadas no Relatório Integrado são asseguradas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Para mais informações sobre o Relatório Integrado, políticas, práticas e normas do Bradesco, consultar: www.bradescori.com.br e www.bradescosustentabilidade.com.br.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não existem outras informações que julgamos relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Todas as alienações e aquisições de ativos que julgamos relevantes, correspondentes aos exercícios de 2021, 2020 e 2019, foram devidamente descritas no Item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Todas os contratos que julgamos relevantes, correspondentes aos exercícios de 2021, 2020 e 2019, foram devidamente descritas no Item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não existem outras informações que julgamos relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Não existem outros bens relevantes, relativos ao ativo não circulante, que não tenham sido divulgados neste item.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Prédios Diversos – Cidade de Deus	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Núcleo Alphaville	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Edifício Internacional Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Prime Av. Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Edifício Comenalle	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro Administrativo – Vila Leopoldina	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Santa Cecília	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Nova Central	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Aeroporto de Guarulhos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Centro Administrativo – Edifício Kennedy	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Centro Administrativo – Vila Hauer II	Brasil	PR	Curitiba	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há ativo não circulante relevante para o desenvolvimento das atividades do Bradesco que se enquadrem neste item.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data		Valor (Reais Unidade)		
Banco Bradesco BBI S.A.	06.271.464/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	Osasco	Banco de investimentos	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	7,141028	0,000000	5.854.422,53	Valor contábil	31/12/2021	15.039.520.000,00		
31/12/2020	-3,479606	0,000000	1.226.994.079,26					
31/12/2019	16,674166	0,000000	331.365.898,31					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa faz parte da estratégia da Organização Bradesco e foi constituída com o objetivo de consolidar, dar foco e desenvolver novos nichos nas atividades ligadas ao mercado de capitais nacional e internacional.								
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	07.207.996/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	Osasco	Bancária	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,937807	0,000000	457.300.000,00	Valor contábil	31/12/2021	11.428.693.000,00		
31/12/2020	-1,043744	0,000000	1.037.217.600,00					
31/12/2019	4,880269	0,000000	40.800.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa faz parte da estratégia da Organização Bradesco, atuando, principalmente, na atividade de financiamento e arrendamento de veículos, aos clientes e não clientes da Organização Bradesco.								
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda	52.568.821/0001-22	-	Controlada	Brasil	SP	Osasco	Adm. de consórcios	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	17,483941	0,000000	13.046.882,48	Valor contábil	31/12/2021	10.974.901.000,00		
31/12/2020	16,920921	0,000000	13.546.479,15					
31/12/2019	21,473874	0,000000	314.500.000,00					

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa faz parte da estratégia da Organização Bradesco, atuando no ramo de consórcio nos segmentos de imóveis, automóveis, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos.								
Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	47.509.120/0001-82	196-4	Controlada	Brasil	SP	Osasco	Arrendamento	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-5,438952	0,000000	21.861.796,09	Valor contábil	31/12/2021	3.284.526.000,00		
31/12/2020	2,072185	0,000000	176.800.000,00					
31/12/2019	1,175931	0,000000	21.250.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A empresa faz parte da estratégia da Organização Bradesco, atuando no segmento de arrendamento mercantil.								
Bradseg Participações S.A.	02.863.655/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	Osasco	Holding	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-18,914570	0,000000	1.329.074.018,53	Valor contábil	31/12/2021	27.094.956.000,00		
31/12/2020	-4,805375	0,000000	1.953.537.139,77					
31/12/2019	16,510591	0,000000	6.173.592.856,12					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa constituída com objetivo de centralizar as participações no segmento de seguros, previdência e capitalização, detentora de 100% das participações nas empresas: Bradesco Auto /RE Companhia de Seguros; Bradesco Capitalização S.A.; Bradesco Saúde S.A.; Bradesco Seguros S.A.; e Bradesco Vida e Previdência S.A.								

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**Item 9.1.a)**

Os imóveis descritos no item 9.1.a com o tipo de propriedade “alugada”, são imóveis de propriedade de empresas controladas pelo Bradesco.

Item 9.1.c)

Considera-se o montante de dividendos recebidos e juros sobre capital próprio, líquidos de imposto de renda.

A seguir, os eventos que impactaram as variações do valor contábil de cada Companhia apresentada:

Banco Bradesco BBI S.A.:

- Em 28 de maio de 2021, o Banco Central homologou Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril, que deliberou o aumento de capital social, mediante a utilização de parte do saldo de Reservas de Lucros - Estatutária no montante de R\$ 300.000 mil, sem emissão de ações;
- Em 8 de setembro de 2020, o Banco Central homologou a AGO/AGE de 15 de julho de 2020 que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização de parte do saldo de Reservas de Lucros - Estatutária no montante de R\$ 300.976 mil, sem emissão de ações; e
- Em 7 de abril de 2020, o Banco Central homologou a redução de capital deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 1.122.919 mil, sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Instituição que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Após a homologação do processo o Capital Social passou a ser de R\$ 6.199.024 mil. A redução foi concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Instituição, representado por 14.271 ações de emissão da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a qual foi entregue a Tibre Holdings Ltda. (atual Ágora Investimentos S.A.), que posteriormente representado por 822.361 cotas de emissão da Tibre Holdings Ltda. (atual Ágora Investimentos S.A.), foi entregue ao Banco Bradesco S.A.

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.:

- Em 28 de abril de 2021 o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Instituição, deliberou o aumento do capital social em R\$ 774.573 mil, elevando-o de R\$ 4.325.427 mil para R\$ 5.100.000 mil, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros – Estatutária” de R\$ 774.573 mil, com a criação de 774.572.977 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O processo foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 28 de julho de 2021.
- Em 30 de abril de 2020 o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Companhia deliberou o aumento do capital social em R\$ 725.427 mil, elevando-o de R\$ 3.600.000 mil para R\$ 4.325.427 mil, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal” de R\$ 140.000 mil e “Reserva de Lucros - Estatutária” de R\$ 725.427 mil, com a criação de 725.427.000 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Processo homologado pelo Banco Central em 30 de junho de 2020; e
- Em 30 de abril de 2019 o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Companhia deliberou o aumento do capital social em R\$ 604.426 mil, elevando-o de R\$ 2.995.574 mil para R\$ 3.600.000 mil, mediante capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal” de R\$ 140.000 mil e “Reserva de Lucros - Estatutária” de R\$ 464.426 mil, com a criação de 604.426.116 cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Processo homologado pelo Banco Central em 18 de junho de 2019.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**Bradseg Participações S.A.:**

- Em 31 de maio de 2021 por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia, por meio da transferência dos investimentos representados por: a) Companhia Brasileira de Gestão e Serviços pelo valor contábil de R\$ 315.425; b) 661.999.999 cotas, da Novamed Gestão de Clínicas Ltda., pelo valor contábil de R\$ 577.394; c) 20.870.945 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Bradesco Saúde S.A., pelo valor contábil de R\$ 9.302.643; d) 245.630.543 de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Bradesco Saúde – Operadora de Planos S.A., pelo valor contábil de R\$ 168.879; e e) 71.312.214 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão de Fleury S.A., pelo valor contábil de R\$ 1.174.842 para as empresas investidas Bradesco Gestão de Clínicas S.A. e Bradesco Diagnósticos em Saúde S.A. A operação resultou em uma redução de capital social no montante de R\$ 11.539.183, sem alteração na quantidade de ações. A cisão parcial ocorreu mediante emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, elaborado para a data-base de 30 de abril de 2021.
- Em 31 de julho de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado um aumento de capital social no montante R\$ 491.187 aumentando de R\$17.729.994 para R\$ 18.221.181, com a emissão de 114 ações a favor do acionista Banco Bradesco.
- Em 27 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado um aumento de capital social no montante de R\$ 177.163, elevando-o de R\$ 17.552.831 para R\$ 17.729.994, com emissão de 39 ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, pelo acionista Banco Bradesco S.A. com a concordância da Tapajós Holding Ltda.
- Em 24 de junho de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado um aumento de capital social no montante de R\$ 177.894, elevando-o de R\$ 17.374.937 para R\$ 17.552.831, sem emissão de novas ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, pelo acionista Banco Bradesco S.A. com a concordância da Tapajós Holding Ltda.
- Em 29 de maio de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado uma redução de capital social no montante de R\$ 33.852 reduzindo de R\$ 17.408.789 para R\$ 17.374.937, sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Organização entendem que a Companhia possui todas as condições financeiras e patrimoniais gerais que possam assegurar o cumprimento de suas obrigações, garantindo a estratégia de expansão dos negócios no curto e longo prazo.

A análise dos Diretores está fundamentada com as informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) conforme a seguir.

2021

A retomada econômica consolidou-se na primeira metade de 2021, em função dos avanços da vacinação, do controle da pandemia e dos estímulos econômicos. A partir da segunda metade do ano, notamos que a economia brasileira mostrou uma dinâmica mais moderada. Essa perda de fôlego da economia se deve em grande medida à redução da renda disponível em função da aceleração da inflação. A alta disseminada dos preços no ano passado impôs desafios importantes para a política monetária, levando à elevação da taxa Selic. Para coordenar as expectativas de inflação e fazer a convergência da inflação para patamares mais baixos, o Banco Central sinalizou que levará a Selic para um terreno significativamente contracionista.

De forma perspectiva, a desaceleração da inflação deve contribuir para expansão do consumo. A reabertura plena da economia permitirá a geração de empregos e queda da taxa de desemprego, em contraste com a economia parcialmente fechada de 2021.

O Sistema Financeiro Nacional continua atuando de forma efetiva e expandindo o crédito de maneira sustentável, tanto para famílias quanto para empresas. O fortalecimento das instituições, a preservação do arcabouço fiscal e a retomada de reformas estruturais devem ser prioridades de toda a sociedade brasileira. Avanços contínuos nessa agenda deverão ter impactos positivos sobre a confiança econômica, os investimentos produtivos e o crescimento potencial do país.

No cenário global, a atividade econômica segue exibindo crescimento favorável. O controle da pandemia e a regularização das cadeias produtivas são vetores importantes para manutenção da retomada. Somado a isso, a possibilidade de o aperto monetário ser mais rápido nos EUA será importante determinante do cenário externo. Diante disso, as economias emergentes, especialmente aquelas mais vulneráveis no âmbito fiscal e das contas externas, podem ser impactadas.

Em 2021, o lucro líquido foi de R\$ 23,381 bilhões no exercício, correspondente a uma rentabilidade de 15,8% sobre o patrimônio líquido médio. O retorno sobre os ativos totais médios foi de 1,4%. O patrimônio líquido consolidado atribuído aos acionistas controladores atingiu R\$ 149,777 bilhões e o saldo total dos ativos foi de R\$ 1,676 trilhão.

Operações de Crédito e Captações e Administração de Recursos

Ampliamos e diversificamos as ofertas nos canais de distribuição, especialmente os meios digitais, complementados pela Rede de Agências e Correspondentes Bancários. A nossa capilaridade permite a realização de empréstimos e financiamentos diretos ou em parcerias estratégicas com diversas cadeias de negócios, mantendo o foco na melhoria da experiência e no atendimento aos clientes em suas reais necessidades.

Estamos em plena capacidade operacional e a política que possuímos guia nossas ações de gerenciamento, constantemente atualizada, é condizente com a realidade econômica.

Entre as linhas, destacamos.

Agronegócio: figuramos entre os maiores financiadores do setor agropecuário, com ofertas e soluções para o desenvolvimento da produção, mantendo acordo com os principais fabricantes de equipamentos agrícolas do País. Dispomos de 14 Plataformas de Agronegócio distribuídas pelo Brasil, que contam com especialistas e engenheiros agrônomos, prestando assessoria para a Rede de Atendimento e produtores rurais;

Repasses: líder em repasses de recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imobiliário: somos um dos mais relevantes neste mercado, mantendo compromisso em atender a demanda do setor, financiando tanto a indústria da construção quanto a aquisição de imóvel pelos mutuários finais, que dispõem da contratação 100% digital para imóveis residenciais e digitalização dos processos efetuados através dos parceiros imobiliários por meio de APIs. Contamos com 39 Plataformas Imobiliárias e suas extensões, com cobertura em todo território nacional;

Para empresas: linhas de capital de giro, de antecipação de recebíveis e de financiamentos de bens voltados para pequenas e médias empresas. Já com o Bradesco Corporate, líder em ativos do mercado brasileiro para grandes e médias empresas, oferecemos soluções completas para diferentes necessidades e setores empresariais; e

Pessoa Física (massificado): destaque para todas as linhas de crédito pessoal, consignado, veículos e rotativos, onde seguimos transformando a experiência dos nossos clientes com estes produtos através da modernização das jornadas de comercialização e pós-venda e uso massivo de algoritmos e *advanced analytics*, mapeando as necessidades dos clientes em tempo real, para responder com o melhor produto e condições de negócio considerando o contexto e momento de vida para cada perfil, com uma abordagem fluída e multicanal.

Saldo das principais carteiras no exercício:

- R\$ 613,834 bilhões foi o saldo, ao final do ano, reflexo do aumento das operações com: (i) pessoas jurídicas que apresentaram crescimento de 14,3% em relação a 2020, com destaque para o aumento de 20,8% em empréstimos (inclui capital de giro, crédito rural e outros); e (ii) pessoas físicas que apresentaram crescimento de 24,9% em relação a 2020, com destaques para: (a) 38,3% em financiamento imobiliário, e (b) 20,9% em crédito consignado;
- R\$ 569,726 bilhões em recursos de clientes, compreendendo: depósitos à vista, poupança e a prazo, apresentando aumento de 4,5% em relação ao ano anterior.
- R\$ 286,387 bilhões em provisões técnicas de seguros e previdência, com evolução de 2,5% em relação ao ano anterior;
- R\$ 279,009 bilhões em recursos de instituições financeiras, aumento de 4,4%, incluindo: depósitos à vista, interfinanceiros, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses;
- R\$ 54,451 bilhões em dívidas subordinadas, sendo R\$ 48,204 bilhões emitidas no país e R\$ 6,247 bilhões emitidas no exterior; e
- R\$ 166,229 bilhões em recursos de emissão de títulos, sendo R\$ 155,243 bilhões emitidos no país e R\$ 10,986 bilhões emitidos no exterior.

Em dezembro de 2021, nosso valor de mercado, considerando as cotações de fechamento das ações ON e PN, era de R\$ 171,480 bilhões, representando 1,2 vezes o patrimônio líquido em dezembro de 2021.

2020

Em 2020, vivemos um período de grandes desafios e incertezas decorrentes da pandemia de Covid-19. Trata-se, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), da maior pandemia global do nosso tempo. Atravessamos um momento sem precedentes, uma situação inédita, na qual o fluxo de informações novas foi intenso, as quais podiam alterar a leitura do cenário. A crise não teve sua origem no sistema financeiro ou esteve relacionada a ameaças geopolíticas externas. Trata-se de um evento que afeta a vida das pessoas de um modo geral, assim como a rotina das empresas e o mercado financeiro. No Brasil, temos um sistema financeiro sólido, robusto, que tem contribuído com diversas medidas para mitigar e superar a crise. O cenário que se desenhou para a economia brasileira foi muito diferente daquele previsto no início do ano de 2020. Por mais que o País tenha avançado estruturalmente, não estava imune a uma crise dessa magnitude. É importante que avancemos nas ações para minimizar as perdas humanas, primeiramente, e econômicas, com ações conjuntas de toda sociedade, trabalhadores, empresários, setor privado e governo, sendo que as repostas, até agora, têm sido apropriadas.

Com o intuito de mitigar os impactos dessa crise, governos e bancos centrais do mundo todo vêm intervindo na economia de seus países e têm adotado medidas pouco convencionais em momentos de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

normalidade, como o fechamento de atividade econômica não essencial, ações de estímulos monetários, com a prática de juro zero, além da expansão fiscal.

No Brasil, medidas de diversas naturezas foram adotadas, nos âmbitos, de liquidez, monetário, creditício, cambial e fiscal. Nesse contexto, além das diversas medidas tomadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, como a redução de juros, em agosto/20, para 2,0% a.a., o Conselho Monetário Nacional e o Governo Federal aprovaram, em reuniões extraordinárias, medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus.

O segundo semestre de 2020 foi um período de recuperação para a economia brasileira. Esse processo, evidenciado em indicadores relacionados à produção, demanda, confiança e geração de postos de trabalho, tem sido consistente, refletindo a adoção de estímulos de diversas naturezas. Em alguns casos, os dados mais recentes apontam para patamares até mesmo superiores aos observados antes da pandemia. Ao mesmo tempo, as expectativas para 2021 mantêm-se bastante favoráveis, com o início de vacinação no País e a retomada da agenda de reformas estruturais.

O Sistema Financeiro Nacional continua atuando de forma efetiva e expandindo o crédito de maneira sustentável, tanto para famílias quanto para empresas, ajudando-as a superar as dificuldades ocasionadas pela pandemia. A manutenção do teto de gastos públicos e a sinalização, por parte das autoridades, de trajetórias cadentes da dívida governamental deverão contribuir ativamente para que o esperado processo de normalização da política monetária ocorra de forma gradual. Em ambiente de volta à normalidade na economia global, o Brasil tende a ser beneficiado pela redução da aversão ao risco.

No cenário global, a atividade econômica nas principais economias também tem se recuperado, a despeito do recente recrudescimento da pandemia em alguns países desenvolvidos. Esse processo de retomada deverá continuar em curso, favorecido pelo início da vacinação em várias regiões, transição política nos EUA e pela continuidade da expansão econômica chinesa.

Em 2020, o lucro líquido foi de R\$ 16,034 bilhões no exercício, correspondente a uma rentabilidade de 11,7% sobre o patrimônio líquido médio. O retorno sobre os ativos totais médios foi de 1,1%. O patrimônio líquido consolidado atribuído aos acionistas controladores atingiu R\$ 145,620 bilhões e o saldo total dos ativos foi de R\$ 1,605 trilhão.

Operações de Crédito e Captações e Administração de Recursos

Nossa ampla diversidade de produtos oferecidos através dos canais digitais, rede de agências e multiplataformas permite a realização de empréstimos e financiamentos diretos ou em parcerias estratégicas com diversas cadeias de negócios, mantendo o foco na melhoria da experiência e no atendimento aos clientes em suas reais necessidades. Ampliamos e diversificamos as ofertas nos canais de distribuição, especialmente os meios digitais, complementados pela Rede de Agências e Correspondentes Bancários. Estamos em plena capacidade operacional e a política que possuímos guia ações de gerenciamento, constantemente atualizada, é condizente com a realidade econômica. Vale ressaltar que em 2020 reforçamos nossas operações, principalmente de financiamento imobiliário, com a aquisição do BAC Florida Bank (Bradesco BAC Florida Bank), que possui uma plataforma completa de produtos e serviços bancários e de investimentos nos Estados Unidos, um diferencial em relação aos nossos principais concorrentes.

Destacamos algumas linhas:

Agronegócio: figuramos entre os maiores financiadores no nicho, com ofertas e soluções para o desenvolvimento da produção, mantendo acordo com os principais fabricantes de equipamentos agrícolas do País;

Repasses: líder em repasses de recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

Imobiliário: um dos mais relevantes neste mercado, mantendo compromisso em atender a demanda do setor, financiando tanto a indústria da construção quanto a aquisição de imóvel pelos mutuários finais; e

Para empresas: linhas de capital de giro, de antecipação de recebíveis e de financiamentos de bens voltados para pequenas e médias empresas. Com o Bradesco Corporate, líder em ativos do mercado

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

brasileiro para grandes e médias empresas, oferecemos soluções completas para diferentes necessidades e setores empresariais.

Abaixo relacionamos o desempenho de nossos empréstimos e das nossas fontes de captação:

- R\$ 513,217 bilhões foi o saldo, ao final do ano, dos empréstimos e adiantamentos a clientes, apresentando evolução de 12,2% em relação ao período anterior, com destaque para a evolução de pessoas jurídicas que apresentaram crescimento de 13,1% em relação a 2019, com destaque para o aumento de 57,9% em capital de giro; e pessoas físicas que apresentaram crescimento de 11,3% em relação a 2019, com destaques para: 33,7% em financiamento imobiliário e 10,7% em crédito pessoal consignado;
- R\$ 545,293 bilhões em recursos de clientes, compreendendo: depósitos à vista, poupança e a prazo, apresentando aumento de 48,9% em relação ao ano anterior, destaque para o saldo dos depósitos a prazo, que cresceu R\$ 143,581 bilhões no período;
- R\$ 279,465 bilhões em provisões técnicas de seguros e previdência, com evolução de 4,2% em relação ao ano anterior;
- R\$ 267,280 bilhões em recursos de instituições financeiras, aumento de 17,3%, incluindo: depósitos à vista, interfinanceiros, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses;
- R\$ 53,246 bilhões em dívidas subordinadas, sendo R\$ 38,893 bilhões emitidas no país e R\$ 14,353 bilhões emitidas no exterior; e
- R\$ 144,904 bilhões em recursos de emissão de títulos, sendo R\$ 133,679 bilhões emitidos no país e R\$ 11,225 bilhões emitidos no exterior.

Em dezembro de 2020, nosso valor de mercado, considerando as cotações de fechamento das ações ON e PN, era de R\$ 226,778 bilhões, representando 1,6 vezes o patrimônio líquido em dezembro de 2020.

2019

Em 2019, importantes passos foram dados na agenda de reformas estruturais no Brasil, principalmente pela reforma da previdência.

Atualmente, vivemos um período de grandes desafios e incertezas decorrentes da pandemia de Covid-19. Trata-se, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), da maior pandemia global do nosso tempo. Estamos atravessando um momento sem precedentes, uma situação inédita, na qual o fluxo de informações novas é intenso, podendo alterar a leitura do cenário. A crise não teve sua origem no sistema financeiro ou esteve relacionada a ameaças geopolíticas externas. Trata-se de um evento que afeta a vida das pessoas de modo geral, assim como a rotina das empresas e o mercado financeiro. No Brasil, temos um sistema financeiro sólido, robusto, que tem contribuído com diversas medidas para mitigar e superar a crise.

O cenário que se desenha para a economia brasileira é muito diferente daquele previsto no início do ano. Por mais que o País tenha avançado estruturalmente, não está imune a uma crise dessa magnitude. É importante que avancemos para minimizar as perdas humanas, primeiramente, e econômicas, com ações conjuntas de toda sociedade, trabalhadores, empresários, setor privado e governo, sendo que as repostas, até agora, têm sido apropriadas.

A nossa visão estrutural em relação ao País não foi alterada. Continuamos enxergando oportunidades em horizontes mais amplos. A dimensão do que será necessário fazer diante da crise ainda é incerta e, por isso, é preciso monitorar a evolução dos casos e das medidas propostas pelo governo e setor privado, para estimarmos as consequências da pandemia. É fundamental que, assim que a crise estiver superada, retomemos a agenda reformista e o controle de gastos públicos, para que o potencial de crescimento econômico seja maior, de forma sustentável, com inflação e juros baixos.

Governos e bancos centrais no mundo têm respondido à crise em grande escala. Ainda assim, em 2020 o PIB global deverá registrar uma recessão nunca vista desde os anos 1930. Todos os exercícios de previsão, contudo, contêm elevado grau de incerteza no momento atual. Não sabemos, ainda, qual será o horizonte de reabertura das economias, se haverá uma retomada rápida e se os hábitos dos agentes

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

econômicos serão alterados. Seja como for, estamos seguros de que esse período será superado com a cooperação e os esforços de todos.

Em 2019, o lucro líquido foi de R\$ 21,173 bilhões no exercício, correspondente a uma rentabilidade de 16,0% sobre o patrimônio líquido médio. O retorno sobre os ativos totais médios foi de 1,6%. O patrimônio líquido consolidado atribuído aos acionistas controladores atingiu R\$ 135,099 bilhões e o saldo total dos ativos foi de R\$ 1,379 trilhão.

Operações de Crédito e Captações e Administração de Recursos

Nossa política guia ações de gerenciamento e é constantemente atualizada e condizente com a realidade econômica. Seguimos com a expansão e diversificação das ofertas nos canais de distribuição, especialmente nos meios digitais, complementados pela Rede de Agências e Correspondentes Bancários. Nossa capilaridade permite a realização de empréstimos e financiamentos diretos ou em parcerias estratégicas com as diversas cadeias de negócios.

Abaixo relacionamos o desempenho de nossos empréstimos e das nossas fontes de captação:

- R\$ 457,392 bilhões foi o saldo, ao final do ano, dos empréstimos e adiantamentos a clientes, apresentando evolução de 11,2% em relação ao período anterior, com destaque para a evolução de 19,7% nas operações destinadas às pessoas físicas: (i) 15,7% em financiamentos imobiliários; (ii) 22,0% financiamento de veículos; (iii) 23,1% nas operações de crédito pessoal consignado; (iv) 44,4% nas operações de crédito pessoal e (v) 13,5% nas operações com cartão de crédito. As operações com pessoas jurídicas evoluíram 3,7% no período, com destaque para as operações de financiamentos de veículos, que apresentaram aumento de 53,8%;
- R\$ 366,228 bilhões em recursos de clientes, compreendendo: depósitos à vista, poupança e a prazo, apresentando aumento de 7,5% em relação ao ano anterior;
- R\$ 268,303 bilhões em provisões técnicas de seguros e previdência, com evolução de 6,6% em relação ao ano anterior;
- R\$ 227,820 bilhões em recursos de instituições financeiras, incluindo: depósitos à vista, interfinanceiros, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses;
- R\$ 49,314 bilhões em dívidas subordinadas, sendo R\$ 38,186 bilhões emitidas no país e R\$ 11,128 bilhões emitidas no exterior; e
- R\$ 170,728 bilhões em recursos de emissão de títulos, sendo R\$ 167,352 bilhões emitidos no país e R\$ 3,376 bilhões emitidos no exterior.

Em dezembro de 2019, nosso valor de mercado, considerando as cotações de fechamento das ações ON e PN, era de R\$ 282,075 bilhões, com evolução de 16,3% em relação a dezembro de 2018, representando 2,1 vezes o patrimônio líquido em dezembro de 2019.

Apresentamos a seguir nossos principais indicadores:

Cabe destacar que, os comentários em relação ao retorno sobre o patrimônio líquido médio ("ROAE") e ao retorno sobre os ativos médios ("ROAA"), estão apresentados no item 10.1.h. Outras análises pertinentes às nossas condições financeiras e patrimoniais inerentes às fontes de liquidez e níveis de endividamento estão apresentadas nos itens 10.1.d, 10.1.e, 10.1.f e 10.1.h.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**I. Índice de Basileia**

As instituições financeiras que operam no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de medição e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia.

A seguir demonstramos nosso cálculo do índice de Basileia:

R\$ milhões							
Base de cálculo	Basileia III			Variação			
	Conglomerado Prudencial			Dez21 x Dez20		Dez20 x Dez19	
	Dez21	Dez20	Dez19	R\$	%	R\$	%
Patrimônio de referência - PR	150.236	135.724	125.275	14.513	10,7	10.449	8,3
Nível I	130.565	118.282	100.832	12.283	10,4	17.450	17,3
Capital principal	119.107	108.982	91.272	10.125	9,3	17.710	19,4
Patrimônio líquido	147.121	143.703	133.723	3.418	2,4	9.980	7,5
Minoritários/Outros	(27)	164	106	(191)	(116,6)	58	54,4
Ajustes prudenciais previstos na Resolução 4.192/13	(27.987)	(34.885)	(42.558)	6.898	(19,8)	7.673	(18,0)
Capital complementar	11.459	9.300	9.560	2.159	23,2	(260)	(2,7)
Nível II	19.671	17.442	24.444	2.229	12,8	(7.002)	(28,6)
Dívida subordinada (conforme a Resolução nº 4.192/13)	19.671	16.274	21.324	3.397	20,9	(5.050)	(23,7)
Dívida subordinada (anteriores a Resolução nº 4.192/13)	-	1.168	3.119	(1.168)	(100,0)	(1.952)	(62,6)
Ativos ponderados pelo risco - RWA	953.326	858.693	759.051	94.632	11,0	99.642	13,1
Risco de crédito	873.737	779.589	680.908	94.148	12,1	98.681	14,5
Risco operacional	71.594	64.414	64.572	7.180	11,1	(158)	(0,2)
Risco de mercado	7.995	14.691	13.571	(6.695)	(45,6)	1.119	8,2
Índice Total	15,8%	15,8%	14,6%	-	p.p.	1,2	p.p.
Capital nível I	13,7%	13,8%	13,3%	(0,1) p.p.		0,5	p.p.
Capital principal	12,5%	12,7%	12,0%	(0,2) p.p.		0,7	p.p.
Capital complementar	1,2%	1,1%	1,3%	0,1 p.p.		(0,2)	p.p.
Capital nível II	2,1%	2,0%	3,2%	0,1 p.p.		(1,2)	p.p.
Dívida subordinada (conforme a Resolução nº 4.192/13 do CMN)	2,1%	1,9%	2,8%	0,2 p.p.		(0,9)	p.p.
Dívida subordinada (anterior a Resolução nº 4.192/13 do CMN)	0,0%	0,1%	0,4%	(0,1) p.p.		(0,3)	p.p.

Índice acima dos limites regulatórios em todos os períodos (2021, 2020 e 2019), mesmo com o aumento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), dado o forte crescimento da carteira de crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos.

II. Índice de Cobertura Operacional

R\$ milhões							
Base de Cálculo	2021	2020	2019	Variação			
				2021 x 2020		2020 x 2019	
				R\$	%	R\$	%
Despesas de Pessoal	(20.014)	(18.965)	(21.144)	(1.049)	5,5	2.179	(10,3)
Despesas Administrativas	(15.993)	(15.484)	(16.490)	(509)	3,3	1.006	(6,1)
Total (A)	(36.007)	(34.449)	(37.633)	(1.558)	4,5	3.184	(8,5)
Resultado líquido de serviços e comissões (B)	26.033	24.936	25.338	1.097	4,4	(402)	(1,6)
Índice de Cobertura Operacional (B)/(A)	72,3%	72,4%	67,3%	-0,1 p.p.		5,1 p.p.	

No comparativo entre os anos de 2021 e 2020, o índice de cobertura operacional apresentou redução de 0,1p.p., reflexo das maiores despesas de pessoal com destaques: (i) proventos e encargos, reflexo do acordo coletivo ocorrido a partir de setembro de 2021 (10,97% em 2021 vs. 1,5% em 2020); e (ii) participação dos empregados no lucro, decorrente do crescimento do lucro líquido e desempenho das áreas de negócios.

No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, o movimento de melhora, que demonstra o aumento de 5,1 p.p. neste indicador em 2020, é reflexo das ações da Administração para manter um forte controle de custos, principalmente, relacionados à redução das despesas operacionais, aliado à manutenção das receitas de serviços, que foram impactadas pelo cenário econômico causado pela pandemia.

Com relação as variações apresentadas para as receitas de serviços e comissões, despesas de pessoal e despesas administrativas os comentários estão incluídos no item 10.1.h.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**III. Indicadores de empréstimos e adiantamentos vencidos e perda esperada de empréstimos e adiantamentos**

Utilizamos alguns destes indicadores para acompanhamento e suporte na tomada de decisão em relação às operações de empréstimos e adiantamentos.

As tabelas a seguir apresentam um resumo de nossos indicadores de empréstimos e adiantamentos:

R\$ milhões (exceto quando indicado)							
Indicadores de perdas de empréstimos e adiantamentos e empréstimos vencidos acima de 60 dias	2021	2020	2019	Análise Horizontal			
				2021 x 2020		2020 x 2019	
				R\$	%	R\$	%
Empréstimos e adiantamentos vencidos a clientes, acima de 60 dias	20.996	14.597	19.008	6.399	43,8	(4.411)	(23,2)
Bens não de uso próprio	1.196	14.597	1.357	(13.401)	(91,8)	13.240	975,7
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos e bens não de uso próprio	22.192	29.194	20.365	(7.002)	(24,0)	8.829	43,4
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	613.834	513.217	457.392	100.617	19,6	55.824	12,2
Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos ⁽¹⁾	40.801	39.579	33.864	1.222	3,1	5.715	16,9
% do total de empréstimos e adiantamentos vencidos sobre o total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3,4	2,8	4,2	0,6 p.p.		-1,4 p.p.	
% do total de empréstimos e adiantamentos vencidos e bens não de uso próprio sobre o total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3,6	5,7	4,5	-2,1 p.p.		1,2 p.p.	
% da perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos sobre o total dos empréstimos e adiantamentos a clientes	6,6	7,7	7,4	-1,1 p.p.		0,3 p.p.	
% da perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos	194,3	271,1	178,2	-76,8 p.p.		93,0 p.p.	
% da perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos e bens não de uso próprio	183,9	135,6	166,3	48,3 p.p.		-30,7 p.p.	
% das baixas líquidas no período em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes, inclusive empréstimos e adiantamentos vencidos ⁽²⁾	1,6	2,3	2,1	-0,7 p.p.		0,2 p.p.	

(1) Considera perdas esperadas com operações de crédito, compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas; e (2) Total do valor líquido baixado dividido pelos ativos totais médios.

R\$ milhões							
Movimentação dos saldos de perdas de empréstimos e adiantamentos	2021	2020	2019	Análise Horizontal			
				2021 x 2020		2020 x 2019	
				R\$	%	R\$	%
Saldo no início do período	45.757	38.152	34.376	7.605	19,9	3.776	11,0
Despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos ^{(1) (2)}	15.349	24.631	20.441	(9.282)	(37,7)	4.190	20,5
Baixas de empréstimos	(14.924)	(17.026)	(16.665)	2.102	(12,3)	(361)	2,2
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos no final do ano	46.182	45.757	38.152	425	0,9	7.605	19,9
% de despesas com perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes	2,8	5,1	4,9	-2,3 p.p.		0,1 p.p.	

(1) Considera perdas esperadas com compromissos a liberar, garantias financeiras prestadas e receitas com recuperação de créditos. (2) Não inclui receitas com recuperação de crédito no valor de R\$ 5.919 milhões em 2020 (R\$ 7.909 milhões em 2019) no BR GAAP estão alocadas em Outras Receitas Operacionais, enquanto que no IFRS estão alocadas em Despesas com Perdas Esperadas.

Em 2021, nossas despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos reduziu 37,7%, reflexo, principalmente, do reforço de provisão relacionado ao cenário econômico adverso realizado no decorrer de 2020. Nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, atingiu 1,6% em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 2021 (2,3% em 2020).

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes evoluiu 19,6%, passando de R\$ 513.217 milhões em 2020 para R\$ 613.834 milhões em 2021, reflexo do aumento das operações com: (i) pessoas jurídicas que apresentaram crescimento de 14,3% em relação a 2020, com destaque para o aumento de 20,8% em empréstimos (inclui capital de giro, crédito rural e outros); e (ii) pessoas físicas que apresentaram crescimento de 24,9% em relação a 2020, com destaques para: (i) 38,3% em financiamento imobiliário, e (ii) 20,9% em crédito consignado.

Acreditamos que o montante de nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos é suficiente para cobrir perdas futuras, que pode ser evidenciado, dentre outros indicadores, pelo nosso índice de cobertura, medido pelo total da perda esperada em relação ao total de operações vencidas acima de 60 dias, que ao final de 2021 era de 220,0% (313,5% em 2020).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2020, nossas despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos aumentou 20,5%, reflexo, principalmente, do reforço de provisão relacionado ao cenário econômico adverso realizado no decorrer de 2020, com o objetivo de absorver os impactos de uma piora do cenário econômico que poderia acarretar no aumento do nível de inadimplência, em decorrência da falência de empresas, do aumento da taxa de desemprego, bem como da deterioração do valor das garantias, além do crescimento de nossa carteira de crédito. Vale destacar que o nível de provisionamento continua refletindo nossa expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos, e está de acordo com nossos modelos estatísticos. Nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, atingiu 2,3% em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 2019 (2,1% em 2019 e 3,1% em 2018).

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes evoluiu 12,2%, passando de R\$ 457.392 milhões em 2019 para R\$ 513.217 milhões em 2020, reflexo do aumento das operações com: (i) pessoas jurídicas que apresentaram crescimento de 13,1% em relação a 2019, com destaque para o aumento de 57,9% em capital de giro; e (ii) pessoas físicas que apresentaram crescimento de 11,3% em relação a 2019, com destaques para: (a) 33,7% em financiamento imobiliário, e (b) 10,7% em crédito pessoal consignado.

b) estrutura de capital

Ao analisarem os quadros a seguir, os Diretores entendem que a atual estrutura de capital do Bradesco é adequada e consistente com sua estratégia de expansão de negócios. A maior fonte de financiamento de suas operações decorre do capital de terceiros.

O Bradesco, nos últimos três exercícios sociais, manteve a representatividade do capital de terceiros acima de 90%, nível que consideramos normal em relação às instituições que atuam com intermediação financeira.

R\$ bilhões			
Estutura de Capital	Dez21	Dez20	Dez19
Capital Social	83,1	79,1	75,1

Em milhares			
Quantidade de Ações ⁽¹⁾	Dez21	Dez20	Dez19
ON	48.705.792	44.351.066	40.319.151
PN	48.485.003	44.351.061	40.319.146
Total de Ações	97.190.796	88.702.127	80.638.297
Ações em Tesouraria (ON)	17.494	7.307	6.643
Ações em Tesouraria (PN)	12.051	27.379	24.890
Subtotal – Em Circulação	97.161.251	88.667.441	80.606.765

(1) Considera as bonificações ocorridas em cada período devido ao aumento de capital.

R\$ milhões						
Padrão de Financiamento	2021	% em relação ao passivo total	2020	% em relação ao passivo total	2019	% em relação ao passivo total
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas controladores	149.777	8,9%	135.099	8,4%	124.275	9,0%
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	1.525.795	91,1%	1.469.555	91,6%	1.254.253	91,0%
Passivo total	1.675.572	100,0%	1.604.654	100,0%	1.378.528	100,0%

(1) Passivo Total excluindo-se o patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores entendem que as operações demonstradas no balanço patrimonial por prazos, apresentado a seguir para os três últimos exercícios sociais, demonstram que o Bradesco possui margem de liquidez confortável para honrar suas obrigações no curto prazo. Cabe destacar que a política de administração de ativos e obrigações é revisada regularmente, de modo a garantir a liquidez suficiente para honrar saques, depósitos, amortizar outras obrigações no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito aos clientes e atender às necessidades próprias de capital de giro para investimento.

A tabela a seguir demonstra os ativos e os passivos financeiros da Organização, segregados por prazo e utilizados para a gestão de riscos de liquidez, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes na data das demonstrações contábeis:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Balanco patrimonial consolidado apresentado por prazos (De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS):

R\$ milhões																					
	1 a 30 dias			31 a 180 dias			181 a 360 dias			1 a 5 anos			Acima de 5 anos			Prazo indeterminado			Total		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Ativo																					
Caixa e disponibilidades em bancos	108.602	107.603	109.611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.602	107.603	109.611
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	10.942	16.515	238.533	17.112	23.111	1.657	40.829	21.495	698	202.449	165.167	6.740	47.867	36.104	2.132	17.361	13.595	-	336.561	275.987	249.760
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	33.530	17.130	10.143	5.103	26.482	21.138	5.530	16.341	9.605	49.468	67.420	100.201	90.063	43.319	41.412	9.823	15.150	9.951	193.517	185.842	192.450
Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas	75.619	48.686	58.050	135.854	114.058	106.579	81.035	65.199	66.090	206.697	245.685	149.779	73.827	8	43.031	-	-	-	573.033	473.637	423.529
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas	61.843	168.750	48.010	11.936	14.028	5.636	6.813	2.915	3.219	2.835	5.731	2.218	-	-	-	-	-	-	83.427	191.425	59.084
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	17.142	127	34.409	10.882	20.225	21.262	11.026	16.939	16.050	87.144	79.728	46.630	52.625	62.605	48.568	-	-	-	178.819	179.624	166.918
Outros ativos Financeiros ⁽¹⁾	52.932	36.952	42.308	732	734	116	553	319	500	6.936	11.576	10.564	3.259	2.836	2.613	-	-	-	64.411	52.416	56.102
Total dos Ativos financeiros	360.610	395.763	541.065	181.619	198.638	156.387	145.785	123.209	96.162	555.529	575.306	316.132	267.641	144.873	137.757	27.184	28.745	9.951	1.538.369	1.466.533	1.257.453
Percentual em relação ao Total	23,4	27,0	43,0	11,8	13,5	12,4	9,4	8,4	7,6	36,1	39,2	25,1	17,4	9,9	11,0	1,8	2,0	0,8	100,0	100,0	100,0
Passivo																					
Passivos financeiros ao custo amortizado																					
Recursos de instituições financeiras	222.595	221.468	174.921	26.500	18.320	21.892	11.879	9.945	11.485	13.943	17.548	19.521	4.093	-	-	-	-	-	279.009	267.280	227.820
Recursos de clientes ⁽²⁾	222.969	202.956	163.313	47.974	50.519	20.878	61.694	54.369	41.249	236.870	237.449	140.787	219	-	-	-	-	-	569.726	545.293	366.228
Recursos de emissão de títulos	3.403	2.461	5.534	41.954	33.338	37.546	17.751	34.366	43.157	96.978	74.738	84.491	6.141	-	-	-	-	-	166.229	144.904	170.728
Dívidas subordinadas	4	8.308	2	6.317	23	38	5.487	384	281	22.015	34.972	39.432	9.170	-	-	11.459	9.560	9.560	54.451	53.246	49.314
Outros passivos Financeiros ⁽³⁾	56.642	49.616	49.690	18.772	14.456	13.313	5.300	1.225	4.437	5.525	7.971	9.071	169	2.260	2.611	-	-	-	86.407	75.528	79.121
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	8.202	5.462	2.941	486	1.064	795	729	938	472	3.810	11.233	10.037	1.039	-	-	-	-	-	14.265	18.698	14.244
Provisão para Perda Esperada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compromissos de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.315	3.859	2.318	-	-	-	-	-	-	3.315	3.859	2.318
Garantias Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.066	2.319	1.970	-	-	-	-	-	-	2.066	2.319	1.970
Provisões técnicas de seguros e previdência ⁽²⁾	238.210	234.915	228.231	-	-	2.374	-	-	1.035	48.177	44.551	36.663	-	-	-	-	-	-	286.387	279.465	268.303
Total dos Passivos financeiros	752.024	725.186	624.631	142.003	117.720	96.836	102.840	101.225	102.116	432.700	434.640	344.291	20.830	2.260	2.611	11.459	9.560	9.560	1.461.856	1.390.592	1.180.045
Percentual em relação ao Total	51,4	52,1	52,9	9,7	8,5	8,2	7,0	7,3	8,7	29,6	31,3	29,2	1,4	0,2	0,2	0,8	0,7	0,8	100,0	100,0	100,0

(1) Inclui, basicamente, operações de câmbio, devedores por depósitos em garantia e negociação e intermediação de valores;
(2) Os depósitos à vista, de poupança e as provisões técnicas de seguros e previdência, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e
(3) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, leasing financeiro e planos de capitalização.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas****Principais Fontes de Captação (De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS)**

Nossa política geral sobre a administração de ativos e obrigações pressupõe: administrar riscos de taxa de juros, liquidez, câmbio e vencimento para maximizar nossa receita líquida de juros e nosso retorno sobre ativos e capital, à luz de nossa política interna de gestão de riscos e manter níveis adequados de liquidez e capital.

Como parte de nossa administração de ativos e obrigações, procuramos evitar descasamentos substanciais entre ativos e obrigações, fazendo coincidir, na medida do possível, a estrutura de vencimentos, moedas e taxas de juros dos empréstimos que concedemos, conforme os termos das operações, segundo as quais financiamos esses empréstimos. Respeitadas as diretrizes de nossa política e os limites estabelecidos pelo nosso Conselho de Administração, assumimos periodicamente posições descasadas quanto a taxas de juros, vencimentos e, em circunstâncias mais limitadas, moedas estrangeiras, quando acreditamos que essas posições se justificam em razão de condições e perspectivas de mercado.

Monitoramos nossas posições de ativos e obrigações de acordo com as exigências e diretrizes do Banco Central do Brasil. Nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos reúne-se, quinzenalmente, para:

- avaliar estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos, dentro dos limites estabelecidos, baseadas na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional;
- acompanhar e referendar as estratégias de precificação das operações ativas, passivas e derivativas com nossos clientes;
- definir preços internos de transferência dos recursos (*Funds Transfer Price* - FTP) de passivos e ativos em moeda local e estrangeira;
- validar proposta sobre limite de tolerância à exposição a riscos a ser submetida à aprovação do COGIRAC e do Conselho de Administração; e
- acompanhar e referendar resultados, estratégias, comportamentos e riscos dos descasamentos e indexadores mantidos por nós e geridos pelo nosso Departamento de Tesouraria.

Ao tomar tais decisões, avaliamos não somente nossos limites de exposição referentes a cada segmento de mercado e produto, mas também os níveis de volatilidade do mercado e a extensão a qual estamos expostos a riscos de mercado por meio de "descasamentos" de taxas de juros, vencimentos, liquidez e moeda. Nós, também, consideramos outros riscos em potencial, bem como a liquidez do mercado, nossas necessidades institucionais e oportunidades de ganho observadas. Nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos pode realizar reuniões extraordinárias, conforme necessário em resposta às alterações macroeconômicas inesperadas.

Além disso, recebemos relatórios diários sobre nossas posições descasadas e em aberto, enquanto o nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos avalia, quinzenalmente, nossa posição quanto a riscos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, nossas fontes de captação, assim como nossas demais obrigações que não incidem juros:

R\$ milhões										
	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 X 2020		2020 X 2019	
							R\$	%	R\$	%
Depósitos de poupança	139.341	136.698	114.178	9,1	9,4	9,2	2.643	1,9	22.520	19,7
Depósitos a prazo ⁽¹⁾	378.427	359.144	215.136	24,8	24,6	17,3	19.283	5,4	144.008	66,9
Captações no mercado aberto	222.575	217.108	174.100	14,6	14,9	14,0	5.467	2,5	43.008	24,7
Obrigações por empréstimos e repasses	50.271	47.781	51.743	3,3	3,3	4,2	2.490	5,2	(3.962)	(7,7)
Recursos de emissão de títulos	166.229	144.904	170.728	10,9	9,9	13,7	21.325	14,7	(25.824)	(15,1)
Dívidas subordinadas	54.451	53.246	49.314	3,6	3,7	4,0	1.205	2,3	3.932	8,0
Provisões técnicas de seguros e previdência	286.387	279.465	268.303	18,8	19,2	21,6	6.922	2,5	11.162	4,2
Total das obrigações que incidem juros	1.297.681	1.238.346	1.043.502	85,1	84,9	84,0	59.335	4,8	194.844	18,7
Depósitos à vista	58.122	51.841	38.890	3,8	3,6	3,1	6.281	12,1	12.951	33,3
Outras obrigações que não incidem juros	169.542	168.348	160.593	11,1	11,5	12,9	1.194	0,7	7.755	4,8
Total das obrigações que não incidem juros	227.664	220.189	199.483	14,9	15,1	16,0	7.475	3,4	20.706	10,4
Total das obrigações	1.525.345	1.458.535	1.242.985	100,0	100,0	100,0	66.810	4,6	215.550	17,3
Total dos depósitos	575.890	547.683	368.204	37,8	37,6	29,6	28.207	5,2	179.479	48,7

(1) Inclui depósitos interfinanceiros.

Depósitos

Nossa principal fonte de captação são depósitos de pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Em 31 de dezembro de 2021, nossos depósitos totalizavam R\$ 575,9 bilhões, representando 37,8% do total de nossas obrigações (37,6% em 2020 e 29,6% em 2019).

Oferecemos os seguintes tipos de contas de depósito e de registro:

- contas correntes;
- contas de poupança;
- depósitos a prazo;
- depósitos interfinanceiros, oriundos de instituições financeiras; e
- contas para registro de salários.

Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto consistem, principalmente, de recursos obtidos em instituições financeiras no mercado através da venda de títulos com acordos de recompra.

Esses ativos financeiros sujeitos a contratos de recompra são, em maioria, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é geralmente de curto prazo (normalmente *intraday* ou *overnight*) e são voláteis em termos de volume, uma vez que são diretamente impactadas pela liquidez do mercado. Acreditamos que os riscos associados a essas operações sejam baixos, dada a qualidade dos ativos garantidores. Além disso, transações de recompra estão sujeitas a limites operacionais de capital, baseados no patrimônio da instituição financeira, ajustado de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira só pode fazer transações de recompra em um valor de até 30 vezes o seu PR, limite esse que sempre cumprimos. Os limites sobre as transações de recompra envolvem títulos emitidos pelas autoridades do governo brasileiro, variam de acordo com o tipo de título envolvido na transação e o risco percebido do emissor, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos são constituídas, principalmente, com *funding* de linhas obtidas junto a bancos correspondentes para o financiamento de importação e exportação. Nosso acesso a esta fonte de recursos tem sido contínuo e as captações ocorrem com taxas e prazos nas condições do mercado.

As obrigações por repasses consistem em recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

Efetuamos operações de repasse quando atuamos como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados pelas Organizações de Desenvolvimento (o BNDES, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que são os principais provedores desses recursos. Os critérios para empréstimo, a decisão de emprestar e os riscos de crédito são de nossa responsabilidade, sujeitos a certas limitações estabelecidas pelos órgãos que concedem os recursos.

No comparativo entre os anos de 2021 e 2020 o saldo de nossas obrigações por empréstimos e repasses apresentou crescimento de 5,2% devido a variação cambial no período.

Em 2020, o saldo de empréstimos e repasses apresentou queda em relação ao saldo de 2019, devido a variação cambial no período que impactou os saldos de recursos captados no exterior.

Recursos de emissão de títulos

Os recursos obtidos com as nossas emissões de títulos têm origem, principalmente, nas seguintes operações:

- **Letras financeiras:** títulos de renda fixa emitido por nós com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas, no longo prazo, dado que possuem vencimento superior a dois anos. Em contrapartida, oferecem aos investidores melhor rentabilidade do que outras aplicações financeiras com liquidez diária ou com prazo inferior de vencimento, sendo divididos em duas modalidades:
 - **Simplex:** consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e, dessa forma, pode ser negociada no mercado secundário; e
 - **Subordinado:** com aplicação inicial e prazos mais elevados do que a modalidade simples, é utilizado para reforço do nosso capital, no qual, na hipótese de dissolução da instituição, o pagamento aos investidores fica condicionado à quitação dos outros compromissos e obrigações de pagamento, sendo, portanto, recomendado para Investidores Qualificados.
- **Letras de crédito imobiliário:** papéis destinados às pessoas físicas que são lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária, conferindo aos seus tomadores direito de crédito pelo valor nominal, juros ou atualização monetária;
- **Letras do crédito do agronegócio:** título emitidos por nós, destinados às pessoas físicas, que são vinculados a direitos creditórios de negócios realizados com produtores rurais ou suas cooperativas; e
- **Letras imobiliárias garantidas:** passamos a efetuar estas operações a partir de 2018, por meio da emissão de títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos por carteira de ativos submetida ao regime fiduciário.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossos recursos de emissão de títulos relativo aos períodos indicados:

	R\$ milhões									
	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 X 2020		2020 X 2019	
							R\$	%	R\$	%
Letras financeiras	79.752	81.589	120.518	48,0	56,3	70,6	(1.837)	(2,3)	(38.929)	(32,3)
Letras de crédito imobiliário	41.462	27.601	27.019	24,9	19,0	15,8	13.861	50,2	582	2,2
Letras de agronegócio	17.300	14.695	13.150	10,4	10,1	7,7	2.605	17,7	1.545	11,7
Letras imobiliárias garantidas	13.937	7.931	5.540	8,4	5,5	3,2	6.006	75,7	2.391	43,2
Títulos emitidos por meio de securitização	9.136	9.112	1.968	5,5	6,3	1,2	24	0,3	7.144	363,0
Euronotes	1.850	2.113	1.408	1,1	1,5	0,8	(263)	(12,4)	705	50,1
Certificados de operações estruturadas	2.792	1.863	1.125	1,7	1,3	0,7	929	49,9	738	65,6
Total	166.229	144.904	170.728	100,0	100,0	100,0	21.325	14,7	(25.824)	(15,1)

O aumento nos recursos de emissão de títulos, no comparativo entre os anos de 2021 e 2020, decorreu da evolução dos saldos das letras de crédito imobiliário no montante de R\$ 13.861 milhões e das letras imobiliárias garantidas no montante de R\$ 6.006 milhões.

No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, o saldo de recursos de letras apresentou redução de 15,1% em decorrência da queda dos saldos das letras financeiras, no valor de R\$ 38.929 milhões.

Dívidas subordinadas

As variações apresentadas nos saldos de dezembro de 2021, 2020 e 2019 nas dívidas subordinadas, refletem as emissões / vencimentos das dívidas nos períodos.

Provisões Técnicas

As variações apresentadas nos saldos de dezembro de 2021, 2020 e 2019 no saldo das provisões técnicas estão relacionadas, principalmente, às variações das provisões para os produtos de VGBL / PGBl.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nosso Departamento de Tesouraria atua como um centro de suporte para nossos vários segmentos comerciais, administrando nossas posições de financiamento e liquidez e cumprindo nossos objetivos de investimento, de acordo com nossa política de administração de ativos e obrigações. Somos também responsáveis por estabelecer as taxas de nossos produtos, inclusive operações de câmbio e interfinanceiras. Nosso Departamento de Tesouraria cobre qualquer escassez de recursos de financiamento, por meio de captação no mercado interbancário, procurando maximizar o uso eficiente de nossa base de depósitos, investindo quaisquer excedentes em instrumentos líquidos no mercado interbancário.

Temos utilizado nossa liquidez excedente para investir em títulos públicos e esperamos continuar a fazê-lo, observadas as exigências regulamentares e considerações sobre investimentos. Nossas principais fontes de financiamento são:

- depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como depósitos interfinanceiros; e
- captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses, recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas, parte deles expressos em moedas estrangeiras.

Nossas operações no mercado de capitais atuam como uma fonte de recursos, através de nossas operações com instituições financeiras, fundos mútuos, fundos de investimento com renda fixa e variável, e fundos de investimento estrangeiros.

Em relação ao risco de liquidez, o CMN emitiu em 2015 a Resolução nº 4.401/15 que dispõe sobre a definição e os limites mínimos do indicador LCR. O LCR é definido como a razão entre o estoque de ativos de alta liquidez e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, em condições de estresse. O principal objetivo do indicador é propiciar a construção e a manutenção de uma reserva mínima de ativos líquidos em condições normais de mercado, para, em períodos de maior escassez ou necessidade

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de liquidez, serem utilizados para continuidade dos negócios e estabilidade do sistema financeiro. Em 2017 o CMN e o Banco Central do Brasil publicaram também a Resolução nº 4.616/17 e a Circular nº 3.869/17 atinentes ao NSFR, que respectivamente, estabelecem o limite mínimo juntamente com as condições de cumprimento e a metodologia de apuração e divulgação das informações ao mercado. Com o objetivo de estabelecer requerimentos mínimos quantitativos para a liquidez das instituições financeiras, Basileia III propôs dois índices de liquidez: um de curto prazo (LCR) e outro de longo prazo (NSFR). O Indicador LCR tem por finalidade evidenciar que as instituições mantenham recursos de alta liquidez, para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo com duração de um mês. O Indicador NSFR busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação, prevendo a exigência de um valor superior a 100% para o LCR e NSFR a partir de janeiro de 2019 e 2018, respectivamente. Em 1º de janeiro de 2020, a Circular nº 3.930/19 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre o Relatório Pilar 3 e revogou parte da Circular nº 3.869/17, referente à divulgação das informações relativas ao NSFR, foi revogada pela Resolução BCB nº 54/20, que passou a disciplinar sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Em decorrência dos desdobramentos da Covid-19, o Banco Central do Brasil alterou na Circular nº 3.749/15 o limite do montante de reservas compulsórias totais recolhidas no Banco Central do Brasil, não consideradas nas parcelas de (i) reservas livres ou a liberar em bancos centrais nos próximos trinta dias; (ii) reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, referentes aos depósitos de poupança e aos depósitos à vista, limitadas ao montante total de saídas de caixa estimado para cada uma dessas modalidades e (iii) demais reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, limitadas ao montante a ser devolvido à instituição em decorrência da saída de caixa definida, de 15% para 30% do total de ativos de Nível 1 da instituição no Brasil.

O Banco Central do Brasil, em fevereiro de 2020 publicou as Circulares nº 3.986/20 e nº 3.987/20 e, em março de 2020, a Circular nº 3.993/20 que reduziram a alíquota de depósito compulsório sobre depósitos a prazo de 31% para 17% e permitiram utilizar 30%, ao invés de 15%, do montante de reservas compulsórias recolhidas ao Banco Central do Brasil no cálculo do LCR. A posteriori, a Resolução BCB nº 78/21 do Banco Central do Brasil de março de 2021, redefiniu a vigência da alíquota de depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo de 17% até novembro de 2021, quando retornou para 20%. Porém, em novembro de 2021, por intermédio da Resolução BCB nº 145/21, o Banco Central do Brasil permitiu a compensação de até 3% da base de cálculo do depósito compulsório sobre depósitos a prazo com o valor do limite financeiro total do banco nas linhas de liquidez a termo do Banco Central do Brasil (este limite é gerado mediante depósito de títulos privados em garantia). Estas medidas e outras de menor impacto vieram em resposta aos fatos decorrentes da pandemia da Covid-19.

A partir da implementação do Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, em abril de 2002, o Banco Central do Brasil disponibilizou uma linha de financiamento da carteira de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional para prover liquidez às instituições financeiras, a qual ele definiu como "Redesconto". Essa linha pode ser utilizada na condição "intradia" ou por um prazo maior negociado com o Banco Central do Brasil, que divulga os preços diferenciados para a aceitação desses títulos como lastro da operação.

Também, há uma linha de redesconto tradicional, onde as instituições financeiras oferecem ativos representados por operações de crédito ou títulos e valores mobiliários sem liquidez. Nesse caso, a instituição deverá iniciar um processo formal junto ao Banco Central do Brasil, apresentando os motivos da solicitação, fluxo de caixa projetado, plano de recuperação da liquidez, assim como detalhar os ativos que serão redescontados e proposta do fluxo de pagamento ao Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, após análise, decidirá pela liberação, ou não, da linha de liquidez, custos e outras providências que julgar necessárias.

O Bradesco nunca utilizou tais recursos de liquidez.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há contratos de empréstimos e financiamentos e nem relações de longo prazo com instituições financeiras que julguemos ser relevantes.

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595/64, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se: (i) Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade, (ii) imobilizações, que limita a 50% do valor do Patrimônio de Referência o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente, (iii) de exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente, (iv) de exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas a variação cambial, limitado a 30% do valor do Patrimônio de Referência, e (v) limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento.

As normas, também, vedam às instituições financeiras a práticas de operações, com destaque para: (i) a concessão de empréstimos ou adiantamentos a empresas ligadas, administradores e parentes, e (ii) a aquisição de imóveis não destinados a uso próprio.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, apresentamos nosso Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Balanco Patrimonial Consolidado

Com relação às alterações significativas nos itens do balanço patrimonial consolidado gerencial, apresentamos abaixo um comparativo entre os principais eventos nos exercícios de 2021, 2020 e 2019:

R\$ milhões										
	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 x 2020		2020 x 2019	
							R\$	%	R\$	%
Ativo										
Caixa e disponibilidades em bancos	108.602	107.603	109.611	6,5	6,7	8,0	999	0,9	(2.008)	(1,8)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	336.561	275.987	249.760	20,1	17,2	18,1	60.574	21,9	26.227	10,5
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	193.517	185.842	192.450	11,5	11,6	14,0	7.675	4,1	(6.608)	(3,4)
Ativos financeiros ao custo amortizado										
- Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas	83.427	191.425	59.084	5,0	11,9	4,3	(107.998)	(56,4)	132.341	224,0
- Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas	573.033	473.637	423.529	34,2	29,5	30,7	99.395	21,0	50.108	11,8
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	178.819	179.624	166.918	10,7	11,2	12,1	(805)	(0,4)	12.706	8
Outros ativos financeiros	64.411	52.416	56.101	3,8	3,3	4,1	11.995	22,9	(3.685)	(6,6)
Ativos não correntes mantidos para venda	1.196	1.202	1.357	0,1	0,1	0,1	(6)	(0,5)	(155)	(11,4)
Investimentos em coligadas e joint ventures	7.558	7.387	7.636	0,5	0,5	0,6	171	2,3	(249)	(3,3)
Imobilizado de uso	13.513	14.071	14.659	0,8	0,9	1,1	(558)	(4,0)	(588)	(4,0)
Ativos intangíveis e ágio	14.911	14.669	14.725	0,9	0,9	1,1	242	1,6	(56)	(0,4)
Impostos a compensar	13.287	15.330	15.686	0,8	1,0	1,1	(2.044)	(13,3)	(356)	(2,3)
Impostos diferidos	78.743	76.984	59.570	4,7	4,8	4,3	1.759	2,3	17.414	29,2
Outros ativos	7.995	8.476	7.442	0,5	0,5	0,5	(481)	(5,7)	1.034	13,9
Total do Ativo	1.675.572	1.604.654	1.378.528	100,0	100,0	100,0	70.918	4,4	226.126	16,4

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 x 2020		2020 x 2019	
							R\$	%	R\$	%
Passivo										
Passivos a custo amortizado										
- Recursos de instituições financeiras	279.009	267.280	227.820	16,7	16,7	16,5	11.729	4,4	39.460	17,3
- Recursos de clientes	569.726	545.293	366.228	34,0	34,0	26,6	24.434	4,5	179.065	48,9
- Recursos de emissão de títulos	166.229	144.904	170.728	9,9	9,0	12,4	21.325	14,7	(25.824)	(15,1)
- Dívidas subordinadas	54.451	53.246	49.313	3,2	3,3	3,6	1.205	2,3	3.933	8,0
- Outros passivos financeiros	86.407	75.528	79.122	5,2	4,7	5,7	10.879	14,4	(3.594)	(4,5)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	14.265	18.698	14.244	0,9	1,2	-	(4.432)	(23,7)	4.454	31,3
Provisão para Perda Esperada	5.381	6.178	4.288	0,3	0,4	0,3	(797)	(12,9)	1.890	44,1
- Compromissos de Empréstimos	3.315	3.859	2.318	0,2	0,2	0,2	(544)	(14,1)	1.541	66,5
- Garantias Financeiras	2.066	2.319	1.970	0,1	0,1	0,1	(253)	(10,9)	349	17,7
Provisões técnicas de seguros e previdência	286.387	279.465	268.303	17,1	17,4	19,5	6.921	2,5	11.162	4,2
Outras provisões	25.537	25.583	25.240	1,5	1,6	1,8	(46)	(0,2)	343	1,4
Impostos correntes	2.059	1.596	2.595	0,1	0,1	0,2	463	29,0	(999)	(38,5)
Impostos diferidos	208	1.250	1.081	0,0	0,1	0,1	(1.042)	(83,4)	169	15,6
Outros passivos	35.684	39.515	34.023	2,1	2,5	2,5	(3.831)	(9,7)	5.492	16,1
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	149.777	145.620	135.099	8,9	9,1	9,8	4.157	2,9	10.521	7,8
Participação de acionistas não controladores	452	497	444	-	-	-	(45)	(9,1)	53	11,9
Total do Passivo	1.675.572	1.604.654	1.378.528	100,0	100,0	100,0	70.918	4,4	226.126	16,4

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os ativos financeiros, que em 2021, representavam 91,8% do total dos ativos (2020 – 91,4% e 2019 – 91,2%) apresentaram crescimento de 4,9% em relação à 2020, impulsionado pelo aumento em nossos empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, a evolução de 16,6%, foi impulsionado pelo aumento em nossos empréstimos e adiantamentos à instituições financeiras, líquido de provisão para perdas:

- Caixa e disponibilidades em bancos – a variação no comparativo entre os saldos de 2021, 2020 e 2019, é reflexo do saldo dos depósitos compulsórios sobre os depósitos à prazo, que apresentaram aumento de 4,3% em 2021 e queda de 7,6% em 2020. O depósito compulsório é uma exigência de reserva pelo Banco Central para controlar a liquidez como parte da política monetária no passado e nós não temos controle sobre suas imposições. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir nossa capacidade de empréstimos e fazer outros investimentos e, como resultado, pode nos afetar de maneira negativa;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – o aumento de 21,9% em relação ao saldo de 2021 é reflexo da evolução das carteiras de títulos públicos brasileiros e títulos e ações emitidos por empresas não financeiras. No comparativo entre o saldo dos anos de 2020 e 2019 o aumento de 10,5% em relação ao saldo de 2019 é reflexo da evolução das carteiras de títulos públicos brasileiros, instrumentos derivativos e títulos e ações emitidos por empresas não financeiras;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – O aumento de 4,1% entre os saldos dos anos de 2021 e 2020 foi decorrente ao aumento da carteira de títulos públicos brasileiros e títulos emitidos por empresas não financeiras. No comparativo entre os saldos dos anos de 2020 e 2019, a queda de 3,4% está relacionada, principalmente à redução da carteira de títulos públicos brasileiros, sendo compensada pelo aumento da carteira de títulos públicos brasileiros emitidos no exterior;
- Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas – em 2021, o saldo atingiu R\$ 83.427 milhões, redução de 56,4%, quando comparado com o ano anterior, decorrente da redução de R\$ 112.229 milhões nas aplicações em operações compromissadas. Em 2021 inclui aplicações em operações compromissadas cedidas em garantia, no montante de R\$ 43.869 milhões (2020 – R\$ 125.242 milhões e 2019 – R\$ 38.451 milhões); e
- Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas – evoluiu 21,0% no comparativo entre os anos de 2021 e 2020, com destaque para a evolução de R\$ 62.145 milhões nas operações destinadas às pessoas físicas: (i) R\$ 24.006 milhões em financiamentos imobiliários; (ii) R\$ 11.447 milhões em catão de crédito; (iii) R\$ 14.688 milhões em crédito pessoal consignado; e (iv) R\$ 5.253 milhões nas operações de crédito pessoal. As operações com pessoas jurídicas evoluíram R\$ 37.250 milhões no período, com destaque para as operações: (i) R\$ 11.158 milhões em capital de giro (ii) R\$ 7.333 milhões em importações; e (iii) R\$ 5.294 milhões em financiamento de veículos. No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, nossa carteira evoluiu 11,8%, apresentando crescimento de 14,4% em operações com pessoas jurídicas, com destaque para o aumento de 63,7% em capital de giro; e pessoas físicas que apresentaram crescimento de 9,3%, com destaques para 28,8% em financiamento imobiliário e 9,2% em crédito pessoal consignado.

As análises dos nossos passivos financeiros (recursos de instituições financeiras, recursos de clientes, emissões de títulos, dívidas subordinadas e provisões técnicas) estão sendo comentadas no item 10.1.d (principais fontes de captação).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Demonstração do Resultado**

Para um melhor entendimento sobre os principais impactos que afetaram nosso resultado (receitas e despesas), relacionamos abaixo, a demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, que foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Demonstração do Resultado Consolidado	R\$ milhões									
	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 x 2020		2020 x 2019	
							R\$	%	R\$	%
Receita de juros e similares	138.223	119.743	124.418	100,0	100,0	100,0	18.480	15,4	(4.675)	(3,8)
Despesa de juros e similares	(55.121)	(48.576)	(58.618)	(39,9)	(40,6)	(47,1)	(6.545)	13,5	10.042	(17,1)
Resultado líquido de juros	83.102	71.168	65.800	60,1	59,4	52,9	11.934	16,8	5.368	8,2
Resultado líquido de serviços e comissões	26.033	24.936	25.338	18,8	20,8	20,4	1.097	4,4	(402)	(1,6)
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(11.273)	(18.586)	(1.091)	(8,2)	(15,5)	(0,9)	7.313	(39,3)	(17.495)	1.603,7
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.081)	(1.717)	656	(0,8)	(1,4)	0,5	636	(37,0)	(2.373)	(361,8)
Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira	(426)	(1.011)	324	(0,3)	(0,8)	0,3	585	(57,9)	(1.335)	(412,3)
Resultado de seguros e previdência	6.073	7.579	8.255	4,4	6,3	6,6	(1.506)	(19,9)	(676)	(8,2)
Receitas operacionais	(6.706)	(13.736)	8.144	(4,9)	(11,5)	6,5	7.030	(51,2)	(21.880)	(268,7)
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	(9.358)	(18.712)	(12.532)	(6,8)	(15,6)	(10,1)	9.354	(50,0)	(6.180)	49,3
Perda esperada com demais ativos financeiros	(256)	(833)	(1.472)	(0,2)	(0,7)	(1,2)	577	(69,3)	639	(43,4)
Despesas de pessoal	(20.014)	(18.965)	(21.144)	(14,5)	(15,8)	(17,0)	(1.049)	5,5	2.179	(10,3)
Outras despesas administrativas	(15.993)	(15.484)	(16.490)	(11,6)	(12,9)	(13,3)	(509)	3,3	1.006	(6,1)
Depreciação e amortização	(5.773)	(5.921)	(5.866)	(4,2)	(4,9)	(4,7)	148	(2,5)	(55)	0,9
Outras receitas/(despesas) operacionais	(18.604)	(18.822)	(29.598)	(13,5)	(15,7)	(23,8)	218	(1,2)	10.776	(36,4)
Despesas operacionais	(69.998)	(78.738)	(87.101)	(50,6)	(65,8)	(70,0)	8.740	(11,1)	8.363	(9,6)
Resultado antes dos impostos e participações em coligadas	32.431	3.630	12.180	23,5	3,0	9,8	28.801	793,4	(8.550)	(70,2)
Resultado de participação em coligadas e joint ventures	422	445	1.201	0,3	0,4	1,0	(23)	(5,2)	(756)	(63,0)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	32.852	4.075	13.381	23,8	3,4	10,8	28.777	706,2	(9.306)	(69,5)
Imposto de renda e contribuição social	(9.472)	11.959	7.792	(6,9)	10,0	6	(21.431)	(179)	4.167	53,5
Lucro líquido do exercício	23.381	16.034	21.173	16,9	13,4	17	7.347	45,8	(5.139)	(24,3)
Atribuível aos acionistas										
Controladores	23.172	15.837	21.023	16,8	13,2	16,9	7.335	46,3	(5.186)	(24,7)
Não controladores	208	197	150	0,2	0,2	0,1	11	5,6	47	31,2

Índices financeiros selecionados

Em milhões de reais, exceto percentuais e informações por ação

	2021	2020	2019
Lucro líquido em IFRS (A)	23.381	16.034	21.173
Diferenças de práticas (IFRS X BRGAAP) (A - B)	1.435	(513)	(1.409)
Lucro líquido em BRGAAP (B)	21.946	16.547	22.582
Ativos totais médios (IFRS) (C)	1.653.320	1.523.208	1.351.674
Patrimônio líquido médio dos acionistas controladores (IFRS) (D)	147.504	137.277	132.707
Lucro líquido em IFRS como porcentagem dos ativos totais médios (A / C)	1,4%	1,1%	1,6%
Lucro líquido em IFRS como porcentagem do patrimônio líquido médio atribuído aos acionistas controladores (A / D)	15,9%	11,7%	16,0%
Percentual de pagamento de dividendos em relação ao lucro ⁽¹⁾	37,2%	30,0%	68,8%

(1) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (líquido dos efeitos fiscais) divididos pelo lucro líquido com a base de cálculo ajustada, de acordo com BR GAAP.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A seguir comentaremos os principais fatores que influenciaram as nossas linhas de resultados no comparativo dos três últimos exercícios sociais:

Resultado líquido de juros

Em 2021, nosso resultado líquido de juros aumentou 16,8% em comparação com 2020 influenciado pelo crescimento das receitas de juros e similares, reflexo do atual cenário de taxas de juros mais altas, com destaque para maiores receitas com empréstimos e adiantamentos a clientes e instituições financeiras e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e de outros resultados abrangentes.

Em 2020, nosso resultado líquido de juros aumentou 8,2% em comparação com 2019, influenciado pela redução das despesas de juros e similares, reflexo do cenário de taxas de juros mais baixas em 2020, com destaque para menores despesas com depósitos de poupança, a prazo e recursos de emissão de títulos.

Receita de serviços e comissões

O crescimento foi beneficiado pela retomada da atividade econômica e a ampla diversidade de produtos e serviços, oferecidos em uma moderna rede de atendimento (digital e física), com destaque para rendas de cartão 11,2% com o avanço das emissões de cartões por meio dos canais digitais, que cresceram mais de três vezes no período; administração de consórcios 14,7% devido às ações que visaram a otimização dos resultados e como líder de mercado com a presença atuante nos ramos de bens móveis e imóveis; 7,8% em serviços de custódia e corretagem devido, principalmente, ao maior volume de negociações realizadas na B3; e 5,4% nas receitas de *underwriting*/assessoria financeira, devido à maior atividade do mercado de capitais, principalmente, na assessoria de fusões e aquisições e operações de renda fixa, sendo parcialmente compensados por menores receitas com operações de crédito (-11,7%) e cobrança (-8,3%).

Em 2020 a redução das receitas de serviços e comissões ocorreu em função do atual cenário econômico gerado pela pandemia de Covid-19, que impactou as receitas com administração de fundos (-14,8%) e rendas com cartão (-8,7%), reflexo da redução de 13,0% na quantidade de transações e 6,3% no volume financeiro transacionado. Vale destacar que as receitas de *underwriting*/assessoria financeira apresentaram crescimento de 13,4%, devido à maior atividade do mercado de capitais aliado a nossa capacidade de capturar oportunidades de negócios e o crescimento de 5,8% nas receitas de serviços de custódia e corretagens, devido, principalmente, ao maior volume de negociações realizadas na B3, além do crescimento de 2,9% nas receitas de conta corrente, reflexo da constante evolução da base de clientes no decorrer do ano de 2020, que apresentou crescimento de 2,2 milhões em relação a 2019.

Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Nossas perdas líquidas de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado reduziram 39,3% em 2021 em comparação com 2020, devido aos resultados obtidos com instrumentos financeiros derivativos que passaram de uma perda de R\$ 19.188 milhões em 2020 para um ganho de R\$ 762 milhões em 2021, reflexo do resultado advindo de contratos futuros que inclui o resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado do hedge para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira. Essa redução foi parcialmente compensada pelos resultados obtidos com renda fixa, que passaram de um ganho de R\$ 785 milhões em 2020 para uma perda de R\$ 9.957 milhões em 2021.

No ano de 2020 em comparação a 2019, a evolução é devido principalmente ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, reflexo do resultado advindo de contratos futuros, o qual inclui o resultado e o respectivo ajuste ao valor de mercado do *hedge* para proteção de ativos e passivos, denominados e/ou indexados em moeda estrangeira.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais***Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes***

Nossas perdas líquidas financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes reduziram 37,0% em 2021, devido aos menores ganhos com títulos de renda variável e títulos de renda fixa.

A variação apresentada entre os anos de 2020 e 2019 na linha de ganho líquido de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes foi decorrente dos menores ganhos com títulos de renda variável.

Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira

As variações apresentadas entre os anos de 2021, 2020 e 2019 decorrem, principalmente, dos ganhos ou perdas nas negociações de moeda e das variações cambiais que afetam nossos investimentos atrelados em moeda estrangeira.

Resultado de seguros e previdência

Nosso resultado de seguros e previdência reduziu 19,9% em 2021 em comparação com 2020, devido principalmente ao aumento das despesas com sinistros de indenizações avisadas (+24,6%) e resultado das provisões técnicas de seguros (+13,0%), que foram parcialmente compensadas pelo aumento das receitas com prêmios emitidos no período (+11,9%).

A redução do resultado das operações de seguros e previdência, é reflexo do menor faturamento no período, principalmente no ramo “vida” do produto vida e previdência e da piora do índice de sinistralidade para 73,6% em 2020 (72,4% em 2019) e do índice combinado para 85,0% em 2020 (83,3% em 2019), reflexo do atual cenário econômico gerado pela pandemia de Covid-19.

Despesas com perdas de empréstimos e adiantamentos

Nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos reduziu 50,0% em 2021 em comparação com 2020, devido ao reforço de provisão relacionado ao cenário econômico adverso realizado no decorrer de 2020.

Em 2019, nossas despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos apresentou redução em virtude da melhora da qualidade de nossas operações, evidenciando o nosso aprimoramento no processo de concessão de crédito, que pode ser observado pelo nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, que atingiu 2,1% em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 2019 (3,1% em 2018). Além disto, em 2019, do total constituído como despesas de provisão, 92,6% (2018 – 73,0%) refere-se a originação de novas operações, sendo que deste total 49,3% (2018 – 33,9%) referem-se a provisões para operações classificadas no estágio 1, ou seja, operações com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente é de baixo risco.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais***Despesas de Pessoal***

Nossas despesas com pessoal aumentaram 5,5% em 2021 em comparação com 2020, devido às maiores despesas com: (i) proventos e encargos (+6,3%), reflexo do acordo coletivo ocorrido a partir de setembro de 2021 (10,97% em 2021 vs. 1,5% em 2020); e (ii) participação dos empregados no lucro, decorrente do crescimento do lucro líquido e desempenho das áreas de negócios.

No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, a redução das despesas de pessoal é decorrente das menores despesas com proventos e benefícios.

Despesas Administrativas e Depreciação e amortização

No ano de 2021, mesmo com a alta inflação acumulada em 12 meses (IPCA 10,1% e IGP-M 17,8%), as despesas apresentaram leve aumento, evidenciando o efetivo controle de custos decorrente das ações da Administração na gestão dos modelos de atuação, possibilitando reduzir, constantemente, o custo de servir.

No comparativo entre os anos de 2020 e 2019 a redução das despesas administrativas, é reflexo das ações da Administração para manter o rigoroso controle de custos e melhorar a eficiência operacional, com destaque para redução nas despesas com comunicação, propaganda e publicidade, viagens, transportes e serviços de terceiros.

Outras receitas/(despesas) operacionais

Em 2021, outras receitas e despesas operacionais permaneceram estáveis.

Em 2020, a redução de outras despesas operacionais líquidas de outras receitas foi decorrente de menores despesas com provisões judiciais, no valor de R\$ 2.419 milhões e de menores perdas por *impairment* em aquisição de direito para prestação de serviços financeiros, *software/hardware* e ágio de investimentos.

Imposto de renda e contribuição social

A variação do imposto de renda e contribuição social está relacionada, em grande parte, ao crescimento do resultado antes do imposto de renda e contribuição social (base tributável), além da redução dos efeitos da variação cambial de ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior, que passou de R\$ 10.048 milhões em 2020 para R\$ 443 milhões em 2021 (não é tributável).

Em 2020 a variação do imposto de renda e contribuição social está relacionada, em grande parte, aos efeitos da variação cambial de ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior, no valor de R\$ 10.048 milhões, o qual não é tributável, resultado da desvalorização de 28,9% do real frente ao dólar.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Principais Receitas Operacionais	2021	2020	2019	Análise Vertical %			Análise Horizontal			
				2021	2020	2019	2021 x 2020		2020 x 2019	
							R\$	%	R\$	%
Receitas com ativos financeiros	135.110	117.711	120.081	56,2	55,2	54,3	17.399	14,8	(2.370)	(2,0)
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	9.043	6.802	6.874	3,8	3,2	3,1	2.241	32,9	(72)	(1,0)
Empréstimos e adiantamentos a clientes ⁽¹⁾	72.586	67.596	68.064	30,2	31,7	30,8	4.990	7,4	(468)	(0,7)
Ativos financeiros:	53.481	43.313	45.143	22,2	20,3	20,4	10.168	23,5	(1.830)	(4,1)
Ao valor justo por meio do resultado	18.632	13.983	19.436	7,7	6,6	8,8	4.649	33,2	(5.453)	(28,1)
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	17.975	13.632	12.568	7,5	6,4	5,7	4.343	31,9	1.064	8,5
Ao custo amortizado	16.874	15.698	13.139	7,0	7,4	5,9	1.176	7,5	2.559	19,5
Depósitos compulsórios no Banco Central	3.102	2.018	4.305	1,3	0,9	1,9	1.084	53,7	(2.287)	(53,1)
Outras receitas financeiras de juros	12	14	31	-	-	-	(2)	(14,3)	(17)	(54,8)
Receitas de juros e similares	138.224	119.743	124.417	57,5	56,2	56,3	18.481	15,4	(4.674)	(3,8)
Prêmios retidos de seguros e planos de previdência	76.221	68.411	71.191	31,7	32,1	32,2	7.811	11,4	(2.781)	(3,9)
Receitas de serviços e comissões	26.033	24.936	25.338	10,8	11,7	11,5	1.097	4,4	(401)	(1,6)
Total das principais receitas operacionais	240.478	213.090	220.947	100,0	100,0	100,0	27.388	12,9	(7.856)	(3,6)

(1) Consiste em Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil.

As receitas originárias dos ativos financeiros, representa 57,5% das principais receitas operacionais (2020 – 56,2% e 2019 – 56,3%), crescimento de 15,4% no comparativo de 2021 em relação à 2020, reflexo, principalmente, das maiores receitas empréstimos e adiantamento a clientes e ao valor justo por meio do resultado.

A seguir comentamos as principais variações apresentadas nos períodos:

- Empréstimos e Adiantamentos a Instituições Financeiras – Em relação os anos de 2021 e 2020, o aumento de 32,9%, foi beneficiado pela taxa média de juros auferida, que impactou a receita em R\$ 3.679 milhões. Em relação aos anos de 2020 e 2019, as receitas permaneceram praticamente estáveis. A redução da taxa média de juros auferida, impactou nossas receitas em R\$ 2.037 milhões, sendo compensada, pelo aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 97.965 milhões em 2019 para R\$ 130.746 milhões em 2020, contribuindo com nossas receitas em R\$ 1.965 milhões;
- Empréstimos e Adiantamentos a Clientes – No comparativo entre os anos de 2021 e 2020, o aumento de 7,4% foi impulsionado pelo aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 484.603 milhões em 2020 para R\$ 557.244 milhões em 2021, contribuindo com nossas receitas em R\$ 9.667 milhões, compensado, em parte, pela redução da taxa média de juros auferida, impactando nossas receitas em R\$ 4.677 milhões. No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, as receitas permaneceram praticamente estáveis. A redução da taxa média de juros auferida, impactou nossas receitas em R\$ 10.872 milhões, sendo compensada, pelo aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 415.670 milhões em 2019 para R\$ 484.603 milhões em 2020, contribuindo com nossas receitas em R\$ 10.404 milhões;
- Ao valor justo por meio do resultado – Em relação 2021 o aumento de 33,2% foi impulsionado pelo aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 251.892 milhões em 2020 para R\$ 286.972 milhões em 2021, contribuindo com nossas receitas em R\$ 2.096 milhões, e pelo aumento da taxa média de juros auferida, aumentando nossas receitas em R\$ 2.552 milhões. No comparativo entre os anos de 2020 e 2019 apresentou redução de 28,1%, reflexo, principalmente, da redução da taxa média de juros auferida, que impactou nossas receitas em R\$ 6.332 milhões. O saldo médio desses ativos passou de R\$ 240.555 milhões em 2019 para R\$ 251.892 milhões em 2020, contribuindo com nossas receitas em R\$ 879 milhões;
- Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – Em 2021, o aumento de 31,9% foi decorrente do saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 180.176 milhões em 2020 para R\$ 213.127 milhões em 2021, impactando

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

nossas receitas em R\$ 2.669 milhões e a taxa média de juros auferida impactou nossas receitas em R\$ 1.674 milhões. No comparativo entre os anos de 2020 e 2019, as receitas apresentaram crescimento de 8,5%. O aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 155.774 milhões em 2019 para R\$ 180.176 milhões em 2020, contribuiu com a evolução de nossas receitas em R\$ 1.881 milhões, sendo compensando, pela redução da taxa média de juros auferida, que impactou nossas receitas em R\$ 817 milhões;

- Ao custo amortizado – O aumento de 7,5% foi impulsionado pelo saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 170.157 milhões em 2020 para R\$ 177.519 milhões em 2021, contribuindo com nossas receitas em R\$ 691 milhões, e a taxa média de juros auferida impactou nossas receitas em R\$ 484 milhões. Já no comparativo entre os anos de 2020 e 2019, as receitas apresentaram crescimento de 19,5%, reflexo do aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 150.043 milhões em 2019 para R\$ 170.157 milhões em 2020, contribuindo com nossas receitas em R\$ 1.829 milhões, e aumento da taxa média de juros auferida, que contribuiu com nossas receitas em R\$ 730 milhões;
- Resultado das Aplicações Compulsórias – Em 2021, o crescimento de 53,7% foi impulsionado pelo aumento no saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 70.834 milhões em 2020 para R\$ 78.419 milhões em 2021, contribuindo com nossas receitas em R\$ 234 milhões, e a taxa média de juros auferida impactou nossas receitas em R\$ 850 milhões. Em relação aos anos de 2020 e 2019 apresentou redução de 53,1%, reflexo da redução da taxa média de juros auferida, que impactou nossas receitas em R\$ 1.868 milhões e do menor saldo médio desses ativos, que passou de R\$ 79.303 milhões em 2019 para R\$ 70.834 milhões em 2020, impactando nossas receitas em R\$ 420 milhões; e
- Prêmios Retidos de Seguros e Planos de Previdência e Receitas de Serviços e Comissões – os comentários das variações apresentadas estão inclusos no item 10.1.h.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da empresa nos últimos três exercícios sociais, além daqueles descritos nos itens 10.1.h e 10.2.a.i.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não ocorreram variações significativas nas receitas, bem como em nosso resultado financeiro, atribuíveis a modificação de preços dos nossos principais insumos e produtos, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes ou introdução de novos produtos e serviços, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Durante os períodos de altas taxas de juros, nossa receita financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossos ativos que rendem juros também aumentam. Ao mesmo tempo, nossa despesa financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossas obrigações, nas quais incidem juros, também aumentam. Mudanças nos volumes de nossos ativos e obrigações sobre as quais incidem juros também afetam nossas receitas e despesas financeiras. Por exemplo, um aumento em nossa receita financeira atribuível a um aumento em taxas de juros, poderá ser compensado por uma redução no volume de nossos empréstimos em aberto.

Além disso, quando o real se desvaloriza, incorremos: (i) em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados a moedas estrangeiras, tais como: nosso endividamento de longo prazo denominado em dólares e empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que o custo em reais da despesa financeira relativa aumenta; e (ii) em ganhos em nossos ativos denominados, ou indexados em moedas estrangeiras, tais como: nossos títulos e operações de empréstimos e adiantamentos indexados ao dólar, quando a receita desses ativos mensurada em reais aumenta. Opostamente, quando o real se valoriza, incorremos: (i) em perdas em nossos ativos denominados em/ou indexados a moedas estrangeiras; e (ii) ganhos em nossos passivos denominados em, ou indexados à moeda estrangeira.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No período, não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 08 de outubro de 2021, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") comunicou ao mercado, aos seus acionistas, clientes e funcionários que, por meio de sua controlada Bradescard Elo Participações S.A., celebrou com a BB Elo Cartões Participações S.A., controlada do Banco do Brasil S.A., um contrato para a compra de sua participação de 49,99% no Banco Digio S.A. ("Digio").

Em 25 de fevereiro de 2022, o Banco Bradesco S.A., celebrou a compra de sua participação de 49,99% no Banco Digio S.A. ("Digio"), pelo valor de R\$ 645 milhões. O Bradesco passa a deter, indiretamente, 100% do capital social do Digio.

Essa transação está alinhada com a estratégia do Bradesco de investir em empresas digitais, complementando de maneira diversificada a sua atuação e atingindo variados públicos, com diferentes modelos.

A conclusão da operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, além do cumprimento de outras formalidades necessárias.

c) eventos ou operações não usuais

No período, não ocorreram eventos ou operações não usuais com o emissor, além dos eventos já demonstrados no item 10.1.a e 10.1.h, que tenham causado ou que se espera que venham causar impactos significativos sobre seus resultados.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Requerimentos do Banco Central e do CMN introduzindo as normas internacionais de contabilidade (IFRSs) nas Instituições Financeiras fizeram com que essas instituições passassem a preparar demonstrações contábeis anuais no padrão internacional a partir do exercício de 2010. Essa é uma exigência adicional às demonstrações contábeis oficiais requeridas pelas autoridades brasileiras. As demonstrações contábeis oficiais são preparadas de acordo com outros requerimentos do Banco Central e do CMN, além da CVM, quando aplicáveis.

As IFRSs são emitidas em inglês pelo IASB – International Accounting Standards Board e são traduzidas para o português pelo Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Em 2021, entraram em vigor, uma extensão do expediente prático sobre o IFRS 16 – Arrendamentos, em razão da pandemia da Covid-19 e a Fase II da Reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado IBOR. A seguir estão dispostos os principais aspectos exigidos para cada norma:

- **IFRS 16 – Arrendamentos:** trata-se da extensão do expediente prático que permite aos arrendatários não considerar como modificação de contrato, aqueles arrendamentos que receberam concessões, ocasionadas pela pandemia da Covid-19.
- **Reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR) – Fase II. Impactos na IFRS 4 – Contratos de Seguro, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros:** Divulgações, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 – Arrendamentos e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. As principais alterações foram: (i) permissão de substituir a taxa efetiva de juros de instrumentos financeiros por uma taxa compatível, sem desreconhecer a operação, desde que seja consequência da reforma; (ii) Reconhecimento em resultado da parcela inefetiva de hedge accounting, em razão do fim das isenções previstas na Fase I do projeto. Essas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2021. Não foram identificados impactos na Organização..

Em 2020, entraram em vigor o novo Conceptual Framework que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, um expediente prático sobre o IFRS 16 – Arrendamentos em razão da pandemia da Covid-19, e a Reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR – Interbank Offered Bank) que dispõe sobre a alteração de determinadas normas em razão das incertezas originadas pelo projeto de reforma da IBOR. A seguir estão dispostos os principais aspectos exigidos para cada norma:

- **Conceptual Framework:** destaca-se a nova definição de ativos e passivos, sendo ativo, "um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados" e passivo, uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados. A nova Estrutura Conceitual entrou em vigor para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2020.
- **IFRS 16 – Arrendamentos:** trata-se de um expediente prático que permite aos arrendatários não considerar como modificação de contrato, aqueles arrendamentos que receberam concessões, ocasionadas pela pandemia da Covid-19.
- **Reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR – Interbank Offered Rate) – Fase I – Alterações na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros:** Divulgações – Tratam-se de alterações nas normas citadas, em razão das incertezas originadas pelo projeto de reforma da IBOR que podem impactar as relações de hedge accounting. As alterações visam minimizar tais impactos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2020.

Em 2019 entraram em vigor a norma contábil internacional IFRS 16 que dispõe sobre os Arrendamentos, e a interpretação IFRIC 23 que dispõe da Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro. A seguir estão dispostos os principais aspectos exigidos para cada norma:

- **IFRS 16 – Arrendamentos:** substitui as normas IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil, IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, estabelece que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros do IAS 17. A IFRS 16 é mandatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Na Organização há arrendamentos de imóveis e de equipamentos, sendo que os imóveis representam aproximadamente 98% dos saldos.

Transição

O Banco Bradesco adotou a IFRS 16 em 01 de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada simplificada, a qual não requer a divulgação de informações comparativas.

A nova norma foi adotada para contratos que haviam sido anteriormente identificados como arrendamentos que utilizavam o IAS 17 e o IFRIC 4 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Organização não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos da IAS 17 e do IFRIC 4.

- **IFRIC 23** – Aplica-se a qualquer situação em que haja incerteza sobre se um tratamento de tributos sobre o lucro é aceitável pela Autoridade Fiscal, de acordo com a legislação tributária. Neste sentido, Autoridade Fiscal é considerada a decisão final dos tribunais superiores sobre a matéria. O escopo da Interpretação inclui todos os impostos abrangidos pela IAS 12, ou seja, tanto o imposto corrente como o imposto diferido. No entanto, não se aplica à incerteza relativa a tributos abrangidos por outras normas. A IFRIC 23 tornou-se operacional para períodos financeiros com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2021, em relação ao IFRS 16, a Organização optou por não utilizar a extensão do expediente prático, consequentemente não foram produzidos impactos.

Em relação à Reforma nas taxas de juros utilizadas como referência de mercado (IBOR) – Fase II, não foram identificados impactos na Organização.

Em 2020, com a entrada da nova Estrutura Conceitual, foi realizada uma análise e não foram identificados impactos materiais na Organização.

Em relação ao IFRS 16, a Organização optou por não utilizar o expediente prático, consequentemente não foram produzidos impactos.

Em relação a Reforma nas taxas de juros utilizadas como referência de mercado (IBOR), não foram identificados impactos na Organização.

Em 2019, com a entrada em vigor da IFRS 16, em 01 de janeiro de 2019 foram registrados ativos e passivos no montante de R\$ 4.176.611, os montantes foram trazidos a valor presente por uma taxa de desconto entre 6,59% e 9,97% dependendo o prazo de arrendamento de cada contrato.

Em relação ao IFRIC 23, foi realizado um estudo sobre os efeitos produzidos pela referida norma e concluiu-se que não houve impactos materiais na Organização.

Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

- **IFRS 17 – Contratos de Seguros:** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. O modelo geral do IFRS 17 requer que as seguradoras e resseguradoras mensurem seus contratos de seguro, no momento inicial, pelo valor total estimado de fluxo de caixa, ajustado pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco explícito relacionado com o risco não financeiro, além da margem contratual do serviço. Esse valor estimado é então remensurado a cada data-base. O lucro não realizado (correspondente à margem contratual do serviço) é reconhecido ao longo do prazo da cobertura contratada. É previsto a aplicação do modelo geral às carteiras de Vida longo prazo. Como uma variação do modelo geral é apresentado o modelo de taxa variável (VFA), que segue os mesmos princípios do modelo geral, porém é alterado para mensurar os lucros sobre investimentos, esse modelo será aplicado às carteiras de Previdência VGBL e PGBL. À parte do modelo geral, o IFRS 17 prevê, como forma de simplificar o processo, a abordagem de alocação do prêmio. Esse modelo simplificado é aplicável para certos contratos de seguro, incluindo aqueles com cobertura de até um ano. O modelo simplificado será aplicado às carteiras de produtos não Vida, Saúde e Vida Curto Prazo. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Além disso, foi publicada uma emenda aos requisitos de transição da IFRS 17 que trata de uma opção às entidades Seguradoras para a apresentação de informações comparativas sobre os ativos financeiros, a fim de evitar possíveis descasamentos contábeis temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguros, já que a IFRS 17 e a IFRS 9 apresentam requisitos de transições distintos. A IFRS 17 e sua emenda entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. A companhia encontra-se em fase de implantação da norma, avaliando atualmente os impactos de transição em cada uma de suas carteiras.

- Alterações ao IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. As alterações visam melhorar as divulgações de políticas contábeis, para que as entidades forneçam informações mais úteis aos usuários das Demonstrações Financeiras. As entidades deverão divulgar suas políticas contábeis materiais, em vez de suas políticas contábeis significativas. Inclui também orientações sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida. A Organização está em processo de avaliação dos impactos para a divulgação nas Demonstrações Financeiras.
- Alterações ao IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas Retificação de Erro. As entidades deverão distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças das estimativas contábeis. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida. A Organização está em processo de avaliação dos impactos para a divulgação nas Demonstrações Financeiras.
- Alterações do IAS 12 – Tributos sobre o Lucro. Em circunstâncias específicas, as entidades estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Essa isenção se aplica a operações de arrendamento e obrigações de encerramento, por exemplo. Com as alterações, as entidades não terão direito mais a isenção e estarão obrigadas a reconhecer o imposto diferido sobre tais transações. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. A Organização está em processo de avaliação dos impactos.

Adicionalmente, seguem alguns comentários sobre os ajustes relevantes entre as práticas contábeis utilizadas pelo Bradesco no BR GAAP (Cosif) em comparação com as normas do IASB (IFRSs):

1) Combinações de negócios

Em BR GAAP, não existe pronunciamento específico que trate das combinações de negócios para instituições financeiras. Somente os ativos e passivos registrados no balanço de abertura da entidade adquirida são reconhecidos pela entidade compradora, e o ágio ou deságio apurado nas aquisições corresponde à diferença entre o valor pago pela entidade compradora e o valor contábil dos ativos e passivos registrados na entidade adquirida. As ações ou dívidas emitidas, como forma de pagamento na aquisição de entidades, são registradas pelos seus valores de emissão na data da combinação de negócios. Os ágios oriundos das combinações de negócios são amortizados em até 20 anos, bem como são testados anualmente para fins de determinação do seu valor recuperável, conforme requerido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável, aprovado pelo Banco Central.

Para as aquisições ocorridas a partir de 1º de setembro de 2008, a Organização reconheceu para fins de IFRS os ativos e passivos identificáveis oriundos das combinações de negócios a valor justo. As ações emitidas pela Organização nas combinações de negócios foram reconhecidas a valor justo na data da transferência do controle. Outros ativos entregues como forma de pagamento foram também mensurados a valor justo. O ágio reconhecido na combinação de negócios é testado anualmente para fins de determinação do seu valor recuperável, conforme requerido pela IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**2) Classificação de ativos financeiros**

Em BR GAAP somente os títulos e valores mobiliários são classificados em categorias e estas são determinadas de acordo com a intenção da Administração e a capacidade financeira da Organização.

Para fins de IFRS, todos os ativos financeiros são classificados em categorias e elas se baseiam tanto no modelo de negócios para a gestão desses ativos, quanto nas características de seus fluxos de caixa contratuais.

3) Diferimento de taxas de serviços financeiros e custos diretos

Em BR GAAP, a Organização reconhece no resultado, no momento da originação, a taxa cobrada por serviços financeiros e a parcela dos custos diretos relacionados a determinados ativos financeiros, principalmente empréstimos e adiantamentos a clientes. Os custos diretos relacionados às comissões pagas a lojistas e revendedores são registrados na rubrica de "Outros ativos – Despesas antecipadas" e reconhecidos no resultado pelo prazo dos respectivos contratos.

Para fins de IFRS, as taxas de serviços financeiros, bem como os custos diretos relacionados à originação destes ativos financeiros, são diferidos e reconhecidos como ajuste à taxa efetiva de juros. Os custos diretos relacionados às comissões pagas aos lojistas e revendedores fazem parte da taxa efetiva de juros e são registrados nas contas de empréstimos e adiantamentos a clientes.

4) Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos a clientes

Em BR GAAP, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização das operações de crédito, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, conforme requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, a qual considera determinados parâmetros regulamentares.

Para fins de IFRS, a provisão para perdas sobre crédito é constituída considerando a perda esperada, de acordo com a IFRS 9.

5) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes de IFRS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram contabilizados sobre as diferenças apuradas entre o resultado pelo padrão BR GAAP e o padrão IFRS.

6) Provisão complementar de cobertura

A Circular nº 543/16 da SUSEP, permitiu que a utilização dos efeitos da marcação a mercado dos ativos garantidores classificados como mantidos até o vencimento (ativos que sejam utilizados como base de apuração de excedentes financeiros) fizessem parte do valor necessário para complementar as provisões técnicas, apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). Esse evento não ocorre para a IFRS 4.

7) Arrendamento

De acordo com as práticas contábeis adotadas pelos bancos brasileiros, como arrendatários, os pagamentos dos arrendamentos são registrados como despesas pelo regime de competência.

Para fins de IFRS, devem ser observadas as orientações do IFRS 16, que estabelece que no início de um contrato de arrendamento deve ser reconhecido um passivo pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento (passivo do arrendamento) e um ativo representando o direito de uso do ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). As despesas de juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso devem ser reconhecidas separadamente no resultado.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Uso de estimativas

Adotamos estimativas e premissas que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no próximo exercício. Todas as estimativas e premissas necessárias, de acordo com a IFRS, são as melhores estimativas determinadas de acordo com o padrão aplicável. Essas estimativas e julgamentos são avaliados continuamente e baseados em nossa experiência histórica e outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros, considerados como razoáveis nas circunstâncias atuais.

As estimativas e premissas, que possuem um risco significativo e podem ter um impacto relevante nos valores de ativos e passivos no próximo ano. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As principais estimativas contábeis e premissas adotadas são destacadas a seguir:

Perda de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas com créditos esperados para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e VJORA requer o uso de modelos complexos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de crédito.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da perda de crédito esperada, tais como:

- Determinar critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados;
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações;
- Agrupar ativos financeiros semelhantes; e
- Definir o prazo esperado o qual à exposição a risco de crédito para instrumentos sem vencimento contratual determinado.

O processo para determinar o nível de provisão para perda de crédito esperada exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas atuais demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas demonstrações contábeis consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR), incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Esses instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensuração do valor justo de mercado. Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos.

A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação.

Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio

Analizamos, pelo menos anualmente, se o valor contábil dos ativos intangíveis e do ágio (inclui ágios identificados na aquisição de coligadas) sofreram redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa independentes e a alocação de ágio para essas unidades. O valor contábil da unidade, incluindo o ágio alocado, é comparado ao valor em uso para determinar se há redução ao valor recuperável. Se o valor em uso de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, o ágio sofrerá uma redução ao seu valor recuperável. Pode ser necessário realizar cálculos detalhados considerando mudanças no mercado em que um negócio opera (ex.: concorrência e mudança regulatória). O cálculo é baseado no desconto de fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juros ajustada pelo risco apropriada para a unidade operacional, sendo que a determinação de ambos exige o exercício de julgamento. Embora as previsões sejam comparadas ao desempenho atual e a dados econômicos externos, os fluxos de caixa esperados refletem naturalmente nossa visão sobre o desempenho futuro.

Impostos sobre os lucros

A determinação do valor de nosso imposto de renda passivo (incluindo Contribuição Social) é complexa e a nossa avaliação está relacionada à análise de nossos impostos diferidos ativos e passivos e do imposto de renda a pagar. Em geral, a nossa avaliação exige que estimemos os valores futuros de imposto de renda corrente e diferido. A nossa avaliação da possibilidade de realização de um imposto diferido é subjetiva e envolve avaliações e premissas, que são inerentemente incertas. O suporte para nossas avaliações e premissas pode mudar ao longo do tempo e é resultado de eventos ou circunstâncias não previstos, que afetam a determinação do valor de nosso passivo de impostos.

É necessário julgamento significativo para determinar se é provável que uma posição de imposto de renda seja sustentada com base em exame, mesmo após o resultado de qualquer procedimento administrativo ou judicial com base em méritos técnicos. Também, é necessário julgamento para determinar o valor de um benefício elegível para reconhecimento em nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Adicionalmente, monitoramos a interpretação da legislação tributária e as decisões de autoridades fiscais e judiciais, para que possamos ajustar qualquer julgamento anterior de imposto de renda acumulado. Esses ajustes também podem resultar de nosso planejamento de imposto de renda ou resolução de controvérsias de imposto de renda e pode ser significativo para os nossos resultados operacionais em qualquer período.

Provisões técnicas de seguros

As provisões técnicas de seguros (reservas) são passivos que representam estimativas dos valores que serão devidos em uma determinada data no futuro, a favor de nossos segurados. São utilizadas expectativas de sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência, conversão em renda e taxa de juros. Essas premissas utilizadas baseiam-se na experiência da carteira da Companhia e são periodicamente revisadas.

Provisões contingentes

As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet itens*), tais como:

I. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

II. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

III. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

IV. contratos de construção não terminada;

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

V. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, considerados *off-balance sheet*, estão evidenciados na nota explicativa nº 40 (Itens não registrados no balanço patrimonial), que faz parte das demonstrações contábeis da Companhia e estão demonstrados na tabela abaixo:

	R\$ milhões		
	2021	2020	2019
Compromissos de valores de crédito a liberar ⁽¹⁾	309.104	254.897	248.456
Garantias prestadas ⁽²⁾	83.467	80.237	78.231
Créditos abertos para importação	1.233	1.057	1.411
Total	393.804	336.191	328.098

(1) Inclui limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e

(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes *Corporate*.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.

Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avaliar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.

As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a performance de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme descrito no item 10.6, informamos que, com relação as garantias prestadas e as cartas de importação, o emissor recebe uma tarifa ou uma comissão pela operação que sensibiliza as receitas e consequentemente o resultado operacional. Se ocorrer algum problema relacionado a capacidade de cumprimento de pagamento por parte do cliente, poderá haver a necessidade de constituição de provisões. Já com relação aos compromissos de valores de crédito a liberar, só haverá impacto nas linhas de resultado, se os clientes utilizarem estas linhas de crédito.

- b) natureza e o propósito da operação**

Informação mencionada no item 10.6.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Informação mencionada no item 10.6.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Como condição necessária para seu crescimento contínuo, continuamos investindo em Tecnologia da Informação (TI), e como fonte de financiamento, utilizamos nosso capital de giro próprio, representado, principalmente, por seu patrimônio líquido.

A seguir, demonstramos o total investido nos últimos 3 anos, incluindo infraestrutura (instalações prediais, móveis e utensílios):

	R\$ milhões		
	2021	2020	2019
Tecnologia da Informação (TI)	7.127	5.905	6.242

- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não divulgamos aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

- c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não temos novos produtos e serviços relevantes, individualmente.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não existem outros fatores que poderiam influenciar de maneira relevante o desempenho operacional e que não foram mencionados nesta seção.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão de nossa parte. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimentos exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

Destaca-se que as projeções e estimativas utilizadas neste item foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

a) Objeto da projeção

Indicadores que permitem aos analistas de mercado alimentar seus modelos de projeção para o nosso resultado. Atualmente, divulgamos os seguintes indicadores:

Indicadores	Forma de mensuração
Carteira de Crédito Expandida	Variação acumulada verificada em doze meses.
Margem com Clientes ⁽¹⁾	Percentual de crescimento esperado no exercício.
Receitas de Prestação de Serviços	Percentual de crescimento esperado no exercício.
Despesas Operacionais ⁽²⁾ (Despesas de Pessoal + Administrativas + Outras)	Percentual de crescimento esperado no exercício.
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	Percentual de crescimento esperado no exercício.
PDD Expandida ⁽³⁾	Despesa esperada no exercício.

(1) A partir de 2020 para o indicador “Margem Financeira”, passa a ser analisado como “Margem com Clientes”;

(2) A partir de 2020 no indicador “Despesas Operacionais” passa a estar contemplado “Outras Despesas / Receitas Operacionais”; e

(3) Inclui provisão para avais e fianças, receitas com recuperações de crédito, descontos concedidos, resultado com BNDU e *impairment* de ativos financeiros.

b) Período projetado e prazo de validade das projeções

No Bradesco, as projeções indicam valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade das projeções é o ano corrente.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**c) Premissas de projeções****Premissas que podem ser influenciadas pela Administração para o exercício de 2022**

- O *Guidance* contempla reajustes contratuais e adequação dos custos conforme o crescimento dos negócios e o plano de investimentos da Organização;
- Alteração da nossa rede de atendimento (Expansão/Retração);
- As estimativas não contemplam novas parcerias ou aquisições; e
- Crescimento dos negócios conforme a estratégia de atuação da Organização.

Premissas que escapam ao controle da Administração para o exercício de 2022

- Incertezas causadas pela pandemia do coronavírus "Covid-19", na economia do país;
- Manutenção dos fundamentos básicos da atual Política Macroeconômica;
- Alteração do cenário mundial;
- Alteração da taxa de juros SELIC pelo COPOM para controle inflacionário;
- Evolução do mercado de crédito;
- Condições de liquidez que alterem a demanda de crédito; e
- Mudanças regulatórias que afetem a administração bancária.

d) Valores dos indicadores objeto de previsão

Indicadores	Projeção	Observado		
	2022	2021	2020	2019
Carteira de Crédito Expandida	10,0% a 14,0%	18,3%	10,3%	13,8%
Margem Financeira (2019)				
Margem com Clientes (2020) ⁽¹⁾	18% a 22%	6,5%	5,1%	5,4%
Receitas de Prestação de Serviços	4% a 8%	4,1%	-2,6%	3,0%
Despesas Operacionais ⁽²⁾ (Despesas de Pessoal + Administrativas + Outras)	1% a 5%	1,1%	-5,3%	7,2%
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	18% a 23%	-5,5%	-18,1%	12,7%
PDD Expandida ⁽³⁾	R\$ 25,5 a R\$ 27,5 bi	R\$ 15,0 bi	R\$ 25,8 bi	R\$ 14,4 bi

(1) A partir de 2020 o indicador "Margem Financeira" passa a ser analisada como "Margem com Clientes";

(2) A partir de 2020 no indicador "Despesas Operacionais" passa a contemplar "Outras Despesas / Receitas Operacionais"; e

(3) Inclui provisão para avais e fianças, receitas com recuperações de crédito, descontos concedidos, resultado com BNDU e *impairment* de ativos financeiros.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

As projeções e estimativas utilizadas neste item foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

a) Alterações ou substituições de projeções

A partir de 2020 o indicador de “Margem Financeira” passa a ser analisado como “Margem com Cliente”.

b) Projeções relativas a períodos já transcorridos – Previsto x Realizado

Conforme Instrução CVM nº 480/09, para este item é determinado que, quanto às projeções relativas a períodos transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados. Informamos abaixo os dados projetados e realizados referentes aos exercícios de 2021, 2020 e 2019.

Projeções para o exercício de 2021

Indicadores	Observado	Estimado
Carteira de Crédito Expandida	18,3%	14,5% a 16,5%
Margem Financeira	6,5%	2% a 6%
Prestação de Serviços	4,1%	2% a 6%
Despesas Operacionais (Despesas Administrativas e de Pessoal)	1,1%	-5% a -1%
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	-5,5%	-10% a 0%
PDD Expandida	R\$ 15,0 bi	R\$ 13,0 bi a R\$ 16,0 bi

Razões que levaram a desvios nas projeções:

- **Carteira de Crédito Expandida** - As principais variações ocorreram pelo crescimento em praticamente todos os produtos (PF e PJ), com destaque para as operações de cartão de crédito, crédito pessoal e consignado, financiamento imobiliário, crédito rural, conta garantida e CDC, que cresceram dois dígitos.
- **Margem Financeira** – Forte aumento no volume médio nas operações, e maior taxa média da margem com clientes, tanto pelo maior resultado da margem de passivos sensíveis a spreads quanto pela melhora dos spreads e mix de produtos nas operações de crédito.
- **Despesas Operacionais** – Principais efeitos ocorreram pelo acordo coletivo a partir de setembro de 2021, maior que as expectativas originas, além dos maiores investimentos nas iniciativas digitais na Organização.

Projeções para o exercício de 2020

Devido às incertezas causadas pela pandemia da Covid-19, a Administração do Bradesco optou pela suspensão da divulgação das projeções ao mercado para o ano de 2020 (Fato Relevante divulgado em 30.04.2020).

Em complemento, no item 11.1 deste Formulário de Referência informamos a performance observada em cada um dos indicadores para o ano de 2020.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**Projeções para o exercício de 2019**

Indicadores	Observado	Estimado
Carteira de Crédito Expandida	13,8%	9% a 13%
Margem Financeira	5,4%	4% a 8%
Prestação de Serviços	3,0%	3% a 7%
Despesas Operacionais (Despesas Administrativas e de Pessoal)	7,2%	0% a 4%
Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização	12,7%	5% a 9%
PDD Expandida	R\$ 14,4 bi	R\$ 11,5 bi a R\$ 14,5 bi

Razões que levaram a desvios nas projeções:

- **Despesas Operacionais** – As principais variações ocorreram devido à antecipação de contratos e serviços com grandes fornecedores, gerando economias futuras e ao Programa de Desempenho Extraordinário, que abrange as equipes da rede de atendimento, não previstos no *Guidance*.

c) Projeções relativas a períodos em curso

Em novembro de 2022, foram divulgadas as revisões das projeções para o período em curso, a qual informamos no item 11.1 deste Formulário de Referência.

As condições do cenário econômico, principalmente relacionadas à juros e inflação local, tem impactado de forma relevante as condições financeiras de nossos clientes, o que fez com que o Bradesco alterasse o *guidance* para 2022, que passa a refletir os efeitos mencionados.

Abaixo, demonstramos as projeções anteriores, bem como as novas projeções:

PDD Expandida – R\$ bilhões:

- Projeção anterior: de R\$ 17,0 a R\$ 21,0
- Projeção revisada: de R\$ 25,5 a R\$ 27,5

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração estabelece a estratégia corporativa e as políticas, além de supervisionar e monitorar a Diretoria Estatutária. Por sua vez, a Diretoria Estatutária implementa a estratégia e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como é responsável pela administração cotidiana.

De acordo com o Estatuto Social:

- O Conselho de Administração é composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Atualmente, nosso Conselho de Administração é formado por 11 (onze) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes, todos eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de março de 2022;
- A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional;
- A estrutura administrativa do Bradesco também conta com 2 comitês estatutários (Comitê de Auditoria e de Remuneração).

a) atribuições do Conselho de Administração e dos Órgãos e Comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

1) Conselho de Administração:

- i) estabelecer a estratégia da Sociedade, com o objetivo de, dentro das melhores práticas de governança corporativa, proteger e maximizar o retorno do investimento do acionista;
- ii) rever anualmente o sistema de governança corporativa da Sociedade;
- iii) avaliar o desempenho e a gestão do Diretor-Presidente, no exercício do seu mandato;
- iv) examinar a qualquer tempo os livros e papéis do Banco e Sociedades Controladas, solicitando informações sobre atos praticados, contratos celebrados ou em vias de celebração ou qualquer outro assunto que seja de seu interesse;
- v) convocar Assembleia Geral quando julgar conveniente, observado o disposto na legislação vigente;
- vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- vii) avaliar e deliberar sobre recomendação do Comitê de Auditoria relativa às entidades a serem contratadas para prestação de serviços de auditoria independente para assecuração das demonstrações contábeis, bem como para os serviços de auditoria atuarial, além de suas remunerações e substituições;
- viii) estabelecer a governança específica para contratação de empréstimos externos;
- ix) estabelecer condições adequadas para que o Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO) exerça suas atribuições de maneira independente e possa se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da diretoria, ao Comitê de Riscos, ao principal executivo da instituição, e ao próprio Conselho;
- x) estabelecer condições adequadas para que tanto a atividade do Departamento Auditoria e Inspeção Geral quanto o seu Diretor Responsável estejam subordinados funcional e administrativamente ao Conselho, promovendo os meios necessários para que a atividade de auditoria seja exercida adequadamente, bem como estabelecer as demais atribuições definidas nas legislações vigentes e aprovar o Regulamento Interno, o Plano Anual e o Relatório Anual da Auditoria Interna;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- xi) estar permanentemente preparado para implementar, quando necessário, plano previamente concebido para a sucessão do executivo principal e dos que exerçam cargos de relevância na Organização;
- xii) avaliar anualmente os comitês por ele constituídos; e
- xiii) designar 1 (um) ocupante para o Cargo de Ouvidor e fixar sua remuneração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito. O Conselho também poderá destituí-lo a qualquer tempo, além de, no caso de vacância, designar substituto pelo tempo que faltar para completar o seu mandato.

O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria ou a qualquer dos seus membros.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano para apreciação dos resultados apurados trimestralmente, bem como para tratar de assuntos orçamentários e de sustentabilidade, e extraordinariamente quando os interesses da sociedade assim o exigirem.

Em 2021, foram realizadas 41 (quarenta e uma) reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, e a porcentagem de participação geral dos conselheiros foi de 89% (oitenta e nove por cento).

2) Comitês:**a) Estatutários (subordinados ao Conselho de Administração):****Comitê de Auditoria:**

Conforme o nosso Estatuto e atendendo regulamentação do Banco Central, em abril de 2004, constituímos o Comitê de Auditoria, composto de três a cinco membros, sendo um designado coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. Os membros anteriores do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão, após decorridos, no mínimo, três anos do término da última recondução permitida. Até um terço dos integrantes do Comitê de Auditoria, poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado mencionado intervalo de tempo.

Compete ao Comitê de Auditoria recomendar e assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Sociedade e de suas controladas, na indicação e avaliação da auditoria independente, bem como no acompanhamento da Auditoria Interna.

São atribuições do Comitê:

- recomendar ao Conselho de Administração as entidades a serem contratadas para prestação de serviços de auditoria independente para assecuração das demonstrações contábeis, bem como para os serviços de auditoria atuarial, no caso do Grupo Bradesco Seguros, além de suas remunerações e substituições;
- revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- aprovar os instrumentos sob gestão da Auditoria Interna, tais como Regimento, Plano de Trabalho e Relatório Anual, para posterior submissão ao Conselho de Administração;
- verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas, os conteúdos de tais encontros;
- avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos ou pelo próprio Comitê de Auditoria em virtude de fato relevante, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- interagir com o Comitê de Riscos para troca de informações relativas à estrutura de governança de riscos e para o efetivo tratamento de riscos a que a instituição está exposta; e
- convocar os Comitês de Auditoria da Bradseg e da Bradesco Saúde para reuniões trimestrais, ou quando forem requeridas, para ciência dos assuntos relevantes reconhecidos por tais Órgãos.

Comitê de Remuneração:

Compete ao Comitê de Remuneração assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos das Políticas e Normas Internas que regem o assunto, além das regulamentações e legislações aplicáveis.

São atribuições do Comitê:

elaborar a "Política de Remuneração dos Administradores da Organização Bradesco" ("Política"), bem como supervisionar a implementação e operacionalização das regras internas para o seu devido cumprimento, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração;

revisar anualmente a Política e as regras internas, ou quando necessário, propondo, ao Conselho de Administração, eventuais ajustes ou aprimoramentos quando cabíveis;

propor ao Conselho de Administração o montante global da remuneração (composto por honorário mensal e remuneração variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização Bradesco, nos termos das regras internas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Para a definição do Montante Global da remuneração (Honorários Mensais e Remuneração Variável), e outros possíveis impactos que podem ocorrer na "Política de Remuneração dos Administradores da Organização Bradesco" o Comitê de Remuneração deverá observar os seguintes aspectos:

- porte e resultado da empresa comparativamente aos seus concorrentes;
- conjuntura econômica nacional e internacional, considerando os cenários passados, presente e futuro;
- fatores internos e externos que possam afetar os negócios da Organização (riscos correntes e potenciais);
- análises comparativas frente às práticas de mercado de características semelhantes;

- propor ao Conselho de Administração o pagamento da remuneração variável aos Administradores de cada empresa da Organização Bradesco, limitado ao montante global aprovado, nos termos das regras internas aprovadas pelo Conselho de Administração;

- registrar os montantes propostos em Atas de Reunião do próprio Comitê;

- garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos;

- aprovar o "Relatório do Comitê de Remuneração", elaborado pela Dependência Assessora, conforme estabelece o Artigo 15 da Resolução 3.921, do Banco Central do Brasil; e

- observar as demais exigências previstas na legislação vigente.

O Comitê poderá, ainda, a pedido do Conselho de Administração, quando necessário, avaliar e propor a remuneração de membros integrantes de outros órgãos estatutários, bem como contratar serviços profissionais especializados, quando julgar conveniente.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**b) Não Estatutários (subordinados ao Conselho de Administração):****Comitê de Riscos**

Compete ao Comitê de Riscos assessorar o Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital. Suas atribuições são:

- avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- supervisionar a atuação e o desempenho do Chief Risk Officer (CRO);
- supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital;
- posicionar, no mínimo trimestralmente e por meio de reuniões, o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê;
- compartilhar com o Comitê de Auditoria os assuntos que possam subsidiar as análises e elaboração do Relatório do Comitê de Auditoria;
- propor ao Conselho de Administração alterações acerca do regimento do comitê, quando necessário;
- manter registros de suas deliberações e decisões.

O gerenciamento de riscos e capital é realizado por meio de decisões colegiadas e esse processo conta com a participação do Conselho de Administração, da Auditoria Interna e de comitês específicos, além dos Comitês de Riscos e de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital. Tais comitês, descritos no item 5.1.b. deste Formulário de Referência, estão citados abaixo:

- Comitê de Auditoria;
- Comitê de Integridade e Conduta Ética;
- Comitê Executivo de Divulgação;
- Comitê Executivo de Acompanhamento de Riscos;
- Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos;
- Comitê Executivo de Gestão de Crises
- Comitê Executivo de PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber;
- Comitê Executivo de Produtos e Serviços;
- Comitê Executivo de Cobrança e Recuperação de Créditos;
- Comitê Executivo de Crédito;
- Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos;
- Comitê Executivo de Tesouraria; e
- Comitê Executivo de Planejamento Estratégico.

3) Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria e Inspeção Geral (Auditoria Interna), com subordinação ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., da Bradseg Participações S.A. e da Bradesco Saúde S.A., tem por objetivo avaliar os processos da Organização Bradesco, com independência, a fim de contribuir para a mitigação dos riscos, a adequação e a eficácia dos Controles Internos, em aderência às Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Processo de Auditoria baseia-se em procedimentos internos e Padrões Internacionais para o exercício profissional da Auditoria Interna, emanados pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e, também, pela NBR ISO - Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental. O Processo de Inspeção é feito com metodologia própria.

Os Programas de Trabalho são fundamentados nos modelos COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*), Norma ISO/IEC (*International Organization of Standardization e International Electrotechnical Commission*), Normas NBR ISO (*International Organization of Standardization*), SA 8000 (Responsabilidade Social), PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) e nas Normas Internas da Organização.

O trabalho regular de Auditoria e Inspeção considera, no escopo de seus exames, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; a observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos.

A Auditoria Interna acompanha as providências compromissadas pelas Áreas auditadas/inspecionadas, quando da realização de seus trabalhos, as quais permanecem em follow-up até a sua implementação/regularização ou adoção de controles compensatórios julgados suficientes quando da impossibilidade de adoção das melhorias requeridas, inviabilidade econômica ou tempo de desenvolvimento.

A Auditoria e Inspeção Geral existe desde o primeiro dia de funcionamento do Bradesco e, em 1970, foi designada Departamento pelo Banco. Em julho/2014, recebeu a Certificação de Avaliação da Qualidade, emitida pelo IIA, tendo sido recertificada em 06/2019. Dispõe de Regulamento Interno próprio, devidamente aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (REC) nº 3.362, de 07.04.2022.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados:

Conselho de Administração:

Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 814, de 19.12.2001.

Comitê de Auditoria:

Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 1.003, de 30.4.2004.

Comitê de Remuneração:

Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 1.006, de 17.5.2004.

Comitê de Riscos:

Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 2.760, de 21.8.2017.

Obs.: todos os regimentos acima mencionados estão disponíveis no site de Relações com Investidores do Bradesco / Seção Governança Corporativa,

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto:

Comitê descrito no item 12.1.a.

iii. que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A auditoria independente do Banco reporta-se ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário da Organização Bradesco.

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por recomendar ao Conselho de Administração as entidades a serem contratadas para prestação de serviços de auditoria independente para asseguarção das demonstrações contábeis, além de suas remunerações e substituições.

Na avaliação da efetividade da auditoria independente, o Comitê de Auditoria deverá, também, analisar, previamente, a contratação do auditor independente para a prestação de outros serviços que não sejam o de auditoria das demonstrações contábeis, garantindo a sua independência e a observação da legislação vigente e Normas da Profissão, dando reporte ao Conselho de Administração, no mínimo, semestralmente. Essa atribuição do Comitê está formalizada no Parágrafo Primeiro do Artigo 4º do seu regimento, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração e está publicamente disponível no site de Relações com Investidores:

<https://bradescori.com.br/wp-content/uploads/sites/541/2022/04/Final-Regimento-do-Comite-de-Auditoria.pdf>

Quanto ao relacionamento da auditoria independente com o Comitê de Auditoria, o assunto está devidamente formalizado no mencionado Regimento do Comitê.

Anualmente, o Comitê de Auditoria reúne-se com a empresa de auditoria independente para discutir o planejamento dos trabalhos para o período, a qual, no decorrer do exercício, apresenta suas realizações e principais conclusões ao Comitê. O reporte ao Conselho de Administração é feito tanto pelos próprios auditores independentes quanto pelo Comitê por meio de reuniões realizadas no decorrer do exercício.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando-se que, quando de valores superiores a 0,5% do patrimônio líquido da Sociedade, deverá, necessariamente, haver autorização do Conselho de Administração.

A Diretoria possui Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) no 2.712, de 22.5.2017, revisado em 4.6.2018, e está disponível no site de Relações com Investidores do Bradesco:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/80f2e993-0a30-421a-9470-a4d5c8ad5e9f/2971cf4f-879f-4bdd-832b-040404e2b44e?origin=2>

Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e pelo Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

- aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;

- aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
- aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Ressalvadas as exceções previstas expressamente no Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- participação em licitações;
- em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- em depoimentos judiciais; e
- perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Em 10.3.2015, o Conselho Fiscal tornou-se Órgão Permanente, com Regimento Interno próprio, aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (ROCF) nº 10, de 30.7.2004, e está disponível no *site* de Relações com Investidores do Bradesco:

<https://www.bradescori.com.br/wp-content/uploads/sites/541/2021/05/Regimento-atual-Site.pdf>

d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;**
- ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;**
- iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.**

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Membros do Conselho de Administração

A avaliação anual do Conselho de Administração, como Órgão Colegiado, e de seus membros, individualmente, ocorre desde 2006, ano em que os atributos para a condução da avaliação, pelo Presidente do Órgão, foram estabelecidos e formalizados.

Em 2020, o processo foi modificado, sendo estabelecido envio de pesquisa a cada um de seus integrantes para sua autoavaliação, avaliação dos seus pares e do próprio Órgão. O resultado da avaliação do Órgão como colegiado foi divulgado a todo o Conselho, em sessão Executiva em janeiro de 2021.

A partir de 2021, visando à melhoria contínua das boas práticas de governança, o processo de avaliação anual do Conselho de Administração, tanto de forma individual dos seus membros quanto do colegiado, passou a ser conduzido por empresa independente.

Com base em avaliações realizadas ao longo de 2021, a partir de questionários e entrevistas individuais com Administradores e membros de Comitês subordinados ao Conselho de Administração, a empresa contratada para prestar a consultoria divulgou, em dezembro de 2021, o resultado final da avaliação do Conselho enquanto Órgão Colegiado. Quanto a avaliação individual, cada conselheiro recebeu apenas a sua avaliação final, atribuída pelos demais integrantes em caráter de estrita confidencialidade, de forma a assegurar a efetividade da pesquisa.

A metodologia utilizada levou em consideração fatores como: experiência, diversidade de competências, estilos de liderança e de comunicação entre os conselheiros, estruturação, agenda, número de reuniões, dispêndio de tempo para temas tratados nas reuniões, fluxo de informações e ferramentas utilizadas, qualidade das discussões e forma de tomadas de decisões.

A avaliação, portanto, possibilita a identificação das fortalezas do Órgão, dos pontos para melhoria, bem como das ações a serem implementadas, de modo a, dentre outras providências, fornecer feedbacks e submeter os nomes dos candidatos para possível processo de reeleição.

Membros dos Comitês

Os Comitês do Bradesco subordinados ao Conselho de Administração são avaliados em função do cumprimento de suas atribuições, as quais estão estabelecidas nos respectivos Regimentos. Ao longo do ano de 2021, ocorreram algumas avaliações de controles de nível de entidade, os quais são utilizados para monitorar e detectar desvios ou erros relevantes e materiais nos processos. Nessas avaliações, os controles internos ajudam a garantir que as diretrizes estão sendo executadas.

A interação entre os Comitês e o Conselho de Administração é forte no Bradesco. O número de sessões dos comitês, assim como suas reuniões com o Conselho e diferentes Departamentos, denotam bom relacionamento entre esses órgãos e o Conselho, bem como o suporte à Alta Administração para o desenvolvimento das atividades. Além disso, a presença de membros do Conselho de Administração e de membros da Diretoria nos Comitês facilita ainda mais o relacionamento entre os Órgãos, assim como seu funcionamento.

Com periodicidade anual, o Comitê de Auditoria formaliza a Auto-Avaliação dos seus Membros, e homologa os instrumentos com a Coordenação. Contempla os aspectos relacionados ao conhecimento técnico e atuação dos Membros do Comitê aos diversos assuntos relevantes e Áreas da Organização Bradesco, dentre as quais:

- Demonstrações Financeiras e Contábeis;
- Operações de Crédito, Tesouraria / Fundos de Investimento (Mercado de Capitais) e Seguros;
- Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;
- Compliance, Conduta e Ética; e
- Avaliação técnica das Auditorias - Independente e Interna (escopo, abrangência e resultados).

Membros da Diretoria Executiva

O Diretor-Presidente é avaliado pelo Conselho de Administração em sessão executiva, por meio de indicadores de desempenho alinhados à estratégia corporativa da Sociedade. Já o Diretor-Presidente avalia

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

os seus diretos (VP's), estes avaliam seus diretos (Dir. Gerente, Dir. Adjunto, Dir. Departamental e Diretor, quando estes se reportarem direto aos VP's). A Diretoria Executiva (VP's, Dir. Gerente e Dir. Adjunto) e os demais diretores, se enquadram no item "Demais diretores" (abaixo).

Cabe ao Diretor-Presidente coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

De acordo com o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente é responsável pela gestão da Sociedade e coordenação da Diretoria, sendo o elo com o Conselho. Dentre suas atribuições destacam-se:

- a) exercer a direção da sociedade, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho e pelas Assembleias Gerais;
- b) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos;
- c) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- d) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva;
- e) encaminhar ao Conselho os assuntos de competência deste, após apreciação da Diretoria Executiva;
- f) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração, inclusive a elaboração dos planos de negócios, orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais, financeiros e de investimento da Sociedade, a serem submetidos ao Conselho; e
- g) implementar e controlar todas as obrigações legais e regulamentares impostas à Sociedade.

Trimestralmente, tanto o Diretor-Presidente quanto os demais Diretores são avaliados e o resultado dessa avaliação, serve, inclusive, para eventual recebimento de remuneração variável. A Política de Nomeação e Sucessão de Administradores da Organização Bradesco estabelece que tanto a disponibilidade de tempo quanto aspectos de diversidade, como gênero, raça, etnia e faixa etária, além de diversidade de experiência e competências técnicas e comportamentais, são respeitados no processo de indicação de candidatos para possíveis vagas no Conselho de Administração. Esse processo ocorre por meritocracia. Desse modo, qualquer Diretor Executivo, além dos aspectos citados acima, tem a possibilidade de ser eleito para compor o Conselho de Administração.

Demais Diretores

O desempenho individual dos Administradores, bem como de suas correspondentes áreas, é acompanhado pelos seus respectivos superiores, sendo que, para o processo de avaliação formal, obedecidos os requisitos da Resolução CMN nº 3.921, são definidos indicadores específicos para avaliação das áreas e para avaliação individual. Tais indicadores são definidos conforme as funções do Administrador, além de considerar áreas voltadas a negócios, áreas de controles e demais áreas de apoio.

Para avaliação das áreas, são considerados, no mínimo, os seguintes grupos de indicadores:

- ações da atividade principal: são indicadores que remetem a metas e objetivos das principais atividades da área;
- ações voltadas à eficiência operacional: são indicadores que medem a eficiência operacional, de forma a maximizar seus resultados com uso mínimo de recursos;
- ações voltadas à gestão de riscos: são indicadores corporativos que medem exposição a riscos e de controles internos, devidamente acompanhados pela Área responsável (Departamento de Controle Integrado de Riscos - DCIR);
- ações voltadas ao atendimento a clientes: são indicadores que avaliam os resultados/níveis de satisfação de clientes internos e/ou externos; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- ações voltadas a aspectos socioambientais: são indicadores que avaliam o grau de aderência dos objetivos da área aos aspectos socioambientais.

Para avaliação individual, são considerados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- qualidade dos produtos/serviços: visa a avaliar os padrões de qualidade dos produtos/serviços oferecidos/prestados de acordo com a área do Administrador avaliado;
- comprometimento com a estratégia: visa a avaliar se a sua atuação refletiu positivamente com contribuições relevantes ao Planejamento Estratégico no período;
- participação em decisões colegiadas: visa a avaliar a participação ativa em reuniões e comitês convocados, com posicionamentos que contribuíram para as decisões submetidas;
- liderança da equipe: avalia o processo de gestão da equipe;
- planejamento: avalia a capacidade de planejar a atuação de sua área a médio e longo prazos; e
- visão global: avalia, principalmente, a visão dos Administradores sobre as tendências futuras para o atendimento das demandas de mercado

As avaliações de desempenho dos Administradores das áreas de controle interno e de gestão de riscos devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não especificamente no desempenho global da Organização. Consideram-se áreas de controle interno e de riscos no âmbito da Organização Bradesco o DCIR e o Departamento de Auditoria e Inspeção Geral – AIGL, bem como as áreas afins das demais empresas da Organização Bradesco.

O Departamento de Recursos Humanos do Bradesco acompanhará o processo descrito acima e remeterá ao Comitê de Remuneração a ficha de avaliação de cada Administrador, com o respectivo nome e decisão sobre a elegibilidade.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**a) prazos de convocação**

O Bradesco disponibiliza toda a documentação referente às Assembleias Gerais com, pelo menos, 30 dias de antecedência. Em 2022, os documentos pertinentes às Assembleias Gerais de 10 de março de 2022 foram disponibilizados ao mercado em 8.2.2021.

b) competências

As Assembleias Gerais, convocadas e instaladas de acordo com a lei e o Estatuto Social, têm poderes para decidir todos os negócios relacionados ao objeto da Sociedade e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Esse tema é tratado no Capítulo XI (Artigos 121 a 137) da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Em conformidade com o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, as Sociedades por Ações devem realizar sua Assembleia Geral Ordinária nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tratar das seguintes matérias:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal.

Para os demais casos, tais como a reforma do estatuto social, a deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, grupamento e desdobramento de ações, deve ser convocada Assembleia Geral Extraordinária.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

d) identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme estabelecido pela Lei nº 6.404/76, o acionista deve exercer o direito de voto no interesse da Companhia. Será considerado abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou para outros acionistas.

Durante a assembleia, o acionista que possuir interesses conflitantes com os da Companhia em determinada deliberação deve comunicar o fato imediatamente e abster-se de participar da discussão e votação de tal item.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Administração do Bradesco não solicita procurações para o direito de voto, ficando a critério do acionista a sua representatividade nas Assembleias Gerais.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração terá de ser examinada antes do início das Assembleias Gerais, bem como a titularidade das ações.

Antes de seu encaminhamento ao Bradesco, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado, deverá ser enviado até 7 (sete) dias anteriores à data da realização da assembleia para o e-mail governancacorp@bradesco.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física, acompanhado dos documentos constantes da tabela abaixo:

Documentos a serem enviados para a Sociedade, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Inv.
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ²	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ²	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A fim de que o acionista não tenha seu voto desconsiderado por eventual vício, a Sociedade solicita que os Boletins sejam recepcionados até 10 (dez) dias anteriores à Assembleia, tempo hábil para que sejam requeridos eventuais ajustes, os quais deverão ser tempestivamente regularizados e devolvidos à Sociedade até o prazo informado no parágrafo anterior.

Antes de seu encaminhamento ao Bradesco, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Caso a documentação física elencada acima não seja recepcionada na sua sede social até o prazo informado anteriormente, o Bradesco comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim serão desconsiderados.

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Conforme previsto nos artigos 26 a 30 da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas da Sociedade poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio de voto a distância, a ser formalizado em um documento denominado "Boletim de Voto a Distância" (Boletim), cujo modelo está disponibilizado na área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores do Bradesco (banco.bradesco/ri) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

O Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco, ou aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central.

O Acionista também poderá participar da Assembleia e votar de forma virtual, durante a sua realização. As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até 2 (dois) dias antes da realização da assembleia, enviarem solicitação para participar da Assembleia para os endereços eletrônicos governancacorp@bradesco.com.br e easyvoting@alfm.adv.br, anexando os documentos de identificação e/ou de representação.

Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar da Assembleia Geral até o prazo acima mencionado, não poderão participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Sociedade.

Para garantir a presença exclusivamente dos acionistas e seus representantes, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação do Acionista, é que serão encaminhados, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, no e-mail indicado pelo acionista ou procurador, as orientações, o link e senha de acesso para participação.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos nos Anexos N e/ou O da Resolução CVM nº 81/2022, conforme o caso, propostas para deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância poderão ser enviadas à Companhia por meio do e-mail governancacorp@bradesco.com.br.

O envio dos nomes de candidatos a membros do conselho de administração ou conselho fiscal deve ocorrer no período compreendido entre: i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, no caso de assembleia geral ordinária; ou ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, no caso de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

Para demais propostas de deliberação, o envio deve ocorrer no período compreendido entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Disponibilização dos seguintes canais eletrônicos para envio de comentários dos acionistas:

- governancacorp@bradesco.com.br; e
- investidores@bradesco.com.br.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

O Bradesco informa que:

- ✓ Os acionistas ordinaristas com posição mantida até a data da Assembleia Geral terão direito de votar em todas as matérias constantes do Boletim, com exceção à votação em separado para a eleição dos membros do Conselho de Administração, se houver, e/ou do Conselho Fiscal indicados EXCLUSIVAMENTE por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais;
- ✓ Os acionistas minoritários detentores de ações preferenciais com posição mantida até a data da Assembleia Geral terão direito a voto EXCLUSIVAMENTE no item do Boletim referente à votação em separado para eleição de membros do Conselho de Administração, se houver, e/ou do Conselho Fiscal indicado por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais.

Nos termos do Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista que participar por meio da plataforma digital poderá manifestar-se e, se desejar, exercer seu direito de voto, e será considerado presente à Assembleia e assinante da respectiva ata.

O Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância poderá cadastrar-se para utilização plataforma digital **(i)** simplesmente para participar dos trabalhos da Assembleia Geral; ou **(ii)** participar dos trabalhos e exercer seu direito de voto na Assembleia, situação em que serão desconsideradas, pela Companhia, todas as instruções de voto anteriormente enviadas por meio do Boletim de Voto a Distância.

Encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo por participação na Assembleia Geral Digital, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração realizou, no último exercício social, o total de 41 reuniões, sendo 6 ordinárias e 35 extraordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordos de acionistas.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Lei nº 6.404/76, Artigo 156, é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

O Regimento Interno do Conselho de Administração do Bradesco identifica, em seu Artigo 8º, as vedações aos administradores, as quais se caracterizam como conflitos de interesses, a saber:

- praticar atos de liberalidade às expensas da Sociedade ou demais empresas da Organização Bradesco;
- usar, em proveito próprio, bens pertencentes à Sociedade;
- receber qualquer modalidade de vantagem, em razão do exercício do cargo;
- usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Sociedade, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade;
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Sociedade ou que esta tencione adquirir;
- valer-se de informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade ou com o de qualquer empresa da Organização Bradesco e deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico, registrando-se o afastamento em ata;
- participar direta ou indiretamente de negociação de Valores Mobiliários de emissão da Sociedade ou a eles referenciados:
 - i. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Banco Bradesco S.A.;
 - ii. no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) do Banco Bradesco S.A.;
 - iii. se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
 - iv. durante o processo de aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco Bradesco S.A., exclusivamente nas datas em que o Banco estiver negociando.
- deliberar sobre a aquisição ou alienação pela Sociedade ou por outras Companhias abertas integrantes da Organização Bradesco, de ações de sua própria emissão, se houver:
 - i. qualquer acordo ou contrato visando à transferência do respectivo controle acionário; e
 - ii. intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva investimento relevante em coligações.

O Código de Conduta Ética da Organização, em seu item 4.1.1. (Princípio da Integridade – Conflito de Interesses), define que o conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de administradores, de funcionários, estagiários, aprendizes e/ou de colaboradores e os da Organização ou de seus Clientes, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades. O interesse é caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc.) com os quais têm, tiveram ou pretendem ter relações pessoais, comerciais ou políticas.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Diante de qualquer conflito de interesses, o administrador, o funcionário, estagiário, aprendiz ou o colaborador conflitado deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s) e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico.

O Bradesco possui também, como forma de coibir a existência de conflitos de interesses, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual possui como diretrizes básicas assegurar que as transações com partes relacionadas sejam realizadas de maneira comutativa; garantir que as transações com partes relacionadas estejam em conformidade com as normas legais e as demais normas e políticas internas relacionadas ao assunto; assegurar que as transações com partes relacionadas sejam devidamente formalizadas e divulgadas, garantindo a transparência do processo aos nossos acionistas, investidores e ao mercado em geral; e garantir o empreendimento de ações alinhadas às diretrizes do Código de Conduta Ética da Organização Bradesco.

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada:

O processo de indicação de administradores na Organização Bradesco, que compreende tanto membros do Conselho de Administração como da Diretoria, consubstancia-se nas diretrizes estabelecidas pela Política de Nomeação e Sucessão de Administradores da Organização Bradesco, publicamente disponível no site de Relações com Investidores (Seção Governança Corporativa – Estatuto e Políticas).

Mencionada Política estabelece que tanto a disponibilidade de tempo quanto aspectos de diversidade, como gênero, etnia, cor, idade, estado civil, orientação sexual, escolha religiosa, condição física ou classe socioeconômica, além de experiência e competências técnicas e comportamentais, sejam respeitados no processo de indicação de candidatos para possíveis vagas no Conselho de Administração e na Diretoria. Esse processo ocorre por meritocracia. Desse modo, qualquer Diretor Executivo, independentemente de qualquer aspecto de diversidade, tem a possibilidade de ser eleito para compor o Conselho de Administração.

Como assessor do Conselho na condução dessa Política, há o Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, órgão subordinado ao Conselho de Administração, o qual atua em nome de todas as Instituições integrantes da Organização.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Não há cláusula compromissória inserida no Estatuto Social para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcos Valério Tescarolo	26/09/1964	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
085.195.768-42 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
José Sergio Bordin	26/02/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
095.407.008-92 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Gerente	23/06/2022	Sim	0%
Aires Donizete Coelho	13/08/1964	Pertence apenas à Diretoria	20/04/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
025.919.518-96 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	22/07/2022	Sim	0%
Jefferson Ricardo Romon	22/03/1962	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	5
009.224.238-30 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
Fernando Antônio Tenório	13/06/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	15
226.475.114-20 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	23/06/2022	Sim	0%
Klayton Tomaz dos Santos	22/02/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
148.965.118-75	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Adjunto			
Nairo José Martinelli Vidal Júnior	26/12/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
116.088.168-50	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Exerce a função de Ouvidor.		Diretor			
Roberto França	27/04/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
091.881.378-64	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor			
Rúbia Becker	23/09/1974	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
743.268.809-53	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Júlio Cesar Joaquim	11/10/1975	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
306.897.588-39	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Renata Geiser Mantarro	27/08/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
074.432.258-81	Bancária	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Altair Luiz Guarda	25/04/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
580.065.169-87 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Regional	24/06/2022	Sim	0%
Julio Cardoso Paixão	05/12/1977	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
212.782.698-19 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	24/06/2022	Sim	0%
Romero Gomes de Albuquerque	04/06/1966	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
410.502.744-15 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
Marlos Francisco de Souza Araujo	26/07/1977	Pertence apenas à Diretoria	26/12/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	7
274.447.478-90	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Executivo Adjunto	26/12/2022	Sim	0%
Antonio Daissuke Tokuriki	03/12/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	6
112.458.198-79 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	23/06/2022	Sim	0%
Edson Marcelo Moreto	16/01/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	6

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
091.302.478-37	Bancário	19 - Outros Diretores	22/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Gerente			
André Rodrigues Cano	22/07/1958	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	19
005.908.058-27	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Chief Financial Officer		Diretor Vice-Presidente Executivo			
Nilton Pereira dos Santos Junior	21/05/1975	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
874.683.289-00	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor			
Carlos Wagner Firetti	05/11/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	5
116.362.538-81	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Diretor de Relações com Investidores.		Diretor Departamental			
Amadeu Emilio Suter Neto	17/01/1965	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	5
056.897.388-75	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Regional			
Oswaldo Tadeu Fernandes	20/10/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
088.897.978-94	Bancário	19 - Outros Diretores	22/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Executivo Adjunto			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Eduardo Waack	21/03/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	5
149.114.048-84 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	23/06/2022	Sim	0%
Antonio Carlos Melhado	02/06/1959	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	10
851.955.538-15 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	24/06/2022	Sim	0%
Cassiano Ricardo Scarpelli	28/07/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	13
082.633.238-27	Bancário	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	23/06/2022	Sim	0%
André Ferreira Gomes	18/07/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	7
059.012.418-86 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	24/06/2022	Sim	0%
Marcos Daniel Boll	11/04/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
829.357.189-68	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Telma Maria dos Santos Calura	12/07/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
131.133.338-06 Não há.	Bancária	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
José Leandro Borges	03/04/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
135.349.248-60 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
Alexandre Panico	07/04/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
106.815.368-70 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
Ruy Celso Rosa Filho	27/11/1977	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
177.778.598-70 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	24/06/2022	Sim	0%
Leandro de Miranda Araújo	11/12/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
021.821.317-44	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Gerente	26/06/2022	Sim	0%
André Vital Simoni Wanderley	14/09/1965	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
808.842.887-49	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Regional			
Deborah D'Avila Pereira Campani Santana	27/01/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
009.942.667-66	Bancária	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora Regional			
André Luis Duarte de Oliveira	17/12/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
117.234.298-99	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Ademir Aparecido Correa Junior	11/07/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
633.628.309-78	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Departamental			
Francisco José Pereira Terra	26/05/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
111.112.668-24	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Juliano Ribeiro Marcílio	25/04/1973	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
253.578.878-02	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Vasco Azevedo	30/03/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
655.029.307-34	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor			
José Ramos Rocha Neto	08/12/1968	Pertence apenas à Diretoria	26/12/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
624.211.314-72	Bancário	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	26/12/2022	Sim	0%
Não há.					
Marcos Aparecido Galende	09/05/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	10
089.419.738-05	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Departamental			
Roberto Medeiros Paula	21/07/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
985.598.697-00	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Departamental			
João Carlos Gomes da Silva	20/01/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
044.972.398-45	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Executivo Gerente			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Henrique Villela Pedras	20/09/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
011.710.097-80 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	24/06/2022	Sim	0%
Marcelo de Araújo Noronha	10/08/1965	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	16
360.668.504-15	Bancário	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	23/06/2022	Sim	0%
Edilson Dias dos Reis	26/12/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
809.141.447-15 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Adjunto	22/06/2022	Sim	0%
Leandro José Diniz	02/11/1966	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	8
062.643.218-93 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	24/06/2022	Sim	0%
André David Marques	13/04/1976	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
934.928.129-53 Não há	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Hebercley Magno dos Santos Lima	01/05/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
597.281.595-87	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			
Antonio José da Barbara	21/12/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
083.858.728-33	Bancário	19 - Outros Diretores	22/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Gerente			
Cristina Coelho de Abreu Pinna	23/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
165.131.368-73	Bancária	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora			
Rogério Pedro Câmara	05/10/1963	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	9
063.415.178-90	Bancário	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	22/06/2022	Sim	0%
CCO					
Eurico Ramos Fabri	29/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	10
248.468.208-58	Bancário	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	24/06/2022	Sim	0%
Vide item 12.7					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Glaucimar Peticov	18/03/1963	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	9
059.348.278-63	Bancária	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora Executiva Gerente			
Roberto de Jesus Paris	15/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	9
106.943.838-30	Bancário	19 - Outros Diretores	22/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Gerente			
André Bernardino da Cruz Filho	11/06/1959	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
192.221.224-53	Bancário	19 - Outros Diretores	25/06/2022	Sim	0%
Nã há		Diretor Departamental			
Jeferson Ricardo Garcia Honorato	31/08/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
129.380.218-28	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho	01/11/1966	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
101.895.258-60	Bancária	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora			
Paulo Roberto Andrade de Aguiar	12/09/1973	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
018.098.157-97	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Regional			
Rogério Hufienbaeher	05/11/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
168.964.128-28	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			
Mateus Pagotto Yoshida	20/03/1981	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
295.232.748-30	Bancário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	24/06/2022	Sim	0%
Não há					
Fernando Honorato Barbosa	24/04/1979	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
213.131.738-78	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Departamental			
Layette Lamartine Azevedo Junior	18/08/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	9
337.092.034-49	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Departamental			
Alberto do Nascimento Lemos	06/01/1962	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
723.191.357-15	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Augusto Ramalho Miranda	28/01/1980	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
268.676.278-03	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Departamental			
Octavio de Lazari Junior	18/07/1963	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
044.745.768-37	Bancário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	23/06/2022	Sim	0%
Não há					
Moacir Nachbar Junior	05/04/1965	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	15
062.947.708-66	Bancário	19 - Outros Diretores	22/06/2022	Sim	0%
Chief Risk Officer		Diretor Vice-Presidente			
César Cabús Berenguer Silvany	18/12/1964	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
338.666.355-91	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Regional			
Alessandro Zampieri	15/04/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
133.066.828-61	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Cíntia Scovine Barcelos de Souza	15/11/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
028.069.117-37 Não há	Engenheira	19 - Outros Diretores Diretora	24/06/2022	Sim	0%
Manoel Guedes de Araujo Neto	01/10/1966	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	3
387.789.395-34 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Departamental	24/06/2022	Sim	0%
Edmir José Domingues	29/05/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
094.166.058-32 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Regional	24/06/2022	Sim	0%
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia	17/06/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
126.285.468-76 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	24/06/2022	Sim	0%
Carlos Leibowicz	31/12/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
225.472.338-35 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	23/06/2022	Sim	0%
Fernando Freiburger	28/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
732.669.659-49	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Departamental			
Adelmo Romero Perez Junior	26/02/1966	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
125.338.838-59	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Carolina Salomão Fera	14/11/1980	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
306.935.498-07	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretora			
José Roberto Guzela	07/02/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	4
516.862.529-00	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Regional			
Bruno D'Avila Melo Boetger	17/06/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	6
867.743.957-91	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há.		Diretor Gerente			
José Gomes Fernandes	27/03/1960	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	2
135.834.253-91	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
		Diretor Departamental			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Magalhães	23/08/1969	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
789.977.049-15	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			
Marcos Alberto Willemann	07/05/1976	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
916.046.999-49	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			
Nelson Pasche Junior	23/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
283.380.338-98	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor Regional			
Clayton Neves Xavier	03/12/1972	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
103.750.518-21	Bancário	19 - Outros Diretores	24/06/2022	Sim	0%
		Diretor			
Francisco Armando Aranda	02/06/1981	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1
032.952.429-17	Bancário	19 - Outros Diretores	23/06/2022	Sim	0%
Não há		Diretor			
Italívio Garcia Menezes	09/03/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
445.070.541-68	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor	24/06/2022	Sim	0%
Delvair Fidêncio de Lima	16/12/1959	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	11
005.645.288-89 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Regional	23/06/2022	Sim	0%
Edilson Wiggers	03/08/1968	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	10
641.036.099-15 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Executivo Adjunto	23/06/2022	Sim	0%
Walkiria Schirmeister Marchetti	01/11/1960	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	13
048.844.738-09 Não há.	Bancária	19 - Outros Diretores Diretora Executiva Gerente	23/06/2022	Sim	0%
Guilherme Muller Leal	12/11/1967	Pertence apenas à Diretoria	17/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	9
965.442.017-15 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor Executivo Gerente	23/06/2022	Sim	0%
Leandro Karam Correa Leite	29/10/1979	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
273.746.958-96 Não há.	Bancário	19 - Outros Diretores Diretor		Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Sarno Pasquini	02/11/1973	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
173.318.958-00	Bancário	19 - Outros Diretores		Sim	0%
Não há.		Diretor			
Juliana Laham	02/04/1976	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
279.737.268-96	Bancária	19 - Outros Diretores		Sim	0%
Não há.		Diretora			
Daniela Pinheiro de Castro	04/04/1973	Pertence apenas à Diretoria	20/10/2022	2 anos, estendido até a posse dos adm. que serão eleitos na 1ª RCA a se realizar após AGO de 2024	0
157.008.458-06	Bancária	19 - Outros Diretores		Sim	0%
Não há.		Diretora			
Paulo Roberto Simões da Cunha	27/05/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	1
567.047.048-68	Bancário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	07/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Riscos					
Milton Matsumoto	24/04/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a se realizada em 2024	9
081.225.550-04	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	08/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Riscos					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	21/12/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	0
021.698.868-34	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/08/2022	Sim	54%
Membro do Comitê de Riscos					
Denise Aguiar Alvarez	24/01/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	30
032.376.698-65	Educadora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/04/2022	Sim	93%
Não há.					
Maurício Machado de Minas	01/07/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	2
044.470.098-62	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Remuneração					
Samuel Monteiro dos Santos Junior	05/02/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	1
032.621.977-34	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	08/04/2022	Sim	98%
Membro do Comitê de Riscos e Membro do Comitê de Remuneração					
Alexandre da Silva Glüher	14/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	0
282.548.640-04	Bancário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	04/08/2022	Sim	98%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro dos Comitês de Auditoria e Remuneração					
Rubens Aguiar Alvarez	23/10/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	1
136.527.778-08	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/04/2022	Sim	100%
Não há					
Luiz Carlos Trabuco Cappi	06/10/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	11
250.319.028-68	Bancário	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/04/2022	Sim	95%
Não há.					
Denise Pauli Pavarina	14/04/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	0
076.818.858-03	Consultora Financeira	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	07/04/2022	Sim	0%
Não há					
WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI	29/09/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2022	2 anos, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na AGO a ser realizada em 2024	1
147.427.468-48	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/04/2022	Sim	98%
Não há					
Joaquim Caxias Romão	25/08/1960	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	0
010.264.668-65	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não há					
Eduardo Badyr Donni	19/09/1962	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	1
746.941.207-78	Engenheiro Químico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/04/2022	Não	0%
Não há					
Frederico William Wolf	12/05/1957	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	0
882.992.108-44	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	28/04/2022	Sim	0%
Não há					
Ava Cohn	02/10/1964	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	1
090.196.928-10	Administradora de Empresas	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	27/05/2022	Não	0%
Não há					
Artur Padula Omuro	23/09/1961	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	0
024.712.498-25	Administrador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0%
Não há					
Domingos Aparecido Maia	31/03/1952	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	17
714.810.018-68	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/04/2022	Sim	100%
Não há					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Eduardo Nobre Borges	15/02/1975	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	0
185.221.388-42	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0%
Não há.					
José Maria Soares Nunes	11/04/1958	Conselho Fiscal	10/03/2022	1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023	8
001.666.878-20	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/04/2022	Sim	100%
Não há.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Marcos Valério Tescarolo - 085.195.768-42
Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda 2.1.2018 a 4.1.2021 - Diretor Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada 1.9.2014 a 2.1.2018 - Presidente do Conselho de Gerentes Item 12.5.m.ii -.-
José Sergio Bordin - 095.407.008-92
Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente. Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda 10.3.2017 a 30.4.2018 - Diretor Geral. Item 12.5.m.ii -.-
Aires Donizete Coelho - 025.919.518-96
Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i: -.- Item 12.5.m.ii: -.-
Jefferson Ricardo Romon - 009.224.238-30
Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Diretor. Item 12.5.m.ii: Todos pela Educação Membro do Conselho de Governança.

Fernando Antônio Tenório - 226.475.114-20

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: ASBEB - Associação dos Bancos do Estado da Bahia Diretor-Presidente: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Diretor Membro Suplente da Comissão Executiva de Crédito Consignado.

Klayton Tomaz dos Santos - 148.965.118-75

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Adjunto.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Nairo José Martinelli Vidal Júnior - 116.088.168-50

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradescard S.A. Diretor Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo Diretor BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Bram - Bradesco Asset Management S.A. DTVM Diretor Kirtan Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Banco Digio S.A. Diretor

Item 12.5.m.ii -,-.

Roberto França - 091.881.378-64

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Rúbia Becker - 743.268.809-53

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco: Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Júlio Cesar Joaquim - 306.897.588-39

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Renata Geiser Mantarro - 074.432.258-81

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradescard S.A. 2.1.2020 a 18.4.2022 – Diretora Banco Bradesco BBI S.A. 9.2.2018 a 18.4.2022 – Diretora Banco Bradesco BERJ S.A. 2.1.2020 a 18.4.2022 – Diretora Banco Bradesco Financiamentos S.A. 2.1.2019 a 18.4.2022 – Diretora Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo 2.1.2020 a 18.4.2022 – Diretora BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 2.1.2020 a 18.4.2022 – Diretora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 22.4.2020 a 18.4.2022 – Diretora Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Diretora. Bram – Bradesco Asset Management S.A. DTVM 2.1.2020 a 4.3.2022 – Diretora Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 01.02.2018 a 2.1.2020- Diretora Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários 01.02.2018 a 2.1.2020- Diretora Bradespar S.A. 27.04.2017 a 27.4.2018 - Membro Suplente do Conselho Fiscal Elo Participações S.A. 27.07.2017 a agosto/2018- Membro do Comitê de Auditoria Elo Serviços S.A. 08.12.2016 a agosto/2018- Membro do Comitê de Auditoria KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO 31.7.2020 a 18.4.2022 - Diretora

Item 12.5.m.ii: -,-.

Altair Luiz Guarda - 580.065.169-87

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Julio Cardoso Paixão - 212.782.698-19

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Elo Serviços S.A. 11.5.2016 a 18.7.2019 - Membro Suplente do Comitê de Crédito.

Item 12.5.m.ii: ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing Diretor Secretário ACREFI - Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento Vice-Presidente do Conselho Diretor ACSP - Associação Comercial de São Paulo Membro Conselho Consultivo Associação Rede ILPF Membro do Conselho Gestor (Associado Fundador) CGFGH - Conselho Gestor do Fundo Garantidor Habitacional (representando a ABECIP) Conselheiro Suplente do Conselho de Administração FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Vice-Líder do Comitê de Produtos PF e Membro Suplente Comitê Gestor da Autorregulação de Crédito Consignado FIABCI BRASIL - Capítulo Nacional Brasileiro da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias Membro do Conselho Consultivo (como Representante Bradesco, Membro Institucional) e Membro Associado PJ Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Representante Suplente CT - Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas Sindicato Nacional das Empresas de Arrendamento Mercantil (Leasing) Diretor Secretário.

Romero Gomes de Albuquerque - 410.502.744-15

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança Membro Suplente do Conselho Deliberativo e Vice-Presidente Suplente do Conselho Diretor.

Marlos Francisco de Souza Araujo - 274.447.478-90

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Adjunto.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Diretor Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Diretor Banco Bradescard S.A. Diretor Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Digio S.A. Diretor Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor

Item 12.5.m.ii: FEBRABAN- Federação Brasileira de Bancos Diretor Adjunto da Comissão Executiva de Gestão de Riscos

Antonio Daissuke Tokuriki - 112.458.198-79

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Edson Marcelo Moreto - 091.302.478-37

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Elo Serviços S.A. 11.5.2016 a 26.7.2019 - Membro do Comitê de Crédito Banco Bradescard S.A. Diretor Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada Membro do Conselho de Gerente RFS Human Management, Sociedad de Responsabilidad Limitada Membro do Conselho de Gerentes Tempo Serviços Ltda. Diretor

Item 12.5.m.ii: Gestora de Inteligência de Crédito S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Diretor Setorial e Membro Titular da Comissão Executiva de Ambiente de Crédito

André Rodrigues Cano - 005.908.058-27

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração. Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Diretor Vice-Presidente NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Diretor Vice-Presidente. Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Diretor Geral Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente Bradport - S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Ltda. Gerente Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor CPM Holdings Limited Membro do Conselho de Administração (Representando a Organização Bradesco) Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Vice-Presidente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente IT Partners Limited Membro do Conselho de Administração Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 20.4.2017 a 5.6.2018 - Diretor Geral Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 24.4.2017 a 31.3.2020 - Diretor Geral

Item 12.5.m.ii: Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF Diretor Titular FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Diretor Vice-Presidente FENABAN - Federação Nacional dos Bancos Diretor Vice-Presidente e Delegado Suplente junto à CONSIF Sindicato dos Bancos nos Estados de SP, PR, MT, MS, AC, AM, PA, AP, RO e RR Diretor Tesoureiro

Nilton Pereira dos Santos Junior - 874.683.289-00

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Carlos Wagner Firetti - 116.362.538-81

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Amadeu Emilio Suter Neto - 056.897.388-75

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -.-.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Oswaldo Tadeu Fernandes - 088.897.978-94

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Adjunto.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. 26.9.2014 a 2.3.2018 – Diretor Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários 26.9.2014 a 2.3.2018 – Diretor RCB Investimentos S.A. Membro do Conselho de Administração Ágora Investimentos S.A. Diretor Banco Bradescard S.A. Diretor Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Digio S.A. Diretor Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 28.4.2021 - Diretor Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Diretor Adjunto Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor. Item 12.5.m.ii -.-.

Paulo Eduardo Waack - 149.114.048-84

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Antonio Carlos Melhado - 851.955.538-15

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco: Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Cassiano Ricardo Scarpelli - 082.633.238-27

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Diretor Vice-Presidente. NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Diretor Vice-Presidente. Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Geral Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente Kirtan Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão 29.4.2019 a 4.5.2020 - Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro Central de Exposição a Derivativos - CED 30.4.2018 a abril/2020 - Vice-Presidente do Conselho de Administração Columbus Holdings S.A. Diretor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Nova Paiol Participações Ltda. Diretor Geral Tempo Serviços Ltda. Diretor Vice-Presidente

Item 12.5.m.ii: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais 17.12.2015 a 5.8.2020 - Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros

André Ferreira Gomes - 059.012.418-86

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários 30.4.2018 a 14.1.2019 - Diretor.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Marcos Daniel Boll - 829.357.189-68

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Telma Maria dos Santos Calura - 131.133.338-06

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

José Leandro Borges - 135.349.248-60

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: Conselho Empresarial Brasil-China Diretor Vice-Presidente.

Alexandre Panico - 106.815.368-70

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco: Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Ruy Celso Rosa Filho - 177.778.598-70

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco: Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Leandro de Miranda Araújo - 021.821.317-44

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Banco Bradesco BBI S.A. 20.2.2015 a 1º.2.2019 - Diretor Gerente NCF Participações S.A. Diretor Adjunto e Diretor de Relações com Investidores Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Diretor Adjunto e Diretor de Relações com Investidores Ágora Investimentos S.A. Diretor BAC Florida Bank Membro da Diretoria Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 31.3.2020 a 1º.3.2021 - Diretor Gerente
Item 12.5.m.ii -,-

André Vital Simoni Wanderley - 808.842.887-49

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i: -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Deborah D'Avila Pereira Campani Santana - 009.942.667-66

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -,-

Item 12.5.m.ii: -,-.

André Luis Duarte de Oliveira - 117.234.298-99

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: -,-

Item 12.5.m.ii: -,-

Ademir Aparecido Correa Junior - 633.628.309-78

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental. De 7.10.2016 a 2.6.2019 exerceu o cargo de Diretor Regional.

Item 12.5.m.i: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Diretor Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora

Item 12.5.m.ii -.-

Francisco José Pereira Terra - 111.112.668-24

Item 12.5: Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradescard S.A. 16.3.2009 a 30.4.2021 – Diretor Bradescad México Sociedad de Responsabilidad Limitada Membro do Conselho de Gerentes

Banco Digio S.A. Membro do Conselho de Administração Cielo S.A. Membro Titular do Conselho de Administração Membro Titular do Comitê de Finanças Membro Titular do Comitê de Sustentabilidade Alelo S.A.

Membro Efetivo de Conselho de Administração Livelio S.A. Membro do Conselho de Administração Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 18.7.2016 a 30.4.2018 – Diretor Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor RCB

Investimentos S.A. Membro do Conselho de Administração.

Item 12.5.m.ii -.-

Juliano Ribeiro Marcílio - 253.578.878-02

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros 27.3.2017 a 13.1.2020- Diretor Bradesco Capitalização S.A. 21.3.2017 a 13.1.2020 – Diretor Bradesco Saúde S.A. 27.4.2017 a 13.1.2020 – Diretor Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 5.6.2018 a 13.1.2020 – Diretor Bradesco Seguros S.A. 21.3.2017 a 13.1.2020 – Diretor Bradesco Vida e Previdência S.A. 22.03.2017 a 13.1.2020 - Diretor Bradseg Participações S.A. 20.3.2018 a 13.1.2020 - Diretor Mediservice - Administradora de Planos de Saúde S.A. 30.3.2017 a 13.1.2020 - Diretor Novamed Gestão de Clínicas Ltda. 25.4.2017 a 13.1.2020 - Diretor.

Item 12.5.m.ii: Global Council of Corporate Universities (GlobalCCU) Membro do Conselho Consultivo

Vasco Azevedo - 655.029.307-34

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco: Membro da Mesa Regedora

Item 12.5.m.ii: Associação dos Bancos no Distrito Federal - ASSBAN-DF Presidente do Conselho de Administração (Representante do Banco Bradesco).

José Ramos Rocha Neto - 624.211.314-72

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice Presidente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários 10.1.2017 a 30.4.2018 – Diretor BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Gerente Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Diretor Adjunto

Item 12.5.m.ii: ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança Presidente do Conselho Diretor ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Presidente do Fórum de Distribuição FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos 27.3.2020 - Membro Suplente do Comitê de Governança da Autorregulação do Crédito Consignado

Marcos Aparecido Galende - 089.419.738-05

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora Elo Serviços S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal .

Item 12.5.m.ii: -.-.

Roberto Medeiros Paula - 985.598.697-00

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora: Banco Bradesco Europa S.A. Membro do Conselho de Administração.

Item 12.5.m.ii: -.-.

João Carlos Gomes da Silva - 044.972.398-45

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil 18.4.2019 a 30.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradescard S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. 29.4.2019 a 27.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 30.4.2019 a 27.4.2020 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Gerente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Gerente Ágora Investimentos S.A. 22.4.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente Bitz Serviços Financeiros S.A. 26.11.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Gerente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretor Gerente.

Item 12.5.m.ii FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Membro titular do Comitê de Governança da Autorregulação do Crédito Consignado.

Carlos Henrique Villela Pedras - 011.710.097-80

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: Câmara Brasileira de Comércio no Reino Unido Representante do Bradesco.

Marcelo de Araújo Noronha - 360.668.504-15

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração. Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Diretor Vice-Presidente. NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Diretor Vice-Presidente. Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Geral Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Europa S.A. Presidente do Conselho de Administração Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Geral Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada 2.6.2010 a 18.9.2018 – Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradesco Securities Hong Kong Limited. Presidente do Conselho de Administração Bradesco Securities UK Limited Presidente do Conselho de Administração Bradesco Securities, Inc. Presidente do Conselho de Administração Cielo S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradport - S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Ltda. Gerente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente Elo Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Alelo S.A. Presidente do Conselho de Administração Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários 14.1.2019 a 4.3.2022- Diretor Geral Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor CPM Holdings Limited Membro do Conselho de Administração Elo Serviços S.A. Presidente do Conselho de Administração Lívolo S.A. Presidente do Conselho de Administração Banco Bradesco Argentina S.A. 24.3.2017 a 21.3.2018 - Diretor-Presidente Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente BAC Florida Bank Membro da Diretoria Banco Digio S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Vice-Presidente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 28.4.2015 a 5.6.2018 – Diretor Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Vice-Presidente.

Item 12.5.m.ii: AMCHAM-Brasil - American Chamber of Commerce Membro Comitê Estratégico de Governança Corporativa IIF- Institute of International Finance Membro Visa International Service Association Membro do Latin America and Caribbean Advisory Council.

Edilson Dias dos Reis - 809.141.447-15

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Adjunto.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Leandro José Diniz - 062.643.218-93

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Diretor

Item 12.5.m.ii: CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Conselheiro Titular da Diretoria Regional do CIESP – Osasco, SP CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização Membro Suplente do Conselho de Administração.

André David Marques - 934.928.129-53

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco 3.2.2021 a 28.4.2021 - Membro da Mesa Regedora Trex Technologies Fundador/Sócio Banco Topázio S.A. Janeiro/2019 a setembro/2019 - Presidente & CEO EF English Live Março/2012 a dezembro/2018 - CEO Américas

Item 12.5.m.ii -.-

Hebercley Magno dos Santos Lima - 597.281.595-87

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Antonio José da Barbara - 083.858.728-33

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Diretor Adjunto Banco Bradescard S.A. Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Gerente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Banco Digio S.A. Diretor

Item 12.5.m.ii -.-

Cristina Coelho de Abreu Pinna - 165.131.368-73

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora

Item 12.5.m.ii -.-

Rogério Pedro Câmara - 063.415.178-90

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora NCF Diretor Vice-Presidente Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Banco Digio S.A. Membro do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Vice-Presidente Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações Membro do Conselho de Administração Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 31.3.2020 a 10.3.2021 - Diretor Geral.

Item 12.5.m.ii: Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP Membro Titular do Conselho de Administração

Eurico Ramos Fabri - 248.468.208-58

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Setor de atividade: Holding. Cargo: Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Diretor Vice-Presidente. NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Diretor Vice-Presidente. Banco Bradescard S.A. Diretor Geral Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Geral Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Geral BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Geral Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Geral Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Geral Cielo S.A. 14.4.2015 a 26.1.2017 - Membro do Conselho de Administração Alelo S.A. 29.4.2015 a 31.1.2017 - Membro do Conselho de Administração Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Geral Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada Membro do Conselho de Gerentes BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Membro do Comitê Estratégico Columbus Holdings S.A. Diretor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Geral Gestora de Inteligência de Crédito S.A. Presidente do Conselho de Administração Nova Paiol Participações Ltda Diretor Vice-Presidente Tempo Serviços Ltda. Diretor Geral Elo Participações S.A. 29.4.2015 a 31.1.2017 - Membro do Conselho de Administração

Item 12.5.m.ii -.-

Glaucimar Peticov - 059.348.278-63

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora Executiva Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Fleury S.A. - Membro do Comitê ESG Odontoprev S.A. Membro do Comitê de Gestão de Pessoas

Item 12.5.m.ii: FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos Membro do Conselho de Autorregulação Bancária

Roberto de Jesus Paris - 106.943.838-30

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO Membro Externo do Comitê de Produtos e de Precificação Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Diretor.

Item 12.5.m.ii: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Diretor Setorial da Comissão Executiva de Operações de Tesouraria ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Representante Bradesco no Fórum de Negociação e Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação

André Bernardino da Cruz Filho - 192.221.224-53

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor: Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 1º.7.2016 a 30.4.2018 – Diretor Galgo Sistemas de Informações S.A. Presidente do Conselho de Administração

Item 12.5.m.ii: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Jeferson Ricardo Garcia Honorato - 129.380.218-28

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Diretor Gerente.

Item 12.5.m.ii -.-.

Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho - 101.895.258-60

12.m: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora

12.m.i: -.-

12.m.ii: -.-

Paulo Roberto Andrade de Aguiar - 018.098.157-97

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -.-.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Rogério Hufenbaeher - 168.964.128-28

Item 12.5: Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i: -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Mateus Pagotto Yoshida - 295.232.748-30

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora

Item 12.5.m.ii: -.-

Fernando Honorato Barbosa - 213.131.738-78

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora: Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. 1.12.2011 a 30.4.2016 - Superintendente Executivo

Item 12.5.m.ii: FUNCEX - Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior Membro Conselho Superior G100-Núcleo de Estudos do Desenvolvimento Empresarial e Econômico Membro Titular do Núcleo Econômico FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Membro do Conselho Superior de Economia COSEC ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Presidente e Membro do Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico

Layette Lamartine Azevedo Junior - 337.092.034-49

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Alberto do Nascimento Lemos - 723.191.357-15

Item 12.5: Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i: -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

José Augusto Ramalho Miranda - 268.676.278-03

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental. De 11.12.2017 a 2.6.2019, exerceu o cargo de Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradesco Europa S.A. Membro do Conselho de Administração Item 12.5.m.ii: Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Presidente do Comitê de Private Banking

Octavio de Lazari Junior - 044.745.768-37

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor-Presidente.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração. Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Setor de atividade: Ensino. Cargo: Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Setor de atividade: Holding. Cargo: Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Diretor-Presidente. NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Diretor-Presidente. Banco Bradesco BBI S.A. 26.4.2018 a 29.4.2019 - Diretor-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. 16.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Financiamentos S.A. 15.8.2017 a 27.4.2018 - Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 16.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Gerente Bradesco Saúde S.A. Membro do Conselho de Administração Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. 31.5.2017 a 30.4.2018 - Diretor-Presidente Bradesco Seguros S.A. 12.6.2017 a 15.6.2018 - Diretor-Presidente Bradseg Participações S.A. Membro do Conselho de Administração BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Membro do Conselho de Administração Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 21.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Gerente Banco Bradescard S.A. 15.8.2017 a 25.4.2018 - Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 21.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 21.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Vice-Presidente Fleury S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração Elo Participações Ltda. Membro do Conselho de Administração Odontoprev S.A. Membro Titular do Conselho de Administração Banco Digio S.A. Membro do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Membro do Conselho de Administração Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon Membro Titular do Conselho de Administração Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Membro do Conselho de Administração Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. 11.2.2021 a 20.10.2021 - Diretor-Presidente Bradesco Gestão de Saúde S.A. 11.2.2021 a 20.10.2021 - Diretor-Presidente CEABS Serviços S.A. 1º.6.2017 a 30.4.2018 - Membro do Conselho de Administração EABS Serviços de Assistência e Participações S.A. 1º.6.2017 a 30.4.2018 - Membro do Conselho de Administração Europ Assistance Brasil Serviços de Assistência S.A. 1º.6.2017 a 30.4.2018 - Membro do Conselho de Administração IRB-Brasil Resseguros S.A. 8.6.2017 a 14.3.2018 - Membro Titular do Conselho de Administração IRB-Brasil Resseguros S.A. 8.6.2017 a 14.3.2018 - Membro Titular do Conselho de Administração Novamed Gestão de Clínicas Ltda. 10.8.2017 a 30.4.2018 - Diretor Geral.

Item 12.5.m.ii: FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos Membro do Conselho Consultivo e Membro do Conselho Diretor NAT - Núcleo de Altos Temas Membro.

Moacir Nachbar Junior - 062.947.708-66

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Vice-Presidente. Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora. Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Gerente Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil Diretor Gerente Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Gerente Banco Bradesco Europa Membro do Conselho de Administração Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Gerente CPM Holdings Limited Membro do Conselho de Administração (representando a Organização Bradesco) Ágora Investimentos S.A. Diretor Gerente Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Gerente Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor IT Partners Limited Membro do Conselho de Administração Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor Gerente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Gerente Vale S.A. 20.4.2017 a 11.1.2019 - Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Conformidade e Risco Item 12.5.m.ii: Fundo Garantidor de Créditos - FGC Presidente do Conselho Consultivo Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA Membro do Conselho Diretor e Membro da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis e de Mercado de Capitais

César Cabús Berenguer Silvany - 338.666.355-91

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -.-

Item 12.5.m.ii: ASBAN – Associação de Bancos Presidente do Conselho de Administração.

Alessandro Zampieri - 133.066.828-61

Item 12.5: Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i.-.-

Item 12.5.m.ii.-.-

Cíntia Scovine Barcelos de Souza - 028.069.117-37

Item 12.5: Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora.

Item 12.5.m.i -.-

Item 12.5.m.ii -.-

Manoel Guedes de Araujo Neto - 387.789.395-34

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Edmir José Domingues - 094.166.058-32

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Alexandre Cesar Pinheiro Quercia - 126.285.468-76

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i.: Membro da Mesa Regedora: Fundação Bradesco

Item 12.5.m.ii: -,-

Carlos Leibowicz - 225.472.338-35

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i. Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 4.7.2016 a 28.4.2017 – Diretor.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Fernando Freiburger - 732.669.659-49

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 29.4.2016 a 28.4.2017 - Diretor.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Adelmo Romero Perez Junior - 125.338.838-59

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora

Item 12.5.m.ii -,-.

Carolina Salomão Fera - 306.935.498-07

item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradescard S.A. Diretora Banco Bradesco BBI S.A. Diretora Banco Bradesco BERJ S.A. Diretora Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Diretora Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo Diretora BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretora Bram - Bradesco Asset Management S.A. DTVM Diretora Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretora

Item 12.5.m.ii: -,-

José Roberto Guzela - 516.862.529-00

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Bruno D'Avila Melo Boetger - 867.743.957-91

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradesco Argentina S.A. 24.3.2017 a 21.3.2018 - Diretor Banco Bradesco Europa S.A. 11.4.2018 a 28.6.2019 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 31.7.2020 - Diretor Gerente Bradesco Securities, Inc. Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradesco Securities UK Limited Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradesco Securities Hong Kong Limited Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil 18.4.2019 a 30.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradescard S.A. 30.4.2019 a 31.7.2020 - Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Gerente Banco Bradesco BERJ S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 30.4.2019 a 17.4.2020 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 30.4.2019 a 22.4.2020 - Diretor Gerente Ágora Investimentos S.A. 22.4.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente Bitz Serviços Financeiros S.A. 26.11.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretor Gerente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Gerente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretor Gerente

Item 12.5.m.ii -.-

José Gomes Fernandes - 135.834.253-91

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Departamental.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo Diretor Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Diretor Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Diretor Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo Diretor BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Banco Bradescard S.A. Diretor Banco Digio S.A. Diretor

Item 12.5.m.ii: -.-

Marcelo Magalhães - 789.977.049-15

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Marcos Alberto Willemann - 916.046.999-49

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Nelson Pasche Junior - 283.380.338-98

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Clayton Neves Xavier - 103.750.518-21

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Francisco Armando Aranda - 032.952.429-17

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Italívio Garcia Menezes - 445.070.541-68

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i. -.-. Item 12.5.m.ii: -.-.

Delvair Fidêncio de Lima - 005.645.288-89

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Regional.

Item 12.5.m.i. -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Edilson Wiggers - 641.036.099-15

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Adjunto.

Item 12.5.m.i. Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Walkiria Schirrmeister Marchetti - 048.844.738-09

Item 12.5.m. Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretora Executiva Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil 18.4.2019 a 30.4.2020 - Diretora Gerente Banco Bradescard S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretora Gerente Banco Bradesco BBI S.A. 29.4.2019 a 27.4.2020 - Diretora Gerente Banco Bradesco BERJ S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretora Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretora Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 30.4.2019 a 17.4.2020 - Diretora Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 30.4.2019 a 22.4.2020 - Diretora Gerente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 31.7.2020 - Diretora Gerente Tecban - Tecnologia Bancária - S.A. Membro Titular do Conselho de Administração Ágora Investimentos S.A. 22.4.2019 a 30.4.2021 - Diretora Gerente Bitz Serviços Financeiros S.A. 17.4.2019 a 30.4.2021 - Diretora Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretora Gerente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretora Gerente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretora Gerente.

Item 12.5.m.ii -.-.

Guilherme Muller Leal - 965.442.017-15

Item 12.5.m.Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor Executivo Gerente.

Item 12.5.m.i: Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil 18.4.2019 a 30.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradescard S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. 29.4.2019 a 27.4.2020 - Diretor Gerente Banco Bradesco BERJ S.A. 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 20.4.2020 - Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 30.4.2019 a 17.4.2020 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 30.4.2019 a 22.4.2020 - Diretor Gerente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 30.4.2019 a 31.7.2020 - Diretor Gerente Ágora Investimentos S.A. 22.4.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente BAC Florida Bank 30.10.2020 a 28.4.2021 - Membro Conselho de Administração Bitz Serviços Financeiros S.A. 17.4.2019 a 30.4.2021 - Diretor Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretor Gerente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Gerente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 22.4.2019 a 31.3.2021 - Diretor Gerente

Item 12.5.m.ii -.-

Leandro Karam Correa Leite - 273.746.958-96

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. 12.5.m.i: -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Marcelo Sarno Pasquini - 173.318.958-00

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. 12.5.m.i: -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Juliana Laham - 279.737.268-96

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i -.- Item 12.5.m.ii -.-.

Daniela Pinheiro de Castro - 157.008.458-06

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Diretor. Item 12.5.m.i -.- Item 12.5.m.ii -.-

Paulo Roberto Simões da Cunha - 567.047.048-68

item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração.

Item 12.5.m.i: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão Setembro/2006 a Maio/2018 - Membro do Comitê de Auditoria

Item 12.5.m.ii -.-.

Milton Matsumoto - 081.225.550-04

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo).

Item 12.5.m.i: Bradespar S.A. Setor de atividade: Emp. Adm. Part. - Extração Mineral. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração e Diretor Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Membro do Conselho de Administração e Diretor. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Membro do Conselho de Administração. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Membro do Conselho de Administração Bradseg Participações S.A. Membro do Conselho de Administração BAC Florida Bank Diretor Vice-Presidente Bitz Instituição de Pagamento S.A. Membro do Conselho de Administração Bradesco Saúde S.A. Membro do Conselho de Administração

Item 12.5.m.ii -.-

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - 021.698.868-34

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo).

Item 12.5.m.i: Bradespar S.A. Setor de atividade: Emp. Adm. Part. - Extração Mineral. Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). BBD Participações S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor Vice-Presidente. Fundação Bradesco. Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração. Banco Bradesco BERJ S.A. 14.2.2014 a 30.4.2018 - Diretor-Presidente Bradesco Saúde S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradseg Participações S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi 19.3.2018 a 30.4.2019 - Diretor Geral

Item 12.5.m.ii -:-

Denise Aguiar Alvarez - 032.376.698-65

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheira Não Executiva).

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora e Diretora Adjunta Cidade de Deus-Companhia Comercial de Participações Membro do Conselho de Administração e Diretora Bradespar S.A. Membro do Conselho de Administração Bradseg Participações S.A. 18.6.2018 a 20.7.2020 - Membro do Conselho de Administração
Item 12.5.m.ii: Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC Membro do Conselho de Administração Canal Futura Membro do Conselho Consultivo Fundação Roberto Marinho Membro do Conselho Curador Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) Membro do Conselho Deliberativo ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista Diretora-Presidente Congregação de Santa Cruz do Brasil Membro do Conselho Administrativo do Colégio Santa Cruz (caráter consultivo) High Level Reflection Group for Strategic Transformation – UNESCO Membro

Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo). De janeiro de 2014 a janeiro de 2019 exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo.

Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração.Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Setor de atividade: Holding. Cargo: Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Membro do Conselho de Administração. Banco Bradescard S.A. 25.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. 26.3.2014 a 28.1.2019 - Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. 30.4.2018 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Banco Bradesco Financiamentos S.A. 27.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 28.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 28.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Bradescard Elo Participações S.A. 24.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 30.4.2018 a 28.1.2019 - Diretor Gerente BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Membro do Conselho de Administração Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 28.4.2017 a 28.1.2019 - Diretor Gerente Bradseg Participações S.A. Membro do Conselho de Administração CPM Holdings Limited Membro do Conselho de Administração Banco Digio S.A. Membro do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Membro do Conselho de Administração Bradesco Saúde S.A. Membro do Conselho de Administração Bradespar S.A. Membro do Conselho de Administração Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon Membro Titular do Conselho de Administração Fleury S.A. Membro Suplente Conselho de Administração Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Membro do Conselho de Administração Ágora Investimentos S.A. 28.3.2014 a 28.1.2019 – Diretor Bradesco Holding de Investimentos S.A. 2.4.2014 a 28.1.2019 – Diretor Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 10.3.2014 a 5.6.2018 – Diretor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi 30.4.2014 a 28.1.2019 – Diretor Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 14.2.2014 a 28.1.2019 - Diretor

Item 12.5.m.ii: FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos Membro do Conselho da CIAB B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Membro Comitê de Riscos e Financeiro (CRIF) European Financial Management Association (EFMA) Membro do Conselho de Administração Fórum Econômico Mundial Strategic Partner do WEF (World Economic Forum).

Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração.

Item 12.5.m.i: Fleury S.A. Setor de atividade: medicina diagnóstica e análises clínicas. Cargo: Membro Efetivo do Conselho de Administração Odontoprev S.A. Setor de atividade: operadora de planos odontológicos. Cargo: Membro Titular do Conselho de Administração Bradesco Saúde S.A. Setor de atividade: seguro saúde. Cargo: Membro do Conselho de Administração BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Setor de atividade: ramo imobiliário. Cargo: Membro do Conselho de Administração Bradseg Participações S.A. Setor de atividade: sociedade de participações. Cargo: Membro do Conselho de Administração Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon Membro Titular do Conselho de Administração Swiss RE Solutions Brasil Seguros S.A 3.7.2017 a 30.4.2020 - Membro do Conselho de Administração Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos 12.3.2014 a 5.4.2019 - Membro do Conselho de Administração

Item 12.5.m.ii: -:-

Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração. De janeiro de 2014 a março de 2018 exerceu a função de Diretor Vice-Presidente Executivo Item 12.5.m.i: BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração. Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor. Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Membro do Conselho de Administração. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Membro do Conselho de Administração. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi 30.4.2014 a 12.3.2018 - Diretor BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Membro do Conselho de Administração Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo 28.4.2017 a 12.3.2018 - Diretor Geral Banco Bradescard S.A. 25.4.2017 a 12.3.2018 - Diretor Gerente Banco Bradesco BBI S.A. 26.3.2014 a 12.3.2018 - Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. 14.2.2014 a 12.3.2018 - Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Financiamentos S.A. 27.4.2017 a 12.3.2018 - Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo 28.4.2017 a 12.3.2018 - Diretor Gerente Bradescard Elo Participações S.A. 24.4.2017 a 12.3.2018 - Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 28.4.2014 a 12.3.2018 - Diretor Vice-Presidente Bradseg Participações S.A. Membro do Conselho de Administração BAC Florida Bank Diretor-Presidente Banco Digio S.A. Membro do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Membro do Conselho de Administração Bradesco Saúde S.A. Membro do Conselho de Administração Bradespar S.A. Membro do Conselho de Administração Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Membro do Conselho de Administração Ágora Investimentos S.A. 28.3.2014 a 12.3.2018 – Diretor Bradesco Holding de Investimentos S.A. 2.4.2014 a 12.3.2018 – Diretor Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 10.3.2014 a 3.4.2018 – Diretor Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. 26.3.2018 a 22.4.2019 - Diretor Geral
Item 12.5.m.ii: -.-

Rubens Aguiar Alvarez - 136.527.778-08

Emissor Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo).

Item 12.5.m.i :
Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações Membro do Conselho de Administração e Diretor Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto Santa Maria Agropecuária Ltda – Setor de atividade: Citricultura / cana de açúcar / pecuária Cargo: Sócio Diretor Presidente Aguiar Alvarez Empreendimentos e Participações Ltda. Setor de atividade: Adm, incorporação e compra e venda de imóveis.
Cargo: Sócio Diretor Presidente.
Item 12.5.m.ii -.-.

Luiz Carlos Trabuco Cappi - 250.319.028-68

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). De março de 2014 a outubro de 2017, exerceu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Executivo), cumulativamente com o de Diretor-Presidente, que exerceu de março de 2009 a março de 2018.
Item 12.5.m.i: Bradespar S.A. Setor de atividade: Emp. Adm. Part. - Extração Mineral. Cargo: Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). De 28.4.2014 a 27.4.2018 exerceu o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro Não Executivo). BBD Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor Presidente. Fundação Bradesco. Presidente da Mesa Regedora e Diretor Presidente. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Setor de atividade: Arrendamento Mercantil. Cargo: Presidente do Conselho de Administração (Conselheiro não Executivo). No período de 30.4.2009 a 30.4.2018, exerceu o cargo de Diretor-Presidente. NCF Participações S.A. Setor de atividade: Holdings de instituições não-financeiras. Cargo: Presidente do Conselho de Administração. Banco Bradesco BBI S.A. 28.4.2009 a 26.4.2018 - Diretor-Presidente Bradesco Saúde S.A. Presidente do Conselho de Administração BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Presidente do Conselho de Administração Elo Participações S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. 14.4.2009 a 30.4.2018 - Diretor-Presidente Bradseg Participações Ltda. Presidente do Conselho de Administração Fleury S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração Odontoprev Presidente do Conselho de Administração Bitz Instituição de Pagamento S.A. Presidente do Conselho de Administração Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Presidente do Conselho de Administração.
Item 12.5.m.ii Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACJR Membro Benemérito do Conselho Superior Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República - CDES Membro.

Denise Pauli Pavarina - 076.818.858-03

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração. Item 12.5.m.i: -.-.
Item 12.5.m.ii: Women Corporate Directors – WCD Foundation 2020 – Membro do Brazilian Chapter Hospital Care Caledonia S.A. 2021 - Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de EESG Crescera Capital Acquisiton Corp 2021 - Membro do Conselho de Administração e do Comitê de auditoria ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais 2020 - Membro do Conselho de Ética APIMEC NACIONAL 2021 - Membro do Conselho de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários BR Advisory Partners Participações S.A. 2021 - 2022 - Membro do Conselho de Administração B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão 2015-2019 Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Mercado BSM - BM&F BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS 2015-2019 Membro do Câmara Consultiva de Mercado VALE S.A. 2017-2019 Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais 2012 – 2016 - Presidente. CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras e CONEF – Conselho Nacional de Educação Financeira 2012 – 2016 – Ambos como representante da Anbima.

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração.

Item 12.5.m.i: Companhia Energética de Brasília S.A. Setor de Atividade: holding do setor elétrico. Cargo: Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Indústrias Romi S.A. Setor de atividade: indústria de máquinas. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal DATAPREV S.A. Setor de atividade: análise de sistemas, programação e execução de serviços de dados. Cargo: Membro Titular do Comitê de Auditoria Mahle Metal Leve S.A. Setor de atividade: Autopeças. Cargo: Membro Suplente do Conselho de Administração Ser Educacional S.A. Setor de atividade: ensino superior. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal Sanepar S.A. Setor de atividade: tratamento de água e saneamento público. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal Rumo S.A. Setor de atividade: serviços logísticos de transporte ferroviário. Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente Mills S.A. Setor de atividade: produtos e serviços de engenharia. Cargo: Conselheiro Suplente Fiscal Albertoni Sociedade de Advogados. Setor de atividade: prestação de serviços jurídicos e de consultoria. Cargo: sócio. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP Membro Independente Conselho de Administração Paranapanema S.A. 2016 a agosto/2019 - Membro do Conselho de Administração Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) 2013/2018 - Membro Titular do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.ii: Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC. Setor de atividade: Associação sem fins econômicos, voltada à defesa dos direitos e interesses dos acionistas minoritários e investidores. Cargo: Consultor Jurídico.

Joaquim Caxias Romão - 010.264.668-65

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: Bradespar S.A. Setor de atividade: Emp. Adm. Part. - Extração Mineral. Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal em 2021.

Item 12.5.m.ii: -.-.

Eduardo Badyr Donni - 746.941.207-78

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: Nortec Química S.A. (indicado pelo BNDESPar) Membro do Conselho de Administração FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Membro do Conselho Superior do Agronegócio (COSAG) CEMADEN, órgão de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Membro do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos Tobasa Bioindustrial S.A. Conselheiro Consultivo Brasol Soluções Solares Conselheiro Consultivo Participa de diversas instituições: Membro da MEI - Mobilização Empresarial pela Inovação do CNI, Membro do IBGC, Membro da Diretoria Vogal do IBEF e Membro da Câmara de Comércio Suíça (SwissCam) PreviBayer, sociedade de previdência privada do Grupo Bayer Membro Efetivo do Conselho Fiscal Covestro Polímeros Diretor Estatutário e CFO Diretor de Administração Corporativa e Supply Chain para América Latina da Bayer MaterialScience

Item 12.5.m.ii: -.-

Frederico William Wolf - 882.992.108-44

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal; Diretor Departamental (2011 a 2020).

Item 12.5.m.i: -.-

Item 12.5.m.ii: -.-

Ava Cohn - 090.196.928-10

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: Davos, Setor de Atividade: escritório credenciado à XP, com foco em clientes private Cargo: Associada – Fev 2019 / Dez 2019;

Programa Pequenas e Médias Empresas, Setor de atividade: grupo criado durante a crise pandêmica iniciada em 2020, com o objetivo de dar suporte às empresas pequenas e médias. Cargo: Mentora

Item 12.5.m.ii IBEF Mulher Cargo: Membro do Comitê de Governança

Artur Padula Omuro - 024.712.498-25

Item 12.5: Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: Banco Bradesco Cartões S.A. Setor de atividade: Bancos, Serviços Financeiros. Cargo: Diretor (2010 a 2019)

Item 12.5.m.ii: -.-

Domingos Aparecido Maia - 714.810.018-68

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: -,-

Item 12.5.m.ii: -,-

Luiz Eduardo Nobre Borges - 185.221.388-42

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: Bradespar S.A. Setor de atividade: Emp. Adm. Part. - Extração Mineral. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal (2020).

Item 12.5.m.ii: -,-.

José Maria Soares Nunes - 001.666.878-20

Item 12.5.m. Emissor: Banco Bradesco S.A. Setor de atividade: Bancos. Cargo: Coordenador e Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Item 12.5.m.i: -,-.

Item 12.5.m.ii: -,-.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Marcos Valério Tescarolo - 085.195.768-42		
N/A		
José Sergio Bordin - 095.407.008-92		
N/A		
Aires Donizete Coelho - 025.919.518-96		
N/A		
Jefferson Ricardo Romon - 009.224.238-30		
N/A		
Fernando Antônio Tenório - 226.475.114-20		
N/A		
Klayton Tomaz dos Santos - 148.965.118-75		
N/A		
Nairo José Martinelli Vidal Júnior - 116.088.168-50		
N/A		
Roberto França - 091.881.378-64		
N/A		
Rúbia Becker - 743.268.809-53		
N/A		

Júlio Cesar Joaquim - 306.897.588-39

N/A

Renata Geiser Mantarro - 074.432.258-81

N/A

Altair Luiz Guarda - 580.065.169-87

N/A

Julio Cardoso Paixão - 212.782.698-19

N/A

Romero Gomes de Albuquerque - 410.502.744-15

N/A

Marlos Francisco de Souza Araujo - 274.447.478-90

N/A

Antonio Daissuke Tokuriki - 112.458.198-79

N/A

Edson Marcelo Moreto - 091.302.478-37

N/A

André Rodrigues Cano - 005.908.058-27

N/A

Nilton Pereira dos Santos Junior - 874.683.289-00

N/A

Carlos Wagner Firetti - 116.362.538-81

N/A

Amadeu Emilio Suter Neto - 056.897.388-75

N/A

Oswaldo Tadeu Fernandes - 088.897.978-94

N/A

Paulo Eduardo Waack - 149.114.048-84

N/A

Antonio Carlos Melhado - 851.955.538-15

N/A

Cassiano Ricardo Scarpelli - 082.633.238-27

N/A

André Ferreira Gomes - 059.012.418-86

N/A

Marcos Daniel Boll - 829.357.189-68

N/A

Telma Maria dos Santos Calura - 131.133.338-06

N/A

José Leandro Borges - 135.349.248-60

N/A

Alexandre Panico - 106.815.368-70

N/A

Ruy Celso Rosa Filho - 177.778.598-70

N/A

Leandro de Miranda Araújo - 021.821.317-44

N/A

André Vital Simoni Wanderley - 808.842.887-49

N/A

Deborah D'Avila Pereira Campani Santana - 009.942.667-66

N/A

André Luis Duarte de Oliveira - 117.234.298-99

N/A

Ademir Aparecido Correa Junior - 633.628.309-78

N/A

Francisco José Pereira Terra - 111.112.668-24

N/A

Juliano Ribeiro Marcílio - 253.578.878-02

N/A

Vasco Azevedo - 655.029.307-34

N/A

José Ramos Rocha Neto - 624.211.314-72

N/A

Marcos Aparecido Galende - 089.419.738-05

N/A

Roberto Medeiros Paula - 985.598.697-00

N/A

João Carlos Gomes da Silva - 044.972.398-45

N/A

Carlos Henrique Villela Pedras - 011.710.097-80

N/A

Marcelo de Araújo Noronha - 360.668.504-15

N/A

Edilson Dias dos Reis - 809.141.447-15

N/A

Leandro José Diniz - 062.643.218-93

N/A

André David Marques - 934.928.129-53

N/A

Hebercley Magno dos Santos Lima - 597.281.595-87

N/A

Antonio José da Barbara - 083.858.728-33

N/A

Cristina Coelho de Abreu Pinna - 165.131.368-73

N/A

Rogério Pedro Câmara - 063.415.178-90

N/A

Eurico Ramos Fabri - 248.468.208-58

N/A

Glaucimar Peticov - 059.348.278-63

N/A

Roberto de Jesus Paris - 106.943.838-30

N/A

André Bernardino da Cruz Filho - 192.221.224-53

N/A

Jeferson Ricardo Garcia Honorato - 129.380.218-28

N/A

Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho - 101.895.258-60

N/A

Paulo Roberto Andrade de Aguiar - 018.098.157-97

N/A

Rogério Hufenbaeher - 168.964.128-28

N/A
Mateus Pagotto Yoshida - 295.232.748-30
N/A
Fernando Honorato Barbosa - 213.131.738-78
N/A
Layette Lamartine Azevedo Junior - 337.092.034-49
N/A
Alberto do Nascimento Lemos - 723.191.357-15
N/A
José Augusto Ramalho Miranda - 268.676.278-03
N/A
Octavio de Lazari Junior - 044.745.768-37
N/A
Moacir Nachbar Junior - 062.947.708-66
N/A
César Cabús Berenguer Silvany - 338.666.355-91
N/A
Alessandro Zampieri - 133.066.828-61
N/A
Cíntia Scovine Barcelos de Souza - 028.069.117-37
N/A
Manoel Guedes de Araujo Neto - 387.789.395-34
N/A
Edmir José Domingues - 094.166.058-32
N/A
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia - 126.285.468-76
N/A
Carlos Leibowicz - 225.472.338-35
N/A
Fernando Freiburger - 732.669.659-49
N/A
Adelmo Romero Perez Junior - 125.338.838-59
N/A
Carolina Salomão Fera - 306.935.498-07

N/A
José Roberto Guzela - 516.862.529-00
N/A
Bruno D'Avila Melo Boetger - 867.743.957-91
N/A
José Gomes Fernandes - 135.834.253-91
N/A
Marcelo Magalhães - 789.977.049-15
N/A
Marcos Alberto Willemann - 916.046.999-49
N/A
Nelson Pasche Junior - 283.380.338-98
N/A
Clayton Neves Xavier - 103.750.518-21
N/A
Francisco Armando Aranda - 032.952.429-17
N/A
Italívio Garcia Menezes - 445.070.541-68
N/A
Delvair Fidêncio de Lima - 005.645.288-89
N/A
Edilson Wiggers - 641.036.099-15
N/A
Walkiria Schirrmeister Marchetti - 048.844.738-09
N/A
Guilherme Muller Leal - 965.442.017-15
N/A
Leandro Karam Correa Leite - 273.746.958-96
N/A
Marcelo Sarno Pasquini - 173.318.958-00
N/A
Juliana Laham - 279.737.268-96
N/A
Daniela Pinheiro de Castro - 157.008.458-06

N/A

Paulo Roberto Simões da Cunha - 567.047.048-68

N/A

Milton Matsumoto - 081.225.550-04

N/A

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - 021.698.868-34

N/A

Denise Aguiar Alvarez - 032.376.698-65

N/A

Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62

N/A

Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34

N/A

Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04

N/A

Rubens Aguiar Alvarez - 136.527.778-08

N/A

Luiz Carlos Trabuco Cappi - 250.319.028-68

N/A

Denise Pauli Pavarina - 076.818.858-03

N/A

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

N/A

Joaquim Caxias Romão - 010.264.668-65

N/A

Eduardo Badyr Donni - 746.941.207-78

N/A

Frederico William Wolf - 882.992.108-44

N/A

Ava Cohn - 090.196.928-10

N/A

Artur Padula Omuro - 024.712.498-25

N/A

Domingos Aparecido Maia - 714.810.018-68

N/A

Luiz Eduardo Nobre Borges - 185.221.388-42

N/A

José Maria Soares Nunes - 001.666.878-20

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Paulo Ricardo Satyro Bianchini	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	11/09/1955	12/05/2021	até 06.05.2023
666.764.448-87		Administrador de Empresas		08/04/2021	2	100%
Não há						
Alexandre da Silva Glüher	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	14/08/1960	18/07/2022	Até 20.04.2024
282.548.640-04		Bancário	Membro efetivo com a função de Coordenador	20/04/2022	1	94%
Membro do Conselho de Administração						
Amaro Luiz de Oliveira Gomes	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	25/04/1963	04/03/2021	Até 14.01.2023
289.272.301-91		Contador	Especialista Financeiro	14/01/2021	0	100%
Não há						
José Luis Elias	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	05/01/1956	12/05/2021	Até 06.05.2023
719.038.288-72		Consultor		08/04/2021	3	100%
Não há						
Maurício Machado de Minas	Comitê de Risco		Outros	01/07/1959		Indeterminado
044.470.098-62		Bancário	Membro com a função de Coordenador	20/04/2020	2	100%
Membro do Conselho de Administração						
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	21/12/1943		Indeterminado
021.698.868-34		Bancário		21/08/2017	5	58%
Vice-Presidente do Conselho de Administração						
Samuel Monteiro dos Santos Junior	Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1946		Indeterminado
032.621.977-34		Advogado		17/03/2022	0	0%

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro Independente do Conselho de Administração						
Paulo Roberto Simões da Cunha	Comitê de Risco	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/1950	0	Indeterminado
567.047.048-68			17/03/2022			0%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Milton Matsumoto	Comitê de Risco	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/1945	1	Indeterminado
081.225.550-04			11/03/2021			83%
Membro do Conselho de Administração						
Samuel Monteiro dos Santos Junior	Comitê de Remuneração	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1946	17/03/2022	Até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará após a AGO de 2024
032.621.977-34			17/03/2022	0	0%	
Membro Independente do Conselho de Administração						
Alexandre da Silva Glüher	Comitê de Remuneração	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1960	17/03/2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2024
282.548.640-04			17/03/2022	1	75%	
Membro do Conselho de Administração						
Fabio Augusto Iwasaki	Comitê de Remuneração	Bancário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/06/1976	17/03/2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2024
022.058.549-09			17/03/2022	2	100%	
Gerente Departamental do DRH (membro não administrador do Comitê de Remuneração)						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maurício Machado de Minas	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/07/1959	17/03/2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2024
044.470.098-62		Bancário		17/03/2022	1	75%
Membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Paulo Ricardo Satyro Bianchini - 666.764.448-87						
Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04						
Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04						
Amaro Luiz de Oliveira Gomes - 289.272.301-91						
José Luis Elias - 719.038.288-72						
Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62						
Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62						
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - 021.698.868-34						
Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34						
Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34						
Paulo Roberto Simões da Cunha - 567.047.048-68						

Milton Matsumoto - 081.225.550-04

Fabio Augusto Iwasaki - 022.058.549-09

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Paulo Ricardo Satyro Bianchini - 666.764.448-87	
N/A	
Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04	
Alexandre da Silva Glüher - 282.548.640-04	
Amaro Luiz de Oliveira Gomes - 289.272.301-91	
José Luis Elias - 719.038.288-72	
Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62	
Maurício Machado de Minas - 044.470.098-62	
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - 021.698.868-34	
Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34	
Samuel Monteiro dos Santos Junior - 032.621.977-34	
Paulo Roberto Simões da Cunha - 567.047.048-68	
Milton Matsumoto - 081.225.550-04	
Fabio Augusto Iwasaki - 022.058.549-09	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rubens Aguiar Alvarez	136.527.778-08	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Rubens Aguiar Alvarez	136.527.778-08	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021Administrador do Emissor

Luiz Carlos Trabuço Cappi

250.319.028-68

Controle

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BBD Participações S.A

07.838.611/0001-52

Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Luiz Carlos Trabuço Cappi

250.319.028-68

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Cidade de Deus Cia Cial Participações

61.529.343/0001-32

Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Luiz Carlos Trabuço Cappi

250.319.028-68

Controle

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Fundação Bradesco

60.701.521/0001-06

Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Luiz Carlos Trabuço Cappi Presidente do Conselho de Administração	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração	04.233.319/0001-18		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Carlos Trabuço Cappi Presidente do Conselho de Administração	250.319.028-68	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A Diretor-Presidente	04.866.462/0001-47		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme Vice-Presidente do Conselho de Administração	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	07.838.611/0001-52		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme Vice-Presidente do Conselho de Administração	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração e Diretor (a)			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor (a) Adjunto (a)			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Aguiar Alvarez	136.527.778-08	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração e Diretor (a)			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rubens Aguiar Alvarez	136.527.778-08	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor (a) Adjunto (a)			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Octavio de Lazari Junior Diretor-Presidente	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A Membro do Conselho de Administração	07.838.611/0001-52		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior Diretor-Presidente	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações Membro do Conselho de Administração	61.529.343/0001-32		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior Diretor-Presidente	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior Diretor-Presidente	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
Diretor Vice-Presidente				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52			
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle		Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32			
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle		Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle		Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rogério Pedro Câmara	063.415.178-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Rogério Pedro Câmara	063.415.178-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Rogério Pedro Câmara Diretor Vice-Presidente	063.415.178-90	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A. Diretor Vice-Presidente	04.233.319/0001-18		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Rogério Pedro Câmara Diretor Vice-Presidente	063.415.178-90	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A Diretor	04.866.462/0001-47		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Moacir Nachbar Junior Diretor Vice-Presidente	062.947.708-66	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Walkiria Schirrmeister Marchetti Diretora Gerente	048.844.738-09	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Guilherme Muller Leal	965.442.017-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
João Carlos Gomes da Silva	044.972.398-45	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Bruno D'Avila Melo Boetger	867.743.957-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaucimar Peticov	059.348.278-63	Controle	Controlador Direto
Diretora Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Ramos Rocha Neto	624.211.314-72	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio José da Barbara	083.858.728-33	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edson Marcelo Moreto	091.302.478-37	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Sergio Bordin	095.407.008-92	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Roberto de Jesus Paris	106.943.838-30	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Edilson Wiggers	641.036.099-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Oswaldo Tadeu Fernandes	088.897.978-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Edilson Dias dos Reis	809.141.447-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Klayton Tomaz dos Santos	148.965.118-75	Controle	Controlador Direto
Diretor Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro de Miranda Araújo	021.821.317-44	Controle	Controlador Direto
Diretor Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Adjunto e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ademir Aparecido Correa Junior	633.628.309-78	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Ferreira Gomes	059.012.418-86	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Antonio Carlos Melhado	851.955.538-15	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Antonio Daissuke Tokuriki	112.458.198-79	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Carlos Wagner Firetti	116.362.538-81	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antônio Tenório	226.475.114-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Freiburger	732.669.659-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Honorato Barbosa	213.131.738-78	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
José Augusto Ramalho Miranda	268.676.278-03	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Gomes Fernandes	135.834.253-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Julio Cardoso Paixão	212.782.698-19	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Layette Lamartine Azevedo Junior	337.092.034-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro José Diniz	062.643.218-93	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Manoel Guedes de Araujo Neto	387.789.395-34	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Aparecido Galende	089.419.738-05	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marlos Francisco de Souza Araujo	274.447.478-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Eduardo Waack	149.114.048-84	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Roberto Medeiros Paula	985.598.697-00	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia	126.285.468-76	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
Diretor				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Alexandre Panico	106.815.368-70	Controle		Controlador Direto
Diretor				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Carlos Henrique Villela Pedras	011.710.097-80	Controle		Controlador Direto
Diretor				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Jeferson Ricardo Garcia Honorato	129.380.218-28	Controle		Controlador Direto
Diretor				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Nairo José Martinelli Vidal Júnior	116.088.168-50	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Nilton Pereira dos Santos Junior	874.683.289-00	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Roberto França	091.881.378-64	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Romero Gomes de Albuquerque Diretor	410.502.744-15	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ruy Celso Rosa Filho Diretor	177.778.598-70	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Vasco Azevedo Diretor	655.029.307-34	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Francisco José Pereira Terra Diretor	111.112.668-24	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Júlio Cesar Joaquim	306.897.588-39	Controle		Controlador Direto
Diretor				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Renata Geiser Mantarro	074.432.258-81	Controle		Controlador Direto
Diretora				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Rúbia Becker	743.268.809-53	Controle		Controlador Direto
Diretora				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
José Leandro Borges	135.349.248-60	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Jefferson Ricardo Romon	009.224.238-30	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretore Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
Observação			

Administrador do Emissor			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Rogério Pedro Câmara	063.415.178-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Moacir Nachbar Junior	062.947.708-66	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Walkiria Schirrmeister Marchetti	048.844.738-09	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Guilherme Muller Leal	965.442.017-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
João Carlos Gomes da Silva Diretor Executivo Gerente	044.972.398-45	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Diretor Executivo Gerente	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Bruno D'Avila Melo Boetger Diretor Executivo Gerente	867.743.957-91	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaucimar Peticov Diretor Executivo Gerente	059.348.278-63	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Ramos Rocha Neto Diretor Executivo Gerente	624.211.314-72	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Antonio José da Barbara	083.858.728-33	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Edson Marcelo Moreto	091.302.478-37	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Roberto de Jesus Paris	106.943.838-30	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edilson Wiggers	641.036.099-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Oswaldo Tadeu Fernandes	088.897.978-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Sergio Bordin	095.407.008-92	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro de Miranda Araújo	021.821.317-44	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Adjunto e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jefferson Ricardo Romon	009.224.238-30	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ademir Aparecido Correa Junior	633.628.309-78	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Edilson Dias dos Reis	809.141.447-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alexandre Panico	106.815.368-70	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Jeferson Ricardo Garcia Honorato	129.380.218-28	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Ruy Celso Rosa Filho	177.778.598-70	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Vasco Azevedo	655.029.307-34	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Ferreira Gomes	059.012.418-86	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Carlos Melhado	851.955.538-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Antonio Daissuke Tokuriki	112.458.198-79	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Carlos Wagner Firetti	116.362.538-81	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Clayton Camacho	049.313.418-29	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antônio Tenório	226.475.114-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Freiburger	732.669.659-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Honorato Barbosa	213.131.738-78	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
José Augusto Ramalho Miranda	268.676.278-03	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Gomes Fernandes	135.834.253-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Julio Cardoso Paixão	212.782.698-19	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Klayton Tomaz dos Santos	148.965.118-75	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Layette Lamartine Azevedo Junior	337.092.034-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Leandro José Diniz	062.643.218-93	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Manoel Guedes de Araujo Neto	387.789.395-34	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Aparecido Galende	089.419.738-05	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marlos Francisco de Souza Araujo	274.447.478-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Eduardo Waack	149.114.048-84	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Roberto Medeiros Paula	985.598.697-00	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia	126.285.468-76	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Henrique Villela Pedras	011.710.097-80	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Edmir José Domingues	094.166.058-32	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Nairo José Martinelli Vidal Júnior	116.088.168-50	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Nilton Pereira dos Santos Junior	874.683.289-00	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Roberto França	091.881.378-64	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Romero Gomes de Albuquerque Diretor	410.502.744-15	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas Membro do Conselho de Administração	044.470.098-62	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A Membro do Conselho de Administração	07.838.611/0001-52		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas Membro do Conselho de Administração	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações Membro do Conselho de Administração	61.529.343/0001-32		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas Membro do Conselho de Administração	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle		Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18			
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle		Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47			
Diretor				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Luiz Carlos Trabuco Cappi	250.319.028-68	Controle		Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47			
Diretor-Presidente				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor

Cassiano Ricardo Scarpelli
Diretor Executivo Vice-Presidente

082.633.238-27

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

BBD Participações S.A
Membro do Conselho de Administração

07.838.611/0001-52

Observação

Administrador do Emissor

Luiz Carlos Trabuço Cappi
Presidente do Conselho de Administração

250.319.028-68

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

BBD Participações S.A
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente

07.838.611/0001-52

Observação

Administrador do Emissor

Luiz Carlos Trabuço Cappi
Presidente do Conselho de Administração

250.319.028-68

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Cidade de Deus Cia Cial Participações
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente

61.529.343/0001-32

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Carlos Trabuço Cappi	250.319.028-68	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Denise Aguiar Alvarez	032.376.698-65	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretora Adjunta			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	021.698.868-34	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração e Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Milton Matsumoto	081.225.550-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre da Silva Glüher	282.548.640-04	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Maurício Machado de Minas	044.470.098-62	Controle	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Direto
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Octavio de Lazari Junior	044.745.768-37	Controle	Controlador Indireto
Diretor-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo de Araújo Noronha	360.668.504-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Rodrigues Cano	005.908.058-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A	04.866.462/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BBD Participações S.A	07.838.611/0001-52		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Cidade de Deus Cia Cial Participações	61.529.343/0001-32		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eurico Ramos Fabri	248.468.208-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Vice-Presidente			
Pessoa Relacionada			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Diretor Vice-Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Eurico Ramos Fabri Diretor Executivo Vice-Presidente	248.468.208-58	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nova Cidade de Deus Participações S.A Diretor	04.866.462/0001-47		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Moacir Nachbar Junior Diretor Executivo Gerente	062.947.708-66	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Walkiria Schirrmeister Marchetti Diretora Executiva Gerente	048.844.738-09	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Muller Leal Diretor Executivo Gerente	965.442.017-15	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Rogério Pedro Câmara	063.415.178-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
João Carlos Gomes da Silva	044.972.398-45	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Bruno D'Avila Melo Boetger	867.743.957-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaucimar Peticov	059.348.278-63	Controle	Controlador Direto
Diretora Executiva Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Ramos Rocha Neto	624.211.314-72	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Gerente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio José da Barbara	083.858.728-33	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edson Marcelo Moreto	091.302.478-37	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
Diretor Executivo Adjunto				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Roberto de Jesus Paris	106.943.838-30	Controle		Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Leandro de Miranda Araújo	021.821.317-44	Controle		Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18			
Diretor Adjunto e Diretor de Relações com Investidores				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Ademir Aparecido Correa Junior	633.628.309-78	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Edilson Dias dos Reis	809.141.447-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Alexandre Panico	106.815.368-70	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Ruy Celso Rosa Filho	177.778.598-70	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Vasco Azevedo	655.029.307-34	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jefferson Ricardo Romon	009.224.238-30	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Carlos Melhado	851.955.538-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Antonio Daissuke Tokuriki	112.458.198-79	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Carlos Wagner Firetti	116.362.538-81	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
Clayton Camacho	049.313.418-29	Controle		Controlador Direto
Diretor Departamental				
<u>Pessoa Relacionada</u>				
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06			
Membro da Mesa Regedora				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Edilson Wiggers	641.036.099-15	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antônio Tenório	226.475.114-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Freiburger	732.669.659-49	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fernando Honorato Barbosa Diretor Departamental	213.131.738-78	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> José Augusto Ramalho Miranda Diretor Departamental	268.676.278-03	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Layette Lamartine Azevedo Junior Diretor Departamental	337.092.034-49	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> Leandro José Diniz Diretor Departamental	062.643.218-93	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Manoel Guedes de Araujo Neto	387.789.395-34	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marcos Aparecido Galende	089.419.738-05	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
Administrador do Emissor			
Marlos Francisco de Souza Araujo	274.447.478-90	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paulo Eduardo Waack	149.114.048-84	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Alexandre Cesar Pinheiro Quercia	126.285.468-76	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Henrique Villela Pedras	011.710.097-80	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Edmir José Domingues	094.166.058-32	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
André Ferreira Gomes	059.012.418-86	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Gomes Fernandes	135.834.253-91	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Julio Cardoso Paixão	212.782.698-19	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Klayton Tomaz dos Santos	148.965.118-75	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Oswaldo Tadeu Fernandes	088.897.978-94	Controle	Controlador Direto
Diretor Departamental			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

Administrador do Emissor			
Nairo José Martinelli Vidal Júnior	116.088.168-50	Controle	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nilton Pereira dos Santos Junior Diretor	874.683.289-00	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Roberto França Diretor	091.881.378-64	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Romero Gomes de Albuquerque Diretor	410.502.744-15	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora	60.701.521/0001-06		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiz Carlos Trabuço Cappi Presidente do Conselho de Administração	250.319.028-68	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
NCF Participações S.A.	04.233.319/0001-18		
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Sergio Bordin	095.407.008-92	Controle	Controlador Direto
Diretor Executivo Adjunto			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jeferson Ricardo Garcia Honorato	129.380.218-28	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Fundação Bradesco	60.701.521/0001-06		
Membro da Mesa Regedora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Anualmente, o Bradesco (por si, suas subsidiárias e afiliadas) contrata, com prazo de vigência de doze meses, o Seguro de Responsabilidade Civil Geral de Administradores (Seguro *Directors & Officers* – D&O).

O objetivo desse seguro é cobrir mundialmente os riscos dos seus administradores em caso de pedidos de indenização ou reclamações judiciais, sejam elas advindas de terceiros pessoas físicas, jurídicas ou órgãos governamentais que, pretensamente, sintam-se prejudicados por atos praticados pelos segurados. As apólices cobrem reclamações apresentadas contra os segurados, exclusivamente, para atos danosos (ações ou omissões culposas, mas não dolosas) praticados pelo segurado.

Por segurado, entende-se toda e qualquer pessoa física que tenha sido, seja ou venha a ser, conforme o caso, membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo contrato ou estatuto social do Bradesco ou suas controladas, ou qualquer empregado que tenha poderes de gestão e/ou representação perante terceiros ou cujo cargo implique na representação de fato ou de direito da empresa perante terceiros.

O âmbito da cobertura é mundial, exceto para (i) reclamações em países bloqueados por sanções econômicas e (ii) por danos ambientais nos EUA.

Para o período de 20.11.2019 a 20.11.2020, a cobertura contratada foi de US\$ 170 milhões e o prêmio total foi de US\$ 11,2 milhões, já acrescido de IOF. O Seguro D&O foi renovado para o período de 20.11.2020 a 20.11.2021, sendo a cobertura contratada de US\$ 170 milhões e o prêmio pago de US\$ 15,3 milhões, já acrescido de IOF.

No que diz respeito ao pagamento de multas pelas Seguradoras, conforme Ofício-Circular CVM/SEP/nº2/2020, a Administração da Companhia acredita que tais pagamentos são adequados e visam o melhor interesse da Companhia, pois permitem aos administradores maior segurança no exercício de suas funções e atividades. Cabe lembrar que não há cobertura pelas Seguradoras se for apurado eventual dolo, fraude ou má-fé pelo administrador.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

1) Cargos ocupados pelos Conselheiros do Banco Bradesco S.A. no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades ou entidades, nos termos do item 4.4. do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3, com exceção dos já mencionados nos itens 12.5:

LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI, CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUILHERME, DENISE AGUIAR ALVAREZ, MILTON MATSUMOTO, ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, MAURÍCIO MACHADO DE MINAS, SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, PAULO ROBERTO SIMÕES DA CUNHA E RUBENS AGUIAR ALVAREZ	
SOCIEDADE/ENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Não há.	

2) Informações relativas às Assembleias do Bradesco realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Assembleias	2019		2020		2021		
Data da realização	11 de março	11 de março	AGE 10 de março	AGO 10 de março	AGE 10 de março	AGE 10 de março	AGO 10 de março
Quórum de instalação de cada assembleia	81,94% de ONs e 45,43% de PNs	81,94% de ONs e 45,43% de PNs	80,08% de ONs	79,67% de ONs e 46,39% de PNs			
Casos de instalação em segunda convocação	Não há		Não há		Não há		

3) Informações referentes à designação de responsável para exercer a função de Ouvidor do Bradesco

NAIRO JOSÉ MARTINELLI VIDAL JÚNIOR	
Data de nascimento	26.12.1969
Profissão	Bancário
CPF	116.088.168-50
Data da designação	17.3.2022
Data da posse	23.6.2022
Mandato	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.
Cargo	Diretor

4) Informação sobre os novos Diretores(as) Leandro Karam Correa Leite, Marcelo Sarno Pasquini, Juliana Laham e Daniela Pinheiro de Castro, eleitos(as) na reunião do Conselho de Administração realizada em 20.10.2022. Assim que a homologação pelo Banco Central do Brasil ocorrer e os novos administradores tomarem posse, rerepresentaremos este formulário.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- a) **Objetivos da política ou prática de remuneração informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Em 2012, o Bradesco adequou sua política de remuneração de administradores, sendo aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Extraordinária de 06/02/2012, de modo a refletir os objetivos traçados pela Resolução nº 3.921/10 do CMN, o que ensejou, a partir daquele ano, no pagamento de parte do montante aprovado na AGO como remuneração variável. Sua política objetiva:

- assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, baseando-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam e das funções que desempenham; no tempo dedicado às suas funções; na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e no valor de seus serviços no mercado;
- propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para seus acionistas e investidores; e
- garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

A Política de Remuneração fica disponível no *site*:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/80f2e993-0a30-421a-9470-a4d5c8ad5e9f/d7a30afd-355a-46ec-b899-81a9cac99213?origin=1>.

- b) **Composição da remuneração, indicando:**

- i. **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

a) Conselho de Administração e Diretoria

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e demais Diretores está consubstanciada em Remuneração Fixa, representada por Remunerações Mensais fixadas para o período de vigência do seu mandato, e Remuneração Variável, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, atribuída de acordo com o critério de múltiplas Remunerações Mensais, até o limite autorizado pela Assembleia de Acionistas.

Ainda, anualmente, é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas proposta de verba para custear o Plano de Previdência dos Administradores, cujos valores estão destacados no item 13.2, como benefícios pós-emprego, o qual tem por objetivo assegurar o comprometimento dos administradores e do Diretor-Presidente com o desenvolvimento presente e futuro das atividades da Companhia, isto é, a sua atuação com foco na perenidade dos negócios e na criação de valor a longo prazo.

Por força do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 1/2022, não estamos indicando no item 13.2, para os anos de 2019, 2020 e 2021, os valores correspondentes às contribuições para o INSS pagas pelo Bradesco. Para a previsão do exercício corrente, também não estamos considerando as contribuições para o INSS.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

b) Conselho Fiscal

A remuneração dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal que, em média, for atribuída a cada Diretor, como remuneração fixa, não computados, nos termos da legislação vigente, benefícios, verbas de representação e participação nos lucros da Sociedade, a qualquer título.

c) Comitê de Auditoria

A remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria é representada por remunerações mensais fixadas para o período de vigência do seu mandato, com exceção de um membro que somente recebe remuneração como membro do Conselho de Administração, e tem por objetivo retribuir a contribuição pela atuação de cada membro no assessoramento do Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Sociedade e de suas controladas, bem como na indicação e avaliação da efetividade da auditoria independente.

Outro fator importante na definição da remuneração é que os membros do Comitê devem possuir alta capacitação técnica para o exercício do cargo e, pelo menos um deles, deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria de instituições financeiras, que o qualifique para a função, comprovando o elevado grau de especialização dele exigido, inclusive pelos órgãos reguladores.

d) Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração, por definição do Estatuto Social, é composto por membros escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Sociedade, e também, conforme determina a Resolução nº 3.921/10, por 1 (um) membro não administrador. Não são remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração, os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização. Não sendo funcionário, quando nomeado, o membro tem sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado. Nenhum Administrador da Organização é remunerado pelas funções que exercer em comitês da Organização.

e) Demais Comitês

Os membros dos demais comitês são remunerados apenas pelas funções que exercerem nos órgãos de administração ou áreas executivas nas quais atuam na Organização. Nenhum Administrador da Organização é remunerado pelas funções que exercer nos referidos comitês.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração dos Administradores está consubstanciada em Remuneração Fixa, representada por Remunerações Mensais fixadas para o período de vigência do seu mandato, e Remuneração Variável, atribuída de acordo com o critério de múltiplas Remunerações Mensais, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, até o limite autorizado pela Assembleia de Acionistas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Destacamos que a(o) proporção/percentual de cada elemento na remuneração total não é fixa(o), podendo variar anualmente.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Benefício Pós- Emprego ⁽¹⁾	Total
Conselho de Administração	31,45%	67,49%	1,06%	100,00%
Diretoria	16,66%	39,06%	44,28%	100,00%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,0%	0,0%	0,0%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Benefício Pós- Emprego ⁽¹⁾	Total
Conselho de Administração	40,9%	35,6%	23,5%	100,0%
Diretoria	21,8%	21,4%	56,8%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Comitê de Auditoria	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Benefício Pós- Emprego ⁽¹⁾	Total
Conselho de Administração	17,6%	44,5%	37,9%	100,0%
Diretoria	18,3%	43,7%	38,0%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Comitê de Auditoria	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%

1) Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**Conselho de Administração e Diretoria**

- **Remuneração Fixa ou Honorário Mensal:** remunerações fixas mensais estabelecidas para o período de vigência do mandato do Administrador.
- **Remuneração Variável:** valor atribuído aos Administradores, a título de remuneração por desempenho, adicionalmente à Remuneração Fixa, fundamentado nos critérios de metas e indicadores de desempenho. Cabe destacar que o total da Remuneração Variável será pago em data a ser definida pelo Conselho de Administração, sendo que, 50% do valor líquido da Remuneração Variável será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficam gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"). As Ações Restritas tornam-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela um ano após a data da aquisição das ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

- **Montante Global:** compreende o total da remuneração (remunerações fixas e remuneração variável).

Para a definição do montante global da remuneração, a Organização observa os seguintes critérios:

1. **Comitê de Remuneração da Organização:** propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Remuneração Mensal e Remuneração Variável). O pagamento da Remuneração Variável observará os critérios de metas e indicadores de desempenho a serem estabelecidos e será limitado ao Montante Global, a ser distribuído aos Administradores.

Para a definição do Montante Global da remuneração (Remunerações Mensais e Remuneração Variável), o Comitê de Remuneração deverá observar os seguintes aspectos:

- porte e resultado da empresa comparativamente aos seus concorrentes;
- conjuntura econômica nacional e internacional, considerando os cenários passado, presente e futuro;
- fatores internos e externos que possam afetar os negócios da Organização (riscos correntes e potenciais); e
- desempenho global da Organização, envolvendo o lucro recorrente realizado e capacidade de geração de fluxos de caixa.

O Comitê de Remuneração utilizará outros indicadores quando julgar necessário e adequado. Ainda, será municiado de estudos, avaliações, levantamentos e outros subsídios elaborados pelas áreas técnicas, tais como o DEPEC – Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos, DC – Departamento de Controladoria, Contadoria Geral e DCIR – Departamento de Controle Integrado de Riscos, além de outras dependências que julgar conveniente.

2. **Conselho de Administração:** órgão máximo de gestão da Organização, a quem compete avaliar as propostas do Comitê de Remuneração e sobre elas deliberar.
3. **Assembleia Geral de Acionistas:** compete à Assembleia Geral de Acionistas aprovar o Montante Global da remuneração da Sociedade.

Após cumpridas todas as etapas de determinação e aprovação do Montante Global da remuneração, compete ao Conselho de Administração do Bradesco definir a remuneração de cada um de seus Administradores, composta por Remuneração Mensal e, mediante cumprimento de critérios de metas e indicadores estabelecidos, Remuneração Variável.

Comitê de Auditoria

O processo de cálculo e de reajuste da remuneração do Comitê de Auditoria inicia-se no âmbito do Comitê de Remuneração.

O Conselho de Administração, por sua vez, avalia as recomendações e propostas desse Comitê e define o valor do honorário de cada membro integrante do Comitê.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores e do Diretor-Presidente do Bradesco, composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável (múltiplos honorários fixos), em consonância com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração dos Administradores, a qual leva em consideração as regras emanadas da Resolução CMN nº 3.921/10, e, adicionalmente, o benefício pós-emprego em Plano de Previdência Complementar, buscam alinhar os interesses dos administradores com os projetos e resultados do Bradesco.

Além disso, a composição da remuneração e o benefício pós-emprego estão fundamentados no alinhamento da gestão com os resultados e riscos de curto, médio e longo prazos da Companhia, bem como se justificam como meio para manter administradores de alta qualidade e notório conhecimento nos quadros do Bradesco.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não aplicável.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Processo de avaliação corporativa

A uniformidade no tratamento das áreas de trabalho é uma das chaves para a eficácia da Organização, como modo de inibir propensões ao individualismo, mantendo um ambiente mais favorável ao trabalho em equipe.

A Organização mantém uma cultura de gestão colegiada, na qual todas as decisões relevantes, de negócios ou administrativas são tomadas por meio de comitês compostos, principalmente, por Administradores.

Desse modo, mesmo com o estabelecimento de metas e objetivos para todas as áreas, individualmente, considerando Conselho de Administração, Diretor-Presidente e Diretoria Estatutária, para efeito de remuneração prevalece o desempenho global da Organização, sem distinção de área, seja ela considerada de suporte ou de negócios, técnica ou de relacionamento.

Esse desempenho global, denominado na Norma Corporativa como Processo de Avaliação Corporativa, leva em consideração resultado de indicadores de desempenho, conforme abaixo definido:

- ROAE – (*Return On Equity* – Ajustado) – Retorno sobre Patrimônio;
- Índice de Satisfação de Clientes Global;
- Índice de Basileia – Nível I;
- IEO – Índice de Eficiência Operacional;
- Dimensão Social e Ambiental de Índices de Mercado; e
- Índice de Cobertura.

Processo de avaliação individual

O desempenho individual dos Administradores, bem como de suas correspondentes áreas, é acompanhado pelos seus respectivos superiores, conforme processo de avaliação formal, obedecidos os requisitos da Resolução nº 3.921/10.

Para o processo formal de avaliação, são definidos os indicadores específicos para avaliação das áreas e para avaliação individual, conforme as funções do Administrador, considerando as áreas voltadas a negócios, áreas de controles e demais áreas de apoio.

Para avaliação das áreas, são considerados, no mínimo, os seguintes grupos de indicadores:

- a) ações da atividade principal: são indicadores que remetem a metas e objetivos das principais atividades da área;
- b) ações voltadas à eficiência operacional: são indicadores que medem a eficiência operacional, de forma a maximizar seus resultados com uso mínimo de recursos;
- c) ações voltadas à gestão de riscos: são indicadores corporativos que medem exposição a riscos e de controles internos, devidamente acompanhados pela Área responsável (Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR);
- d) ações voltadas ao atendimento a clientes: são indicadores que avaliam os resultados/níveis de satisfação de clientes internos e/ou externos; e
- e) ações voltadas a aspectos socioambientais: são indicadores que avaliam o grau de aderência com a Estratégia de Sustentabilidade Corporativa, na condução dos objetivos da áreas, considerando aspectos ASG (Ambiental, incluindo Mudanças Climáticas, Social e Governança) e a performance nos principais Índices e Ratings de Sustentabilidade.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Para avaliação individual, são considerados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- a) qualidade dos produtos/serviços: visa avaliar os padrões de qualidade dos produtos/serviços oferecidos/prestados de acordo com a área do Administrador avaliado;
- b) comprometimento com a estratégia: visa avaliar se a sua atuação refletiu positivamente com contribuições relevantes ao Planejamento Estratégico no período;
- c) participação em decisões colegiadas: visa avaliar a participação ativa em reuniões e comitês convocados, com posicionamentos que contribuíram para as decisões submetidas;
- d) liderança da equipe: avalia o processo de gestão da equipe;
- e) planejamento: avalia a capacidade de planejar a atuação de sua área a médio e longo prazos;
- f) visão global: avalia, principalmente, a visão dos Administradores sobre as tendências futuras para o atendimento das demandas de mercado; e
- g) aplica-se ao Conselho de Administração e seus respectivos membros, no que couber, os indicadores relacionados acima.

As avaliações de desempenho dos Administradores das áreas de controle interno e de gestão de riscos devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não especificamente no desempenho global da Organização. Consideram-se áreas de controle interno e de riscos no âmbito da Organização, o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR e o Departamento de Inspeção Geral – IGL, bem como as áreas afins das demais empresas da Organização.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Cabe ao Conselho de Administração depois de cumpridas todas as etapas de definição e aprovação do Montante Global, definir o valor da remuneração de cada um dos Administradores, observadas as seguintes regras:

- i. uniformidade de remuneração entre membros de mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no cargo, experiência, formação acadêmica ou outro diferencial que o Conselho de Administração julgue conveniente;
- ii. parte do Montante Global aprovado será distribuída em parcelas fixas mensais e iguais no decorrer da vigência do mandato do Administrador, observado o disposto acima, denominada Remuneração Mensal; e
- iii. parte restante do Montante Global poderá ser distribuída como Remuneração Variável, mediante proposta do Comitê de Remuneração, que observará os critérios de metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Com base na avaliação e na proposta do Comitê de Remuneração, o Conselho de Administração definirá o montante da Remuneração Variável que será paga aos Administradores, que corresponderá a múltiplos iguais da Remuneração Mensal a que cada Administrador estiver recebendo na data da deliberação pelo pagamento da Remuneração Variável.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Uma das diretrizes da Política de Remuneração de Administradores é garantir que a prática de remuneração esteja relacionada a objetivos que busquem a valorização da Organização Bradesco e do indivíduo, não incentivando comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela Organização Bradesco.

Em vista disso, por meio do pagamento da remuneração fixa o Bradesco procura, no curto prazo, alinhar os interesses dos seus administradores aos seus.

Visando a incentivar o alinhamento dos interesses a médio prazo, o Bradesco pode efetuar o pagamento de remuneração variável a seus administradores, incluindo o Diretor-Presidente, conforme item

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1.d.iii do Formulário de Referência, que será deliberado após a verificação da satisfação de determinados indicadores.

O pagamento da remuneração variável será realizado mediante o recebimento de 50% (cinquenta por cento) em dinheiro e de 50% (cinquenta por cento) destinado à aquisição de ações PN de emissão do Bradesco ou de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (sociedade integrante do grupo de controle do Bradesco), as quais ficam gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"), tornando-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas.

As Ações Restritas detidas pelos administradores e Diretor-Presidente estão sujeitas a ajustes caso haja redução significativa do lucro recorrente realizado do Bradesco, ou caso o resultado financeiro seja negativo, durante o período de diferimento.

Adicionalmente, os administradores fazem jus a um Plano de Previdência que tem por fim assegurar a sua atuação em consonância com a perenidade dos negócios e a criação de valor a longo prazo para a Companhia. Essa sistemática vincula os administradores a uma gestão cautelosa e em consonância com os riscos de longo prazo, levando ao incremento dos valores distribuídos para os acionistas da Companhia.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A estrutura de governança responsável por gerir e garantir o cumprimento da Política de Remuneração é exercida pelos seguintes Órgãos e suas atribuições:

- **Comitê de Remuneração da Organização Bradesco**, (i) analisa o resultado das avaliações de desempenho, a fim de propor o pagamento de Remuneração Variável para deliberação pelo Conselho de Administração; (ii) propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Honorário Mensal e Remuneração Variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização; e (iii) propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Remuneração Variável aos Administradores de cada empresa da Organização.
- **Conselho de Administração**, avalia as propostas do Comitê de Remuneração e sobre elas deliberar.
- **Assembleia Geral de Acionistas/Reunião de Sócios Cotistas**, aprova o Montante Global da remuneração da sociedade.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

As diretrizes estabelecidas na Política de Remuneração, estão em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, observando as seguintes regras:

- garantir o estabelecimento da prática de remuneração a todos os Administradores da Organização, o que compreende os Membros do Conselho de Administração, Diretor-Presidente e da Diretoria, mantendo a uniformidade de remuneração entre os membros da mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

cargo, experiência, formação acadêmica ou outro diferencial que o Conselho de Administração julgue conveniente. A remuneração é distribuída em parcelas fixas mensais;

- assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, cabendo ao Conselho de Administração e aos competentes Órgãos de Administração, definir o valor da remuneração de cada um dos administradores, baseando-se: (i) nas responsabilidades dos Administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado;
- propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para os seus acionistas e investidores; e
- garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Anualmente.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	95,00	10,00	116,00
Nº de membros remunerados	11,00	95,00	10,00	116,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	21.300.000,00	154.487.920,00	1.500.000,00	177.287.920,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	42.416.000,00	297.714.447,35	0,00	340.130.447,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Do total da remuneração variável, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, 50% do valor líquido será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), e tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.	Do total da remuneração variável, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, 50% do valor líquido será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), e tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.		
Pós-emprego	661.320,00	362.338.680,00	0,00	363.000.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.		
Total da remuneração	64.377.320,00	814.541.047,35	1.500.000,00	880.418.367,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,50	88,17	5,00	102,67
Nº de membros remunerados	9,50	88,17	5,00	102,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.076.000,00	136.329.740,00	1.080.000,00	156.485.740,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	40.934.000,00	319.578.627,35	0,00	360.512.627,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Do total da remuneração variável, 50% do valor líquido foi destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficaram gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"), tornando-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.	Do total da remuneração variável, 50% do valor líquido foi destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficaram gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"), tornando-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.		
Pós-emprego	644.160,00	362.355.840,00	0,00	363.000.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.		
Total da remuneração	60.654.160,00	818.264.207,35	1.080.000,00	879.998.367,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,67	90,25	5,00	104,92
Nº de membros remunerados	9,67	90,25	5,00	104,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	23.060.000,00	134.333.700,00	1.080.000,00	158.473.700,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	20.106.666,67	131.490.450,00	0,00	151.597.116,67
Descrição de outras remunerações variáveis	Dos R\$ 20.106.666,67,00 da remuneração variável, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, 50% do valor líquido será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), e tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.	Dos R\$ 131.490.450,00 da remuneração variável, fundamentada nos critérios de metas e indicadores de desempenho, 50% do valor líquido será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), e tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.		
Pós-emprego	13.227.320,00	349.772.680,00	0,00	363.000.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.		
Total da remuneração	56.393.986,67	615.596.830,00	1.080.000,00	673.070.816,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,83	94,08	5,00	106,91
Nº de membros remunerados	7,83	94,08	5,00	106,91
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	35.730.000,00	137.967.950,00	1.080.000,00	174.777.950,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	73.871.400,00	268.349.017,35	0,00	342.220.417,35
Descrição de outras remunerações variáveis	Dos R\$ 73.871.400,00 da remuneração variável, 50% do valor líquido foi destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficaram gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"), tornando-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.	Dos R\$ 268.349.017,35 da remuneração variável, 50% do valor líquido foi destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficaram gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"), tornando-se disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no ano subsequente da data do efetivo pagamento.		
Pós-emprego	77.176.620,00	285.823.380,00	0,00	363.000.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.	Os valores correspondentes a benefícios pós-emprego referem-se ao Plano de Previdência dos Administradores mencionado no item 13.10.		
Total da remuneração	186.778.020,00	692.140.347,35	1.080.000,00	879.998.367,35

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

- a) **órgão** (vide tabela em “d.ii” abaixo)
- b) **número total de membros** (vide tabela em “d.ii” abaixo)
- c) **número de membros remunerados** (vide tabela em “d.ii” abaixo)
- d) **em relação ao bônus:**
- i. **valor mínimo previsto no plano de remuneração**

O Bradesco não estabelece valor mínimo no plano de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

- ii. **valor máximo previsto no plano de remuneração**

Valor máximo previsto no plano de remuneração para o exercício corrente:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	11,0	95,0	10,0	116,0
Nº de membros remunerados	11,0	95,0	10,0	116,0
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	42.416.000,00	297.714.447,35	-	340.130.447,35
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-	-

- iii. **valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

O Bradesco não estabelece valor de remuneração associado automaticamente ao atingimento de metas para o Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Portanto, mesmo com o estabelecimento de metas e objetivos para todas as áreas, individualmente, para efeito de remuneração prevalece o desempenho global da Organização, sem distinção de área, seja ela considerada de suporte ou de negócios, técnica ou de relacionamento.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos três últimos exercícios sociais****Remuneração total do exercício social de 2021 – valores anuais**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	9,50	88,17	5,00	102,67
Nº de membros remunerados	9,50	88,17	5,00	102,67
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	40.934.000,00	319.578.627,35	-	360.512.627,35
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Remuneração total do exercício social de 2020 – valores anuais

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	9,67	90,25	5	104,92
Nº de membros remunerados	9,67	90,25	5	104,92
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	20.106.666,67	131.490.450,00	-	151.597.116,67
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Remuneração total do exercício social de 2019 – valores anuais**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7,83	94,08	5,00	106,91
Nº de membros remunerados	7,83	94,08	5,00	106,91
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	73.871.400,00	268.349.017,35	-	342.220.417,35
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

e) em relação à participação no resultado:**i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**

O Bradesco não estabelece valor a título de participação no resultado no plano de remuneração para o Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

O Bradesco não estabelece valor a título de participação no resultado no plano de remuneração para o Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

O Bradesco não estabelece valor a título de participação no resultado no plano de remuneração para o Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

O Bradesco não estabelece valor a título de participação no resultado no plano de remuneração para o Conselho de Administração, Diretor-Presidente, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Bradesco não possui plano de remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

Em consonância com a Resolução nº 3.921/10, no pagamento de Remuneração Variável, em função do processo de avaliação corporativa e mediante atingimento de metas de desempenho, 50% do valor líquido pago ao Administrador será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficarão gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"). As Ações Restritas tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela um ano após a data da aquisição das ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Em consonância com a Resolução nº 3.921/10, no pagamento de Remuneração Variável, em função do processo de avaliação corporativa e mediante atingimento de metas de desempenho, 50% do valor líquido pago ao Administrador será destinado à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficarão gravadas e indisponíveis ("Ações Restritas"). As Ações Restritas tornar-se-ão disponíveis em 3 (três) parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela um ano após a data da aquisição das ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

O Bradesco não possui plano de remuneração baseado em opções de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

O Bradesco não possui plano de remuneração baseado em opções de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

O Bradesco não possui plano de remuneração baseado em ações (inclusive em opções de ações) para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

O pagamento da remuneração variável dos administradores é contabilizado em despesas de pessoal com recolhimento de encargos sociais (INSS) e reconhecido no próprio exercício. Do total líquido (após descontos legais) creditado em conta corrente do administrador, é debitado 50% para aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), que ficam gravadas em seu nome e indisponíveis para negociação, e liberadas 1/3 a cada ano nos exercícios seguintes.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

ÓRGÃO	BRADESCO		CIDADE DE DEUS	BBD PARTICIPAÇÕES			BRADESPAR	
	ON	PN	ON	ON	PN	PNB	ON	PN
Conselho de Administração	16.241.168	36.972.291	347.661.584	46.376.271	181.969	1.854.843	228.423	980.472
Diretoria	53.279	1.391.006	-	31.983.089	13.975.225	6.955.461	-	5.001
Conselho Fiscal	1.546	66.378	-	-	-	-	36	1.427

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**a) órgão**

Vide tabela 13.10.

b) número de membros

Vide tabela 13.10.

c) número de membros remunerados

Vide tabela 13.10.

d) nome do Plano

Plano de Previdência da Organização Bradesco.

e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Vide tabela 13.10.

f) condições para se aposentar antecipadamente

Caso o participante tenha idade superior a 55 anos, ao se desligar da Organização, estiver aposentado pelo INSS e tiver permanecido no Plano por 10 ou mais anos, poderá optar pelo recebimento de Renda Mensal Imediata, proporcional, resultante do montante acumulado na conta individual do participante (contribuições da empresa e do participante).

g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Vide tabela 13.10.

h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Vide tabela 13.10.

i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Há possibilidade de resgate antecipado após período de carência de um ano civil completo, contado a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da contribuição, observadas as normas que regem a matéria.

Tabela 13.10

Órgão (Item "a")	Nº de membros (Itens "b e c")				Item "e"	Item "g"	Item "h"
	Nº Total de membros	Nº de membros remunerados	Aposentados	Ativos		R\$	R\$
Conselho de Administração	9,50	9,50	5	5	-	80.547.130,06	644.160,00
Diretoria Estatutária	88,17	88,17	4	85	-	661.133.777,38	362.355.840,00
Total	97,67	97,67	7	87	-	741.680.307,44	363.000.000,00

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	88,17	90,25	94,08	9,50	9,67	7,83	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	88,17	90,25	94,08	9,50	9,67	7,83	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração Real	29.323.800,00	23.764.400,00	27.080.600,00	7.637.100,00	8.103.000,00	29.875.200,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Valor da menor remuneração Real	3.673.659,00	2.707.700,00	3.119.200,00	5.711.500,00	5.205.000,00	18.672.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
Valor médio da remuneração Real	9.280.528,61	6.821.017,51	7.356.933,96	6.384.648,42	5.831.849,71	23.854.153,26	216.000,00	216.000,00	216.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2020	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2019	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.

Conselho de Administração	
31/12/2021	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2020	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2019	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2020	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.
31/12/2019	Os valores acima não contemplam as contribuições previdenciárias ao INSS.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

O Bradesco não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Órgão	2021	2020	2019
Conselho de Administração	60,0%	80,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	79,9%	79,8%	80,7%
Conselho Fiscal	0,0%	0,0%	0,0%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

O Bradesco não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Exercício Social de 2021 – valores recebidos que foram reconhecidos no resultado de controladas em função do exercício do cargo nessas sociedades.

R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	39.643.780,00	-	-	39.643.780,00
Controladas do emissor	83.193.794,00	-	-	83.193.794,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social de 2020 – valores recebidos que foram reconhecidos no resultado de controladas em função do exercício do cargo nessas sociedades.

R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	38.469.500,00	-	-	38.469.500,00
Controladas do emissor	55.444.350,00	-	-	55.444.350,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social de 2019 – valores recebidos que foram reconhecidos no resultado de controladas em função do exercício do cargo nessas sociedades.

R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.921.500,00	-	-	1.921.500,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

As informações prestadas referentes aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e o corrente, estão de acordo com as orientações do Ofício Circular/CVM/SEP 01/2022.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

		Quantidade		
		2021	2020	2019
No Brasil		86.927	89.298	97.026
	Norte	3.448	3.445	3.756
	Nordeste	12.358	12.442	13.320
	Centro-Oeste	4.407	4.579	5.112
	Sudeste	55.703	57.249	62.096
	Sul	11.011	11.583	12.742
No Exterior		347 ⁽¹⁾	277 ⁽¹⁾	303
Total		87.274	89.575	97.329

(1) Não contempla BAC.

	2021	2020	2019
Superintendência Executiva	227	166	167
Gerência	11.242	11.405	11.891
Supervisão / Técnicos	60.636	60.174	63.884
Operacional	15.169	17.830	21.387
Total	87.274	89.575	97.329

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Quantidade			
Atividade	2021	2020	2019
Vigilância	7.512	8.653	11.319
Outras Atividades	1.026	892	1.497
Total	8.538	9.545	12.816

Quantidade			
Unidade da Federação	2021	2020	2019
Acre	18	18	22
Alagoas	78	82	103
Amazonas	187	203	213
Amapá	20	19	22
Bahia	576	625	747
Ceará	251	274	303
Distrito Federal	88	100	162
Espírito Santo	110	107	136
Goiás	194	220	350
Maranhão	220	240	267
Mato Grosso	133	155	196
Mato Grosso do Sul	136	147	183
Minas Gerais	657	737	1.125
Pará	211	236	260
Paraíba	95	95	116
Paraná	483	593	857
Pernambuco	281	294	336
Piauí	57	56	64
Rio de Janeiro	938	1.222	1.515
Rio Grande do Norte	85	86	101
Rio Grande do Sul	347	364	546
Rondônia	68	64	84
Roraima	13	8	13
Santa Catarina	220	252	360
São Paulo	2.972	3.248	4.624
Sergipe	47	47	51
Tocantins	53	53	60
Total	8.538	9.545	12.816

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

c) índice de rotatividade

	2021	2020	2019
Taxa de <i>turnover</i> *	10,66%	11,60%	10,72%

*(Total de demissões / Quadro Médio) x 100

Quadro Médio = (Quadro inicial + Quadro Final) / 2

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Organização seguiu enfatizando a Cultura de Saúde e Bem-Estar, com práticas diferenciadas no enfrentamento a covid-19.

O aprendizado com o trabalho remoto permitiu que, por meio de Acordo Coletivo de Trabalho com o Movimento Sindical bancário nacional, fôssemos o primeiro banco de grande porte a assumir o compromisso de adotar essa forma de trabalho após a pandemia.

Ainda sobre esse tema, que considera a existência de um modelo híbrido de trabalho, e acompanhando o avanço da vacinação, iniciamos a retomada do trabalho presencial no último trimestre de 2021, com o quadro completo nas agências e em esquema de revezamento semanal nas áreas administrativas.

Antes de iniciar o movimento, os protocolos de segurança foram atualizados, considerando a jornada presencial. Já na entrada dos prédios, os funcionários têm acesso a estações de higienização com totens de álcool gel e tapetes para limpeza dos calçados. As catracas foram revestidas com películas especiais para evitar contaminação.

Os sistemas de ar-condicionado estão equipados com lâmpadas especiais que eliminam vírus e bactérias. Foram instalados box de delivery para evitar contato entre pessoas. Estão fixadas nas paredes das copas orientações sobre os protocolos de limpeza prévia das mãos com álcool gel antes de manipular geladeira ou máquinas e o uso correto da máscara.

Para orientar os funcionários, além de disponibilizarmos a cartilha de Retorno Seguro, também compartilhamos vídeos de orientação e realizamos *lives* para compartilhar os conteúdos de prevenção, proteção e meios de apoio psicossocial. Como meio de acompanhar essa nova fase de perto, antes de comparecer nas dependências da Organização, os funcionários preenchem diariamente um checklist sobre o seu estado de saúde.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

Temos um compromisso não só com o bem-estar de nossos funcionários, mas também com o reconhecimento de seu trabalho por meio de salários justos e um pacote de benefícios, de segurança e conforto no suprimento de necessidades básicas, além de oportunidades de desenvolvimento profissional e condições especiais de crédito para aquisição de bens de consumo e imóveis.

As práticas de remuneração para os empregados da Organização têm por objetivo reconhecer os serviços prestados por estes profissionais, estimulando-os na busca de soluções, visando à satisfação dos clientes e expansão dos negócios.

A remuneração é composta por salário mensal, que tem por objetivo retribuir a contribuição pela atuação de cada funcionário, bem como eventuais pagamentos que visam a reconhecer a contribuição de cada um na obtenção de resultados e performance alcançados pela Organização.

Há, também, pagamento de incentivo variável de acordo com as avaliações dos resultados organizacionais alcançados.

Os Programas de Avaliação por Resultados, quando aplicados, são voltados ao reconhecimento de esforços adicionais frente à busca de resultados e tem como base critérios quantitativos e qualitativos, mediante o fato de atingir as metas financeiras ou não financeiras em diferentes níveis: Global, Área e individual. São programas que se caracterizam por valorizações alinhadas e competitivas a mercado mediante o fato de atingir e superar as metas de resultados sustentáveis.

Na estrutura organizacional, há um Comitê específico para tratar das questões de remuneração, que possui caráter permanente e tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração da Organização, tendo por base as metas de desempenho organizacionais estabelecidas pelo Conselho.

As práticas de remuneração adotadas pela Organização alinham-se aos interesses da sociedade, através da constante manutenção das políticas e diretrizes efetuadas pelo Comitê de Remuneração, que, em suas análises, tem como item primordial considerar o retorno dos acionistas.

Prêmio por Desempenho Extraordinário - PDE

O Prêmio por Desempenho Extraordinário (PDE) prevê condições de premiação para os funcionários que atuam na estrutura comercial da rede de agências e que tenham superado o desempenho ordinariamente esperado. Em linha com os princípios da Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, os treinamentos obrigatórios, Ética e Relacionamento com Clientes e Usuários são um dos requisitos de elegibilidade ao prêmio.

A Política e a Norma de Consequências da Organização Bradesco têm o objetivo de orientar e conscientizar quanto às condutas não toleradas decorrentes do desrespeito e do não atendimento ao Código de Conduta Ética, ao Regulamento Interno, ao Programa de Integridade, às Políticas e às Normas internas e externas aplicáveis às atividades da Organização. Para funcionário elegível a incentivo variável, a Norma prevê impacto no cálculo quando houver aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares possíveis.

b) política de benefícios

Além de contribuir para um ambiente de trabalho saudável, participativo e produtivo, os benefícios diferenciados que o Bradesco oferece, são um importante impulsionador para a retenção e atração de talentos.

- **Plano de Saúde e Odontológico:** nossos funcionários e seus dependentes dispõem de plano de saúde e odontológico com padrão de internação em quarto privativo totalmente custeados pelo Banco. A Bradesco Saúde consolidou-se líder no mercado de saúde suplementar brasileiro, devido à atenção dada às necessidades dos segurados e à parceria com a rede referenciada. O plano de saúde possui cobertura para consultas médicas, cirurgias de urgência, emergência e eletivas (inclusive transplantes de todos os tipos), atendimento obstétrico, cirurgias refrativas de miopia e hipermetropia, internações hospitalares (sem limite de prazo de internação, inclusive em UTI), atendimento ambulatorial, exames, terapias, psiquiatria, remoção em ambulância, planejamento familiar e tratamento da AIDS (com reembolso de medicamentos prescritos para o tratamento da doença). Além disso, inclui

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

tratamentos não tradicionais como diálise, acupuntura, homeopatia, Reeducação Postural Global (RPG), válvula cardíaca, fisioterapia, nutrição, psicoterapia e fonoaudiologia;

- **Ambulatórios Médicos:** nos prédios administrativos, disponibilizamos sete unidades de ambulatórios médicos corporativos, oferecendo, para funcionários e colaboradores, pronto atendimento clínico, coleta de exames laboratoriais e consultas com especialistas como Ginecologista, Cardiologista e Médico de Família. No primeiro semestre de 2021, inauguramos na Matriz Cidade de Deus a nova unidade de Saúde, composta pela clínica médica Meu Doutor Novamed e a Bradesco Dental, para atendimento médico ambulatorial, urgências/emergências, laboratório para coleta e realização de exames e atendimento odontológico, contemplando funcionários e dependentes do plano de saúde. A partir de outubro de 2021 foram disponibilizadas novas especialidades médicas, como: cardiologia, endocrinologia, dermatologia, fisioterapia, ginecologia e obstetrícia, entre outras, e, também, terapias como: fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicoterapia. No atendimento Dental também foram disponibilizados novos serviços como: endodontia, cirurgia buco facial, prótese, odontopediatria e periodontia.
- **Campanha de vacinação:** realizamos anualmente a campanha de vacinação contra influenza e H1N1 para todos os funcionários sem custo e para dependentes com valor diferenciado. Em 2021, realizamos *drive-thru* na matriz da Cidade de Deus para imunizar funcionários e dependentes de forma segura no período da pandemia e seguimos com o modelo de vacinação in loco na rede de agências e disponibilizamos clínicas parceiras em todo o País. O total de funcionários e dependentes vacinados em 2021 foi de 81.580.
- **Licença-maternidade e licença-paternidade:** além do tempo estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as funcionárias podem optar por aderir a mais 60 dias, totalizando 180 dias de licença-maternidade remunerada. Já os pais, além do período estabelecido em lei, podem optar pela licença estendida de 15 dias, totalizando 20 dias de licença-paternidade remunerada. Nos dois tipos de licença, o direito se estende também para casos de adoção. As licenças parentais também são extensíveis a casais homoafetivos. Possuímos também o Programa de Apoio a Maternidade e Paternidade para amparar os funcionários no retorno de licenças maternidade e paternidade.
- **Plano de previdência complementar:** todos os funcionários possuem um plano de previdência complementar em que a Organização participa com 5% da remuneração base do participante, inclusive no 13º salário. O plano possibilita a acumulação de recursos para complementação dos rendimentos quando da aposentadoria por tempo de contribuição e garante cobertura de uma renda vitalícia por invalidez, com reversão vitalícia de 50% ao cônjuge, e no falecimento, pensão vitalícia ao cônjuge e temporário aos filhos menores de 24 anos e inválidos, sem limite de idade.
- **Vale-refeição e alimentação:** são oferecidos a todos os funcionários desde sua admissão com valores disponibilizados mensalmente em cartões magnéticos. Nossos funcionários podem optar por receber o vale-refeição somado ao vale-alimentação, ou vice-versa, de acordo com suas necessidades.
- **Serviço Social e Assistência Psicológica – Lig Viva Bem:** canal de apoio psicossocial, para orientação e aconselhamento, confidencial e gratuito disponível para funcionários da Organização e seus familiares, incluindo atendimento de estagiários e aprendizes. Disponibilizamos suporte emocional, social, jurídico, orientação financeira, assistência para situações de dependência química, interface junto ao plano de saúde, atendimento emergencial em situações críticas que envolvam acidentes e ocorrências de assalto e sequestro. Disponível 24hs, 7 dias na semana. Engloba inclusive o apoio presencial como forma de prevenção e promoção em saúde emocional.
- **Denúncia de violência doméstica:** canal exclusivo para atendimento de situações de violência doméstica e de gênero através do 0800 580 0207, 24 horas, 7 dias por semana, gratuito e confidencial.
- **Auxílio-creche/babá:** contamos com o benefício do Auxílio-Creche/Babá, para 100% do quadro de funcionários elegíveis. Efetuamos o pagamento desse benefício referente aos filhos até a idade de 71 meses (cinco anos e 11 meses). Para filhos com deficiência, que exijam cuidados permanentes, não existe a limitação de idade.
- **Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais:** benefícios oferecidos com custos e coberturas diferenciados para os funcionários. Ao aposentado que se desliga do quadro de funcionários é dada a opção de permanecer no grupo de segurados.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

- **Seguro de Vida Principal:** benefício oferecido a todos os funcionários, aprendizes e administradores, com capital uniforme, assistência funeral ampliada ao cônjuge, filhos, pais e sogros, auxílio-funeral ao funcionário e custeio integral da Organização.
- **Compras Online:** um canal diferenciado de compras on-line, através do *site* Bradesco, onde o Bradesco negocia descontos especiais diretamente com os fornecedores de diversos produtos. Os funcionários também recebem por e-mail, as ofertas especiais
- c) **características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

A Organização não pratica remuneração baseada em ações aos empregados.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A totalidade dos funcionários possui representação sindical, é abrangida por acordos de negociação coletiva e tem liberdade de associação. Em 31 de dezembro de 2021, 44,2% de nossos funcionários eram associados aos sindicatos, que representam os funcionários da Organização no Brasil. Mantemos bom relacionamento com os nossos funcionários e respectivas entidades sindicais, o que creditamos, em grande parte, à nossa política de valorização do quadro e aos relacionamentos transparentes.

Temos uma estrutura de Relações Sindicais, dedicada para que tenhamos um canal permanente de diálogo e interação com os representantes do movimento sindical, em âmbito nacional, recebendo manifestações, esclarecendo dúvidas e viabilizando uma relação caracterizada pela facilidade de acesso, agilidade e pró-atividade entre as partes.

Respeitamos e cumprimos os Acordos e as Convenções de Trabalho firmados, negociados entre representantes da Organização e dos empregados.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Desenvolvemos políticas, processos e produtos que elevam o capital humano da organização. Possuímos práticas sólidas, valorizamos um ambiente propício ao desenvolvimento, bem como a cultura de saúde e bem-estar.

Reforçando esse aspecto, contamos com o Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida do Bradesco - Viva Bem, focado em prevenção de doenças e promoção de hábitos, saudáveis, para funcionários, dependentes e núcleo familiar. As iniciativas do programa estão divididas em três pilares: Em Equilíbrio, Saudável e Em Movimento. Também oferecemos um amplo suporte psicossocial para situações diversas relacionadas a saúde e incidentes críticos. Por meio do programa contribuimos para a manutenção do clima organizacional, deixando o mais harmonioso, saudável e colaborativo, e para a qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições de equilíbrio entre trabalho, saúde e família.

Por meio da Universidade Corporativa Bradesco - Unibrad, que tem como missão propiciar educação para a excelência profissional e mobilidade social, visando à perpetuidade dos negócios, oferecemos soluções de desenvolvimento e capacitação aos nossos funcionários. Em 2021, investimos mais de R\$ 85 milhões em educação.

Em 2021, a Unibrad registrou mais de 2 milhões de participações em seus vários programas e soluções de aprendizagem, evidenciando o interesse e a importância do ensino à distância, especialmente durante a pandemia. Entre as temáticas, há soluções voltadas a necessidades específicas, como prevenção à Covid-19, saúde mental, trabalho remoto e adaptação de rotinas; com média de 42 horas de treinamento investidas por funcionário.

Trabalhamos constantemente para a construção de um ambiente corporativo equilibrado e livre de barreiras, assegurado por uma governança de diversidade representativa e atenta às demandas de inclusão. Dispomos de um quadro que representa a heterogeneidade da população brasileira, ao fim do período, em todo Brasil, 51% de nossa força de trabalho era composta por mulheres, 27,3% por negros e 5% por pessoas com deficiência.

Coerentes com esses fundamentos, firmamos os seguintes compromissos: *He for She*, Princípios de Empoderamento das Mulheres, Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas, Valuable 500, Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ e Iniciativa Empresarial Pela Igualdade Racial.

Além disso, em 2021 também integramos o *Bloomberg Gender-Equality Index*. Essas iniciativas amparam nossa atuação e nos guiam em efetivas estratégias para a promoção da diversidade e da inclusão.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 19/12/2022					
8.089.200	0,150	8.228.600	0,150	16.317.800	0,150
Cidade de Deus Cia Cial Participações					
61.529.343/0001-32	Brasileira	Não	Sim	22/04/2022	
2.445.219.983	45,800	1.292.135	0,020	2.446.512.118	22,950
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL	0	0.000			
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	22/04/2022	
914.471.633	17,130	0	0,000	914.471.633	8,580
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCF Participações S.A.					
04.233.319/0001-18	Brasileira	Não	Sim	22/04/2022	
451.890.822	8,460	119.774.968	2,250	571.665.790	5,360
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.518.722.243	28,460	5.190.798.444	97,580	6.709.520.687	62,960
TOTAL					
5.338.393.881	100,000	5.320.094.147	100,000	10.658.488.028	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	28/10/2020	
2.779.096.922	35,440	0	0,000	2.779.096.922	35,440
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A					
04.866.462/0001-47	Brasileira	Não	Sim	28/10/2020	
3.758.724.093	47,930	0	0,000	3.758.724.093	47,930
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.304.138.509	16,630	0	0,000	1.304.138.509	16,630
TOTAL					
7.841.959.524	100,000	0	0,000	7.841.959.524	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Composição capital social					
NCF Participações S.A.					
04.233.319/0001-18					
Cidade de Deus Cia Cial Participações					
61.529.343/0001-32	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019	
1.259.587.222	74,720	0	0,000	1.259.587.222	39,510
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019	
423.598.233	25,130	1.502.370.308	100,000	1.925.968.541	60,410
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A					
04.866.462/0001-47	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019	
2.521.897	0,150	0	0,000	2.521.897	0,080
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCF Participações S.A.				04.233.319/0001-18	
TOTAL					
1.685.707.352	100,000	1.502.370.308	100,000	3.188.077.660	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	28/10/2020	
2.779.096.922	35,440	0	0,000	2.779.096.922	35,440
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A					
04.866.462/0001-47	Brasileira	Não	Sim	28/10/2020	
3.758.724.093	47,930	0	0,000	3.758.724.093	47,930
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.304.138.509	16,630	0	0,000	1.304.138.509	16,630
TOTAL					
7.841.959.524	100,000	0	0,000	7.841.959.524	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A						
07.838.611/0001-52	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
189.425.112	53,700	0	0,000	189.425.112	26,070	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
163.332.621	46,300	373.794.914	100,000	537.127.535	73,930	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
352.757.733	100,000	373.794.914	100,000	726.552.647	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A						
07.838.611/0001-52	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
189.425.112	53,700	0	0,000	189.425.112	26,070	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
163.332.621	46,300	373.794.914	100,000	537.127.535	73,930	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
352.757.733	100,000	373.794.914	100,000	726.552.647	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A				07.838.611/0001-52	
Ações em tesouraria					
		Não	Não	27/12/2022	
47.346.860	30,620	23.831.923	15,430	71.178.783	23,030
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
NCD Participações Ltda					
48.594.139/0001-37	Brasileira	Não	Não	02/01/2019	
0	0,000	74.784.306	48,420	74.784.306	24,200
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
107.283.917	69,380	55.829.904	36,150	163.113.821	52,770
TOTAL					
154.630.777	100,000	154.446.133	100,000	309.076.910	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A				07.838.611/0001-52	
Ações em tesouraria					
		Não	Não	27/12/2022	
47.346.860	30,620	23.831.923	15,430	71.178.783	23,030
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
NCD Participações Ltda					
48.594.139/0001-37	Brasileira	Não	Não	02/01/2019	
0	0,000	74.784.306	48,420	74.784.306	24,200
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
107.283.917	69,380	55.829.904	36,150	163.113.821	52,770
TOTAL					
154.630.777	100,000	154.446.133	100,000	309.076.910	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A						
07.838.611/0001-52	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
189.425.112	53,700	0	0,000	189.425.112	26,070	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
163.332.621	46,300	373.794.914	100,000	537.127.535	73,930	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
352.757.733	100,000	373.794.914	100,000	726.552.647	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A				07.838.611/0001-52	
Ações em tesouraria					
		Não	Não	27/12/2022	
47.346.860	30,620	23.831.923	15,430	71.178.783	23,030
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
NCD Participações Ltda					
48.594.139/0001-37	Brasileira	Não	Não	02/01/2019	
0	0,000	74.784.306	48,420	74.784.306	24,200
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
107.283.917	69,380	55.829.904	36,150	163.113.821	52,770
TOTAL					
154.630.777	100,000	154.446.133	100,000	309.076.910	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NCD Participações Ltda				48.594.139/0001-37		
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
793.303.109	99,999	0	0,000	793.303.109	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
793.303.110	100,000	0	0,000	793.303.110	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NCD Participações Ltda				48.594.139/0001-37		
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
793.303.109	99,999	0	0,000	793.303.109	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
793.303.110	100,000	0	0,000	793.303.110	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
NCD Participações Ltda				48.594.139/0001-37		
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira	Não	Sim	30/12/2019		
793.303.109	99,999	0	0,000	793.303.109	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
793.303.110	100,000	0	0,000	793.303.110	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06	
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/12/2022
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	798.152
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	35.088
Quantidade investidores institucionais Unidade	1.223

Ações em Circulação

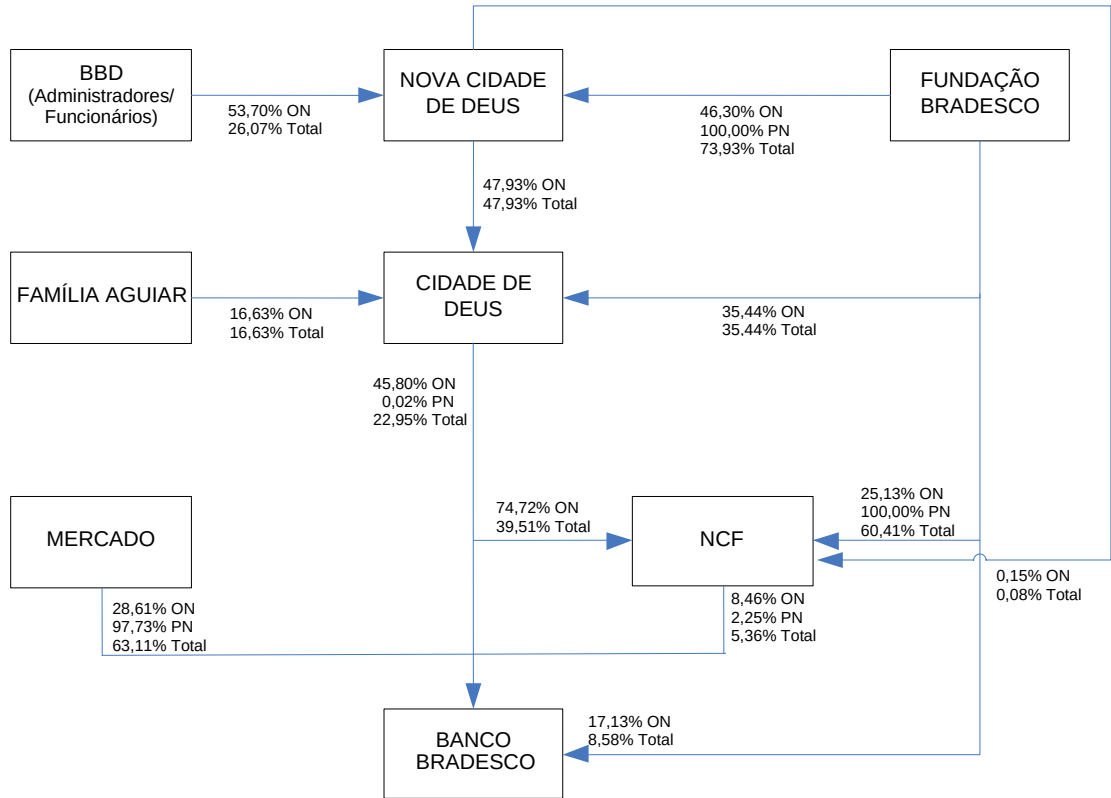
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	1.500.631.902	28,110%
Quantidade preferenciais Unidade	5.146.612.491	96,739%
Total	6.647.244.393	62,366%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O organograma a seguir demonstra a nossa estrutura de participação acionária em dezembro de 2022:



Obs.: As participações foram calculadas com base no capital total, inclusive ações em tesouraria.

a) Controladores diretos e indiretos

Em dezembro de 2022, nosso capital social era composto por 5.338.393.881 ações ordinárias e 5.320.094.147 ações preferenciais, sem valor nominal.

Para uma melhor visualização das empresas que integram o Grupo Econômico, verificar o organograma, que está representado acima.

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A.

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A. (“Cidade de Deus”) é uma empresa *holding*, que detém 45,80% do capital votante e 22,95% do capital total do Bradesco, e também administra, compra e vende valores mobiliários e outros ativos por conta própria. Seus acionistas são: a Nova Cidade de Deus, com 47,93% de suas ações ordinárias e do capital total; a Fundação Bradesco, com 35,44% de suas ações ordinárias e do capital total; e a Família Aguiar, com 16,63% de suas ações ordinárias e do capital total, em dezembro de 2022. O capital social é composto por ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. (“Nova Cidade de Deus”) é uma empresa *holding*, que detém investimentos em outras empresas, especialmente naquelas que, direta ou

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

indiretamente, detêm o capital do Bradesco com direito a voto. Em dezembro de 2022, a empresa indiretamente possuía, por meio de sua participação na Cidade de Deus e NCF Participações S.A. ("NCF"), 23,56% de ações ordinárias e 12,02% do total de ações do Bradesco.

O capital social da Nova Cidade de Deus é dividido em ações ordinárias classe A, classe B e preferenciais. A propriedade das ações ordinárias classe B é limitada a:

- membros da nossa Diretoria Executiva;
- membros de nosso Conselho de Administração que tenham sido diretores do Banco Bradesco ou de suas controladas; e
- sociedade comercial ou civil cujas ações ou cotas, com direito de voto, pertençam na sua maioria às pessoas acima indicadas.

A titularidade das ações ordinárias classe A da Nova Cidade de Deus é privativa das pessoas que têm direito de deter ações ordinárias classe B, bem como de associações civis e fundações de direito privado, cuja administração esteja a cargo destas pessoas ou de dirigentes por ela nomeadas. Somente os detentores de ações ordinárias classe A e B da Nova Cidade de Deus têm direito a voto.

Fundação Bradesco

A Fundação Bradesco é uma instituição, cujo principal objetivo social é promover a inclusão social por meio da educação e atuar como multiplicador das melhores práticas pedagógico-educacionais junto à população brasileira socioeconomicamente desfavorecida e que detêm, direta e indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus, Nova Cidade de Deus e NCF, 58,57% de ações ordinárias, 2,04% de ações preferenciais e 30,35% do total de ações do Bradesco. De acordo com os termos do estatuto social da Fundação Bradesco, sua Mesa Regedora, órgão deliberativo máximo, é composta por nossos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva e Diretores Departamentais, assim como os Conselheiros e Diretores da Cidade de Deus, sem direito a remuneração.

BBD Participações S.A.

A BBD Participações S.A. ("BBD"), indiretamente, possuía 6,14% de nossas ações ordinárias e 3,13% do total de nossas ações, em dezembro de 2022, por meio de sua participação na Nova Cidade. A BBD é uma empresa *holding*, que foi constituída para deter participações em nosso capital e no capital de nossos acionistas diretos e indiretos. Somente podem deter ações da BBD, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária do Bradesco, bem como funcionários qualificados do Bradesco, da Bradespar ou de nossas subsidiárias e pessoas jurídicas nacionais sem fins lucrativos ou sociedades nacionais por elas controladas, que tenham como administradores exclusivamente empregados e/ou administradores da Organização. Entretanto, somente os Conselheiros e Diretores Estatutários podem possuir ações com direito a voto. A maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária possui ações na BBD.

NCF Participações S.A.

A NCF é uma empresa *holding* controlada pela Cidade de Deus e a Fundação Bradesco. Em dezembro de 2022, a NCF, diretamente, possuía 8,46% de ações ordinárias e 5,36% do total de ações do Bradesco.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

b) Controladas e Coligadas

Principais Sociedades, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

	Ramo de atividade	Participação no capital		
		2021	2020	2019
Ramo Financeiro – País				
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%	99,96%
Banco Bradesco BERJ S.A.	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Adm. de Ativos	100,00%	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Tempo Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro – Exterior				
Banco Bradesco Argentina S.A.U. ⁽¹⁾	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Europa S.A. ⁽¹⁾	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch ^{(1) (2)}	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch ⁽¹⁾	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. ⁽¹⁾	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited ⁽¹⁾	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited ⁽¹⁾	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%
Cidade Capital Markets Ltd. ⁽¹⁾	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%
Bradescard México, sociedad de Responsabilidad Limitada ⁽³⁾	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%
Bac Florida Bank ⁽⁴⁾	Bancária	100,00%	100,00%	-
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização - País				
Atlântica Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	Seguradora	99,96%	99,96%	99,96%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. ⁽⁵⁾	Saúde Dental	50,01%	50,01%	50,01%
Ramo Segurador - Exterior				
Bradesco Argentina de Seguros S.A. ⁽¹⁾	Seguradora	99,98%	99,98%	99,98%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

	Ramo de atividade	Participação no capital		
		2021	2020	2019
Outras Atividades - País				
Andorra Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	Holding	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	Imobiliária	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%
Columbus Holdings S.A. ⁽⁶⁾	Holding	-	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%	100,00%
Outras Atividades - Exterior				
Bradesco North America LLC ⁽²⁾	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%

(1) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real; (2) Está sendo consolidada a entidade de propósito específico denominada International Diversified Payment Rights Company, sociedade participante da operação de securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento recebidas do exterior; (3) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano; (4) A moeda funcional desta empresa é o Dólar; (5) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias; e (6) Empresa incorporada em 31 de março de 2021 pela empresa Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda (subsidiária integral do Bradesco).

c) Participações do emissor em sociedades do grupo

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão listadas no item 15.4."b".

d) Participações de sociedades do grupo no emissor

Não existem participações de sociedades do Grupo Econômico, no Bradesco, que não sejam controladores diretos e indiretos.

e) Sociedades sob controle comum

O Bradesco é uma sociedade que possui os mesmos grupos de controladores da Bradespar S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Não existe Acordo de Acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual os Controladores sejam parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do Emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não houve nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**2021:****a) Evento**

Em 8 outubro de 2021, o Bradesco, por meio de sua controlada Bradescard Elo Participações S.A., celebrou com a BB Elo Cartões Participações S.A., controlada do Banco do Brasil S.A., um contrato para a compra da participação acionária de 49,99% no Banco Digio ("Digio").

b) Principais condições do negócio

Em 25 de fevereiro de 2022, após a obtenção das aprovações do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a operação foi concluída. A Bradescard Elo Participações S.A. pagou R\$ 645 milhões à BB Elo Cartões e com a conclusão da operação, o Bradesco passou a deter, indiretamente, 100% do capital social do Digio. O Digio oferece cartões de crédito, contas e crédito pessoal aos seus clientes. A transação está alinhada com a estratégia do Bradesco de investir em empresas digitais, complementando de maneira diversificada a sua atuação e atingindo variados públicos, com diferentes modelos.

c) Sociedades envolvidas

(i) Banco Bradesco S.A.; (ii) Banco Digio S.A., CNPJ nº 27.098.060/0001-45; (iii) Banco do Brasil S.A. ("BB"), CNPJ nº 00.000.000/0001-91; (iv) Elo Participações Ltda ("Elopar"), CNPJ nº 09.227.099/0001-33; (v) Bradescard Elo Participações S.A., CNPJ nº 09.226.818/0001-00, (vi) BB Elo Cartões Participações S.A., CNPJ nº 05.105.802/0001-80.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

2020:**a) Evento**

Em 30 de outubro 2020, o Bradesco anunciou ao mercado a conclusão da aquisição, assumindo as operações do BAC Flórida Bank ("BAC Flórida").

b) Principais condições do negócio

O Bradesco assumiu o BAC Flórida com o objetivo de ampliar a oferta de investimentos nos EUA aos clientes de alta renda (Prime) e do Private Bank, além de outros serviços bancários, como conta corrente, cartão de crédito e financiamento imobiliário, possibilitando, também, a expansão de negócios relacionados a clientes corporativos e institucionais.

c) Sociedades envolvidas

As sociedades envolvidas na transação são as seguintes:

Compradores: (i) Lecce Holdings S.A.; subsidiária integral do Bradesco (garantidor).

Vendedores: (i) CAICO Investments Group Corp.; (ii) Empresa de Inversiones Alcastre Limited; (iii) Valores Intercontinentales de Panama Limited; (iv) Consorcio Nuevo Laredo Limited; (v) Consorcio Novara del Sur Limited; e (vi) Sociedad Internacional Yreka.

Sociedade alvo: BAC Flórida Bank.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor**

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

2019:**a) Evento**

Em setembro de 2019, o Banco Bradesco S.A. celebrou contrato para alienação da totalidade das ações detidas na Chain Serviços e Contact Center S.A. ("Chain") para Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

b) Principais condições do negócio

A Chain tem como objeto social a prestação de serviços de *call center*. A operação foi aprovada pelas autoridades competentes e o seu fechamento ocorreu em 14 de janeiro de 2020, encerrando a associação com o Grupo Fidelity.

c) Sociedades envolvidas

Celta Holdings S.A., Banco Bradesco S.A. e Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

a) Evento

Em agosto de 2019, o Banco Bradesco S.A. celebrou os documentos pertinentes para concretizar a incorporação do Banco Bradesco Cartões S.A., CNPJ nº 59.438.325/0001-01, sem resultar em aumento de capital social ou emissões de novas ações. Referida operação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em dezembro de 2019.

b) Principais condições do negócio

O referido evento teve como premissa a reorganização societária visando a obtenção de maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos financeiros, operacionais, administrativos e legais, a consolidação da estratégia no seguimento de cartões e a simplificação da comunicação com os correntistas.

Nos termos do Instrumento de Protocolo de Justificação e Incorporação, a operação não trouxe qualquer tipo de relação de troca ou emissão de novas ações. O Bradesco assumiu todas as obrigações e direitos do Banco Bradesco Cartões S.A. com a referida incorporação.

c) Sociedades envolvidas

Banco Bradesco S.A. e Banco Bradesco Cartões S.A., CNPJ nº 59.438.325/0001-01.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor**

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

a) Evento

Em junho de 2019, o Banco Bradesco S.A. celebrou contrato para alienação da totalidade da participação minoritária detida na NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A. à NCR Corporation. A operação foi aprovada pelas autoridades competentes sendo que o fechamento da transação ocorreu em 28 de outubro de 2019.

b) Principais condições do negócio

Por tratar-se de alienação da participação minoritária indiretamente detida pelo Bradesco, não houve nenhuma condição ou tratamento específico relevante no contrato de compra e venda.

c) Sociedades envolvidas

Banco Bradesco S.A., NCR Dutch Holdings, B.V., Nova Paio Participações Ltda., NCR Brasil – Indústria de Equipamentos para Automação S.A.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

a) Evento

Em maio de 2019, o Bradesco comunicou ao mercado a celebração do contrato de compra de ações com os acionistas controladores do BAC Flórida Bank ("BAC Flórida").

b) Principais condições do negócio

O Bradesco pagará aproximadamente U\$ 500 milhões pelo BAC Flórida e assumirá as operações com o principal objetivo de ampliar a oferta de investimentos nos EUA aos seus clientes de alta renda (Prime) e do Private Bank, além de outros serviços bancários, como conta corrente, cartão de crédito e financiamento imobiliário. Referida operação também proporcionará ao Bradesco a oportunidade de expandir negócios relacionados a clientes corporativos e institucionais.

c) Sociedades envolvidas

As sociedades envolvidas na transação são as seguintes:

Compradores: (i) Lecce Holdings S.A.; subsidiária integral do Bradesco (garantidor).

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Vendedores: (i) CAICO Investments Group Corp.; (ii) Empresa de Inversiones Alcastre Limited; (iii) Valores Intercontinentales de Panama Limited; (iv) Consorcio Nuevo Laredo Limited; (v) Consorcio Novara del Sur Limited; e (vi) Sociedad Internacional Yreka.

Sociedade alvo: BAC Flórida Bank.

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Não houve efeitos acionários no quadro societário do Bradesco.

e) Quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Item 15.1

Informações sobre os controladores:

- **Fundação Bradesco:** Em virtude de tratar-se de uma Fundação, a mesma não possui acionistas a serem identificados. A administração do Bradesco (Diretoria e Conselho de Administração) compõe a Mesa Regeadora da Fundação Bradesco, Órgão Deliberativo máximo daquela Entidade; e
- **BBD:** Os outros acionistas da BBD, detentores de 52,77% do seu capital total, são pulverizados e não possuem, individualmente, participação acionária suficiente para serem indicados no item 15.1.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

O Bradesco, através da sua Política de Transações com Partes Relacionadas, consolida os procedimentos da entidade quanto às citadas transações, nos termos das normas emanadas dos Órgãos Reguladores, dando transparência do processo a nossos acionistas, investidores e ao mercado em geral, garantindo o estrito alinhamento aos interesses da Organização Bradesco, consoante as melhores práticas de Governança Corporativa.

Para elaboração desta Prática, foram observadas as orientações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução nº 4.636/18 do CMN e, também, pela Deliberação CVM nº 642/10.

A Organização está obrigada a divulgar as transações com partes relacionadas de acordo com o Artigo 247 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.941/09 e normativos mencionados anteriormente. Os relacionamentos entre controladora e controladas devem ser divulgados independentemente de ter havido ou não transações entre essas partes relacionadas.

A divulgação é feita em notas explicativas às Demonstrações Contábeis, respeitada a condição de fornecer detalhes suficientes para identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações mencionadas, de modo a facultar aos acionistas o exercício do direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da entidade, sem prejuízo do dever de promover sua ampla divulgação ao mercado, quando a operação configurar fato relevante ou quando da divulgação das Demonstrações Contábeis.

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração, cuja última revisão, sem alterações, foi registrada em 1.4.2019.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	01/03/2021	689.303.452,00	722.894.643,10	Não se aplica	31/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 0,90% do CDI + CUPOM						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	31/12/2021	32.413.593,37	32.413.593,37	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Dividendos e Bonificações a Pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nova Cidade de Deus Participações S.A.	27/09/2021	374.527.132,08	381.496.089,60	Não se aplica	29/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,50% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB - 102,00% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nova Cidade de Deus Participações S.A.	01/03/2021	512.850.951,80	537.843.245,40	Não se aplica	31/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 0,90% do CDI + CUPOM						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	31/12/2021	14.340.433,24	14.340.433,24	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Dividendos e Bonificações a Pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	25/10/2018	1.396.800.000,00	1.464.343.171,00	Não se aplica	15/03/2049	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 120% da Selic						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	12/06/2019	2.650.000.000,00	2.904.507.208,00	Não se aplica	30/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 105,25% do CDI Letras Financeiras - 105,75% do CDI Letras Financeiras - 107,75% do CDI Letras Financeiras - 109,25% do CDI Letras Financeiras - 109,50% do CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	07/01/2021	2.319.026.000,00	2.418.567.983,00	Não se aplica	13/07/2026	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras -1,40% do CDI + CUPOM Letras Financeiras - 1,20% do CDI + CUPOM Letras Financeiras - 0,90% do CDI + CUPOM Letras Financeiras - 0,80% do CDI + CUPOM						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	31/12/2020	969.421.325,57	969.421.325,57	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Renda Fixa - Bradesco FI Referenciado DI União II						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundação Bradesco	07/01/2021	574.976.696,63	600.611.785,27	Não se aplica	07/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 101,25% Certificado de Depósito Bancário CDB - 102,50%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação Bradesco	24/01/2019	4.210.000,00	4.446.716,78	Não se aplica	27/11/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 92,00% Certificado de Depósito Bancário CDB - 93,75% Certificado de Depósito Bancário CDB - 94,00% Certificado de Depósito Bancário CDB - 94,50% Certificado de Depósito Bancário CDB - 95,00% Certificado de Depósito Bancário CDB - 95,75% Certificado de Depósito Bancário CDB - 98,00% Certificado de Depósito Bancário CDB - 99,50% Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,00%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BBD Participações S.A.	28/09/2021	84.419.880,42	85.847.128,25	Não se aplica	11/11/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 102,00% Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,75%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NCF Participações S.A.	23/12/2015	5.000.000.000,00	5.013.045.050,00	Não se aplica	23/12/2049	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 125% da Selic						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NCF Participações S.A.	30/12/2021	58.440,00	58.440,00	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Depósitos à Vista						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NCF Participações S.A.	23/12/2020	5.000.000.000,00	113.137.014,19	Não se aplica	26/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Derivativos - 100% do CDI + 1,45% a.a.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
NCF Participações S.A.	27/09/2021	570.507.800,03	576.460.197,38	Não se aplica	29/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,00% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,75% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB - 101,00% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB - 102,00% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NCF Participações S.A.	01/12/2021	7.779.621,29	7.779.621,29	Não se aplica	03/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Dividendos e Bonificações a Pagar						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alelo - Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	31/12/2020	3.049.000,00	5.117.067,00	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Tem por objetivo formalizar e consolidar, nos termos e condições disciplinados neste acordo, a união de esforços entre o Banco e a Alelo para a venda dos produtos e serviços Alelo, mediante utilização do sistema operacional, bem como a disponibilização dos produtos e serviços Alelo na rede de filiais e agências do Banco, além da análise e acompanhamento, pelo Banco, da situação de crédito e eventual liquidação dos débitos dos clientes nas operações em que a condição de pagamento contratada por estes seja a prazo, nos termos e condições abaixo. Para a modalidade de pagamento antecipado, o Banco não fará nenhum tipo de análise de crédito dos clientes e aplicar-se-ão as disposições do contrato que fizerem referência específica a esta modalidade.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	"O presente ACORDO poderá ser rescindido com efeitos imediatos, mediante simples notificação da parte inocente à outra parte, nas seguintes hipóteses: Em caso de descumprimento ou infração a qualquer das cláusulas ou condições ora acordadas, desde que a parte infratora não cumpra ou regularize sua obrigação no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento de notificação prévia, enviada pela parte inocente, solicitando a adoção das providências necessárias à regularização; Em caso de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, intervenção do Banco Central, pedido de recuperação judicial, início de procedimentos de recuperação extrajudicial ou se por determinação de autoridade ou entidade competente. No caso de infração ou descumprimento nos termos do previsto na cláusula VIII.1.1 acima, a Parte infratora responderá perante a Parte inocente pelas perdas e danos causados, os quais serão apurados assegurando-se contraditório e a ampla defesa. "						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Alelo - Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	31/12/2021	25.793.894,40	25.793.894,40	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Depósitos à Vista						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alelo - Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	24/08/2021	17.051.814,18	17.461.448,03	Não se aplica	24/08/2022	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,50%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alelo - Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	12/11/2021	43.661.874,75	43.757.854,29	Não se aplica	20/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 40% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Alelo - Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	25/10/2021	50.239.436,08	50.405.411,42	Não se aplica	19/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 40,00% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Cielo S.A.	30/11/2000	11.797.330.491,73	11.797.330.491,73	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de Intercâmbio Local e Repasse dos Membros Visa no Brasil. Este contrato prevê a definição dos prazos, procedimentos e valores a serem observados pelas partes para o repasse dos valores das transações Visa pelo Banco à Cielo.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Falência, recuperação judicial, intervenção entre outros e se o Banco Bradesco deixar de ser emissor do cartão Visa.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cielo S.A.	15/10/2021	51.070.776,95	51.509.870,23	Não se aplica	25/11/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 100,50% Certificado de Depósito Bancário CDB - 101,00%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	01/09/2021	815.663.940,82	823.433.775,70	Não se aplica	02/01/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB 100,50% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB 100,75% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB 101,00% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB 102,00% CDI Certificado de Depósito Bancário CDB 101,00% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	30/12/2021	6.944.601,45	6.944.601,45	Não se aplica	indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Depósitos à Vista						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	18/12/2020	860.000.000,00	902.966.752,40	Não se aplica	01/02/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 0,50% do CDI + CUPOM						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cielo S.A.	31/12/2021	213.618.708,85	213.618.708,85	Não se aplica	03/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compras na função débito						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cielo S.A.	31/12/2021	7.053.960,29	7.056.408,92	Não se aplica	01/10/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	LTN - Pré 100,00% + 9,14%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nível S.A.	15/06/2020	24.599.354,52	25.978.389,88	Não se aplica	07/06/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 101,50%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Livelo S.A.	31/12/2021	96.650.047,21	96.650.047,21	Não se aplica	04/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Programa de recompensa						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A.	19/11/2021	5.166.545,79	5.168.851,04	Não se aplica	27/11/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário CDB - 5%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Elo Participações S.A.	04/05/2020	2.506.209,57	2.654.172,09	Não se aplica	23/05/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário - CDB - 103,00%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Elo Serviços S.A.Elo Serviços S.A.	01/06/2020	402.884.341,31	409.398.298,37	Não se aplica	31/10/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário - CDB Fácil - 102,50% CDI Certificado de Depósito Bancário - CDB Fácil - 103,00% CDI						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Elo Serviços S.A.	31/12/2021	16.697.541,20	16.697.541,20	Não se aplica	31/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Provisão de Valores a Receber Bandeira Cielo S.A.						
Garantia e seguros	Não se aplica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Elo Serviços S.A.	31/12/2021	36.197.923,50	36.197.923,50	Não se aplica	04/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Pagamento de taxas de bandeiras.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco Digio S.A.	28/12/2021	90.000.000,00	90.104.952,25	Não se aplica	06/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Depósitos Interfinanceiros - CDI Pós - 100% +1,04%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco Digio S.A.	30/12/2021	90.000.000,00	90.035.351,54	Não se aplica	11/01/2022	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Depósitos Interfinanceiros - CDI Pós - 100% +1,15%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco Digio S.A.	30/12/2021	54.000.000,00	54.021.152,21	Não se aplica	12/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Depósitos Interfinanceiros - CDI Pós - 100% +1,12%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco Digio S.A.	30/12/2021	90.000.000,00	90.035.174,53	Não se aplica	13/01/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Depósitos Interfinanceiros - CDI Pós - 100% +1,12%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	08/07/2020	100.000.000,00	106.935.662,52	Não se aplica	08/07/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Depósitos Interfinanceiros - CDI Pós - 100%						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	31/12/2021	3.128.000,00	3.128.000,00	Não se aplica	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Dividendos e Bonificações a Receber						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gestora de Inteligência de Crédito S.A.	30/06/2021	5.460.189,64	5.491.537,29	Não se aplica	06/12/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Certificado de Depósito Bancário - CDB 100,25% Certificado de Depósito Bancário - CDB 100,70% Certificado de Depósito Bancário - CDB 100,75%						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Gestora de Inteligência de Crédito S.A.	29/09/2020	66.666.000,00	68.379.853,14	Não se aplica	29/09/2025	SIM	0,222300
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Empréstimo (Capital de Giro)						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Tecnologia Bancaria S.A	30/12/2020	36.253.377,67	36.253.377,67	Não se aplica	31/12/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Disponibilização da Rede Banco 24 Horas instaladas e mantidas pela Empresa Tecban, disponibilizando aos clientes Bradesco os Serviços de Saque em Conta Corrente ou Poupança, Consulta de Saldo Disponível em Conta Corrente ou Poupança com opção de impressão e Emissão de Extrato de Conta Corrente ou Poupança com opção de impressão.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rompimento do Contrato as partes deverão devolver reciprocamente todos os documentos relacionados à execução do contrato em seu poder, e a devolução imediata dos valores disponibilizados para Saques aos clientes Bradesco.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Fleury S.A.	16/12/2019	237.500.000,00	238.533.566,98	Não se aplica	16/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Debêntures DI 100% + 1,20% a.a.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fleury S.A.	06/12/2018	17.352.383,33	9.346.938,00	Não se aplica	60 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	O Contrato tem por objeto a exclusividade do processamento da folha de pagamento e da prestação dos serviços bancários, incluindo estrutura de Posto de Atendimento nas dependências do Fleury, pelo prazo de 60 meses.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Servinet Serviços LTDA.	30/12/2021	6.999.999,51	7.001.458,94	Não se aplica	10/09/2024	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Debêntures - DI 60%						
Garantia e seguros	Não se aplica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	01/03/2021	205.289.923,90	215.294.128,90	Não se aplica	31/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Letras Financeiras - 0,90% do CDI + CUPOM						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cielo S.A.	28/01/2021	58.278.899,16	Não se aplica	Não é possível aferir	Um ano a partir de 01 de Janeiro de 2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	O contrato têm por finalidade estabelecer os termos e as condições aplicáveis aos serviços de intermediação a ser prestado pelo Banco à Cielo voltados à captação e à indicação de estabelecimentos para potencial credenciamento ao Sistema Cielo, bem como no auxílio à comunicação com estabelecimentos já credenciados com vistas à sua manutenção no Sistema Cielo. Em contrapartida à prestação dos serviços, o Banco fará jus a uma remuneração negociada com a Cielo de 10 pontos base sobre o volume elegível (o volume elegível inclui o montante capturado somente em transações domésticas, não inclui transações nas quais a Cielo presta serviços de VAN e leva em consideração critério de rentabilidade mínima de cada Estabelecimento).						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Denúncia com 30 dias de antecedência. Rescisão por falência, pedido de recuperação judicial, cassação de licença, suspensão de atividades por mais de 60 dias corridos, caso fortuito e de força maior, ato de autoridade.						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Além das transações apresentadas no item 16.2, as demais partes relacionadas, principalmente com controladas, coligadas e de controle compartilhado e pessoal chave da administração, são efetuadas em valores, taxas e prazos usuais de mercado ou de negociações anteriores, em condições de comutatividade.

A Administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que poderiam ser estabelecidas com partes não relacionadas.

Caso ocorram violações ao disposto no item 16.1, as mesmas serão encaminhadas ao Comitê de Conduta Ética, subordinado ao Conselho de Administração, que adotará as penalidades cabíveis, alertando, ainda, que constituirão crime e sujeitarão os responsáveis pela transgressão às penas previstas na legislação vigente.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não existem outras informações que julgamos relevantes.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/03/2022	87.100.000.000,00		5.338.393.881	5.320.094.147	10.658.488.028
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/03/2022	87.100.000.000,00		5.338.393.881	5.320.094.147	10.658.488.028
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/03/2022	87.100.000.000,00		5.338.393.881	5.320.094.147	10.658.488.028

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
11/03/2019	Assembleia Geral	11/03/2019	8,000,000,000.00	Subscrição particular	671,985,845	671,985,774	1,343,971,619	20.00000000	5.95	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O custo atribuído às ações bonificadas, independentemente da espécie, atende ao disposto no Artigo 10 da Lei no 9.249/95 (com nova redação dada pela Lei no 12.973/14), e ao Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa no 1.585/15, da Secretaria da Receita Federal.								
Forma de integralização		Não aplicável. Trata-se de Bonificação de 20% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 2 (duas) novas ações para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base.								
10/03/2020	Assembleia Geral	10/03/2020	4,000,000,000.00	Subscrição particular	403,191,507	403,191,465	806,382,972	10.00000000	4.96	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O custo atribuído às ações bonificadas, independentemente da espécie, atende ao disposto no Artigo 10 da Lei no 9.249/95 (com nova redação dada pela Lei no 12.973/14), e ao Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa no 1.585/15, da Secretaria da Receita Federal.								
Forma de integralização		Não aplicável. Trata-se de Bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base.								
10/03/2021	Assembleia Geral	10/03/2021	4,000,000,000.00	Subscrição particular	442,779,931	440,772,756	883,552,687	10.00000000	4.53	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		o custo atribuído às ações bonificadas, independentemente da espécie, atende ao disposto no Artigo 10 da Lei no 9.249/95 (com nova redação dada pela Lei no 12.973/14), e ao Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa no 1.585/15, da Receita Federal do Brasil.								
Forma de integralização		Não aplicável. Trata-se de Bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 1 (uma) nova ação para cada 10 (ações) da mesma espécie de que forem titulares na data-base.								
10/03/2022	Assembleia Geral	10/03/2022	4,000,000,000.00	Subscrição particular	485,308,534	483,644,922	968,953,456	10.00000000	4.13	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O custo atribuído às ações bonificadas, independentemente da espécie, atende o disposto no Artigo da Lei nº 9.247/15, de 26.12.1995, e no Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Instrução Normativa nº 1.022/10, de 5.4.2010, da Secretaria da Receita Federal.								
Forma de integralização		Não aplicável. Trata-se de Bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
11/03/2019	3,359,929,223	3,359,928,872	6,719,858,095	4,031,915,068	4,031,914,646	8,063,829,714
Bonificação						
10/03/2020	4,031,915,068	4,031,914,646	8,063,829,714	4,435,106,575	4,435,106,111	8,870,212,686
Bonificação						
10/03/2021	4,435,106,575	4,435,106,111	8,870,212,686	4,870,579,247	4,848,500,325	9,719,079,572
Bonificação						
10/03/2022	4,870,579,247	4,848,500,325	9,719,079,572	5,338,393,881	5,320,094,147	10,658,488,028

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios de 2018 a 2020, bem como até 31.5.2021, não houve redução de capital da Sociedade.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Dividendo Mínimo Obrigatório - De acordo com o inciso III do Art. 27 do Estatuto Social, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% do lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Portanto, esse percentual está acima do percentual mínimo de 25% estabelecido pelo § 2º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Dividendos Intermediários - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, está autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes (§ 1º do Art. 27 do Estatuto Social). Poderá, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio em substituição, total ou parcial, aos dividendos intermediários (§ 2º do Art. 27 do Estatuto Social).
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso de capital, entretanto as ações preferenciais possuem prioridade no reembolso de Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	No Estatuto Social não constam quaisquer condições adicionais às existentes em lei para que sejam alterados os direitos assegurados pelos valores mobiliários emitidos pela Sociedade.
Outras características relevantes	Não há outras características que julgamos relevantes.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo Mínimo Obrigatório - De acordo com o inciso III do Art. 27 do Estatuto Social, é assegurado aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% do lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Portanto, esse percentual está acima do percentual mínimo de 25% estabelecido pelo § 2º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Dividendos Intermediários - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho de Administração, está autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes (§ 1º do Art. 27 do Estatuto Social). Poderá, ainda, autorizar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio em substituição, total ou parcial, aos dividendos intermediários (§ 2º do Art. 27 do Estatuto Social).
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais possuem prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	No Estatuto Social não constam quaisquer condições adicionais às existentes em lei para que sejam alterados os direitos assegurados pelos valores mobiliários emitidos pela Sociedade.
Outras características relevantes	As ações preferências não possuem direito a voto, com exceção do disposto no Artigo 111, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Sociedade.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social		31/12/2021								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.764.098.267	19,36	15,67	R\$ por Unidade	17,68
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.997.175.688	21,19	17,46	R\$ por Unidade	19,07
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.098.793.735	19,14	14,85	R\$ por Unidade	17,53
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.373.313.354	16,46	14,64	R\$ por Unidade	15,54
31/03/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	73.643.747.849	21,94	17,55	R\$ por Unidade	20,11
30/06/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.844.944.568	24,77	19,92	R\$ por Unidade	22,10
30/09/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	61.549.512.042	22,66	17,18	R\$ por Unidade	20,46
31/12/2021	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.902.257.156	19,31	17,01	R\$ por Unidade	18,21
Exercício social		31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.142.869.852	24,61	10,93	R\$ por Unidade	19,55
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.281.417.766	16,48	12,06	R\$ por Unidade	14,01
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.471.790.563	16,98	13,79	R\$ por Unidade	15,27
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.374.518.575	19,37	13,91	R\$ por Unidade	16,54
31/03/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.106.207.996	26,15	12,36	R\$ por Unidade	21,14
30/06/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.470.498.173	18,11	13,07	R\$ por Unidade	15,28
30/09/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	60.619.249.678	18,74	14,89	R\$ por Unidade	16,59
31/12/2020	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	71.653.022.231	21,71	15,09	R\$ por Unidade	18,40

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2019									
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.233.152.474	22,65	19,43	R\$ por Unidade	21,10
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.631.543.471	22,30	18,55	R\$ por Unidade	20,63
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.869.015.395	23,41	18,58	R\$ por Unidade	20,93
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.550.906.587	23,85	19,56	R\$ por Unidade	21,87
31/03/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.496.042.534	25,42	22,07	R\$ por Unidade	23,83
30/06/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	34.271.070.920	25,14	21,68	R\$ por Unidade	23,59
30/09/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	41.843.769.421	26,16	21,02	R\$ por Unidade	23,23
31/12/2019	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	40.196.415.575	25,37	21,38	R\$ por Unidade	23,50

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos no país.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos no país.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações do Bradesco compõem a carteira dos principais índices do mercado acionário brasileiro, incluindo os Índices que medem o retorno total de uma carteira teórica composta por 50 e 100 ações, respectivamente, selecionadas entre as mais negociadas na B3, em termos de liquidez (IBrX-50 e IBrX-100); o Índice Brasil Amplo (IBrA); o Índice Financeiro (IFNC), composto por bancos, seguradoras e empresas do setor financeiro; o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE); o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX); o Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT); o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), o indicador composto pelas ações das companhias participantes do IBrX-50, que aceitaram participar dessa iniciativa, adotando práticas transparentes com relação às suas emissões de gases de efeito estufa (ICO2); e o índice que mede o retorno de uma carteira composta pelas empresas listadas de maior capitalização (Mid – Large Cap – MLCX). No exterior, as nossas ações estão presentes no Dow Jones Sustainability World Index, na carteira Dow Jones Sustainability Emerging Markets (Mercados Emergentes) da NYSE e no FTSE Latibex Brasil, da Bolsa de Madri.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
ADR – BBD	ADR de Ações Preferenciais	Estados Unidos	Secundário
Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE)	01/10/2001	21/11/2001	41.600000%
Sim: Nível II		Sim: 1:1 (uma ADR para cada ação preferencial)	
Sim: The Bank of New York Mellon		Sim: Banco Bradesco S.A.	
ADR – BBDO	ADR de Ações Ordinárias	Estados Unidos	Secundário
Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE)	13/03/2012	13/03/2012	0.570000%
Sim: Nível II		Sim: 1:1 (uma ADR para cada ação ordinária)	
Sim: The Bank of New York Mellon		Não	
GDR – XBBDC	GDR de Ações Preferenciais	Espanha	Secundário
Bolsa de Madrid	16/02/2001	16/02/2001	0.001000%
Sim: Latibex		Sim: 1:1 (uma GDR para cada ação preferencial)	
Sim: Iberclear		Sim: CBLC	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Dívida Subordinada – Estados Unidos da América
Data de emissão	01/03/2012
Data de vencimento	01/03/2022
Quantidade	1
Unidade	
Valor nominal global	1,886,720,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	5,716,370,000.00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A hipótese e o cálculo do valor de resgate estão descritos no item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos estão descritas no item 18.12.
Outras características relevantes	Outras características relevantes estão descritas no item 18.12.
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Global Medium - Term Note – Série 548 - Inglaterra
Data de emissão	27/01/2020
Data de vencimento	27/01/2023
Quantidade	1
Unidade	
Valor nominal global	3,375,680,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	4,157,360,000.00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A hipótese e o cálculo do valor de resgate estão descritos no item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos estão descritas no item 18.12.
Outras características relevantes	Outras características relevantes estão descritas no item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Global Medium – Term Note – Série 549 - Inglaterra
Data de emissão	27/01/2020
Data de vencimento	27/01/2025
Quantidade	1
Unidade	
Valor nominal global	3,375,680,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	4,157,360,000.00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A hipótese e o cálculo do valor de resgate estão descritos no item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos estão descritas no item 18.12
Outras características relevantes	Outras características relevantes estão descritas no item 18.12
Valor mobiliário	Bônus de Subscrição
Identificação do valor mobiliário	Global Medium – Term Note – Série 580 – Lei da Inglaterra
Data de emissão	18/01/2022
Data de vencimento	18/03/2027
Quantidade	1
Unidade	
Valor nominal global	2,760,650,000.00
Unidade	
Saldo devedor em aberto	2,760,650,000.00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A hipótese e o cálculo do valor de resgate estão descritos no item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos estão descritas no item 18.12.
Outras características relevantes	Outras características relevantes estão descritas no item 18.12.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 2021, 2020 e 2019, não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios findos em 2021, 2020 e 2019.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios findos em 2021, 2020 e 2019.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios findos em 2021, 2020 e 2019.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não houve, para os exercícios findos em 2021, 2020 e 2019, ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Item 18.4:**

As informações sobre as maiores, menores e média diária das cotações dos valores mobiliários negociados foram elaboradas com base em dados históricos, que foram ajustados pelos eventos societários ocorridos nos períodos, inclusive distribuição de dividendos.

Item 18.8:

Complemento ao item: Descrever os títulos emitidos no exterior, indicando:

I. DÍVIDA SUBORDINADA – US\$1.100.000.000 – vencimento em 01/03/2022**a) identificação do título:** Dívida Subordinada – Lei dos Estados Unidos da América

b) Quantidade	c) Valor nominal global	d) Data de emissão	e) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	f) Restrição à circulação	g) Conversibilidade i. condições ii. efeitos sobre o capital social
01 Nota Global no valor principal de US\$ 1,1 bilhão que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos de US\$ 1.000,00 em diante	US\$ 1.100.000.000,00	01/03/2012 01/03/2022 (vencimento)	US\$ 1.100.000.000,00	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

h) possibilidade de resgate**i) Hipótese de resgate**

O emissor não terá direito a resgatar a totalidade ou parte dos títulos antes da respectiva data de vencimento, exceto conforme disposto abaixo em "Resgate Antecipado mediante Evento Tributário".

Resgate antecipado mediante evento tributário

Em qualquer data de pagamento de juros, com a prévia aprovação do Banco Central e de qualquer outra autoridade governamental (se aplicável), os títulos podem ser resgatados após a ocorrência de um Evento Tributário (termo conforme definido abaixo). No caso de resgate após um Evento Tributário, os títulos serão resgatados pelo preço de resgate igual a 100% do montante do principal agregado, acrescido de juros provisionados e não pagos, se houver, até a data de tal resgate, incluindo quaisquer montantes adicionais.

No caso de um Evento Tributário, o emissor é obrigado, antes de exercer o direito de resgate, a entregar ao Agente Fiduciário um aviso por escrito juntamente com um certificado da direção do Bradesco e parecer jurídico de advogado brasileiro, ambos em forma satisfatória ao Agente Fiduciário, confirmando que tem direito de exercer tal direito de resgate.

"Evento Tributário" significa a determinação pelo emissor de que, imediatamente antes de enviar o aviso adequado na data de pagamento de juros aplicável, o emissor estaria obrigado, por motivos que fogem ao seu controle, a pagar montantes adicionais além dos montantes adicionais que o emissor estaria obrigado a pagar se os pagamentos de juros dos títulos estivessem sujeitos a retenção ou dedução à taxa de (a) 15% no caso de quaisquer tributos aplicados no Brasil, (b) 25% no caso de tributos aplicados no Brasil sobre importâncias pagas a residentes de países em que a renda é isenta de impostos ou sujeita a uma alíquota de imposto de renda com limite de 20%, ou quando as leis de tal país ou local impõem restrições sobre a divulgação (i) da composição acionária; ou (ii) da propriedade do investimento; ou (iii) da propriedade beneficiária da renda paga a pessoas não residentes, nos termos da Lei nº 9.779/99, (c) 0% no caso de quaisquer tributos aplicados nas Ilhas Cayman ou (d) a alíquota de imposto em vigor em qualquer outra jurisdição em que um agente de pagamento estiver localizado na data em que o emissor designar tal agente de pagamento e, em cada um desses casos, o Emissor não possa evitar tal circunstância por meio de medidas razoáveis.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate:**

O pagamento do principal das Notas, juntamente com juros provisionados e não pagos, será efetuado na data de pagamento à pessoa em cujo nome as Notas estiverem registradas no fechamento das operações, no horário da cidade de Nova Iorque, no décimo dia útil antes daquela data de pagamento. As Notas não precisam ser entregues para que o pagamento do principal, dos juros ou de outros montantes seja recebido, exceto com relação a um resgate ou ao pagamento final do principal na data de vencimento.

i) Características dos valores mobiliários**i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

Vencimento: 01/03/2022.

Vencimento antecipado:**Eventos de vencimento antecipado (Default)**

- o emissor não efetuar o pagamento do principal sobre quaisquer das notas, quer a data de vencimento, mediante resgate ou de qualquer outra forma, exceto quando em virtude de um diferimento do principal;
- o emissor não efetuar o pagamento de juros ou qualquer pagamento de montantes adicionais de acordo com os termos das notas e da escritura exceto quando em virtude de um diferimento de juros e esse inadimplemento persistir por 15 dias;
- um juízo ou agência ou autoridade supervisora nas Ilhas *Cayman* ou no Brasil (i) iniciar um processo ou aprovar uma decisão ou sentença declaratória de falência nos termos de qualquer lei de falência, insolvência, reabilitação, reajuste de dívida, reorganização compulsória de ativos e passivos ou lei semelhante, ou a dissolução ou liquidação dos negócios do emissor, ou julgando o emissor falido ou insolvente ou (ii) aprovar uma decisão ou ordem aprovando, como devidamente registrada, uma petição pleiteando a reorganização do emissor e seu acordo com credores nos termos de qualquer lei aplicável, exceto uma reorganização permitida de acordo com a escritura, (iii) aprovar uma decisão ou ordem nomeando um custodiante, administrador, liquidante, cessionário, interventor ou outra autoridade semelhante para o emissor ou todos ou substancialmente todos os seus ativos, e tais processos, decisão ou ordem não tenham sido cancelados ou permanecerem em plena eficácia durante 60 dias, ou (iv) ocorrer qualquer evento que, de acordo com as leis do Brasil ou das Ilhas *Cayman* tenha um efeito análogo ao dos eventos acima; ou
- o emissor entrar com um pedido de autofalência, ou processo de acordo com qualquer lei aplicável de falência, insolvência, reorganização, ou outra lei semelhante, ou qualquer outra ação ou processo para ser declarado falido ou insolvente, ou o emissor consentir, por meio de resposta ou de outra forma, com o proferimento de uma decisão ou sentença declaratória de falência em uma ação ou processo involuntário nos termos de qualquer lei aplicável de falência, insolvência, reorganização, intervenção, liquidação, ou outra lei semelhante, ou o início de qualquer ação ou processo de falência ou insolvência contra o emissor ou sua dissolução ou qualquer evento que, nos termos das leis do Brasil ou das Ilhas *Cayman*, tenha um efeito análogo ao de quaisquer dos eventos acima.

Se um evento de inadimplemento descrito no terceiro e quarto pontos acima ocorrer e persistir, o principal de todas as notas e os juros devidos e não pagos sobre todas as notas tornar-se-ão imediatamente devidos e exigíveis sem declaração ou qualquer ato por parte do agente fiduciário ou de quaisquer detentores de notas. Entretanto, o emissor será obrigado a efetuar os pagamentos descritos neste parágrafo somente depois de ter sido declarado falido ou em liquidação ou de outra forma dissolvido, e tais pagamentos estarão sujeitos às disposições de subordinação especificadas na escritura.

ii. Juros

5,75% a.a.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**iii. Garantia e, se real, descrição do bem objeto**

Sem garantia.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Subordinado.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- **à distribuição de dividendos**

Não há.

- **à alienação de determinados ativos**

Fusão, Incorporação, Cessão ou Transferência

Sem o consentimento dos detentores de não menos de 66 2/3% do montante do principal agregado das notas em aberto, o emissor não fará nenhuma consolidação ou fusão com qualquer outra pessoa ou alienará ou transferirá, todos ou substancialmente todos os seus bens ou ativos ou todos ou substancialmente todos os seus bens, seu ativo e passivo (incluindo as notas emitidas de acordo com a escritura) a qualquer outra pessoa, a não ser que depois disso:

- a pessoa constituída por tal consolidação ou com a qual o emissor fez uma fusão, ou a pessoa que adquirir, todos ou substancialmente todos os bens e ativos do emissor ou todos ou substancialmente todos os bens, o ativo e o passivo do emissor (inclusive as notas emitidas de acordo com a escritura) expressamente assumir o pagamento devido e pontual do principal e dos juros sobre todas as notas e o cumprimento e observância de todas as obrigações contidas na escritura e nas notas que devem ser cumpridas e observadas pelo emissor;
- imediatamente após a entrada em vigor de tal transação, nenhum evento de inadimplemento, ou evento que, por meio de aviso, decurso de tempo ou outras condições se tornaria um evento de inadimplemento, tiver ocorrido e persistir, e nenhuma obrigação ou acordo especificados na escritura ou nas notas tenham sido significativamente descumpridos; e
- a pessoa constituída por tal consolidação ou com a qual o emissor fez uma fusão, ou a pessoa que adquirir todos ou substancialmente todos os seus bens e ativos do emissor ou todos ou substancialmente todos os bens e o ativo e passivo do emissor (inclusive as notas emitidas nos termos da Escritura) entregar ao Agente Fiduciário um certificado de um diretor e um parecer de advogado declarando que a consolidação, fusão, alienação ou transferência, e se for necessária uma escritura suplementar em relação à transação, declarando que tal escritura suplementar está de acordo com a escritura e que todas as condições suspensivas previstas na escritura em relação à transação foram cumpridas.

Além disso, as condições acima aplicam-se apenas se o emissor desejar fazer uma fusão ou consolidação com outra entidade ou vender seus ativos substancialmente como um todo para uma outra entidade. O emissor não precisará satisfazer essas condições se ele firmar outros tipos de transações, inclusive qualquer transação em que ele adquirir as ações ou ativos de outra entidade, qualquer transação que envolver uma mudança no controle do emissor, mas na qual não haja fusão ou consolidação, e qualquer transação em que o emissor vender menos do que substancialmente todos os seus ativos.

- **à contratação de novas dívidas**

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- **à emissão de novos valores mobiliários**

Não há.

- **a realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas**

As informações referentes a este subitem estão descritas no item 18.8.i.v (alienação de determinados ativos) deste Formulário de Referência.

j) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**Modificações que não exigem aprovação**

O emissor e o agente fiduciário poderão uma vez, sem o consentimento prévio dos detentores de notas, modificar os termos e condições das notas somente para atender aos requisitos do Banco Central de qualificar as notas como notas de capital de Nível 2 de acordo com a Resolução nº 3.444/07, e subsequentes alterações. O emissor não estará autorizado a fazer nenhuma modificação sem o consentimento dos detentores de notas se tal modificação afetar de qualquer forma a taxa de juros das notas, a natureza cumulativa de qualquer pagamento de juros devido sobre montantes em atraso, o montante do principal em aberto das notas, a classificação das notas ou a data original de vencimento das notas.

O agente fiduciário solicitará o parecer de advogado brasileiro do emissor, descrevendo as modificações aos termos e condições das notas exigidas pelo Banco Central para qualificar as notas como de capital de Nível 2. Quando do recebimento de tal parecer do advogado, o emissor assinará uma escritura aditada e ratificada, uma nova forma de nota e qualquer outro documento necessário para implantar as modificações necessárias exigidas pelo Banco Central.

O emissor e o agente fiduciário também poderão, sem o consentimento dos detentores de notas, modificar a escritura para certas finalidades específicas, incluindo, entre outras coisas, dispor sobre a emissão de notas adicionais, corrigir ambiguidades, defeitos e incoerências ou incluir quaisquer outras disposições referentes a assuntos ou questões decorrentes da escritura, desde que tal correção ou disposição acrescentada não venha a afetar adversamente os interesses dos detentores de notas em qualquer aspecto relevante.

Modificações que exigem aprovação

Além disso, a escritura poderá ser modificada pelo emissor e pelo agente fiduciário com o consentimento dos detentores da maioria do montante do principal agregado das notas então em aberto. Entretanto, nenhuma modificação poderá, sem o consentimento do detentor de cada nota em aberto afetada por tal modificação:

- alterar o vencimento de qualquer pagamento do principal ou de qualquer parcela de juros sobre qualquer nota;
- reduzir o montante do principal ou da taxa de juros, ou modificar o método de cálculo do montante do principal ou dos juros a pagar em qualquer data;
- mudar qualquer local de pagamento em que o principal ou os juros sobre as notas devem ser pagos;
- mudar a moeda em que o principal ou os juros sobre as notas devem ser pagos;
- prejudicar o direito dos detentores de notas de iniciar uma ação para executar qualquer pagamento na data de vencimento ou após a mesma;
- modificar as disposições de subordinação da escritura de forma adversa aos detentores de notas;
- reduzir a porcentagem do montante do principal das notas em aberto cujo consentimento dos detentores é exigido para qualquer modificação de, ou renúncia à observação de qualquer disposição da escritura ou inadimplementos e suas consequências; ou
- modificar as disposições resumidas neste parágrafo ou as disposições da escritura referentes a renúncias a inadimplementos passados, exceto para aumentar qualquer porcentagem ou estabelecer que outras

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

disposições da escritura não podem ser modificadas ou renunciadas sem o consentimento de cada detentor de nota afetado por tal modificação.

Depois de uma modificação descrita no parágrafo anterior, o emissor é obrigado a enviar, por intermédio do agente fiduciário, um aviso aos detentores descrevendo brevemente tal modificação. Entretanto, o fato de não enviar tal aviso aos detentores de notas, ou qualquer erro no aviso, não afetará a validade da modificação.

O agente fiduciário poderá, a qualquer tempo, convocar uma assembleia dos detentores de notas. O emissor ou os detentores de pelo menos 10% do montante principal agregado das notas em aberto poderão convocar uma assembleia se o emissor ou tais detentores tiverem pedido por escrito para o agente fiduciário convocar tal assembleia e o agente fiduciário não tiver enviado tal aviso de convocação no prazo de 20 dias do recebimento do pedido. Os avisos de convocação de assembleia devem incluir o horário e local da assembleia e uma descrição geral da medida que se propõe tomar na assembleia, e devem ser entregues em não menos de 30 dias e não mais de 60 dias antes da data da assembleia, exceto que todos os avisos de assembleias reconvocadas após o adiamento devem ser dados com não menos de 10 dias e não mais de 60 dias antes da data da assembleia. Em qualquer assembleia, a presença de detentores de notas que detêm um montante do principal agregado suficiente para tomar a medida para a qual a reunião foi convocada, constituirá um quórum. Quaisquer modificações em, ou renúncias à escritura ou às notas serão definitivas e obrigarão todos os detentores de notas, quer ou não tenham dado seu consentimento (a menos que exigido nos termos da escritura) ou estivessem presentes em qualquer reunião devidamente convocada.

k) Outras características relevantes

As características relevantes estão descritas acima.

II. GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 548 – US\$800.000.000 – vencimento em 27/01/2023**a) identificação do título: GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 548 – Lei da Inglaterra**

b) Quantidade	c) Valor nominal global	d) Data de emissão	e) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	f) Restrição à circulação	g) Conversibilidade i. condições ii. efeitos sobre o capital social
01 Nota Global no valor principal de US\$ 800 milhões que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos de US\$ 1.000,00 em diante	US\$ 800.000.000,00	27/01/2020 27/01/2023 (vencimento)	US\$ 800.000.000,00	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

h) possibilidade de resgate**i) Hipótese de resgate****Resgate antecipado por motivos tributários**

Se, em relação a qualquer Série de Notas, em decorrência de qualquer alteração ou emenda nas leis (ou em regulamentos ou decretos promulgados nos termos de tais leis) do Brasil, ou quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, das leis das Ilhas *Cayman*, ou qualquer subdivisão política ou autoridade tributária em ou do Brasil ou, conforme o caso, em ou das Ilhas *Cayman*, que afetem a tributação, ou qualquer mudança na posição oficial referente à aplicação ou interpretação de tais leis, regulamentos ou decretos (incluindo uma decisão por juízo competente), alteração ou emenda essa que entre em vigor na Data de Emissão de tais Notas, ou após tal data, ou em qualquer outra data especificada nos Termos Definitivos das Notas, o Emissor tenha sido ou torne-se obrigado a pagar montantes adicionais além dos montantes adicionais que o Emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros nos termos das Notas estivessem sujeitos a retenção ou dedução à taxa de 15 por cento em decorrência de impostos, tarifas e tributos e outros encargos governamentais (o "Nível Mínimo de Retenção"), o Emissor poderá (sujeito à aprovação prévia do Banco Central se aplicável), à sua opção, e tendo enviado aviso com antecedência de não menos de quarenta e cinco dias e não mais de setenta e cinco dias (que termine, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, em um dia em que os juros devem ser pagos) aos Detentores de Notas (aviso esse que será irrevogável), resgatar todas (mas não apenas algumas) as Notas em aberto que compõem a Série relevante, ao Montante do Resgate Antecipado (Tributo), juntamente com os juros acumulados

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

(se houver) sobre as mesmas, ressalvado, no entanto, que nenhum tal aviso de resgate poderá ser dado antes de 90 dias (ou, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, um número de dias que seja igual ao total do número de dias que ocorrerem dentro do período de juros então em vigor aplicável às Notas mais 75 dias) antes da primeira data em que o Emissor seria obrigado a pagar tais montantes adicionais se um pagamento em relação às Notas estivesse vencido na ocasião. O Emissor não terá o direito de resgatar as Notas caso se torne obrigado a pagar montantes adicionais que sejam inferiores aos montantes adicionais a pagar ao Nível Mínimo de Retenção. Não obstante o acima exposto, o Emissor não terá o direito de resgatar as Notas, a menos que tenha tomado medidas razoáveis para evitar a obrigação de pagar os montantes adicionais. Se optar por resgatar as Notas, o Emissor entregará ao Agente Fiduciário um certificado assinado por um diretor autorizado, declarando que o Emissor está autorizado a resgatar as Notas de acordo com seus termos, e o parecer de um advogado independente de reputação conhecida, afirmando que o Emissor foi obrigado ou tornar-se-á obrigado a pagar um montante adicional além dos montantes adicionais que devem ser pagos ao Nível Mínimo de Retenção.

ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate:

O pagamento do principal das Notas, juntamente com juros provisionados e não pagos, será efetuado na data de pagamento aos respectivos detentores das notas.

i. Características dos valores mobiliários**i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

Vencimento: 27/01/2023.

Eventos de vencimento antecipado (Default):

- o Emissor deixar de pagar qualquer montante do principal em relação às Notas no prazo de três Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tal montante, ou deixar de pagar qualquer montante de juros referente às Notas no prazo de dez Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tais juros; ou
- (a) qualquer Dívida do Emissor ou de qualquer Subsidiária não for paga quando vencida ou (conforme o caso) dentro do período de carência originalmente aplicável e o não pagamento continuou por pelo menos dois dias úteis; (b) qualquer tal Dívida se tornar (ou possa ser declarada) vencida e exigível antes de seu vencimento especificado, de qualquer outro modo exceto à opção do Emissor ou (conforme o caso) da Subsidiária relevante ou (desde que nenhum evento de inadimplemento descrito tenha ocorrido) de qualquer pessoa com direito a tal Dívida; ou (c) o Emissor ou qualquer Subsidiária deixar de pagar, quando devida, qualquer importância pagável por ele nos termos de qualquer Garantia de qualquer Dívida; desde que o montante da Dívida mencionada no subparágrafo (a) e/ou subparágrafo (b) acima e/ou o montante pagável nos termos de qualquer Garantia mencionada no subparágrafo (c) acima, individualmente ou no agregado, ultrapasse U.S.\$100.000.000 (ou seu equivalente em qualquer outra moeda ou moedas); ou
- o Emissor deixar de devidamente cumprir ou observar qualquer outra obrigação ou acordo relevante em relação às Notas da Série pertinente, ou quaisquer de tais avenças ou acordos contidos na Escritura Fiduciária, no Contrato de Agente de Pagamento ou nas Notas, e tal descumprimento persistir durante um período de 30 dias depois de ter ocorrido; ou
- o Emissor (a) for dissolvido, (b) suspender o pagamento de suas dívidas ou não honrar ou for incapaz de honrar suas dívidas quando do vencimento, (c) entrar, na medida do permitido pela lei aplicável, com um pedido de autofalência, processo ou qualquer outra ação para obter qualquer alívio da dívida nos termos de qualquer lei que afete os direitos dos credores e que seja semelhante a uma lei de falência ou (d) consentir, por meio de resposta ou de outra forma, com que seja contra ele iniciado um pedido de falência espontânea ou qualquer outra ação ou processo e esse processo não é indeferido antes ou no 60.º dias após sua entrada; ou
- o Banco Bradesco S.A., juntamente com suas subsidiárias consolidadas, deixar de realizar todos ou parte substancial de seus negócios, ou estiver na iminência de fazê-lo, exceto, em se tratando de tais subsidiárias, para os fins de, e seguida por uma reconstrução, incorporação, reorganização, fusão ou consolidação; ou

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- o Emissor ou qualquer Subsidiária Relevante estiver (ou estiver, ou possa ser considerado por lei ou por um juízo) insolvente ou falido ou incapaz de pagar suas dívidas ou parar, suspender ou estiver na iminência de parar ou suspender o pagamento de todas ou parte significativa (ou de um determinado tipo) de suas dívidas; ou
- ocorrer qualquer evento que, de acordo com as leis do Brasil, ou, quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, as leis das Ilhas *Cayman*, tiver um efeito análogo ao dos eventos mencionados no parágrafo (v) acima, ocorrer ou levar o Banco Bradesco S.A. a não manter suas licenças relevantes para operar o Bradesco Agência *Grand Cayman*.

ii) Juros:

2,85% a.a.

iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto:

Sem garantia.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:

Crédito quirografário.

v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos

Não há.

- à alienação de determinados ativos

O Emissor não deverá, sem o consentimento por escrito dos Detentores de dois terços das Notas em aberto, fazer uma consolidação ou fusão com qualquer outra sociedade ou alienar ou transferir, em uma transação ou série de transações, todos ou substancialmente todos os seus bens ou ativos a qualquer outra pessoa, a não ser que:

- a sociedade formada por tal consolidação, ou com a qual o Emissor fez uma fusão, ou a pessoa que adquirir por alienação ou transferência todos ou substancialmente todos os bens ou ativos do Emissor (a "Sociedade Sucessora") sejam obrigadas a assumir o pagamento devido e pontual do principal e dos juros sobre todas as Notas e todas as demais obrigações do Emissor nos termos da Escritura Fiduciária, do Contrato de Agente de Pagamento e das Notas;
- imediatamente após a entrada em vigor de tal transação, nenhum Evento de Inadimplemento referente a qualquer Nota tenha ocorrido e persista;
- após qualquer anúncio público de qualquer consolidação, fusão, alienação ou transferência, mas de qualquer maneira antes da conclusão de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência, o Emissor tenha entregado ao Agente Fiduciário (a) um certificado assinado por dois diretores executivos do Emissor, declarando que tal consolidação, fusão, alienação ou transferência estão de acordo com esta Condição e que todas as condições suspensivas aqui previstas em relação a tal transação (exceto a condição suspensiva estabelecida em (ii) (acima) foram cumpridas, e (b) um parecer de um advogado independente de reputação conhecida sobre as questões legais pertinentes; e
- a Sociedade Sucessora deverá concordar expressamente em (a) indenizar cada Detentor de uma Nota ou Cupom por qualquer imposto, tributação ou encargo governamental posteriormente aplicado sobre tal Detentor unicamente em decorrência de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência em relação ao pagamento do principal das Notas ou (se as Notas forem remuneradas) dos juros sobre as Notas, e (b) pagar quaisquer montantes adicionais conforme forem necessários para que os montantes líquidos recebidos pelos Detentores de Notas (e Cupons, se houver), depois de qualquer retenção ou dedução de qualquer tal imposto, tributação ou outro encargo governamental, sejam iguais aos respectivos montantes

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

do principal e (se as Notas forem remuneradas) dos juros que teriam sido recebidos em relação às Notas (e Cupons, se houver) se não tivesse havido tal consolidação, fusão, alienação ou transferência.

Nenhuma Sociedade Sucessora terá o direito de resgatar as Notas a menos que o Emissor tivesse tido o direito de resgatar as Notas em circunstâncias semelhantes.

Quando da consolidação, fusão alienação ou transferência de acordo com esta Condição, a Sociedade Sucessora deverá suceder o Emissor e substituí-lo e poderá exercer todo o direito e poder do Emissor nos termos da Notas, com o mesmo efeito que teria se na Sociedade Sucessora tivesse sido designada como emissora das Notas neste instrumento.

- **à contratação de novas dívidas**

O Emissor concorda que se qualquer Nota ou Cupom permanecer em aberto (conforme definido na Escritura Fiduciária), ele não criará ou permitirá que subsista qualquer Garantia e não permitirá que nenhuma Subsidiária Relevante crie ou permita que subsista qualquer Garantia sobre todos ou qualquer parte de seus ativos, atuais ou futuros, para garantir (i) quaisquer de suas Dívidas Externas Públicas; (ii) quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas; ou (iii) Dívidas Externas Públicas ou quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas de qualquer outra pessoa sem, em qualquer caso, ao mesmo tempo ou antes disso, garantir as Notas igualmente e proporcionalmente à satisfação do Agente Fiduciário ou conceder outra garantia para as Notas conforme deverá ser aprovada por Resolução Extraordinária dos Detentores da maior parte do principal das Notas em aberto. Nenhuma disposição aqui expressa impedirá ou proibirá o Emissor de conceder fianças sem garantia ou garantias de qualquer tipo, inclusive garantias contratuais a pedido de ou em nome de seus clientes a favor de terceiros como parte do curso normal de negócios do Emissor.

- **à emissão de novos valores mobiliários**

Não há.

- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas**

As informações referentes a este subitem estão descritas no item 18.8.i.v (alienação de determinados ativos) deste Formulário de Referência.

vi) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição**

A Escritura Fiduciária contém disposições (que serão eficazes como se aqui incorporadas) que estabelecem a convocação de assembleias de Detentores de Notas de qualquer Série para discutir qualquer questão que afete seus interesses, incluindo (sem constituir limitação) a modificação dos Termos e Condições das Notas ou da Escritura Fiduciária. Uma Resolução Extraordinária aprovada em qualquer assembleia de Detentores de Notas de qualquer Série obrigará todos os Detentores de Notas de tal Série, quer ou não eles estejam presentes na assembleia, e todos os Detentores de Cupons relacionados às Notas de tal Série.

O Agente Fiduciário poderá concordar, sem o consentimento dos Detentores de Notas ou Cupons (se houver) de qualquer Série, com qualquer modificação (sujeita a certas exceções) ao, ou renúncia a ou autorização de qualquer descumprimento ou descumprimento proposto de quaisquer Termos ou Condições das Notas ou de quaisquer das disposições da Escritura Fiduciária que, segundo a opinião do Agente Fiduciário, não sejam substancialmente prejudiciais aos interesses dos Detentores de tais Notas ou Cupons, ou qualquer modificação de natureza formal, secundária ou técnica ou que seja feita para corrigir um erro manifesto. O Agente Fiduciário também poderá determinar que qualquer evento que constituiria, ou que de outra forma poderia constituir um Evento de Inadimplemento não constituirá tal Evento de Inadimplemento, desde que, na opinião do Agente Fiduciário, tal evento não for significativamente prejudicial aos interesses dos Detentores de Notas ou Cupons, se houver, da Série pertinente. Qualquer tal modificação, renúncia, autorização ou determinação obrigará os Detentores de Notas e Cupons (se houver) da Série relevante e (salvo em contrário acordado pelo Agente Fiduciário) qualquer tal modificação deverá ser informada os Detentores assim que possível.

vii) Outras características relevantes

Todas as características relevantes estão acima descritas.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**III. GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 549 – US\$800.000.000 – vencimento em 27/01/2025****a. identificação do título: GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 549 – Lei da Inglaterra**

b) Quantidade	c) Valor nominal global	d) Data de emissão	e) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	f) Restrição à circulação	g) Conversibilidade i. condições ii. efeitos sobre o capital social
01 Nota Global no valor principal de US\$ 800 milhões que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos de US\$ 1.000,00 em diante	US\$ 800.000.000,00	27/01/2020 27/01/2025 (vencimento)	US\$ 800.000.000,00	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

h. possibilidade de resgate**i) Hipótese de resgate****Resgate antecipado por motivos tributários**

Se, em relação a qualquer Série de Notas, em decorrência de qualquer alteração ou emenda nas leis (ou em regulamentos ou decretos promulgados nos termos de tais leis) do Brasil, ou quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, das leis das Ilhas *Cayman*, ou qualquer subdivisão política ou autoridade tributária em ou do Brasil ou, conforme o caso, em ou das Ilhas *Cayman*, que afetem a tributação, ou qualquer mudança na posição oficial referente à aplicação ou interpretação de tais leis, regulamentos ou decretos (incluindo uma decisão por juízo competente), alteração ou emenda essa que entre em vigor na Data de Emissão de tais Notas, ou após tal data, ou em qualquer outra data especificada nos Termos Definitivos das Notas, o Emissor tenha sido ou torne-se obrigado a pagar montantes adicionais além dos montantes adicionais que o Emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros nos termos das Notas estivessem sujeitos a retenção ou dedução à taxa de 15 por cento em decorrência de impostos, tarifas e tributos e outros encargos governamentais (o "Nível Mínimo de Retenção"), o Emissor poderá (sujeito à aprovação prévia do Banco Central se aplicável), à sua opção, e tendo enviado aviso com antecedência de não menos de quarenta e cinco dias e não mais de setenta e cinco dias (que termine, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, em um dia em que os juros devem ser pagos) aos Detentores de Notas (aviso esse que será irrevogável), resgatar todas (mas não apenas algumas) as Notas em aberto que compõem a Série relevante, ao Montante do Resgate Antecipado (Tributo), juntamente com os juros acumulados (se houver) sobre as mesmas, ressalvado, no entanto, que nenhum tal aviso de resgate poderá ser dado antes de 90 dias (ou, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, um número de dias que seja igual ao total do número de dias que ocorrerem dentro do período de juros então em vigor aplicável às Notas mais 75 dias) antes da primeira data em que o Emissor seria obrigado a pagar tais montantes adicionais se um pagamento em relação às Notas estivesse vencido na ocasião. O Emissor não terá o direito de resgatar as Notas caso se torne obrigado a pagar montantes adicionais que sejam inferiores aos montantes adicionais a pagar ao Nível Mínimo de Retenção. Não obstante o acima exposto, o Emissor não terá o direito de resgatar as Notas, a menos que tenha tomado medidas razoáveis para evitar a obrigação de pagar os montantes adicionais. Se optar por resgatar as Notas, o Emissor entregará ao Agente Fiduciário um certificado assinado por um diretor autorizado, declarando que o Emissor está autorizado a resgatar as Notas de acordo com seus termos, e o parecer de um advogado independente de reputação conhecida, afirmando que o Emissor foi obrigado ou tornar-se-á obrigado a pagar um montante adicional além dos montantes adicionais que devem ser pagos ao Nível Mínimo de Retenção.

ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate:

O pagamento do principal das Notas, juntamente com juros provisionados e não pagos, será efetuado na data de pagamento aos respectivos detentores das notas.

i. Características dos valores mobiliários**i) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

Vencimento: 27/01/2025.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Eventos de vencimento antecipado (Default):**

- o Emissor deixar de pagar qualquer montante do principal em relação às Notas no prazo de três Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tal montante, ou deixar de pagar qualquer montante de juros referente às Notas no prazo de dez Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tais juros; ou
- (a) qualquer Dívida do Emissor ou de qualquer Subsidiária não for paga quando vencida ou (conforme o caso) dentro do período de carência originalmente aplicável e o não pagamento continuou por pelo menos dois dias úteis; (b) qualquer tal Dívida se tornar (ou possa ser declarada) vencida e exigível antes de seu vencimento especificado, de qualquer outro modo exceto à opção do Emissor ou (conforme o caso) da Subsidiária relevante ou (desde que nenhum evento de inadimplemento descrito tenha ocorrido) de qualquer pessoa com direito a tal Dívida; ou (c) o Emissor ou qualquer Subsidiária deixar de pagar, quando devida, qualquer importância pagável por ele nos termos de qualquer Garantia de qualquer Dívida; desde que o montante da Dívida mencionada no subparágrafo (a) e/ou subparágrafo (b) acima e/ou o montante pagável nos termos de qualquer Garantia mencionada no subparágrafo (c) acima, individualmente ou no agregado, ultrapasse U.S.\$100.000.000 (ou seu equivalente em qualquer outra moeda ou moedas); ou
- o Emissor deixar de devidamente cumprir ou observar qualquer outra obrigação ou acordo relevante em relação às Notas da Série pertinente, ou quaisquer de tais avenças ou acordos contidos na Escritura Fiduciária, no Contrato de Agente de Pagamento ou nas Notas, e tal descumprimento persistir durante um período de 30 dias depois de ter ocorrido; ou
- o Emissor (a) for dissolvido, (b) suspender o pagamento de suas dívidas ou não honrar ou for incapaz de honrar suas dívidas quando do vencimento, (c) entrar, na medida do permitido pela lei aplicável, com um pedido de autofalência, processo ou qualquer outra ação para obter qualquer alívio da dívida nos termos de qualquer lei que afete os direitos dos credores e que seja semelhante a uma lei de falência ou (d) consentir, por meio de resposta ou de outra forma, com que seja contra ele iniciado um pedido de falência espontânea ou qualquer outra ação ou processo e esse processo não é indeferido antes ou no 60.º dias após sua entrada; ou
- o Banco Bradesco S.A., juntamente com suas subsidiárias consolidadas, deixar de realizar todos ou parte substancial de seus negócios, ou estiver na iminência de fazê-lo, exceto, em se tratando de tais subsidiárias, para os fins de, e seguida por uma reconstrução, incorporação, reorganização, fusão ou consolidação; ou
- o Emissor ou qualquer Subsidiária Relevante estiver (ou estiver, ou possa ser considerado por lei ou por um juízo) insolvente ou falido ou incapaz de pagar suas dívidas ou parar, suspender ou estiver na iminência de parar ou suspender o pagamento de todas ou parte significativa (ou de um determinado tipo) de suas dívidas; ou
- ocorrer qualquer evento que, de acordo com as leis do Brasil, ou, quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, as leis das Ilhas *Cayman*, tiver um efeito análogo ao dos eventos mencionados no parágrafo (v) acima, ocorrer ou levar o Banco Bradesco S.A. a não manter suas licenças relevantes para operar o Bradesco Agência *Grand Cayman*.

ii) Juros:

3,20% a.a.

iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto:

Sem garantia.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:

Crédito quirografário.

v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há.

- **à alienação de determinados ativos**

O Emissor não deverá, sem o consentimento por escrito dos Detentores de dois terços das Notas em aberto, fazer uma consolidação ou fusão com qualquer outra sociedade ou alienar ou transferir, em uma transação ou série de transações, todos ou substancialmente todos os seus bens ou ativos a qualquer outra pessoa, a não ser que:

- a sociedade formada por tal consolidação, ou com a qual o Emissor fez uma fusão, ou a pessoa que adquirir por alienação ou transferência todos ou substancialmente todos os bens ou ativos do Emissor (a "Sociedade Sucessora") sejam obrigadas a assumir o pagamento devido e pontual do principal e dos juros sobre todas as Notas e todas as demais obrigações do Emissor nos termos da Escritura Fiduciária, do Contrato de Agente de Pagamento e das Notas;
- imediatamente após a entrada em vigor de tal transação, nenhum Evento de Inadimplemento referente a qualquer Nota tenha ocorrido e persista;
- após qualquer anúncio público de qualquer consolidação, fusão, alienação ou transferência, mas de qualquer maneira antes da conclusão de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência, o Emissor tenha entregado ao Agente Fiduciário (a) um certificado assinado por dois diretores executivos do Emissor, declarando que tal consolidação, fusão, alienação ou transferência estão de acordo com esta Condição e que todas as condições suspensivas aqui previstas em relação a tal transação (exceto a condição suspensiva estabelecida em (ii) (acima) foram cumpridas, e (b) um parecer de um advogado independente de reputação conhecida sobre as questões legais pertinentes; e
- a Sociedade Sucessora deverá concordar expressamente em (a) indenizar cada Detentor de uma Nota ou Cupom por qualquer imposto, tributação ou encargo governamental posteriormente aplicado sobre tal Detentor unicamente em decorrência de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência em relação ao pagamento do principal das Notas ou (se as Notas forem remuneradas) dos juros sobre as Notas, e (b) pagar quaisquer montantes adicionais conforme forem necessários para que os montantes líquidos recebidos pelos Detentores de Notas (e Cupons, se houver), depois de qualquer retenção ou dedução de qualquer tal imposto, tributação ou outro encargo governamental, sejam iguais aos respectivos montantes do principal e (se as Notas forem remuneradas) dos juros que teriam sido recebidos em relação às Notas (e Cupons, se houver) se não tivesse havido tal consolidação, fusão, alienação ou transferência.

Nenhuma Sociedade Sucessora terá o direito de resgatar as Notas a menos que o Emissor tivesse tido o direito de resgatar as Notas em circunstâncias semelhantes.

Quando da consolidação, fusão alienação ou transferência de acordo com esta Condição, a Sociedade Sucessora deverá suceder o Emissor e substituí-lo e poderá exercer todo o direito e poder do Emissor nos termos da Notas, com o mesmo efeito que teria se na Sociedade Sucessora tivesse sido designada como emissora das Notas neste instrumento.

- **à contratação de novas dívidas**

O Emissor concorda que se qualquer Nota ou Cupom permanecer em aberto (conforme definido na Escritura Fiduciária), ele não criará ou permitirá que subsista qualquer Garantia e não permitirá que nenhuma Subsidiária Relevante crie ou permita que subsista qualquer Garantia sobre todos ou qualquer parte de seus ativos, atuais ou futuros, para garantir (i) quaisquer de suas Dívidas Externas Públicas; (ii) quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas; ou (iii) Dívidas Externas Públicas ou quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas de qualquer outra pessoa sem, em qualquer caso, ao mesmo tempo ou antes disso, garantir as Notas igualmente e proporcionalmente à satisfação do Agente Fiduciário ou conceder outra garantia para as Notas conforme deverá ser aprovada por Resolução Extraordinária dos Detentores da maior parte do principal das Notas em aberto. Nenhuma disposição aqui expressa impedirá ou proibirá o Emissor de conceder fianças sem garantia ou garantias de qualquer tipo, inclusive garantias contratuais a pedido de ou em nome de seus clientes a favor de terceiros como parte do curso normal de negócios do Emissor.

- **à emissão de novos valores mobiliários**

Não há.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas**

As informações referentes a este subitem estão descritas no item 18.8.i.v (alienação de determinados ativos) deste Formulário de Referência.

vi) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição**

A Escritura Fiduciária contém disposições (que serão eficazes como se aqui incorporadas) que estabelecem a convocação de assembleias de Detentores de Notas de qualquer Série para discutir qualquer questão que afete seus interesses, incluindo (sem constituir limitação) a modificação dos Termos e Condições das Notas ou da Escritura Fiduciária. Uma Resolução Extraordinária aprovada em qualquer assembleia de Detentores de Notas de qualquer Série obrigará todos os Detentores de Notas de tal Série, quer ou não eles estejam presentes na assembleia, e todos os Detentores de Cupons relacionados às Notas de tal Série.

O Agente Fiduciário poderá concordar, sem o consentimento dos Detentores de Notas ou Cupons (se houver) de qualquer Série, com qualquer modificação (sujeita a certas exceções) ao, ou renúncia a ou autorização de qualquer descumprimento ou descumprimento proposto de quaisquer Termos ou Condições das Notas ou de quaisquer das disposições da Escritura Fiduciária que, segundo a opinião do Agente Fiduciário, não sejam substancialmente prejudiciais aos interesses dos Detentores de tais Notas ou Cupons, ou qualquer modificação de natureza formal, secundária ou técnica ou que seja feita para corrigir um erro manifesto. O Agente Fiduciário também poderá determinar que qualquer evento que constituiria, ou que de outra forma poderia constituir um Evento de Inadimplemento não constituirá tal Evento de Inadimplemento, desde que, na opinião do Agente Fiduciário, tal evento não for significativamente prejudicial aos interesses dos Detentores de Notas ou Cupons, se houver, da Série pertinente. Qualquer tal modificação, renúncia, autorização ou determinação obrigará os Detentores de Notas e Cupons (se houver) da Série relevante e (salvo em contrário acordado pelo Agente Fiduciário) qualquer tal modificação deverá ser informada os Detentores assim que possível.

vii) Outras características relevantes

Todas as características relevantes estão acima descritas.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**IV. GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 580 – US\$500.000.000 – vencimento em 18/03/2027****b. identificação do título: GLOBAL MEDIUM-TERM NOTE – Série 580 – Lei da Inglaterra**

b) Quantidade	c) Valor nominal global	d) Data de emissão	e) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	f) Restrição à circulação	g) Conversibilidade i. condições ii. efeitos sobre o capital social
01 Nota Global no valor principal de US\$ 500 milhões que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos de US\$ 1.000,00 em diante	US\$ 500.000.000,00	18/01/2022 18/03/2027 (vencimento)	US\$ 500.000.000,00	Os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados	Não conversível

i. possibilidade de resgate**i) Hipótese de resgate****Resgate antecipado por motivos tributários**

Se, em relação a qualquer Série de Notas, em decorrência de qualquer alteração ou emenda nas leis (ou em regulamentos ou decretos promulgados nos termos de tais leis) do Brasil, ou quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, das leis das Ilhas *Cayman*, ou qualquer subdivisão política ou autoridade tributária em ou do Brasil ou, conforme o caso, em ou das Ilhas *Cayman*, que afetem a tributação, ou qualquer mudança na posição oficial referente à aplicação ou interpretação de tais leis, regulamentos ou decretos (incluindo uma decisão por juízo competente), alteração ou emenda essa que entre em vigor na Data de Emissão de tais Notas, ou após tal data, ou em qualquer outra data especificada nos Termos Definitivos das Notas, o Emissor tenha sido ou torne-se obrigado a pagar montantes adicionais além dos montantes adicionais que o Emissor seria obrigado a pagar se os pagamentos de juros nos termos das Notas estivessem sujeitos a retenção ou dedução à taxa de 15 por cento em decorrência de impostos, tarifas e tributos e outros encargos governamentais (o "Nível Mínimo de Retenção"), o Emissor poderá (sujeito à aprovação prévia do Banco Central se aplicável), à sua opção, e tendo enviado aviso com antecedência de não menos de quarenta e cinco dias e não mais de setenta e cinco dias (que termine, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, em um dia em que os juros devem ser pagos) aos Detentores de Notas (aviso esse que será irrevogável), resgatar todas (mas não apenas algumas) as Notas em aberto que compõem a Série relevante, ao Montante do Resgate Antecipado (Tributo), juntamente com os juros acumulados (se houver) sobre as mesmas, ressalvado, no entanto, que nenhum tal aviso de resgate poderá ser dado antes de 90 dias (ou, no caso de Notas remuneradas à taxa flutuante, um número de dias que seja igual ao total do número de dias que ocorrerem dentro do período de juros então em vigor aplicável às Notas mais 75 dias) antes da primeira data em que o Emissor seria obrigado a pagar tais montantes adicionais se um pagamento em relação às Notas estivesse vencido na ocasião. O Emissor não terá o direito de resgatar as Notas caso se torne obrigado a pagar montantes adicionais que sejam inferiores aos montantes adicionais a pagar ao Nível Mínimo de Retenção. Não obstante o acima exposto, o Emissor não terá o direito de resgatar as Notas, a menos que tenha tomado medidas razoáveis para evitar a obrigação de pagar os montantes adicionais. Se optar por resgatar as Notas, o Emissor entregará ao Agente Fiduciário um certificado assinado por um diretor autorizado, declarando que o Emissor está autorizado a resgatar as Notas de acordo com seus termos, e o parecer de um advogado independente de reputação conhecida, afirmando que o Emissor foi obrigado ou tornar-se-á obrigado a pagar um montante adicional além dos montantes adicionais que devem ser pagos ao Nível Mínimo de Retenção.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**ii) Fórmula de cálculo do valor do resgate:**

O pagamento do principal das Notas, juntamente com juros provisionados e não pagos, será efetuado na data de pagamento aos respectivos detentores das notas.

ii. Características dos valores mobiliários**j) Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado**

Vencimento: 18/03/2027.

Eventos de vencimento antecipado (Default):

- o Emissor deixar de pagar qualquer montante do principal em relação às Notas no prazo de três Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tal montante, ou deixar de pagar qualquer montante de juros referente às Notas no prazo de dez Dias Úteis da data de vencimento do pagamento de tais juros; ou
- (a) qualquer Dívida do Emissor ou de qualquer Subsidiária não for paga quando vencida ou (conforme o caso) dentro do período de carência originalmente aplicável e o não pagamento continuou por pelo menos dois dias úteis; (b) qualquer tal Dívida se tornar (ou possa ser declarada) vencida e exigível antes de seu vencimento especificado, de qualquer outro modo exceto à opção do Emissor ou (conforme o caso) da Subsidiária relevante ou (desde que nenhum evento de inadimplemento descrito tenha ocorrido) de qualquer pessoa com direito a tal Dívida; ou (c) o Emissor ou qualquer Subsidiária deixar de pagar, quando devida, qualquer importância pagável por ele nos termos de qualquer Garantia de qualquer Dívida; desde que o montante da Dívida mencionada no subparágrafo (a) e/ou subparágrafo (b) acima e/ou o montante pagável nos termos de qualquer Garantia mencionada no subparágrafo (c) acima, individualmente ou no agregado, ultrapasse U.S.\$100.000.000 (ou seu equivalente em qualquer outra moeda ou moedas); ou
- o Emissor deixar de devidamente cumprir ou observar qualquer outra obrigação ou acordo relevante em relação às Notas da Série pertinente, ou quaisquer de tais avenças ou acordos contidos na Escritura Fiduciária, no Contrato de Agente de Pagamento ou nas Notas, e tal descumprimento persistir durante um período de 30 dias depois de ter ocorrido; ou
- o Emissor (a) for dissolvido, (b) suspender o pagamento de suas dívidas ou não honrar ou for incapaz de honrar suas dívidas quando do vencimento, (c) entrar, na medida do permitido pela lei aplicável, com um pedido de autofalência, processo ou qualquer outra ação para obter qualquer alívio da dívida nos termos de qualquer lei que afete os direitos dos credores e que seja semelhante a uma lei de falência ou (d) consentir, por meio de resposta ou de outra forma, com que seja contra ele iniciado um pedido de falência espontânea ou qualquer outra ação ou processo e esse processo não é indeferido antes ou no 60.º dias após sua entrada; ou
- o Banco Bradesco S.A., juntamente com suas subsidiárias consolidadas, deixar de realizar todos ou parte substancial de seus negócios, ou estiver na iminência de fazê-lo, exceto, em se tratando de tais subsidiárias, para os fins de, e seguida por uma reconstrução, incorporação, reorganização, fusão ou consolidação; ou
- o Emissor ou qualquer Subsidiária Relevante estiver (ou estiver, ou possa ser considerado por lei ou por um juízo) insolvente ou falido ou incapaz de pagar suas dívidas ou parar, suspender ou estiver na iminência de parar ou suspender o pagamento de todas ou parte significativa (ou de um determinado tipo) de suas dívidas; ou
- ocorrer qualquer evento que, de acordo com as leis do Brasil, ou, quando o Emissor for o Bradesco Agência *Grand Cayman*, as leis das Ilhas *Cayman*, tiver um efeito análogo ao dos eventos mencionados no parágrafo (v) acima, ocorrer ou levar o Banco Bradesco S.A. a não manter suas licenças relevantes para operar o Bradesco Agência *Grand Cayman*.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**ii) Juros:**

4,375% a.a.

iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto:

Sem garantia.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado:

Crédito quirografário.

v) Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- **à distribuição de dividendos**

Não há.

- **à alienação de determinados ativos**

O Emissor não deverá, sem o consentimento por escrito dos Detentores de dois terços das Notas em aberto, fazer uma consolidação ou fusão com qualquer outra sociedade ou alienar ou transferir, em uma transação ou série de transações, todos ou substancialmente todos os seus bens ou ativos a qualquer outra pessoa, a não ser que:

- a sociedade formada por tal consolidação, ou com a qual o Emissor fez uma fusão, ou a pessoa que adquirir por alienação ou transferência todos ou substancialmente todos os bens ou ativos do Emissor (a "Sociedade Sucessora") sejam obrigadas a assumir o pagamento devido e pontual do principal e dos juros sobre todas as Notas e todas as demais obrigações do Emissor nos termos da Escritura Fiduciária, do Contrato de Agente de Pagamento e das Notas;
- imediatamente após a entrada em vigor de tal transação, nenhum Evento de Inadimplemento referente a qualquer Nota tenha ocorrido e persista;
- após qualquer anúncio público de qualquer consolidação, fusão, alienação ou transferência, mas de qualquer maneira antes da conclusão de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência, o Emissor tenha entregado ao Agente Fiduciário (a) um certificado assinado por dois diretores executivos do Emissor, declarando que tal consolidação, fusão, alienação ou transferência estão de acordo com esta Condição e que todas as condições suspensivas aqui previstas em relação a tal transação (exceto a condição suspensiva estabelecida em (ii) (acima) foram cumpridas, e (b) um parecer de um advogado independente de reputação conhecida sobre as questões legais pertinentes; e
- a Sociedade Sucessora deverá concordar expressamente em (a) indenizar cada Detentor de uma Nota ou Cupom por qualquer imposto, tributação ou encargo governamental posteriormente aplicado sobre tal Detentor unicamente em decorrência de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência em relação ao pagamento do principal das Notas ou (se as Notas forem remuneradas) dos juros sobre as Notas, e (b) pagar quaisquer montantes adicionais conforme forem necessários para que os montantes Líquidos recebidos pelos Detentores de Notas (e Cupons, se houver), depois de qualquer retenção ou dedução de qualquer tal imposto, tributação ou outro encargo governamental, sejam iguais aos respectivos montantes do principal e (se as Notas forem remuneradas) dos juros que teriam sido recebidos em relação às Notas (e Cupons, se houver) se não tivesse havido tal consolidação, fusão, alienação ou transferência.

Nenhuma Sociedade Sucessora terá o direito de resgatar as Notas a menos que o Emissor tivesse tido o direito de resgatar as Notas em circunstâncias semelhantes.

Quando da consolidação, fusão alienação ou transferência de acordo com esta Condição, a Sociedade Sucessora deverá suceder o Emissor e substituí-lo e poderá exercer todo o direito e poder do Emissor nos termos da Notas, com o mesmo efeito que teria se na Sociedade Sucessora tivesse sido designada como emissora das Notas neste instrumento.

- **à contratação de novas dívidas**

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

O Emissor concorda que se qualquer Nota ou Cupom permanecer em aberto (conforme definido na Escritura Fiduciária), ele não criará ou permitirá que subsista qualquer Garantia e não permitirá que nenhuma Subsidiária Relevante crie ou permita que subsista qualquer Garantia sobre todos ou qualquer parte de seus ativos, atuais ou futuros, para garantir (i) quaisquer de suas Dívidas Externas Públicas; (ii) quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas; ou (iii) Dívidas Externas Públicas ou quaisquer Garantias relativas a Dívidas Externas Públicas de qualquer outra pessoa sem, em qualquer caso, ao mesmo tempo ou antes disso, garantir as Notas igualmente e proporcionalmente à satisfação do Agente Fiduciário ou conceder outra garantia para as Notas conforme deverá ser aprovada por Resolução Extraordinária dos Detentores da maior parte do principal das Notas em aberto. Nenhuma disposição aqui expressa impedirá ou proibirá o Emissor de conceder fianças sem garantia ou garantias de qualquer tipo, inclusive garantias contratuais a pedido de ou em nome de seus clientes a favor de terceiros como parte do curso normal de negócios do Emissor.

- **à emissão de novos valores mobiliários**

Não há.

- **à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas**

As informações referentes a este subitem estão descritas no item 18.8.i.v (alienação de determinados ativos) deste Formulário de Referência.

vi) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**Reuniões dos detentores dos Títulos, Modificação, Renúncia e Substituição**

A Escritura Fiduciária contém disposições (que serão eficazes como se aqui incorporadas) que estabelecem a convocação de assembleias de Detentores de Notas de qualquer Série para discutir qualquer questão que afete seus interesses, incluindo (sem constituir limitação) a modificação dos Termos e Condições das Notas ou da Escritura Fiduciária. Uma Resolução Extraordinária aprovada em qualquer assembleia de Detentores de Notas de qualquer Série obrigará todos os Detentores de Notas de tal Série, quer ou não eles estejam presentes na assembleia, e todos os Detentores de Cupons relacionados às Notas de tal Série.

O Agente Fiduciário poderá concordar, sem o consentimento dos Detentores de Notas ou Cupons (se houver) de qualquer Série, com qualquer modificação (sujeita a certas exceções) ao, ou renúncia a ou autorização de qualquer descumprimento ou descumprimento proposto de quaisquer Termos ou Condições das Notas ou de quaisquer das disposições da Escritura Fiduciária que, segundo a opinião do Agente Fiduciário, não sejam substancialmente prejudiciais aos interesses dos Detentores de tais Notas ou Cupons, ou qualquer modificação de natureza formal, secundária ou técnica ou que seja feita para corrigir um erro manifesto. O Agente Fiduciário também poderá determinar que qualquer evento que constituiria, ou que de outra forma poderia constituir um Evento de Inadimplemento não constituirá tal Evento de Inadimplemento, desde que, na opinião do Agente Fiduciário, tal evento não for significativamente prejudicial aos interesses dos Detentores de Notas ou Cupons, se houver, da Série pertinente. Qualquer tal modificação, renúncia, autorização ou determinação obrigará os Detentores de Notas e Cupons (se houver) da Série relevante e (salvo em contrário acordado pelo Agente Fiduciário) qualquer tal modificação deverá ser informada os Detentores assim que possível.

vii) Outras características relevantes

O Bradesco de forma pioneira captou USD 500 milhões por meio de um *Sustainable Bond* em mercado internacional, para ampliar o financiamento de projetos e ativos correlacionados as atividades/setores:

- a) **Energia renovável,**
- b) **Eficiência energética,**
- c) **Transporte limpo,**

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- d) **Construções verdes,**
- e) **Culturas sustentáveis,**
- f) **Gestão de recursos hídricos,**
- g) **Controle de poluição,**
- h) **Inclusão digital; e**
- i) **Inclusão Financeira através de empréstimos para médias, pequenas e micros empresas.**

Os projetos poderão ser enquadrados como elegíveis a receber recursos deste título desde que atendam os critérios estabelecidos em nosso Framework de Finanças Sustentáveis.

Qualquer atividade, produto, projeto, corporativo (incluindo micro, pequenas e médias empresas) ou empréstimos que estejam associados a combustíveis fósseis e suas operações, trabalho infantil e más condições de trabalho, atividades de impacto negativo como tabaco, armas de fogo, óleo de palma, produção ou comércio de armas, munições, materiais radioativos, uso de fibras de amianto, tabaco, águas residuais de operações com combustíveis fósseis e reciclagem química de plástico, não serão elegíveis.

A emissão seguiu os critérios estabelecidos nas principais referências internacionais, e passou por validação independente da *Sustainabilitycs*, especialista nesse tipo de operação.

Os impactos positivos gerados por este título, em termos de emissões de carbono evitadas, benefícios sociais e ambientais serão monitorados e reportados anualmente.

Conversão do valor nominal global dos títulos emitidos no exterior:

Valor Mobiliário		Valor em USD	Valor em Reais	Data da Cotação	Dólar (Venda)
I	Dívida Subordinada	R\$ 1.100.000.000,00	R\$ 1.886.720.000,00	01/03/2012	1,7152
II	Global Medium - Term Note – Série 548	R\$ 800.000.000,00	R\$ 3.375.680.000,00	27/01/2020	4,2196
III	Global Medium - Term Note – Série 549	R\$ 800.000.000,00	R\$ 3.375.680.000,00		
IV	Global Medium - Term Note – Série 580	R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.760.650.000,00	18/01/2022	5,5213

Conversão do saldo devedor em aberto na data do último exercício social dos títulos emitidos no exterior:

Valor Mobiliário		Valor em USD	Valor em Reais	Data da Cotação	Dólar (Venda)
I	Dívida Subordinada	R\$ 1.100.000.000,00	R\$ 6.138.550.000,00	31/12/2021	5,5805
II	Global Medium - Term Note – Série 548	R\$ 800.000.000,00	R\$ 4.464.400.000,00		
III	Global Medium - Term Note – Série 549	R\$ 800.000.000,00	R\$ 4.464.400.000,00		

Fonte: Banco Central

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. Unidade	Espécie	Classe	Qtde. prevista Unidade	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas Unidade	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
25/06/2019	27/06/2019 à 27/12/2020	42.363.029.000,00	Ordinária		7.500.000	0,658693	1.107.161	0,01	R\$ por Unidade	14,762140
			Preferencial		7.500.000	0,192743	4.148.262	0,01	R\$ por Unidade	55,310161
Data-base: 31/12/2018 Objetivo:O programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", disponíveis para Investimentos. Intermediárias: Bradesco S.A. CTVM, com sede na Av. Paulista, 1.450, 7o andar, Bela Vista, São Paulo, SP, e Ágora CTVM S.A., com sede na Praia de Botafogo, 300, salas 601 e 301, parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.										
23/12/2020	28/12/2020 à 28/06/2022	48.534.307.000,00	Ordinária		7.500.000	0,598155	664.296	0,01	R\$ por Unidade	8,857284
			Preferencial		7.500.000	0,174941	2.488.957	0,01	R\$ por Unidade	33,186098
Data-base: 31/12/2019 Objetivo:O programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", disponíveis para Investimentos. Intermediárias: Bradesco S.A. CTVM, com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11o andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP e Ágora CTVM S.A., com sede na Av Paulista, 1.450, 3o andar, Bela Vista, São Paulo, SP.										
23/04/2021	26/04/2021 à 26/04/2022	48.534.307.000,00	Ordinária		48.705.792	3,621566	0	0,01	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		48.485.003	1,039038	0	0,01	R\$ por Unidade	0,000000
Data-base: 31/12/2020 Objetivo:O programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", disponíveis para Investimentos. Intermediárias: Bradesco S.A. CTVM, com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11o andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP e Ágora CTVM S.A., com sede na Av Paulista, 1.450, 3o andar, Bela Vista, São Paulo, SP.										
05/05/2022	06/05/2022 à 06/11/2023	55.702.107.000,00	Ordinária		53.413.506	3,669846	0	0,01	R\$ por Unidade	0,000000
			Preferencial		53.171.375	1,041982	0	0,01	R\$ por Unidade	0,000000

"Data-base: 31/12/2021
Objetivo:O programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, tem por objetivo a aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", disponíveis para Investimentos.
Intermediárias: Bradesco S.A. CTVM, com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11o andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP e Ágora CTVM S.A., com sede na Av Paulista, 1.450, 3o andar, Bela Vista, São Paulo, SP."

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2021****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação	Unidade
Quantidade Inicial	7.307.259			
Quantidade adquirida	17.493.900		0,00	
Quantidade alienada	0		0,00	
Quantidade cancelada	7.307.259			
Quantidade final	17.493.900			
Relação valores mobiliários em circulação	1,159400%			

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade	Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação	Unidade
Quantidade Inicial	27.378.542			
Quantidade adquirida	12.051.100		0,00	
Quantidade alienada	0		0,00	
Quantidade cancelada	27.378.542			
Quantidade final	12.051.100			
Relação valores mobiliários em circulação	0,233700%			

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	6.642.963	
Quantidade adquirida	664.295	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	7.307.258	
Relação valores mobiliários em circulação	0,582700%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	24.889.583	
Quantidade adquirida	2.488.959	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	27.378.542	
Relação valores mobiliários em circulação	0,641600%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	20.741.320	
Quantidade adquirida	4.148.263	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	24.889.583	
Relação valores mobiliários em circulação	0,642500%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			R\$ por Unidade

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	5.535.803	
Quantidade adquirida	1.107.160	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	6.642.963	
Relação valores mobiliários em circulação	0,583000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**Item 19.1**

Nas movimentações referentes aos períodos de recompra de abril de 2021 a abril de 2022 (ano de 2021), dezembro de 2020 a junho de 2022 (ano de 2020) e junho de 2019 a dezembro de 2020 (ano de 2019), considera bonificações, que somadas às demais ações adquiridas/canceladas não alteram o custo e o preço médio ponderado. Para as informações de 2021, 2020, 2019 e 2018, devido a uma indisponibilidade do sistema, consideramos o preço médio das ações preferenciais como R\$ 0,01.

Item 19.2

Em complemento ao item 19.2, demonstramos as movimentações em tesouraria referente a 12 de abril de 2022:

ABR/22

Espécie ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária		
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial	17.493.900	-
Aquisição	-	-
Alienação	-	-
Cancelamento	(17.493.900)	-
Saldo final	-	-
Preferencial		
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado (Reais)
Saldo inicial	12.051.100	-
Aquisição	-	-
Alienação	-	-
Cancelamento	(12.051.100)	-
Saldo final	-	-

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação 29/07/2002

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, constante no Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A., aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 863, de 29.7.2002, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RECA 3.366, de 9.6.2022.

Principais características e locais de consulta

A Política acima mencionada tem por objeto estabelecer elevados padrões de conduta, a serem observados pelo Bradesco, seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Diretores e membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por todos aqueles que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Bradesco ou em suas controladoras, controladas e coligadas, tomem conhecimento de informação relativa a atos ou fatos relevantes. A Política tem como diretriz a Resolução CVM no 44/2021, estabelecendo, principalmente, a obrigatoriedade: i. dos Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, de informar ao Bradesco, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela própria Sociedade, por suas Controladoras ou Controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas; ii. dos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e dos acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, de prestar informações à Sociedade sempre que sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta; iii. das pessoas mencionadas no item ii, divulgar imediatamente, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, o ato ou fato relevante na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; e iv. dos acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, em guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. O Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A. está disponível no site Relações com Investidores do Bradesco (www.bradescori.com.br), Seção Governança Corporativa - Estatuto e Políticas - Políticas, Normas e Práticas, e também nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As pessoas vinculadas mencionadas anteriormente deverão abster-se de negociar os valores mobiliários de emissão da Sociedade ou a ela referenciados: i. antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Bradesco; ii. no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) do Bradesco; iii. se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e iv. em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, Membros do Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão do Bradesco, por ele ou por suas Controladas, Coligadas ou outra Sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, exclusivamente nas datas em que a própria Sociedade negocie ou informe à Corretora que negociará com ações de sua emissão. Todos os administradores da Sociedade recebem, no início de cada exercício, e sempre que ocorrer alteração, calendário especificando os períodos nos quais estarão impedidos de negociar com valores mobiliários de emissão da Sociedade ou a eles referenciados. Paralelamente, é efetuado acompanhamento das cotações dos valores mobiliários de emissão da Sociedade, a fim de se identificar eventuais oscilações que requeiram investigação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

As vedações previstas no Item 20.1.d aplicam-se ainda:

- a quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição tome conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o Bradesco, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, os quais deverão ser informados da relevância da informação por quem lhes tenha dado conhecimento, competindo-lhes verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários do Bradesco ou a eles referenciados; e
- ao administrador que se afasta do Bradesco, dispondo de informação relevante e ainda não divulgada, pelo período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

As vedações previstas acima, bem como nos itens (i), (ii) e (iii) da letra “d” do item anterior, deixarão de vigorar tão logo o Bradesco divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas do Bradesco ou dele próprio.

Não se aplica a vedação prevista na letra “d”:

- a aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral;
- b) as negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos.

As vedações citadas anteriormente aplicam-se às negociações realizadas dentro ou fora de ambientes de mercado regulamentado de valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros e direta ou indiretamente, por todas as pessoas mencionadas na letra “b” do item anterior, que tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Sociedade e que tenham firmado o Termo de Adesão, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se deem por intermédio de sociedade por elas controlada ou de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira.

Não são consideradas negociações indiretas ou por conta de terceiros aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas anteriormente, desde que as decisões de negociação não possam ser influenciadas pelos cotistas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Quanto a procedimentos relativos à divulgação de informações, o Bradesco possui:

- I. A Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante, constante no Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A., objetiva estabelecer elevados padrões de conduta a serem observados por Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco ou em suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informações privilegiadas inerentes ao trabalho desenvolvido na Companhia e em empresas ligadas. A Política evidencia, ainda, alguns procedimentos que devem ser observados:
 - a) envolver tão-somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que possam resultar em atos ou fatos que configurem informações privilegiadas;
 - b) demonstrar aos envolvidos a responsabilidade legal de cada um, alertando-os de que as operações, atos ou fatos em desenvolvimento são sigilosos e não devem ser comentados nem com os próprios familiares;
 - c) manter seguro o meio em que as informações se encontram armazenadas (papel ou em mídia magnética), restringindo qualquer tipo de acesso não autorizado, abstendo-se, ainda, de transferi-las ou transmiti-las a terceiros de forma não adequadamente protegida;
 - d) arquivar na sede da instituição, junto ao processo que deu origem ao ato ou fato sigiloso, relação das pessoas que tomaram conhecimento das informações antes da sua divulgação ao mercado; e
 - e) obter a assinatura no Termo de Adesão das pessoas físicas e jurídicas mencionadas no item 20.2 e de outras que o Bradesco considere necessárias ou convenientes, bem como arquivar o documento na Sede da Instituição.
- II. Política Corporativa de Divulgação de Informações da Organização Bradesco, a qual possui as seguintes diretrizes:
 - a) garantir às diversas partes interessadas o acesso a informações claras e precisas de acordo com a natureza do assunto;
 - b) assegurar o processo contínuo de aferição e confirmação da fidedignidade das informações a serem divulgadas;
 - c) assegurar a adoção de critérios de avaliação da relevância das informações a serem divulgadas, sejam elas de natureza econômica, financeira, societária ou de sustentabilidade;
 - d) assegurar a consistência e tempestividade das informações, por meio de processo de comunicação confiável, oportuna, compreensível e acessível a todos os interessados; e
 - e) garantir a revisão, no mínimo anualmente, do processo de divulgação de informações, de acordo com as normas da Organização.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco ou em suas controladoras, controladas ou coligadas deverão guardar sigilo sobre ato ou fato relevante a que tenham acesso e que não tenha ainda sido divulgado, não utilizando essas informações para a obtenção de vantagem para si ou para outros, bem como pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos seguintes princípios gerais:

- a) conceder aos acionistas e aos investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco amplo direito à informação sobre o que possa afetar seu investimento, respeitados os legítimos interesses do Bradesco e observadas as prescrições legais e o disposto em nosso Instrumento de Políticas;
- b) garantir o contínuo, ordenado e acessível fluxo de informações a todos os acionistas e investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco;
- c) atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os acionistas e investidores, os que no Bradesco trabalham, bem como para com a comunidade em que atuam;
- d) envidar todos os esforços em prol da eficiência do mercado, de forma que a competição entre os acionistas e investidores se dê na interpretação da informação divulgada, jamais no acesso à informação privilegiada;
- e) ter sempre a consciência de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, especialmente, dos acionistas do Bradesco, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo; e
- f) assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Sociedade seja correta, completa e contínua.

Portanto, as pessoas mencionadas anteriormente, que tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, devem guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante do Bradesco e de suas controladoras, controladas e coligadas até sua divulgação ao mercado, evidenciando a ilicitude do uso dessas informações em benefício próprio ou de terceiros, enquanto não divulgadas ao Mercado, bem como configurando que tal ato afronta os princípios básicos da Sociedade, como responsabilidade, ética, transparência, lealdade e boa-fé, sujeitando, ainda, o "insider" e demais beneficiários a sanções nas esferas administrativa, cível e criminal.

Nosso instrumento de Políticas que reúne a Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A., possui como diretriz básica a Resolução CVM nº 44/2022 e foi aprovado em 29.7.2002, revisado em 9.6.2022, e está disponibilizado no site www.bradescori.com.br, Seção Governança Corporativa – Estatuto e Políticas - Políticas, Normas e Práticas, bem como nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e da CVM.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

A responsabilidade pela execução e acompanhamento do Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Bradesco é do Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que julgamos relevantes.